

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0379 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0379 / 2006

DE

08/06/2006

NUM. OFICIO A.T.L.:

81 / 2006

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

GILBERTO KASSAB

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A
PAISAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ARQUIVADO EM 04/10/2006

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:40:09

00000021136-27



Viviane PB'

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

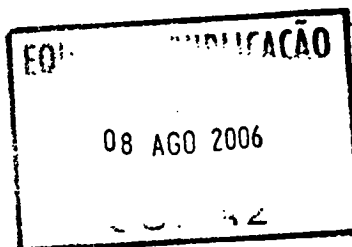
Folha nº 01 do proc.
Nº 379 de 06
Adelina Ciccio - M. Parlamentar
RF. 100.406
de 2006

São Paulo, 8 de junho

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 081/06

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo.

A medida visa estabelecer nova disciplina legal dotada de instrumentos que assegurem maior equilíbrio e harmonia entre os interesses público e privado na utilização do espaço urbano, impedindo a ocupação desordenada, especialmente pela veiculação de anúncios, que tem maculado a paisagem do Município de São Paulo, concorrendo para a notória poluição visual da cidade, uma das maiores do mundo.

Os problemas e prejuízos causados pela falta de adequado ordenamento da paisagem urbana são indiscutíveis, destacando-se, dentre outros, a dificuldade de apreensão dos aspectos visuais e de orientação do cidadão; a descaracterização da arquitetura das edificações, na medida em que são utilizadas como suporte publicitário; a falta de preservação da história da cidade, em razão da progressiva deterioração de seus edifícios e marcos; e a carência de espaços públicos, sem falar na complexa e onerosa articulação entre os diferentes órgãos e entidades que atuam nesse campo.

A queda da qualidade da paisagem urbana é facilmente percebida ao se constatar a imensa variedade de anúncios, equipamentos e mobiliários urbanos instalados nas ruas da cidade, sem critérios de localização e destituídos de qualquer relação formal entre si, proporcionando um caos visual que mais confunde o transeunte do que equipa o espaço público. A par disso, esse quadro caótico compromete a percepção de referenciais e componentes que caracterizam as diversas paisagens da metrópole.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2228
Em 11.02.06
Ass: _____
_____ *CD*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>379</u> de <u>06</u>

Adelina Cione - ~~Ass.~~ Parlamentar

Com efeito, a vigente legislação que ~~regula~~ ^{regula} o assunto trata o anúncio isoladamente, desprovida de preocupação com sua inserção na paisagem, contendo normas complexas, excessivamente detalhistas em alguns aspectos e de difícil aplicação.

Já a presente propositura contempla normas gerais sobre formas permanentes de proteção à paisagem, relacionadas ao tratamento das áreas públicas e ao estímulo à participação da iniciativa privada para a conservação desses bens, bem como outras visando ao equilíbrio ambiental do Município.

Reúne, ainda, com a objetividade e clareza que o assunto requer, regras próprias para a ordenação do anúncio na paisagem urbana aplicáveis tanto aos espaços públicos quanto aos privados, procurando sua melhor adequação às peculiaridades e à realidade atual, mediante a adoção de normas técnicas e administrativas, além do enquadramento de infrações e penalidades correspondentes.

A medida se constitui, pois, em instrumento legal que busca resgatar a ordem, na expectativa de consolidar, com a cidade livre da poluição visual, um ciclo de recuperação da auto-estima de São Paulo.

Por todo o exposto, restando justificadas as razões que amparam a propositura e evidenciam o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCPS/bam
Paisagem Urbana Of

Folha nº 03 do proc.
Nº 379 de 06



Art. 3º. Constituem objetivos da ordenação da paisagem do Município de São Paulo o atendimento ao interesse público em consonância com os direitos fundamentais da pessoa humana e as necessidades de conforto ambiental, com a melhoria da qualidade de vida urbana, assegurando, dentre outros, os seguintes:

- I - o bem-estar estético, cultural e ambiental da população;
- II - a segurança das edificações e da população;
- III - a valorização do ambiente natural e construído;
- IV - a segurança, a fluidez e o conforto nos deslocamentos de veículos e pedestres;
- V - a percepção e a compreensão dos elementos referenciais da paisagem;
- VI - a preservação da memória cultural;
- VII - a preservação e a visualização das características peculiares dos logradouros e das fachadas;
- VIII - a preservação e a visualização dos elementos naturais tomados em seu conjunto e em suas peculiaridades ambientais nativas;
- IX - o fácil acesso e utilização das funções e serviços de interesse coletivo nas vias e logradouros;
- X - o fácil e rápido acesso aos serviços de emergência, tais como bombeiros, ambulâncias e polícia;
- XI - o equilíbrio de interesses dos diversos agentes atuantes na cidade para a promoção da melhoria da paisagem do Município.

Art. 4º. Constituem diretrizes a serem observadas na colocação dos elementos que compõem a paisagem urbana:

- I - o livre acesso de pessoas e bens à infra-estrutura urbana;
- II - a priorização da sinalização de interesse público com vistas a não confundir motoristas na condução de veículos e garantir a livre e segura locomoção de pedestres;
- III - o combate à poluição visual bem como à degradação ambiental;
- IV - a proteção, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico, de consagração popular, bem como do meio ambiente natural ou construído da cidade;
- V - a compatibilização das modalidades de anúncios com os locais onde possam ser veiculados, nos termos desta lei;



VI - a implantação de sistema de fiscalização efetivo, ágil, moderno, planejado e permanente.

Art. 5º. As estratégias para a implantação da política da paisagem urbana são as seguintes:

I - a elaboração de normas e programas específicos para os distintos setores da Cidade, considerando a diversidade da paisagem nas várias regiões que a compõem;

II - o disciplinamento dos elementos presentes nas áreas públicas, considerando as normas de ocupação das áreas privadas e a volumetria das edificações que, no conjunto, são formadoras da paisagem urbana;

III - a criação de novos padrões, mais restritivos, de comunicação institucional, informativa ou indicativa;

IV - a adoção de parâmetros de dimensões, posicionamento, quantidade e interferência mais adequados à sinalização de trânsito, aos elementos construídos e à vegetação, considerando a capacidade de suporte da região;

V - o estabelecimento de normas e diretrizes para a implantação dos elementos componentes da paisagem urbana e a correspondente veiculação de publicidade;

VI - a criação de mecanismos eficazes de fiscalização sobre as diversas intervenções na paisagem urbana.

Art. 6º. Para os efeitos de aplicação desta lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - anúncio: qualquer veículo de comunicação visual presente na paisagem visível do logradouro público, composto de área de exposição e estrutura, podendo ser:

a) anúncio indicativo: aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso;

b) anúncio publicitário: aquele destinado à veiculação de publicidade, instalado fora do local onde se exerce a atividade;

c) anúncio especial: aquele que possui características específicas, com finalidade cultural, eleitoral, educativa ou imobiliária, nos termos do disposto no artigo 19 desta lei;

II - área de exposição do anúncio: a área que compõe cada face da mensagem do anúncio, devendo, caso haja dificuldade de determinação da superfície de



Folha nº	06	do proc.
Nº	379	do 06

Adelina C. - M. Parlamentar

RS 100.406

exposição, ser considerada a área do menor quadrilátero regular que contenha o anúncio;

III - área livre de imóvel edificado: a área descoberta existente entre a edificação e qualquer divisa do imóvel que a contém;

IV - área total do anúncio: a soma das áreas de todas as superfícies de exposição do anúncio, expressa em metros quadrados;

V - bem de uso comum: aquele destinado à utilização do povo, tais como as áreas verdes e institucionais, as vias e logradouros públicos, e outros;

VI - bem de valor cultural: aquele de interesse paisagístico, cultural, turístico, arquitetônico, ambiental ou de consagração popular, público ou privado, composto pelas áreas, edificações, monumentos, parques e bens tombados pela União, Estado e Município, e suas áreas envoltórias;

VII - espaço de utilização pública: a parcela do espaço urbano passível de uso e fruição pela população;

VIII - elementos que equipam o espaço público: o conjunto de equipamentos e mobiliários urbanos assim definidos:

a) equipamento urbano: abrange as instalações de infra-estrutura urbana, tais como as redes de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia, gás canalizado, coleta de águas pluviais, sinalização viária de trânsito e outros de interesse público;

b) mobiliário urbano: todo objeto ou pequena construção integrante da paisagem urbana, cujas dimensões sejam compatíveis com a possibilidade de sua remoção, de natureza utilitária, de interesse público ou urbanístico, implantados no espaço público ou privado;

IX - fachada: qualquer das faces externas de uma edificação principal ou complementar, tais como torres, caixas d'água, chaminés ou similares;

X - imóvel: o lote, público ou privado, edificado ou não, assim definido:

a) imóvel edificado: aquele ocupado total ou parcialmente com edificação permanente;

b) imóvel não-edificado: aquele não ocupado ou ocupado com edificação transitória, em que não se exerçam atividades nos termos da legislação de uso e ocupação do solo;



Folha nº 07 do proc.
Nº 379 de 06

Adelina Cezar - ~~Adv.~~ Parlamentar

RF 100-406

XI - lote: a parcela de terreno resultante de loteamento, desmembramento ou desdobro, contida em uma quadra com, pelo menos, uma divisa lindeira a via de circulação oficial;

XII - testada ou alinhamento: a linha divisória entre o imóvel de propriedade particular ou pública e o logradouro ou via pública.

Art. 7º. Para os fins desta lei, não são considerados anúncios:

I - os nomes, símbolos, entalhes, relevos ou logotipos, incorporados à fachada por meio de aberturas ou gravados nas paredes, sem aplicação ou afixação, integrantes de projeto aprovado das edificações;

II - os logotipos ou logomarcas de postos de abastecimento e serviços, quando veiculados nos equipamentos próprios do mobiliário obrigatório, como bombas, densímetros e similares;

III - as denominações de prédios e condomínios;

IV - os que contenham referências que indiquem lotação, capacidade e os que recomendem cautela ou indiquem perigo, desde que sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário;

V - os que contenham mensagens obrigatórias por legislação federal, estadual ou municipal;

VI - os que contenham mensagens indicativas de cooperação com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal;

VII - os que contenham mensagens indicativas de órgãos da Administração Direta;

VIII - os que contenham indicação de monitoramento de empresas de segurança com área máxima de 0,04m² (quatro decímetros quadrados);

IX - aqueles instalados em áreas de proteção ambiental que contenham mensagens institucionais com patrocínio;

X - os que contenham as bandeiras dos cartões de crédito aceitos nos estabelecimentos comerciais, desde que não ultrapassem a área total de 0,09m² (nove decímetros quadrados);

XI - os "banners" ou pôsteres indicativos dos eventos culturais que serão exibidos na própria edificação, para museu ou teatro, desde que não ultrapassem 10% (dez por cento) da área total de todas as fachadas;



XII - a denominação de hotéis ou a sua logomarca, quando inseridas ao longo da fachada das edificações onde é exercida a atividade, devendo o projeto ser aprovado pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — C.P.P.U.;

XIII - a identificação das empresas nos veículos automotores utilizados para a realização de seus serviços.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS GERAIS

Art. 8º. Todo anúncio deverá observar, dentre outras, as seguintes normas:

- I - oferecer condições de segurança ao público;
- II - ser mantido em bom estado de conservação, no que tange a estabilidade, resistência dos materiais e aspecto visual;
- III - receber tratamento final adequado em todas as suas superfícies, inclusive na sua estrutura;
- IV - atender às normas técnicas pertinentes à segurança e estabilidade de seus elementos;
- V - atender às normas técnicas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, pertinentes às distâncias das redes de distribuição de energia elétrica, ou a parecer técnico emitido pelo órgão público estadual ou empresa responsável pela distribuição de energia elétrica;
- VI - respeitar a vegetação arbórea significativa definida por normas específicas constantes do Plano Diretor Estratégico;
- VII - não prejudicar a visibilidade de sinalização de trânsito ou outro sinal de comunicação institucional, destinado à orientação do público, bem como a numeração imobiliária e a denominação dos logradouros;
- VIII - não provocar reflexo, brilho ou intensidade de luz que possa ocasionar ofuscamento, prejudicar a visão dos motoristas, interferir na operação ou sinalização de trânsito ou, ainda, causar insegurança ao trânsito de veículos e pedestres, quando com dispositivo elétrico ou com película de alta reflexividade;
- IX - não prejudicar a visualização de bens de valor cultural.

Art. 9º. É proibida a instalação de anúncios em:



I - leitos dos rios e cursos d'água, reservatórios, lagos e represas, conforme legislação específica;

II - vias, parques, praças e outros logradouros públicos, salvo os anúncios de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada, a serem definidos por legislação específica, bem como as placas e unidades identificadoras definidas no § 6º do artigo 22 desta lei;

III - imóveis situados nas zonas de uso estritamente residenciais, salvo os anúncios indicativos nos imóveis regulares e que já possuíam a devida licença de funcionamento anteriormente à Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002;

IV - postes de iluminação pública ou de rede de telefonia, inclusive cabines e telefones públicos, conforme autorização específica, exceção feita ao mobiliário urbano nos pontos permitidos pela Prefeitura;

V - torres ou postes de transmissão de energia elétrica;

VI - nos dutos de gás e de abastecimento de água, hidrantes, torres d'água e outros similares;

VII - faixas ou placas acopladas à sinalização de trânsito;

VIII - obras públicas de arte, tais como pontes, passarelas, viadutos e túneis, ainda que de domínio estadual e federal;

IX - bens de uso comum do povo a uma distância inferior a 30,00m (trinta metros) de obras públicas de arte, tais como túneis, passarelas, pontes e viadutos, bem como de seus respectivos acessos;

X - nos muros, paredes e empenas cegas de lotes públicos ou privados, edificadas ou não;

XI - nas árvores de qualquer porte;

XII - nos veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares e nos "trailers" ou carretas engatados ou desengatados de veículos automotores, excetuados aqueles utilizados para transporte de carga.

Art. 10. É proibido colocar anúncio na paisagem que:

I - oblitere, mesmo que parcialmente, a visibilidade de bens tombados;

II - prejudique a edificação em que estiver instalado ou as edificações vizinhas;

III - prejudique, por qualquer forma, a insolação ou a aeração da edificação em que estiver instalado ou a dos imóveis vizinhos;



IV - apresente conjunto de formas e cores que se confundam com as convencionadas internacionalmente para as diferentes categorias de sinalização de trânsito;

V - apresente conjunto de formas e cores que se confundam com as consagradas pelas normas de segurança para a prevenção e o combate a incêndios.

Art. 11. A aprovação do anúncio indicativo nas edificações e áreas enquadradas como Zonas de Preservação Cultural – ZEPEC e nos bens de valor cultural fica condicionada à prévia autorização da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, nos termos do artigo 125 da Lei nº 13.885, de 23 de agosto de 2004.

CAPÍTULO III

DA ORDENAÇÃO DA PAISAGEM URBANA

Art. 12. Para os efeitos desta lei, considera-se, para a utilização da paisagem urbana, todos os anúncios, desde que visíveis do logradouro público em movimento ou não, instalados em:

I - imóvel de propriedade particular, edificado ou não;

II - imóvel de domínio público, edificado ou não;

III - bens de uso comum do povo;

IV - obras de construção civil em lotes públicos ou privados;

V - faixas de domínio, pertencentes a redes de infra-estrutura, e faixas de servidão de redes de transporte, de redes de transmissão de energia elétrica, de oleodutos, gasodutos e similares;

VI - veículos automotores e motocicletas;

VII - bicicletas e similares;

VIII - "trailers" ou carretas engatados ou desengatados de veículos automotores;

IX - mobiliário urbano.

§ 1º. Para fins do disposto neste artigo, considera-se visível o anúncio instalado em espaço externo ou interno da edificação e externo ou interno dos veículos automotores, excetuados aqueles utilizados para transporte de carga.



Folha nº 11 do proc.
Nº 379 de 06

Adelina Cicerone - ~~Ass.~~ Parlamentar

RE 109/106

§ 2º. No caso de se encontrar afixado em espaço interno de qualquer edificação, o anúncio será considerado visível quando localizado até 1,00m (um metro) de qualquer abertura ou vedo transparente que se comunique diretamente com o exterior.

Seção I

Do Anúncio Indicativo em Imóvel Edificado, Público ou Privado

Art. 13. Ressalvado o disposto no artigo 16 desta lei, será permitido somente um único anúncio indicativo por imóvel público ou privado, que deverá conter todas as informações necessárias ao público.

§ 1º. A área total do anúncio não poderá, em nenhuma hipótese, exceder 4,00m² (quatro metros quadrados), inclusive quando o imóvel for de esquina, devendo ser atendidas as seguintes condições:

I - quando a testada do imóvel for inferior a 10,00m (dez metros) lineares, deverão ser diminuídos 0,80m² (oitenta decímetros quadrados) da área total do anúncio, para cada metro linear de testada;

II - quando o anúncio indicativo for composto apenas de letras, logomarcas ou símbolos grampeados ou pintados na parede, a área total do anúncio será aquela resultante do somatório dos polígonos formados pelas linhas imediatamente externas que contornam cada elemento inserido na fachada;

III - quando o anúncio indicativo estiver instalado em suportes em forma de totens ou estruturas tubulares, deverão eles estar contidos dentro do lote e não ultrapassar a altura máxima de 5,00m (cinco metros), incluídas a estrutura e a área total do anúncio.

§ 2º. Não serão permitidos anúncios que descaracterizem as fachadas dos imóveis com a colocação de painéis ou outro dispositivo.

§ 3º. Não serão permitidos anúncios instalados em marquises, saliências ou recobrimento de fachadas, mesmo que constantes de projeto de edificação aprovado ou regularizado.

§ 4º. Quando instalado em fachada construída no alinhamento, o anúncio não poderá avançar sobre o passeio.



Folha nº 12 do proc. 10
Nº 379 de 06

Adelina Ciscene - Adv. Parlamentar

§ 5º. Nas edificações existentes no alinhamento, regulares e irregulares, a licença de funcionamento, o anúncio indicativo poderá avançar até 0,15m (quinze centímetros) sobre o passeio.

§ 6º. Os anúncios deverão ter sua projeção ortogonal totalmente contida dentro dos limites externos da fachada onde se encontram e não prejudicar a área de exposição de outro anúncio.

§ 7º. Será admitido anúncio indicativo no frontão de toldo retrátil, desde que a altura das letras não ultrapasse 0,20m (vinte centímetros), atendido o disposto no "caput" deste artigo.

§ 8º. Não serão permitidas pinturas, apliques ou quaisquer outros elementos com fins promocionais ou publicitários, que sejam vistos dos logradouros públicos, além daqueles definidos nesta lei.

§ 9º. A altura máxima de qualquer parte do anúncio indicativo não deverá ultrapassar, em nenhuma hipótese, a altura máxima de 5,00m (cinco metros).

§ 10. Na hipótese do imóvel, público ou privado, abrigar mais de uma atividade, o anúncio referido no "caput" deste artigo poderá ser subdividido em outros, desde que sua área total não ultrapasse 4,00m² (quatro metros quadrados).

Art. 14. Ficam proibidos os anúncios indicativos nas empenas cegas e nas coberturas das edificações.

Art. 15. Nos imóveis edificados, públicos ou privados, somente serão permitidos anúncios indicativos das atividades neles exercidas e que estejam em conformidade com as disposições estabelecidas na lei de uso e ocupação do solo em vigor e possuam as devidas licenças de funcionamento.

Parágrafo único. Não serão permitidos, nos imóveis edificados, públicos ou privados, a colocação de "banners", faixas ou qualquer outro elemento, dentro ou fora do lote, visando chamar a atenção da população para ofertas, produtos ou informações que não aquelas estabelecidas nesta lei.

Do Anúncio Indicativo em Imóvel Público ou Privado Situado em Área com mais de 5000m²

Art. 16. Nos imóveis públicos ou privados cuja área totalize mais de 5000m² (cinco mil metros quadrados), além do anúncio de que trata o artigo 13 desta lei, será



admitida, na área livre do imóvel edificado, a instalação de outro anúncio indicativo no acesso ao estabelecimento, desde que sua área máxima total não ultrapasse 4,00m² (quatro metros quadrados) e a altura máxima de 5,00m (cinco metros), visando à segurança da circulação de veículos.

§ 1º. A projeção do anúncio indicativo mencionado no "caput" deste artigo deverá estar inscrita em circunferência com diâmetro não superior a 2,00m (dois metros) e cada face não poderá ultrapassar 2,00m² (dois metros quadrados) em uma única peça.

§ 2º. Na hipótese de que trata este artigo, poderá ser autorizada, em caráter excepcional, a instalação de outros anúncios indicativos conjugados com a sinalização de acesso ao estabelecimento, quando necessário por razões de segurança da circulação de veículos, desde que o projeto seja aprovado pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – C.P.P.U..

Do Anúncio Indicativo em Imóvel Não-Edificado, Público ou Privado

Art. 17. Não será permitido qualquer tipo de anúncio em imóveis não-edificados, de propriedade pública ou privada, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Caso seja exercida atividade na área não-edificada, que possua a devida licença de funcionamento, poderá ser instalado anúncio indicativo, observado o dispositivo no artigo 13 desta lei.

Do Anúncio Publicitário em Imóvel Público ou Privado

Art. 18. Fica proibida, no âmbito do Município de São Paulo, a colocação de anúncio publicitário nos imóveis públicos e privados, edificados ou não.

Dos Anúncios Especiais

Art. 19. Para os efeitos desta lei, os anúncios especiais são classificados em:



I - de finalidade cultural: quando for integrante de programa cultural, de plano de embelezamento da cidade ou alusivo à data de valor histórico, não podendo sua veiculação ser superior a 30 (trinta) dias, conforme decreto específico do Executivo, que definirá o projeto urbanístico próprio;

II - de finalidade educativa, informativa ou de orientação social, religiosa, de programas políticos ou ideológicos, em caso de plebiscitos ou referendos populares;

III - de finalidade eleitoral: quando destinado à propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, na forma prevista na legislação federal eleitoral;

IV - de finalidade imobiliária, quando for destinado à informação do público para aluguel ou venda de imóvel, não podendo sua área ultrapassar 1,00m² (um metro quadrado) e devendo estar contido dentro do lote.

§ 1º. Nos anúncios de finalidade cultural e educativa, o espaço reservado para o patrocinador será determinado pelos órgãos municipais competentes.

§ 2º. Os anúncios referentes à propaganda eleitoral deverão ser retirados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da realização das eleições ou plebiscitos.

Art. 20. A veiculação de anúncios especiais relacionados a eventos culturais ou empreendimentos imobiliários sediados nos limites do Centro Histórico do Município de São Paulo dependerá de análise prévia e autorização dos órgãos competentes.

Seção II

Do Anúncio Publicitário no Mobiliário Urbano

Art. 21. A veiculação de anúncios publicitários no mobiliário urbano será feita mediante procedimento licitatório, na modalidade concorrência pública, por empresas que possuam comprovadamente capacidade para conceber, desenvolver, fornecer, instalar e manter os equipamentos.

Art. 22. São considerados como mobiliário urbano de uso e utilidade pública os seguintes elementos, dentre outros:

I - abrigo de parada de transporte público de passageiro;

II - totem indicativo de parada de ônibus;

III - sanitário público "standard";



- IV - sanitário público com acesso universal;
- V - sanitário público móvel (para feiras livres e eventos);
- VI - painel publicitário/informativo;
- VII - painel eletrônico para texto informativo;
- VIII – placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos;
- IX - totem de identificação de espaços e edifícios públicos;
- X - cabine de segurança;
- XI - quiosque para informações culturais;
- XII - bancas de jornais e revistas;
- XIII - bicicletário;
- XIV - estrutura para disposição de sacos plásticos de lixo e destinada à reciclagem;
- XV - grade de proteção de terra ao pé de árvores;
- XVI - protetores de árvores;
- XVII - quiosque para venda de lanches e produtos em parques;
- XVIII - lixeiras;
- XIX - relógio (tempo, temperatura e poluição);
- XX - estrutura de suporte para terminal de Rede Pública de Informação e Comunicação;
- XXI - suportes para afixação gratuita de pôster para eventos culturais;
- XXII - painéis de mensagens variáveis para uso exclusivo de informações de trânsito;
- XXIII - colunas multiuso;
- XXIV - estações de transferência;
- XXV - abrigos para pontos de táxi.

§ 1º. Abrigos de parada de transporte público de passageiros são instalações de proteção contra as intempéries, destinados aos usuários do sistema de transporte público, instalados nos pontos da parada e terminais, devendo, em sua concepção, ter definidos os locais para veiculação de publicidade e os painéis informativos referentes ao sistema de transporte e sua integração com o metropolitano.



§ 2º. Totem indicativo de parada de ônibus é o elemento de comunicação visual destinado à identificação da parada de ônibus, quando houver impedimento para instalação de abrigos.

§ 3º. Sanitários "standard" e com acesso universal são instalações higiênicas destinadas ao uso comum, sendo implantados em praças e nos terminais de transporte de uso coletivo, e os chamados sanitários públicos móveis instalados em feiras livres e eventos.

§ 4º. Painel publicitário informativo é o painel luminoso para informação a transeuntes, consistindo num sistema de sinalização global para a cidade, que identificará mapas de áreas, marcação dos pontos de interesse turístico, histórico e de mensagens de caráter educativo.

§ 5º. Painel eletrônico para texto informativo consiste em painéis luminosos ou totens orientadores do público em geral, em relação aos imóveis, paisagens e bens de valor histórico, cultural, de memória popular, artístico, localizados no entorno e ainda com a mesma função relativamente a casas de espetáculos, teatros e auditórios.

§ 6º. Placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos são aquelas que identificam as vias e logradouros públicos, instaladas nas respectivas confluências.

§ 7º. Totens de identificação de espaços e edifícios públicos são elementos de comunicação visual destinados à identificação dos espaços e edifícios públicos.

§ 8º. Cabine de segurança é o equipamento destinado a abrigar policiais durante 24 horas por dia, com acesso externo tipo balcão para atendimento dos transeuntes, com capacidade para prestação de primeiros socorros, contendo pequeno sanitário, além de espaço para detenção provisória de, pelo menos, 1 (uma) pessoa.

§ 9º. Quiosques são equipamentos destinados à comercialização e prestação de serviços diversos, implantados em praças e logradouros públicos, em locais e quantidades a serem estipuladas pelo Poder Público Municipal, sem prejuízo do comércio local regularmente estabelecido e do trânsito de pedestres.

§ 10. As bancas para a comercialização de jornais e revistas, instaladas em espaços públicos, obedecerão a um cronograma de instalação, decorrente da aprovação do desenho do mobiliário em relação ao desenho urbano e da aprovação de sua instalação naquele espaço específico.



§ 11. Bicicletário é o equipamento destinado a abrigar bicicletas do público em geral, adaptável a estações de metrô, ônibus e trens, escolas e instituições.

§ 12. Grade de proteção de terra ao pé de árvores é aquela elaborada em forma de gradil, destinada à proteção das bases de árvores em calçadas, podendo servir de piso no mesmo nível do pavimento das referidas calçadas.

§ 13. Protetores de árvore são aqueles elaborados em forma de gradil protetor da muda ou arbusto, instalados em vias, logradouros ou outros espaços públicos, tais como praças, jardins e parques, de acordo com projetos paisagísticos elaborados pelo Poder Público Municipal ou pelo concessionário, em material de qualidade não agressivo ao meio ambiente.

§ 14. As lixeiras, destinadas ao descarte de material inservível de pouco volume, serão instaladas nas calçadas, em pontos e intervalos estratégicos, sem prejuízo do tráfego de pedestres ou de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 15. Relógios/termômetros são equipamentos com iluminação interna, destinados à orientação do público em geral quanto ao horário, temperatura e poluição do local, podendo ser instalados nas vias públicas, nos canteiros centrais e nas ilhas de travessia de avenidas.

§ 16. Estrutura de suporte para terminal da Rede Pública de Informação e Comunicação são estruturas destinadas a conter equipamentos de informática, compondo terminais integrados ao "hardware" da rede pública interativa de informação e comunicação, a serem instalados em locais públicos abrigados, de intenso trânsito de pedestres.

§ 17. Suportes para afixação gratuita de pôsteres são elementos estruturados para receber a aplicação de pequenos pôsteres do tipo "lambe-lambe", que promovem eventos culturais, sem espaço para publicidade.

§ 18. Painéis de mensagens variáveis para uso exclusivo de informações de trânsito são equipamentos eletrônicos destinados a veicular mensagens de caráter exclusivamente informativo e de utilidade no que se refere ao sistema viário e de trânsito da cidade.

§ 19. Colunas multiuso são aquelas destinadas à fixação de publicidade, cujo desenho deve ser compatível com o seu entorno, podendo abrigar funções para suporte de equipamentos de serviços, tais como quiosques de informação e venda de ingressos.



§ 20. Estações de transferência são locais protegidos para passageiros de ônibus em operações de transbordo.

§ 21. Abrigos para pontos de táxi são instalações de proteção contra as intempéries, destinadas à proteção dos usuários do sistema regular de táxis, devendo, em sua concepção, definir os locais para veiculação de publicidade e painéis informativos referentes ao sistema de transporte e sua integração com o metropolitano.

Art. 23. Os elementos do mobiliário urbano não poderão:

- I – ocupar ou estar projetado sobre o leito carroçável das vias;
- II - obstruir a circulação de pedestres ou configurar perigo ou impedimento à locomoção de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- III - obstruir o acesso a faixas de travessias de pedestres, escadas rolantes ou entradas e saídas de público, sobretudo as de emergência ou para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- IV - estar localizado em ilhas de travessia, exceto pontos de ônibus e relógios/termômetros digitais;
- V - estar localizado em esquinas, viadutos, pontes e belvederes, salvo os equipamentos de informação básica ao pedestre ou de denominação de logradouro público.

Parágrafo único. A instalação do mobiliário urbano nos passeios públicos deverá necessariamente observar uma faixa de circulação de, no mínimo, metade de sua largura, nunca inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros); nos calçadões, a faixa de circulação terá 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) de largura.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Do Licenciamento e do Cadastro de Anúncios – CADAN

Art. 24. Os anúncios indicativos somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios - CADAN.



Art. 25. O licenciamento do anúncio indicativo será promovido por meio eletrônico, conforme regulamentação específica, não sendo necessária a sua renovação, desde que não haja alteração em suas características.

Parágrafo único. Qualquer alteração na característica, dimensão ou estrutura de sustentação do anúncio implica a exigência de imediata solicitação de nova licença.

Art. 26. A colocação de anúncio de finalidade cultural ficará sujeita à autorização da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, dispensando-se seu licenciamento.

Art. 27. Ficam dispensados de licenciamento os anúncios instalados em mobiliários e equipamentos urbanos, inclusive quanto ao seu cadastramento no órgão competente estabelecido no respectivo contrato.

Art. 28. O despacho de indeferimento de pedido da licença de anúncio indicativo será devidamente fundamentado.

Parágrafo único. O indeferimento do pedido não dá ao requerente o direito à devolução de eventuais taxas ou emolumentos pagos.

Art. 29. O prazo para pedido de reconsideração de despacho ou de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação do despacho no Diário Oficial da Cidade.

Parágrafo único. Os pedidos de reconsideração de despacho ou de recurso não terão efeito suspensivo.

SEÇÃO II

Do cancelamento da licença do anúncio

Art. 30. A licença do anúncio será automaticamente extinta nos seguintes casos:

- I - por solicitação do interessado, mediante requerimento padronizado;
- II - se forem alteradas as características do anúncio;
- III - quando ocorrer mudança de local de instalação de anúncio;
- IV - se forem modificadas as características do imóvel;
- V - quando ocorrer alteração no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;
- VI - por infringência a qualquer das disposições desta lei ou de seu decreto regulamentar, caso não sejam sanadas as irregularidades dentro dos prazos previstos;
- VII - pelo não-atendimento a eventuais exigências dos órgãos competentes;



VIII - pela ocorrência da hipótese prevista no parágrafo único no artigo 25 desta lei.

Art. 31. Os responsáveis pelo anúncio, nos termos do artigo 32 desta lei, deverão manter o número da licença de anúncio indicativo ou CADAN de forma visível e legível do logradouro público, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 40 e seguintes.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo anúncio deverão manter, no imóvel onde está instalado, à disposição da fiscalização, toda a documentação comprobatória da regularidade junto ao Cadastro de Anúncio – CADAN, da inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – C.C.M. e dos pagamentos da Taxa de Fiscalização de Anúncio – T.F.A..

SEÇÃO III

Dos responsáveis pelo anúncio

Art. 32. Para efeitos desta lei, são solidariamente responsáveis pelo anúncio o proprietário e o possuidor do imóvel onde o anúncio estiver instalado.

§ 1º. A empresa instaladora é também solidariamente responsável pelos aspectos técnicos e de segurança de instalação do anúncio, bem como de sua remoção.

§ 2º. Quanto à segurança e aos aspectos técnicos referentes à parte estrutural e elétrica, também são solidariamente responsáveis os respectivos profissionais.

§ 3º. Quanto à segurança e aos aspectos técnicos referentes à manutenção, também é solidariamente responsável a empresa de manutenção.

§ 4º. Os responsáveis pelo anúncio responderão administrativa, civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas.

SEÇÃO IV

Das Instâncias Administrativas e Competências

Art. 33. Para a apreciação e decisão da matéria tratada nesta lei, serão observadas as seguintes instâncias administrativas, no âmbito da competência das Subprefeituras:

I - Supervisor de Uso e Ocupação do Solo;

II - Chefe de Gabinete;



III - Subprefeito;

IV - Prefeito.

Art. 34. Compete à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP:

I - supervisionar e articular a atuação das Subprefeituras em matéria de paisagem urbana;

II - expedir atos normativos e definir procedimentos administrativos para fiel execução desta lei e de seu regulamento;

III - gerenciar o cadastro único dos anúncios da cidade - CADAN, bem como a veiculação eletrônica no “site” da Prefeitura para o conhecimento e acompanhamento de todos os cidadãos.

Art. 35. Compete à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU:

I - apreciar e emitir parecer sobre casos de aplicação da legislação de anúncios, mobiliário urbano e inserção de elementos na paisagem urbana;

II - dirimir dúvidas na interpretação de dispositivos desta lei ou em face de casos omissos;

III - elaborar e apreciar projetos de normas modificativas ou inovadoras da legislação vigente, referentes a anúncios, mobiliário urbano e paisagem urbana, com as justificações necessárias visando sua constante atualização, diante de novas exigências técnicas e peculiares locais;

IV - propor à Comissão Municipal de Política Urbana diretrizes relativas à política municipal de proteção e promoção da boa qualidade da paisagem urbana;

V - propor e expedir atos normativos administrativos sobre a ordenação dos anúncios, paisagem e meio ambiente,

VI - expedir atos normativos para fiel execução desta lei e de seu regulamento, apreciando e decidindo a matéria pertinente.

Art. 36. Compete às Subprefeituras:

I - licenciar e cadastrar os anúncios indicativos, inclusive os que já foram protocolados anteriormente à data da publicação desta lei;

II - fiscalizar o cumprimento desta lei e punir os infratores e responsáveis, aplicando as penalidades cabíveis.

Art. 37. Compete à Secretaria Municipal de Cultura – SMC:

Folha nº 21 do prog.
Nº 379 de 06

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Folha nº 22 do proc.
Nº 379 de 06 20

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

I - expedir atos normativos quanto à classificação dos anúncios de finalidade cultural e quanto às características e parâmetros para anúncios em bens de valor cultural, conforme definido no inciso VI do artigo 6º desta lei;

II - emitir parecer, no âmbito de suas atribuições, quanto ao enquadramento das situações não previstas ou passíveis de dúvidas;

III - autorizar e fixar condições para a instalação dos anúncios indicativos nos bens de valor cultural, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, conforme o artigo 125 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004.

Art. 38. Compete à Empresa Municipal de Urbanização – EMURB:

I - quanto aos equipamentos do mobiliário urbano:

a) implantá-los, mantê-los e conservá-los;

b) criar, conceber, desenvolver e elaborar projetos, bem como neles propor melhorias;

c) realizar licitação para contratar serviços de gerenciamento, controle e fiscalização;

d) realizar licitação para contratar serviços de desenvolvimento, fornecimento, instalação, manutenção e conservação, com ou sem exploração comercial dos espaços utilitários e publicitários;

II - quanto aos demais elementos da paisagem urbana:

a) propor normas e programas específicos para os distintos setores da cidade;

b) disciplinar os elementos presentes nas áreas públicas, considerando as normas de ocupação das áreas privadas e a volumetria das edificações;

c) a criação de novos padrões, mais restritivos, de comunicação institucional, informativa ou indicativa;

d) elaborar parâmetros de dimensões, posicionamento, quantidade e interferência mais adequados à sinalização de trânsito, aos elementos construídos e à vegetação, considerando a capacidade de suporte da região;

e) propor normas e diretrizes para implantação dos elementos componentes da paisagem urbana para a veiculação da publicidade;

f) propor mecanismos eficazes de fiscalização sobre as diversas intervenções na paisagem urbana.



CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 39. Para os fins desta lei, consideram-se infrações:

I - exibir anúncio:

- a) sem a necessária licença de anúncio indicativo ou a autorização do anúncio especial, quando for o caso;
- b) com dimensões diferentes das aprovadas;
- c) fora do prazo constante da licença de anúncio indicativo ou da autorização do anúncio especial;
- d) sem constar de forma legível e visível do logradouro publico, o número da licença de anúncio indicativo ou CADAN; -

II - manter o anúncio em mau estado de conservação;

III - não atender a intimação do órgão competente para a regularização ou a remoção do anúncio;

IV - veicular qualquer tipo de anúncio em desacordo com o disposto nesta lei e nas demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes;

V - praticar qualquer outra violação às normas previstas nesta lei ou em seu decreto regulamentar.

Parágrafo único. Para todos os efeitos desta lei, respondem solidariamente pela infração praticada os responsáveis pelo anúncio nos termos do artigo 32.

Art. 40. A inobservância das disposições desta lei sujeitará os infratores, nos termos de seu artigo 32, às seguintes penalidades:

I – multa;

II – cancelamento imediato da licença do anúncio indicativo ou da autorização do anúncio especial;

III – remoção do anúncio.

Art. 41. Na aplicação da primeira multa, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, os responsáveis serão intimados a regularizar o anúncio ou a removê-lo, quando for o caso, observados os seguintes prazos:

I - 5 (cinco) dias, no caso de anúncio indicativo ou especial;



II - 24 (vinte e quatro) horas, no caso de anúncio que apresente risco iminente.

Art. 42. Na hipótese do infrator não proceder à regularização ou remoção do anúncio instalado irregularmente, a Municipalidade adotará as medidas para sua retirada, ainda que esteja instalado em imóvel privado, cobrando os respectivos custos de seus responsáveis, independentemente da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá ainda interditar e providenciar a remoção imediata do anúncio, ainda que esteja instalado em imóvel privado, em caso de risco iminente de segurança ou da reincidência na prática de infração, cobrando os custos de seus responsáveis, não respondendo por quaisquer danos causados ao anúncio quando de sua remoção.

Art. 43. As multas serão aplicadas da seguinte forma:

I - primeira multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por anúncio irregular;

II - acréscimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada metro quadrado que exceder os 4,00m² (quatro metros quadrados);

III - persistindo a infração após a aplicação da primeira multa e a intimação referidas no artigo 41 e nos incisos I e II deste artigo, sem que sejam respeitados os prazos ora estabelecidos, será aplicada multa correspondente ao dobro da primeira, reaplicada a cada 15 (quinze) dias a partir da lavratura da anterior, até a efetiva regularização ou a remoção do anúncio, sem prejuízo do ressarcimento, pelos responsáveis, dos custos relativos à retirada do anúncio irregular pela Prefeitura.

§ 1º. No caso do anúncio apresentar risco iminente, a segunda multa, bem como as reaplicações subseqüentes, ocorrerão a cada 24 (vinte e quatro) horas a partir da lavratura da multa anterior até a efetiva remoção do anúncio.

§ 2º. Nos casos previstos nos artigos 9º e 10 desta lei, em que não é permitida a veiculação de anúncios publicitários por meio de "banners", lambe-lambe, faixas, pinturas e outros elementos que promovam profissionais, serviços ou qualquer outra atividade nas vias e equipamentos públicos, as sanções estipuladas neste artigo serão também aplicadas aos respectivos responsáveis, que passarão a integrar cadastro municipal próprio, que será veiculado pela Internet no "site" da Prefeitura, na condição de "cidadão não responsável pela cidade".

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Art. 44. Todos os anúncios publicitários instalados regular ou irregularmente, com ou sem licença expedida a qualquer tempo, dentro dos lotes urbanos de propriedade pública ou privada, deverão ser retirados pelos seus responsáveis na seguinte conformidade:

I - os anúncios irregulares deverão ser retirados imediatamente quando da publicação desta lei;

II - os anúncios regulares deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta lei.

Parágrafo único. Caso descumprido o disposto no "caput" deste artigo, serão impostas as penalidades previstas nos artigos 40 a 43 desta lei:

I - à empresa registrada no Cadastro de Empresas de Publicidade Exterior – CADEPEX que tenha requerido a licença do anúncio;

II - ao proprietário ou possuidor do imóvel onde o anúncio estiver instalado;

III - ao anunciante;

IV - à empresa instaladora;

V - aos profissionais responsáveis técnicos;

VI - à empresa de manutenção.

Art. 45. Todos os anúncios especiais autorizados e indicativos já licenciados deverão se adequar ao disposto nesta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, sob pena da imediata aplicação dos artigos 40 a 43.

Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, caso os responsáveis pelo anúncio comprovem a impossibilidade de seu atendimento.

Art. 46. Fica extinto o Cadastro de Empresas de Publicidade Exterior – CADEPEX.

Art. 47. Novas tecnologias e meios de veiculação de anúncios, bem como projetos diferenciados não previstos nesta lei, serão enquadrados e terão seus parâmetros estabelecidos pela Comissão de Proteção da Paisagem Urbana – C.P.P.U..

Art. 48. O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias para viabilizar a aplicação das normas previstas nesta lei, em sistema computadorizado, estabelecendo, mediante portaria, a padronização de requerimentos e demais documentos necessários ao seu cumprimento.



Art. 49. Os pedidos de licença de anúncios indicativos protocolados anteriormente à data da publicação desta lei serão analisados nos termos desta lei.

Art. 50. O Poder Executivo poderá celebrar termo de cooperação com a iniciativa privada visando à execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, bem como à conservação de áreas municipais, atendido o interesse público.

§ 1º. O Poder Executivo estabelecerá critérios para determinar a proporção entre o valor financeiro dos serviços e obras contratadas e as dimensões da placa indicativa do termo de cooperação, bem como a forma de inserção dessas placas na paisagem.

§ 2º. Os termos de cooperação terão prazo de validade de, no máximo, 3 (três) anos e deverão ser publicados na íntegra no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura, observadas as normas constantes desta lei e as disposições estabelecidas em decreto.

Art. 51. A Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras e as Subprefeituras poderão celebrar contratos com empresas privadas, visando à prestação de serviços de apoio à fiscalização, bem como de remoção de anúncios.

Art. 52. A Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras publicará, no Diário Oficial da Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta lei, todas as licenças dos anúncios indicativos, com a respectiva data de emissão, número do Cadastro de Anúncios – CADAN, nome da empresa responsável e data de validade de cada anúncio.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras a veiculação, pela Internet, das publicações relativas às licenças emitidas por cada Subprefeitura.

Art. 53. A Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB publicará, no Diário Oficial da Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta lei, todas as licenças dos anúncios publicitários, com a respectiva data de emissão, número do Cadastro de Anúncios – CADAN, nome da empresa responsável e data de validade de cada anúncio.

Art. 54. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 55. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Folha nº 27 do proc.
Nº 379 de 06 25

Adelina Cione - ~~Ass.~~ Parlamentar

Art. 56. Ficam revogadas a Lei nº 13.525, de 28 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 13.687, de 19 de dezembro de 2003, e as Leis nº 14.017, de 28 de junho de 2005, e nº 14.066, de 17 de outubro de 2005.

Art. 57. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se também a todos os pedidos de licenciamento de anúncios pendentes de apreciação.

JAM/MR/PS/bam
Paisagem Urbana versão final PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo n.º 01-379 de 2006 11/08/06 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Comissão de Constituição e Justiça.

11/08 / 06

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 11-08-06 às 15h30
Solange
SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10601
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamira
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 16/8/06 *[Assinatura]*
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 29 e folha de informação nº —
em 17/8/06
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do
Processo nº 37966
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

16 - PAR
PARECE. 16- 1014/2006
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0379/06.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana no Município de São Paulo.

A presente matéria insere-se no âmbito do poder de polícia do Município, notadamente no tocante à publicidade urbana. Segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "A publicidade urbana, abrangendo os anúncios de qualquer espécie e forma expostos ao público, deve ficar sujeita à regulamentação e polícia administrativa do Município, por ser assunto de seu interesse local e conter sempre a possibilidade de causar danos ao patrimônio público e à estética da cidade".

De acordo com o art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvadas aquelas matérias de iniciativa privativa também consignadas na Lei Maior local.

Sob o aspecto jurídico, portanto, nada obsta a regular tramitação do projeto, que encontra guarida nos arts. 13, inciso I, 37, "caput", e 160, todos da Lei Orgânica do Município.

Para deliberação, deverá ser observado o quórum de maioria absoluta, em conformidade ao art. 40, § 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante sua tramitação, conforme art. 41, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante ao exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/8/06

pl0161-06-e

17 - RELCOM
17- 0431/2006

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 18 / 08 / 06
 página 62, coluna 3ª
 Conferido _____

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

À Dona Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 18/08/06

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

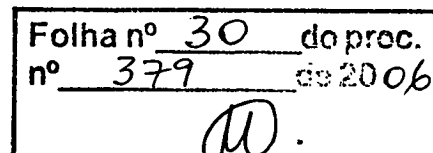
Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 18/08/06 às 14h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 William Woo
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
 Em: _____
 Nro. _____
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha de
 informação rubricados sob
 nº 30 a 32
 Em 23/08/06
 Ass: _____
 Márcia Gazoti
 Auxiliar Tec. Administrativo
 RF 51.539

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Tominho Faria
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
 Em: 28/08/06
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, artigo 63, do R.I.



Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 379/06

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, que visa dispor sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo

Quanto ao mérito, as Comissões Pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto que em muito contribuirá para a redução da poluição visual de nosso Município.

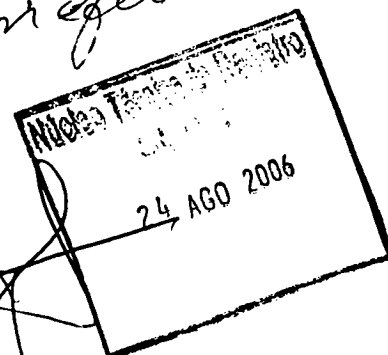
FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Sala da Comissão de Administração Pública



PL 379/06

Folha nº 31 do proc.
nº 379 de 2006

Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF: 51.539

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica ^{OK}

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, ^{OK}

CONTRÁRIO

(favorável com restrições)



Folha nº 32 do proc.
nº 379 de 2006

Câmara Municipal de São Paulo

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
539

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL-379/06 Nº _____

REQUERIDA PELO(A) SR(A). VEREADOR(A) Roberto Tripoli

8ª SESSÃO

☐ ORDINÁRIA

Realizada em 23 de agosto de 2006

☒ EXTRAORDINÁRIA

N.º	VEREADORES		N.º	VEREADORES	
01	ABOU ANNI	S	29	MARCIO YOUSSEF	S
02	ADEMIR DA GUIA	S	30	JORGE BORGES	S
03	ADILSON AMADEU	S	31	JORGE TADEU	—
04	ADOLFO QUINTAS	S	32	JOSÉ AMÉRICO	A
05	AGNALDO TIMÓTEO	S	33	JOSÉ ANÍBAL	—
06	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	S	34	JOSÉ FERREIRA - ZELÃO	—
07	ARSELINO TATTO	S	35	TIÃO FARIAS	S
08	ATÍLIO FRANCISCO	S	36	JUSCELINO GADELHA	S
09	AURÉLIO MIGUEL	S	37	LENICE LEMOS	S
10	AURÉLIO NOMURA	S	38	MARCOS ZERBINI	S
11	BETO CUSTÓDIO	N	39	MÁRIO DIAS	S
12	CARLOS ALB. BEZERRA JR.	S	40	MARTA COSTA	S
13	BILÚ VILLELA	—	41	MILTON LEITE	S
14	CARLOS GIANNAZI	A	42	MYRYAM ATHIÉ	S
15	CELSO JATENE	S	43	NATALINI	S
16	CHICO MACENA	A	44	NOEMI NONATO	S
17	SENIVAL MOURA	N	45	PAULO FIORILO	S
18	CLAUDINHO DE SOUZA	—	46	PAULO FRANGE	S
19	CLÁUDIO PRADO	—	47	RUBENS CALVO	N
20	DALTON SILVANÓ	N	48	RICARDO MONTORO	S
21	DOMINGOS DISSEI	S	49	ROBERTO TRIPOLI	S
22	DONATO	S	50	RUSSOMANNO	S
23	EDIVALDO ESTIMA	—	51	SONINHA	S
24	FARHAT	S	52	TONINHO PAIVA	S
25	FRANCISCO CHAGAS	S	53	USHITARO KAMIA	S
26	GILSON BARRETO	S	54	WADIH MUTRAN	—
27	GOULART	S	55	WILLIAM WOO	N
28	JOÃO ANTONIO	A			

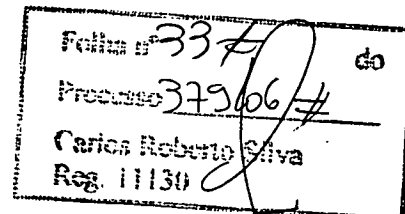
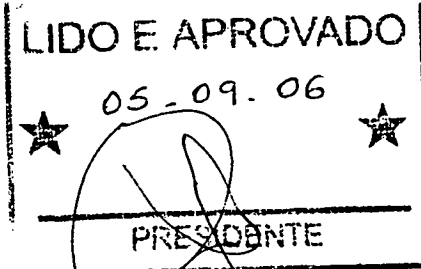
RESPONDERAM À CHAMADA _____ SRS. VEREADORES

Ans. - 8
NÃO - 5
Abs - 4
Sim - 38

SECRETÁRIO

During the war

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Requerimento

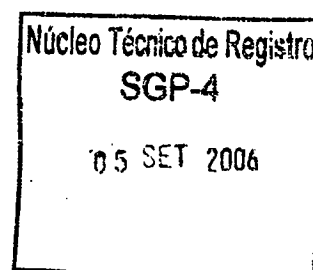
07 - RPS
07-0014/2006

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, seja reduzido o interstício de 10 para 05 dias para a realização da 2ª audiência pública referente ao PL 379/06, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, de autoria do Executivo.

Sala das Sessões em,

AURÉLIO MIGUEL



C.M.S.P. - SGP 2

05-Set-2006-15:12-011345

À SGP-15

Em. 05/09/06

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 05/09/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Seguem juntados 2 na lista de documentos 2
e papel de plano de trabalho sob folha 1
nº 34 de 122
Em: 06/09/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 347 do
Processo 32506
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
e
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESIDENTES: ANTONIO CARLOS RODRIGUES e ADILSON AMADEU

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 05 de setembro de 2006

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

Orador não identificado

Suspensão

8496

1



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 35	do
Processo 329/06	
Carlos Roberto Silva	
evento: 8496	data: 05-09-06

rod.:A1 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05-09-06

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Com a presença dos Srs. Vereadores Paulo Fiorilo, Francisco Chagas, Adilson Amadeu e Russomanno, integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, e Comissão de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica sobre o PL 379/06 do Executivo que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município. Temos também a presença do Vereador Dalton Silvano.

Comunico que para esta audiência pública foram enviados convites às Secretarias de Comunicação, Finanças, Negócios Jurídicos, Verde e Meio Ambiente, Transportes, Planejamento, Habitação e Emurb bem como a todos os Srs. Vereadores da Casa, ao líder do Governo na Casa e também ao diretor da Cartax, publicidade em táxi e o sócio e diretor da Chetermídia. Informo que em cumprimento ao dispositivo do Regimento Interno, artigo 86 do Inciso II esta chamada foi publicada nos jornais *O Estado de S. Paulo* no dia 1º de setembro e no *Diário de S. Paulo* no dia 4 de setembro.

A Secretaria Municipal de Planejamento está sendo representada pela arquiteta Regina Monteiro a quem convido a fazer parte da mesa.

A palavra está aberta aos presentes e todos aqueles que desejarem se manifestar deverão se inscrever junto ao secretário da comissão.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, só para combinar procedimentos, esta audiência pública terá por parte do Executivo qual secretário para expor o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Vereador Paulo Fiorilo, convidei todos os senhores Secretários. Como V.Exa. pôde



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 74
Processo 32966
data: 05-09-06
Reg. 11130

rod.: A1 fl.: 2 taq.: BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

observar não compareceu nenhum secretário mas a representante do Secretário Francisco Luna.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, registro minha indignação inicial com esta atitude do Executivo. Trata-se de projeto de tamanha importância, em audiência pública de duas comissões e que não poderia ter a ausência de representantes do Executivo responsáveis pela elaboração do projeto e pela execução. Registro minha indignação. Desejo dizer que uma audiência deste tamanho e com esta importância sem representante do Executivo é uma demonstração cabal do que o Executivo pensa do Legislativo neste debate. Registro a indignação e desejo dizer que nas próximas audiências públicas será necessária a presença de representantes do Executivo. Representantes secretários. Nenhuma observação contra a representante que veio aqui hoje. Mas é inadmissível que a Câmara Municipal venha fazer debates, audiências públicas sem a presença de representantes do Executivo. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Vereador Paulo Fiorilo, tanto a Comissão de Finanças e Orçamento quanto a Comissão de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica estão fazendo a obrigação. A audiência pública não tem poder de convocação e sim de convite.

O SR. ADILSON AMADEU - Bom dia a todos. O nobre Vereador Paulo Fiorilo colocou muito bem. Nós, do Legislativo, estamos fazendo a nossa parte. Na semana passada em um encontro de um jornal de grande circulação da Cidade estavam presentes todos os Srs. Secretários. Hoje, a convite, não veio nenhum. Estamos aqui para escutar os senhores. É uma matéria que precisa ser muito falada, muito comentada e que os senhores passarão subsídios positivos, saudáveis para que



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A1 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8496

Folha nº 32 #1 do
Processo 32962
Car. data: 05-09-06
Reg. 11130

possamos analisar e realmente levar avante o que os senhores pretendem e o que achamos bom para a Cidade.

O SR. PAULO FIORILO - Acho que o Vereador Dalton Silvano solicitou a palavra primeiro. Em seguida farei o meu comentário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Tem a palavra o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, demais vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, quero cumprimentar todos os presentes desta audiência pública, o pessoal da galeria e a minha questão de ordem é solicito ao Presidente, para efeito de esclarecimento aos presentes, que certamente usarão a palavra a questão do Regimento, o tempo que será permitido a cada entidade falar e, conforme o Regimento, abrindo a palavra para a mesa, para que possamos nos manifestar inicialmente. Apenas para questão de orientação do ponto de vista do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Vereador Dalton Silvano, vou cumprir o Regimento. V.Exa. não deixou eu acabar de ver os convidados e ninguém da mesa ainda pediu a palavra. V.Exa. está aqui há vários anos e eu jamais deixei de cumprir o Regimento Interno da Casa. Vou cumprir o Regimento Interno da Casa.

Suspenderei a sessão por cinco minutos para que possamos preparar a pauta. Não estou conseguindo presidir e receber a pauta. Se todos concordarem permaneçam como estão. (Pausa) Os trabalhos estão suspensos.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº 98-4	do
Processo 32906	
Carlos Roberto Silva	
Reg data: 05-09-06	

rod.:A1 fl.:4 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8496

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do

Sr....

SEM REGISTRO ON TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A2 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8496

Folha nº 39

Processo 227.269

Carlos Roberto Silva

Rdata:05-09-06

- Suspensos os trabalhos são reabertos sob a presidência do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Combinamos entre os membros das duas comissões, o Vereador Adilson Amadeu representando a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica como presidente. Vamos abrir a palavra por cinco minutos para cada um dos inscritos sendo um de cada representatividade.

Vamos iniciar com a arquiteta Regina Monteiro.

A SRA. REGINA MONTEIRO - Bom dia, vou fazer um resumo rápido da proposta do projeto do Executivo que pretende, na verdade, ordenar os anúncios da paisagem da cidade tanto nos lotes particulares, públicos e também no espaço da Cidade, que todos podem usufruir, que é o espaço público, de uso comum da Cidade, que é meu, seu de todos nós.

A idéia, na verdade, é tentar ordenar, nesses anos todos, onde até 1995 a Cidade passou só por decretos e era uma iniciativa apenas do Executivo em cima do cidadão. Em 1995 foi aprovada uma lei em que se começou a pretender ordenar a Cidade mas infelizmente foi muito permissiva. Em 2003 também se tentou ordenar a cidade e a legislação também continuou permissiva com uma série de problemas porque, não sei se todos sabem, a lei em vigor tem 91 artigos dos quais 65 itens estão vetados. Se a lei tinha uma premissa boa não conseguimos entender porque ela não foi aprovada na sua plenitude. Então, não dá para se aplicar uma lei em que mais da metade da sua vocação foi vetada. Há itens, para a Prefeitura é difícil de conseguir aplicar, por exemplo, com o protocolo. Se o cidadão não tem em 45 dias a sua aprovação ele consegue colocar o anúncio e fica lá instalado e cria uma série de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 40#	do
Processo 219664	
Carimbo: Silva	
Reg. 17130	

rod.:A2 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8496 data:05-09-06

jurisprudência que não há quem tire os anúncios de lá. Pode ter, inclusive, a possibilidade de ser regularizado. Infelizmente a Prefeitura fica com a mão amarrada e não pode nem multar, o que dirá retirar a irregularidade, quando é o caso. Nessa história também ficaram prejudicados os regularizados.

Outra coisa que também achamos que nessa lei o tempo passou e não se conseguiu apropriar de um instrumento novo que é a rarefação. Não vou ser muito técnica. Vou dar só uma resumida para depois entrar logo não proposta. A rarefação é ter menos peças na Cidade. O que começou a acontecer? Como ninguém sabia quem chegou primeiro todo o mundo pôde chegar. Com a coisa do protocolo que dava a possibilidade de ficar a Prefeitura não multava, todo o mundo foi ficando e ficou muito complicado e a Cidade ficou o que está aí hoje.

A idéia do Executivo, é ordenar o espaço público e fazer com que o que está hoje nos lotes públicos e particulares, migrem para equipamentos adequados que hoje conhecemos como mobiliário urbano. O que temos hoje como mobiliário são abrigos de ônibus, relógios e os postinhos, como chamamos carinhosamente, que são os que dão nome para o logradouro público. São esses os equipamentos que hoje tem a concessão e podem fazer a exploração da publicidade.

A idéia é ampliar esses equipamentos na Cidade, fazer coisas que realmente a Cidade tenha a fruição disso, que se possa usá-los, como banheiros públicos e outras coisas mais que a Emurb está estudando e fazer com que seja permitido nesses equipamentos a veiculação da mídia exterior e, em contrapartida a Cidade vai ganhar equipamentos públicos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 4171 do
Processo 32966
Carlos Roberto Silva
Reg. data 05-09-06

rod.:A2 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8496

Essa é a idéia que estou aqui para discutir. Vamos ver se conseguimos nesse espaço de tempo aprovar um bom projeto para a Cidade. A Câmara Municipal é soberana e vocês têm esse espaço maravilhoso para discutir com todos os cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) Obrigado. Gostaria que a arquiteta Regina Monteiro continuasse em nossa mesa para, no caso de alguma resposta em nome do Executivo, seja dada pela senhora.

Tem a palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público presente na galeria e no plenário. Inicialmente quero, novamente, manifestar indignação pela ausência de representantes do Executivo para debater projeto desta complexidade que atinge parcela enorme de empresas da cidade de São Paulo. Sem o debate, com os representantes da Cidade que podem ou não incorporar propostas de alteração, que podem ou não defender a manutenção do texto em sua totalidade ou até a possibilidade de abrir aqui no Legislativo, espaço para que se altere a matéria ou o transforme em projeto menos radical sem o impacto que pode trazer para o setor. Este é o primeiro ponto.

Segundo, a bancada do Partido dos Trabalhadores tem discutido o projeto e...(Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 927	do
Processo 34960	
data: 05/09/2006 Silva	
Reg. 11130	

rod.: A3 fl.: 1
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8496

data: 05/09/2006

Silva

Reg. 11130

Segundo: a bancada do Partido dos Trabalhadores tem discutido o projeto, e adotou, para a primeira votação, a postura de liberar os seus Parlamentares. Isso fez com que os Parlamentares se posicionassem cada um de uma forma, o que não deve ocorrer na segunda votação. O que há, na bancada do PT é o acordo de que o projeto tem que ser melhorado; ou, melhor ainda, nós precisamos construir um substitutivo.

Vou apresentar aqui o meu ponto de vista, porque não é um acúmulo partidário, questões que considero necessárias para o debate e para a elaboração do substitutivo. Primeiro, algumas questões pontuais como, por exemplo, a forma desigual com que o projeto trata os vários setores. Um exemplo é o artigo 7º, inciso XII, na questão de denominação ou logomarca de hotéis, inseridas nas fachadas, que não são consideradas como anúncios. Gostaria de ouvir da Arquiteta Regina Monteiro o que levou à elaboração desse artigo dessa forma.

A segunda questão que tem sido discutida com muita ênfase diz respeito à questão das receitas previstas, à diminuição de receitas: a Prefeitura pretende resolver o problema de redução das receitas de que forma? Porque, na Comissão de Finanças e Orçamento, uma das grandes preocupações, no aspecto de fiscalização diz respeito a isso. A Prefeitura apresentou para o Legislativo, no ano passado, uma estimativa: a estimativa de 2006 é de 57 milhões; a Prefeitura apresenta um projeto que pressupõe redução de despesa. Então, gostaria de ouvir do Executivo o que pensa sobre isso.

A terceira questão que me parece pertinente - aliás, poderia até, quem sabe, ter resolvido um problema grave nesta cidade que diz respeito à fiscalização: qual é a estrutura da Prefeitura para, de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	37	do
Processo	22966	
Assinatura	Silva	
Rcg.	1130	

rod.: A3 fl.: 2
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8496 data: 05/09/2006

fato, fiscalizar o setor? Nós assistimos, lemos com frequência várias denúncias de irregularidades que se mantêm ao longo dos anos. A estrutura que a Prefeitura tem é suficiente, ela funciona? Porque não basta a câmara aprovar uma lei se, depois, o Executivo tem dificuldades para implementá-la, tanto do ponto de vista da sua fiscalização como também nos aspectos administrativos.

Também queria discutir a adequação de prazos. A "radicalidade" do projeto, caso seja aprovado da forma como foi enviado pelo Prefeito, ele impedirá, com certeza, vários setores de se adequar à nova legislação, do ponto de vista da retirada ou até do novo tamanho do anúncio que deve ser colocado.

Por último, Sr. Presidente, eu particularmente tenho várias dúvidas e uma delas diz respeito a quais os setores que deveriam deixar de ter suas propagandas veiculadas. Vou dar dois exemplos. Táxi - com quem tive a oportunidade de dialogar nesse debate que vem sendo feito aqui na Casa: as empresas continuarão utilizando seus carros para propaganda. No caso específico do táxi, se a gente considerar o totem em cima, qual é a possibilidade de continuar ou não com a propaganda nas laterais ou nos vidros traseiros?

Segundo, a Câmara, em especial a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente discutiu muito, com determinados sindicatos, a questão da panfletagem nos faróis, porque teve uma denúncia de utilização de crianças e adolescentes. Nós conseguimos, ao longo do ano passado, construir um acordo que foi assinado pelo Executivo, para Legislativo e pelas



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A3 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8496 data:05/09/2006
Reg. 11130

Folha n°	4471	do
Processo	32966	

empresas, para evitar a participação de crianças e adolescentes nenhum tipo de atividade.

Pergunto à senhora: qual é o espaço existente para que esse tipo de atividade normatizada, dentro desse pacto, com outro tipo de parâmetro, para evitar a sujeira, ou a distribuição de forma irregular, não poderia ser mantida conforme as leis atuais num substitutivo?

Então, são dois aspectos - é óbvio que existem vários outros. A bancada vai discutir alterações, propostas e, principalmente, ouvir o setor que será atingido pelo projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Gostaria de convidar para participar desta Mesa o Vereador Celso Jatene, 1º Vice-Presidente desta Casa. (Pausa)

Com a palavra o Vereador Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS (PT) - Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, presentes ao nosso plenário, à nossa galeria, Sra. Regina Monteiro, em primeiro lugar, gostaria de colocar inicialmente aqui um problema com que nós deparamos e que já foi citado pelo Vereador Paulo Fiorilo: o Projeto 379/2006 é de autoria do Executivo e teve inclusive a presença do Sr. Prefeito na apresentação a esta Casa, o que significa e representa, pelo empenho que o Sr. Prefeito fez de trazer esse projeto a esta Casa, uma importância grande para o Executivo, importância essa que não se verifica agora. Eu observei que a Presidência da Comissão encaminhou



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A3 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8496 data:05/09/2006

convite a todos os Srs. Secretários e, até agora, não compareceu
nenhum para discutir. É estranho que um projeto

de tal relevância para o Prefeito e para o Executivo...

Folha nº 45^{ta}

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Executivo... (A4)

SAN REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 467	do
Processo 33962	
Carlos Roberto Silva	
evento: 8496	Reg. data: 05-09-06

rod.: A04 fl.: 1 taq.: DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 Reg. data: 05-09-06

Que um projeto de tal relevância para o Prefeito, para o Executivo, e suponho, para a cidade, não seja presenciado para o debate, por grande parte, aliás, por nenhum Secretário do Município. Nosso protesto e nosso descontentamento diante desse fato quero registrar aqui em que pese a importância da Sra, Regina Monteiro, mas suponho, ela não ter poder de decisão, como já disse aqui, para negociar pontos, para apresentar sugestões, para receber, inclusive encaminhamentos que julgamos importantes.

Inicialmente gostaria de colocar aqui para a Sra. Regina Montoro, obviamente está à disposição dessa audiência para responder sobre o projeto.

Em primeiro lugar, o Executivo antes de apresentar o projeto, durante o processo que se inicia, e que está vamos dizer assim, em debate na cidade São Paulo, realizou algum estudo de impacto sobre os empregos que causarão, se as medidas adotadas pelo projeto forem efetivadas, porque o que temos acompanhado, não só dos senhores trabalhadores do setor, mas a imprensa tem colocado sistematicamente do volume significativo de perda postos de trabalho na cidade que seria um grande prejuízo. Pergunto: o Executivo fez um estudo de impacto do emprego?

Segundo: quem cobrirá o prejuízo causado com a readequação à nova lei? Por exemplo, os estabelecimentos terão algum tipo de compensação para cobrir os gastos com a retirada e recolocação das fachadas? Eu estava observando vários prédios na cidade, e especialmente aqui no Centro, adotam esse sistema de propaganda, suponho, obviamente, que tenha uma renda permanente que vai melhorar a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 48 #1

Processo 319606

data: 05-09-06
Reg. 11130

rod.: A04 fl.: 2 taq.: DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

situação do condomínio, quer dizer, o Município pensou qual será o impacto sobre esses condomínios? Esses estabelecimentos e se alguma medida de compensação para eles?

Terceira questão: em relação a propaganda do táxi já foi dito aqui ônibus e veículos em geral, os proprietários terão algum tipo de compensação para retirada desses anúncios, já que perderão parte da renda. Em decorrência disso pode encarecer o transporte? Tem algum estudo feito por parte do Município, da Secretaria Municipal de Transporte, do Executivo, que nos assegure de que não haverá, vamos dizer, assim, transferência do problema para o usuário do transporte?

Quarto: o inciso 12º do artigo 9º do Projeto de lei, está proibida a instalação de anúncios em veículos automotores. Se um cidadão comum, eu ou qualquer cidadão quiser colocar um adesivo no meu carro, como esses que toda população costuma colocar, seja de uma instituição, de uma empresa, ou de um clube. O cidadão será multado, - porque também o projeto deixa em aberto - será multado por isso? Qualquer carro? (Palmas)

Quinto: existe algum estudo de impacto para saber se a taxa de fiscalização de anúncios não deveria vir acompanhada do projeto, principalmente, se entrar em vigor nesse ano, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal? Para 2006 foi previsto 57,1 milhões e até agora, setembro só foram arrecadados 12,6 milhões ficando evidente que a receita já caiu, só como envio deste para Câmara. Os senhores têm um estudo de impacto efetivo sobre essas medidas?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 48 #	do
Processo 2966	
evento: 8496	data: 05-09-06
Reg. 11139	

rod.:A04 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

Sexto, o que o Executivo pretende fazer para melhorar a fiscalização? Como vai atuar? Tem contingente necessário já até o caro particular vai ter de ser fiscalizado.

Bom, uma das grandes reclamações que eu vi, as pesquisas feitas pelo setor, a imprensa veiculou fartamente que há um programa de fiscalização. Como será adotado? Uma nova legislação que acho que tem mérito, sabemos disso. Precisa obviamente receber emendas, contribuição e debate, mas qual será, efetivamente, as medidas quanto a fiscalização que o Executivo adotará? Visto, até que a atual legislação, segundo me consta pela imprensa, não há fiscalização adequada para tal. Por enquanto é isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Antes de passar a palavra ao nobre Vereador Dalton Silvano, quero agradecer a presença do Presidente efetivo desta Casa, nobre Vereador Roberto Tripoli, o qual convido para compor a Mesa. Também quero agradecer a presença da nobre Vereadora Lenice Lemos.

Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores componentes desta audiência pública da Comissão de Trânsito e Transporte, Atividade Econômica; Finanças e Orçamento; Sras. e Srs. presentes convidados, em primeiro lugar quero dizer aqui, até como Vereador que apóia nosso governo, que neste caso foi o primeiro Vereador a dizer ao Sr. Prefeito não poder aprovar esta matéria. Primeiro, enquanto publicitário acredito na propaganda como instrumento da economia capitalista a livre iniciativa. Eu também sou a favor de uma cidade limpa como todos os senhores o são. Primeiro



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 49 # 1 do

Processo 229/2006

Carlos Roberto Silva

rod.:A04 fl.:4 taq.:DALVA

rev.:

evento:8496 Reg data:05-09-06

Orador(es):

ponto, infelizmente não consegui fazer prevalecer a minha questão de ordem, entendo que esse projeto é inconstitucional.

Ele fere diversos...

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 54

do

Processo 34964

Carlos Roberto Silva

Reg data: 05-09-06

rod.: A05 fl.: 1 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

inconstitucional. Ele fere diversos artigos da Constituição.

Segundo ponto, ele não foi debatido a contento nas comissões permanentes ordinárias. Entendo que não haveria necessidade de se fazer congresso de comissões para se debater um assunto de tamanha importância. (Palmas)

Vou dizer por que isso. Na forma regimental, dois requerimentos meus... Até me direciono à Sra. Regina, que está representando o Poder Executivo, cumprimentando-a.

Parabenizo, neste momento, os nobres Vereadores Francisco Chagas e Paulo Fiorilo, pela questão de dois pontos básicos. Até disseram que estou protegendo o Sr. Prefeito. Se esse projeto passar, do jeito que está, pode incorrer em um problema da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, quanto à questão da renúncia da receita.

Claramente entendo que, na medida em que se proíbe o anúncio publicitário, boa parte da receita deixará de entrar, nos cofres públicos, e por meio de uma lei, temos, no meu entendimento, uma renúncia de receita.

Para os senhores terem idéia, em 2005, foram arrecadados 36 milhões! É um número real. Esse é um ponto de extrema importância. O outro ponto vou discutir na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Não vi, em lugar nenhum, do Plano Diretor, a extinção sumária da publicidade exterior; ao contrário, busca-se harmonização e equilíbrio, mas essa matéria vou discutir depois. (Palmas)

Por duas vezes, tentei entrar com uma questão de ordem, arguindo inconstitucionalidade, nobres Vereadores, mas não consegui,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 54	do
Processo 3296	
data 05-09-06	
Reg. 11130	

rod.:A05 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8496

na forma regimental. Mais uma vez, estou aqui colocando a solicitação de informações ao Executivo; e não tenho nenhuma dúvida, pelo que está escrito, neste projeto de lei, que haverá demissões sim. Houve até um debate aqui. Fiz um debate com a Sra. Regina Monteiro, e disseram que os empregos irão migrar. Não vão migrar, não. Tenho uma profunda preocupação, de que esse processo licitatório elimine a participação das empresas brasileiras e nacionais de todo esse processo. (Palmas)

Até porque não somente eu como outros Vereadores, no momento da licitação do mobiliário urbano, fizemos uma denúncia, naquela época, sem esse projeto de lei, de que aquela licitação estava direcionada para duas ou três empresas. Acho que esta Casa tem de permitir, por meio de um projeto de lei, de uma lei, que haja participação ampla de todas as empresas, as pequenas e médias, principalmente no que nos garante a Constituição Federal, quanto às empresas brasileiras. (Palmas)

Tenho profundas dúvidas, até porque não houve tempo de debate suficiente. Farei novamente a pergunta ao representante do Executivo. Se S.Exa. puder me responder hoje, melhor. Se não puder, gostaria que nos respondesse logo em seguida, com relação ao orçamento. Isso está no artigo 14 da lei complementar 101. Qual é a estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que se deva iniciar a sua vigência e nos dois seguintes? Quando não se cobra a taxa, automaticamente renunciam receita. Haverá então uma compensação? Quais são as medidas de compensação? Isso não veio anexo ao projeto de lei.

Há mais ainda. Muitos empresários pagaram a sua taxa de fiscalização de anúncio com incidência anual. Isso garante o direito,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 5241 do
Processo 22966-4
Carlos Roberto Silva
Reg. data: 05-09-06

rod.:A05 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8496

na pior das hipóteses - nem quero acreditar nela - de que se tenha direito de veicular até o final do ano. Esse projeto de lei não prevê qual é a incidência.

Então, quero saber quantas empresas isso envolve, se eu fizer esse pagamento, até para que se, ele for aprovado - particularmente nem eu e nem muitas pessoas desejam isso - saibamos qual será o impacto.

Faço aqui uma pergunta também à representante do Executivo, quanto ao artigo 6°. De que forma o mobiliário urbano, que trata a letra B do inciso 8° do artigo 6°, será implantado no espaço privado? Quais são as exigências para veiculação de anúncios publicitários, no mobiliário urbano, que constarão do procedimento licitatório previsto, no artigo 21, em especial o valor do capital social das empresas a quantidade e tipo de equipamentos e outras que possam permitir a transparência da licitação?

Quanto ao artigo 22, quais e que elementos complementares serão incluídos no mobiliário urbano de uso de utilidade pública, considerando o termo dentre outros? Quer dizer, naquele termo do mobiliário urbano, especificam abrigo de ônibus, abrigo de táxi, totens, banheiro público, dentro outros. Então, dentro outros, parece-me, a princípio, um guarda-chuva sem nenhuma definição.

Então, se é possível, podemos determinar já, se é dentro outros. Eventualmente poderemos fazer esse debate, ou se aqui, dentre outros, será permitida a publicidade exterior de uma outra forma? Nesse sentido, haverá uma estatização, passando tudo isso para controle do próprio Governo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 3 #1	do
Processo 32966	
data: 05-09-06	
Reg. 11130	

rod.:A05 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8496 data:05-09-06

Quanto ao artigo 22, poderão ser incluídos, no mobiliário urbano, outdoors - É uma pergunta. - backlights, frontlights, anúncios provisórios, painéis eletrônicos, publicidade em táxi, entre outros?

Quanto ao artigo especialidade, por que a dispensa de licenciamento de anúncios instalados, em mobiliários e equipamentos urbanos, inclusive quanto ao seu cadastramento, no órgão competente, estabelecido no respectivo contrato?

Vou entregar à Comissão, por escrito, esse documento.

Nobre Vereador Francisco Chagas, tentei fazer isso por três vezes. Em duas vezes não consegui. No final, vou pedir que V.Exa. defira a inscrição, na íntegra, das notas taquigráficas esse meu questionamento.

Por fim, digo ao representante do Executivo que não concordo com que a questão de que o projeto de lei anterior teve vários anúncios vetados, e portanto não há condições para se trabalhar em cima dele.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 54	do
Processo 32966	
data: 05-09-08	
Reg. 11130	

rod.: A06 fl.: 1 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

com que a questão de que o projeto de lei anterior teve vários anúncios vetados, e, portanto, não há condições de se trabalhar em cima dele.

Esse é um momento ímpar, de nós aqui buscarmos um substitutivo que atenda aos interesses da cidade, para que ela diminua sua poluição. Todos queremos uma cidade limpa, mas sem proibir o anúncio publicitário, que vai acabar com uma atividade existente há mais de cem anos e com mais de 20 mil empregos.

Entendo que esse é o momento de se colocar inclusive a questão da fiscalização, porque temos previstos 57 milhões. No ano passado, tivemos 36 milhões. No meu entendimento, temos de ter uma fiscalização específica, especial e treinada, porque não dá para pôr fiscal que fiscaliza bares e restaurantes e alvará de funcionamento para fiscalizar publicidade. Não há a menor condição de se fazer isso.
(Palmas)

Não estou dizendo isso com relação somente ao nosso Governo, Governo Serra-Kassab, até porque a responsabilidade dessas irregularidades e ilegalidades vêm há décadas. Não se criou uma ilegalidade, em um ano ou um ano e meio. Ela vem há décadas, repito. Não quero culpar aqui Governo nenhum, porque esse foi um processo até tácito, bem colocado pela Sra. Regina.

Outra questão, esse projeto de lei, no meu entendimento, em seu conjunto, é ruim. Eu duvido que o Governo terá condições de fiscalizar três mil estabelecimentos comerciais, obrigando-os a tirarem suas placas. Ando, na cidade, e vejo placas bonitas, grandes e médias. Duvido que vamos ter fiscais para obrigarem, multarem ou



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 5571	do
Processo 329 de 8	
data: 05-09-06a	
Reg. 11130	

rod.: A06 fl.: 2 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496
data: 05-09-06a
Reg. 11130

intimarem 290 mil estabelecimentos comerciais. Não vamos não. O que me preocupa é que a publicidade exterior possa estar sendo usada como bode expiatório dessa poluição. (Palmas)

Se for aprovada essa matéria, do jeito que está, quanto ao substitutivo, digo que se não mexerem, nos artigos 17, 18, e outros que permitam a renda no táxi, o que haverá? Não vejo poluição nenhuma, até gosto, como publicitário, uma cidade feliz, alegre, com luminosos em cima de táxis. Faço questão de abrir o meu vidro do carro para receber planfletos de venda de imóveis e anúncios de liquidação de automóveis e pneus, distribuídos por crianças e jovens acima de 18 anos.

Gostaria de saber se é possível salvarmos tudo isso que está sendo extinto pelos artigos 17 e 18. Não adianta fazerem um substitutivo, com perfumaria, como costume dizer, publicitariamente falando. Se tiverem de fazer um substitutivo, temos de começar tirando aquela palavra de proibição, que consideramos(?) nos artigos 17 e 18. Proibir fere de morte, no meu entendimento, vários incisos da Constituição Federal. (Palmas)

Sr. Presidente, acabei de entregar aqui a minha solicitação de informações. Só gostaria que V.Exa. pudesse deferir esse meu pronunciamento nas notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, minha assessoria alertou-me que falei de meninos que fazem panfletagem. Quero excluir



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 56	do
Processo 296	
Evento 8496	
Car. data 05-09-06	
Reg. 11130	

rod.:A06 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8496

das notas taquigráficas a palavra crianças, colocando, em seu lugar, jovens acima de 18 anos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Nobre Vereador, V.Exa. não errou. Também há crianças distribuindo folhetos.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, prefiro a expressão jovens acima de 18 anos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Tem a palavra a Sra. Regina Monteiro, arquiteta, para responder os Srs. Vereadores.

A SRA. REGINA MONTEIRO - Primeiramente justifico a não presença do Sr. Luna, Secretário, e da Sra. Maria Angélica, Presidente da Emurb, por conta de que S.Exas. realmente estão empenhados na questão orçamentária. Por isso estou aqui tecnicamente, para responder todas as perguntas que conseguir. Posso estar levando questões que encaminharei, as que não conseguir responder.

Com relação à competência de levar o Executivo para mudar alguma coisa, eu, que acompanho os trabalhos desta Casa, é uma das primeiras vezes que vejo o Executivo deixar realmente a Câmara deliberar. Cabe tanto à sociedade, quanto a todas as questões levantadas, entregar aos Srs. Vereadores, e que o Executivo faça todas as mudanças. Penso que o Executivo vai estar dentro dessa linha, fazendo com que a soberania da Câmara seja plena.

O SR. PAULO FIORILO - Sra. Regina Monteiro, o problema é que o Executivo tem uma prerrogativa, que se chama veto, que é utilizado com muita frequência.

Por exemplo, a LDO aprovada por esta Casa, foi vetada na sua totalidade. Essa é uma prerrogativa do Executivo. Portanto, se o



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 57	do
Processo 329634	
data: 05-09-06	
Reg. 11130	

rod.: A06 fl.: 4 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

Executivo não participa do debate com o Legislativo, junto com a sociedade, ele continua utilizando a prerrogativa no momento em que ele assina.

A SRA. REGINA MONTEIRO - É verdade, V.Exa. tem toda razão. Tanto que essa lei, em vigor, tem 60 itens vetados, mas cabe à Câmara derrubar o veto.

Acho que essa discussão é mais do que saudável. Como nunca, temos de entender realmente o que a sociedade quer.

Vou entrar na questão de hotéis. Por que há essa forma desigual de anúncios? Há uma estratégia. A lei foi dividida em três partes. Na verdade, não mexemos naquela que estava

sendo proposta na última (A07)

SEM REVISÃO ORNAMENTAL



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 587	do
Processo 329	
Carlos Roberto Silva	
evento: 8496 Reg. data: 05-09-06	

rod.: A07 fl.: 1 taq.: PAULA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 Reg. data: 05-09-06

Sendo proposta na última administração. O objetivo, a estratégia e as diretrizes continuam absolutamente as mesmas e justamente para atender o Plano Diretor. Por que essa forma desigual? É a estratégia. Se pretendemos ter uma cidade globalizada e que atraia realmente o turismo de negócios e essa estratégia, no mínimo, temos de dar uma referência aos cidadãos que aqui vêm visitar de onde estão os hotéis da Cidade. E, de forma diferenciada que queria lembrar que são dois tipos de anúncio: aquele que está mostrando o que é o estabelecimento comercial ou de serviço e aquele que é a veiculação da propaganda. Então, é por isso que a gente está tentando dizer que hotéis e algum outro elemento na paisagem que está querendo ser identificado para chamar a atenção dos usuários que não são da Cidade, isso vai compor num grande projeto de comunicação visual. É por isso essa desigualdade que o senhor chamou aqui. Não falo que é desigualdade. É uma estratégia para formar referência na malha urbana.

Com relação à receita, desses 57 milhões, na verdade, a taxa de fiscalização que fizemos estudos, o que temos é que a taxa de fiscalização não é solicitada. O fiscal passa e promove a fiscalização. O que é pago na verdade, dentro dos estudos que fizemos, é quando é pedida a licença. Então, acho que são dois custos que foram realmente levantados e não vai haver perda de receita, muito pelo contrário, se realmente a gente conseguir fiscalizar - e logo falarei da fiscalização - e fazer com que todas essas coisas que foram publicadas no *Diário oficial*, um decreto com todos os custos da taxa de fiscalização seja realmente implementado, já temos todos os números



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 59# do
Processo 32766-8
Caridada: 05-09-96
Reg 11130

rod.:A07 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8496
Caridada: 05-09-96
Reg 11130

e depois poderemos mandar para esta Casa. Mas, não vai haver perda de receita.

Com relação à fiscalização, realmente, a estrutura da Prefeitura é a mesma de muitos anos atrás, é da década de 30. De lá para cá não houve quem fizesse uma grande reformulação administrativa na Cidade. O que acontece, e realmente o Vereador Dalton Silvano tem toda a razão, o mesmo fiscal que vê uma planta é aquele que vai à feira. É o mesmo fiscal que faz a multa do Habite-se, é o mesmo fiscal que vê o equipamento da peça da publicidade.

A idéia aqui é fazer uma grande força-tarefa com relação a esse projeto, onde as universidades, o pessoal do último ano das universidades ajudem a fazer o levantamento e, evidentemente, a questão do prazo que aqui está colocada, acho que mais do que nunca pode ser discutida e ver com a sociedade quais seriam esses prazos para serem atendidos.

Com relação ao custo da retirada, acho que está diretamente ligado ao custo do tempo que você vai retirar as placas. Se o prazo hoje é curto, acho que não custa nada, realmente, dentro de uma proposta da Câmara ao Executivo e esse prazo ser estendido.

Com relação aos veículos automotores, se vocês perguntarem se o táxi ou a moto pode ter a sua propaganda, acho que não é só esse o caso. Quem estuda realmente que a propaganda é alma do negócio, também sou partidária disso. Eu sou uma estudiosa dessa matéria. E todos os que conhecem a história da Cidade sabe que desde 1896 algumas pessoas, algumas empresas já utilizam dessa atividade que foram colocadas inicialmente nos ônibus, nos bondes, era lúdico e todo mundo gostava.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 604	do
Processo 329062	
Arquivado em 05-09-06	
Reg. 11130	

rod.:A07 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:84961 arquivado em 05-09-06
Reg. 11130

Acho que se for um consenso de que os táxis para ter alguma renda têm de se voltar à propaganda, cabe a vocês. Se realmente quisermos ter uma cidade limpa, na minha opinião, acho que veículos automotores que façam não só, já está escrito táxi, e veiculando propaganda, você vai confundir muito o usuário. (Vaias) Se vocês perceberem em outras cidades, vocês verão que no máximo tem dizendo para que serve o veículo, que é um táxi, e, evidentemente...

O SR. ADILSON AMADEU - Sra. Regina, permita-me, apenas queria colocar sobre os táxis que a senhora está falando que pode confundir. Mas, hoje o que está confundindo na cidade de São Paulo é a aplicação de multas feitas pelo CET que são 15 mil por dia. É isso que está confundindo. Quero aqui sim falar que precisamos nos preocupar com coisas saudáveis para a Cidade. Uma das coisas saudáveis é a publicidade nos táxis, nos ônibus e a publicidade em geral. A publicidade realmente é a alma do negócio. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Gostaria que a Sra. Regina concluísse.

Tem a palavra o nobre vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - é que a minha dúvida persiste num outro aspecto, que o Vereador Adilson colocou e a senhora talvez pudesse resolver. Quando a senhora fez referência aos hotéis, a senhora disse que os hotéis têm uma estratégia para atrair turista. Táxi não faz pare da estratégia?

A SRA. REGINA MONTEIRO - Justamente, faz, mas com o seu indicativo, vereador, é o colocar o nome do táxi, é dizer que aquilo é um táxi e não com propaganda do Engov, do remédio para dor-de-



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 6	#	do
Processo	22966	1
Carlos Roberto Silva		
evento: 8496	data: 05-09-06	

rod.: A07 fl.: 4 taq.: PAULA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05-09-06

cabeça. (Vaias) O senhor quer chamar a atenção para o táxi que está ali ou para a propaganda?

O SR. PAULO FIORILO - É que, na realidade, o táxi com propaganda passa a ter uma visibilidade muito maior do que com a plaquinha de táxi em cima do teto do carro. Todo mundo que olha um táxi, vê a propaganda e sabe que é um táxi. Vou fazer uma pergunta para a senhora: o hotel não poderia ter uma plaquinha "hotel"?

(A senhora disse ...)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 624	to
Processo 329664	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1	data: 05.09.06

rod.: A08 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

A senhora disse aqui que a estratégia é hotel para todo mundo que tem interesse em se localizar. Eu pergunto ao táxi: se ele tiver uma propaganda que o diferencie ele não é facilmente identificado?
(Palmas)

A SRA. REGINA MONTEIRO - O senhor está dizendo aqui então...

O SR. PAULO FIORILO - Perguntando para a senhora se não é parte da estratégia que a senhora acabou de declinar.

R - Não, não é.

P - Entendi. São estratégias diferentes.

R - Não, não. A estratégia é dizer para que serve aquilo. Se for estratégia colocar propagandas nas coisas para serem identificadas eu acho que a gente está prejudicando aquele táxi que não tem a propaganda, porque a gente só enxerga o que tem propaganda, aquele que está sem propaganda está prejudicado.

P - Todo mundo pode ter?

R - Claro que todos podem ter. Hoje todos podem ter.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Arquiteta Regina, eu gostaria que a senhora concluísse e antes da senhora concluir eu gostaria de solicitar ao Vereador Dalton Silvano, que pertence à base do Governo e o Governo ainda está na mão do PSDB, que nós temos mais três audiências públicas e que nas próxima audiências públicas solicitar o comparecimento dos Secretários envolvidos neste projeto, porque estou vendo que ficou só a arquiteta Regina. Então como foi levantada algumas coisas de finanças, de planejamento e das subprefeituras, o Vereador Dalton se encarregaria de trazer os Secretários que pertencem ao PSDB. (Palmas)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	6341	do
Processo	31967	
Evento	8496	
data	05/09/06	
Reg.	11130	

rod.: A08 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05/09/06

Tem a palavra a arquiteta Regina.

A SRA. REGINA - Vou entrar agora com relação ao aspecto do mobiliário urbano. O mobiliário urbano eu realmente não mudei nem o nome porque não era o caso, porque a gente manteve a estrutura do projeto que está em vigor para não causar nenhuma mudança naquilo que já vinha acontecendo, mas não deixa de ser os equipamentos ou as peças onde se veicula a publicidade. Então a idéia é tirar de dentro dos imóveis que hoje já tem uma atividade, que é a loja, o comércio, e ali só tenha o indicativo e você ter em locais adequados a publicidade da mídia exterior. Eu também acredito que propaganda é a alma do negócio, ocorre que até as agências de publicidade já entenderam que o pessoal deu um tiro no pé, tem tanta coisa, tanta publicidade que um está querendo gritar mais do que o outro. Se você andar nas grandes avenidas você pode ver que um está maior que o outro e você não consegue ver nada. Se realmente está casa entender que as propagandas podem acontecer de forma harmoniosa, como disse aqui o Vereador Dalton Silvano, junto com outras atividades, sendo que aqueles grandes tubulões impedem os acessos à edificações e até mesmo matam alguns lotes, porque é mais fácil alugar para um equipamento, para uma peça publicitária, então eu acho que se essa for a soberania da Casa, eu acho que prevalece a soberania da Casa junto com a discussão da sociedade.

Com relação a como pode acontecer se for eliminado outdoor, ou então outras peças da veiculação da mídia exterior, está bem explícito que dentro do mobiliário urbano pode olhar que todos os elementos que compõem o mobiliário urbano está escrito "painéis indicativos", quer



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 64 # 120 do
A
Processo 32966
Cartão de Registro
Evento: 8496
data: 05.09.06
Reg. 1130

rod.: A08 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

dizer, você pode colocar, só que vai ter um tamanho certo, em lugares absolutamente pré-estabelecidos, como nas grandes cidades turísticas do mundo. O que a gente não pode ter, como a gente vê hoje, artistas, celebridades dizendo que São Paulo é a cidade que não deu certo e a gente viu que no decorrer dos anos a gente não teve essa competência para ordenar essa paisagem fazendo junto com o imóvel, que tem outra atividade, ela concorrendo com as peças.

Também foi colocado aqui que ficou em aberto os equipamentos porque a cidade é dinâmica. Hoje a gente vê fora daqui os banheiros que são aqueles redondinhos onde a pessoa coloca uma moedinha e entra lá. A nossa cultura não é para isso. Então já esclarecendo, porque estão falando das grandes multinacionais que vão estar controlando o mercado, Vereador Dalton, quero dizer que fui uma das primeiras que briguei, junto com as ONGs, para impedir que esta licitação, que este edital fosse impedido na administração passada porque é justamente o que a gente não quer, eles podem até participar de alguma outra forma, as a idéia é fazer concursos nacionais, tanto é que todos os setores, os arquitetos, o IAB, ADG, Asbea, todo mundo tem apoio explícito a esta projeto porque a idéia é fazer concurso nacional onde a gente vai estar fazendo um banco de dados desse tipo de equipamentos. Então a gente vê hoje os abrigos de ônibus que tem na cidade, os "Barcelonas", como são conhecidos, são super bonitos e de uma empresa nacional. Qual o problema? Os relógios são de uma empresa nacional. Qual o problema? Os postinhos, como gosto de chamar carinhosamente, estão aí, um exemplo de qualidade, de padrão para o mundo inteiro. Qual o problema? Nós só temos empresas nacionais aqui. Então a idéia é fazer com que a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 654	do
Processo 329667	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 17137	

rod.: A08 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05.09.86

gente realmente ordene a paisagem de forma séria, junto com a sociedade.

Queria terminar aqui essas questões. Acho que se não respondi alguma pergunta é que tinha muita coisa e eu tentei resumir tudo, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Obrigado, Regina.

Tem a palavra o Sr. Júlio Albieri Neto, representante do Sepex, de São Paulo. (Palmas)

O SR. JÚLIO ALBIERI NETO - Sou Presidente do Sepex, de São Paulo.

Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Sra. Regina Monteiro, senhores e senhoras presentes no auditório, esta é a primeira vez que se vê no mundo uma lei que tenta regulamentar a paisagem urbana proibindo uma atividade. Muito se diz a respeito de cidades estrangeiras, da sua arrumação e da sua beleza e se cita muito a cidade de Barcelona.

Recentemente estive em São Paulo um dos...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 66 # 1

Processo nº 32966

Carlos Roberto Silva

rod.: A09 fl.: 1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05.09.06
Reg. 11150

Recentemente estive em São Paulo um dos orientadores do caminho que Barcelona tomou e ele disse que para se arrumar uma cidade do ponto de vista da publicidade exterior você precisa de no mínimo dez anos de continuidade de serviço.

Diz a Regina que o primeiro decreto que regulamentava a nossa atividade é um decreto de 1978 e veio do Poder Executivo. Aquela era a forma, antes da Constituição de 88, das coisas acontecerem, mas naquele decreto muito pouco foi fiscalizado. Foi feito um novo decreto em função de um trabalho realizado por entidades da Prefeitura, entidades de classe, toda sociedade que se juntava, entre as entidades que se juntavam na CPPU, e a publicidade exterior naquele momento era representada por no máximo duas entidades, e saiu um projeto de lei que não foi aprovado, que não foi para frente. Aí surgiu o decreto. Esse decreto também não foi fiscalizado. Após isso foi feita a Lei 12.115, de 1995, que entrou em vigor em 1996, também não foi fiscalizada. A Lei 13.525 entrou em vigor agora em 2003. Eu digo agora porque 2003 foi a data que a lei foi sancionada, mas a última regulamentação que permitia que essa lei fosse praticada só ocorreu no mês de maio do ano de 2006. Portanto, nesse período nós também não fomos fiscalizados, embora, apesar da crítica ao artigo que permite que nós coloquemos os anúncios e em 45 dias o Poder Público não nos responde, ele diz também que se nós não cumprirmos as regras da lei eles poderão ser autuados, multados, retirados. Não houve autuação, não houve nenhum tipo de situação e que tentava se regularizar era autuado, era tarjado, tarjamento este que não é previsto em lei. Nós pedimos sempre, como sindicato, que a lei fosse cumprida, não que não



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Ata nº 62	do
Processo 32966	
Evento: 8496	data: 05.09.08
Rep 1130	

rod.:A09 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05.09.08

Rep 1130

fosse cumprida a lei, e que se nós estamos agindo desse jeito, no sentido de termos as licenças fictas, como é o nome técnico da coisa, era porque o Poder Executivo não tinha nem regulamentado o projeto de lei. Um projeto de lei sim que teve sua origem na Sempla, no Governo anterior tudo bem, mas teve origem na Sempla. Nós queremos a fiscalização, nós pedimos a fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Sr. Júlio, eu gostaria, até serve para as outras pessoas, vamos debater o projeto, porque estamos falando no passado. Com o passado não vamos chegar a caminho nenhum. A audiência pública é exatamente para a gente discutir o atual projeto que está e, se for o caso, construir um substitutivo deste projeto. Muito obrigado.

O SR. JULÍO ALBIERI NETO - Sr. Presidente, esta fala tem a necessidade de ser feita para colocar as coisas nos devidos tempos e nos devidos lugares. A publicidade exterior é acusada de tudo que está aí. Mais, a gente que tenta arrumar a cidade não consegue. Então, a primeira pergunta ao Poder Executivo é que nós temos uma lei de 2003 que nunca foi fiscalizada e nós nunca pudemos ter licença, este projeto de lei 2003 não vai afastar investidores internos e externos porque não terão nenhuma segurança que uma lei de 2003, que ainda não está em prática, e uma lei 1995, que ainda tem licença válidas, estão sendo retiradas, isso não vai criar problemas e como vai ser fiscalizada esta lei? Essa é uma pergunta.

Outra pergunta: por que a Prefeitura, que já diz neste projeto de lei, que os anúncios irregulares têm que ser retirados imediatamente, ela não age em relação aos anúncios irregulares que ela



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 684	do
Processo 32966	
Reg. 1115	
evento: 8496	data: 05.09.06

rod.: A09 fl.: 3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

data: 05.09.06

já sabe que existem se eles terão que ser retirados imediatamente? (Palmas) Então ela sabe que eles existem e onde eles estão. Existem 300 mil estabelecimentos comerciais, aproximadamente, que terão que ter suas publicidades alteradas e ajustadas. O prazo dado para eles é de 60 e podendo haver mais 60 dias. Haverá fiscalização suficiente e há equipamento suficiente na cidade de São Paulo e, quicá, no Brasil para fazer essa mudança em até 120 dias? Esse estudo foi feito em algum momento?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - O senhor tem um minuto para concluir.

O SR. JÚLIO ALBIERI NETO - Considerando os anúncios dos estabelecimentos comerciais, eventos culturais, informes do Poder Público e tantos outros que formam a quase totalidade dos anúncios existentes em São Paulo, por que o PL 379 apenas os anúncios publicitários que representam menos de 5% do total de anúncios existentes na cidade estão totalmente proibidos, tanto na propriedade particular como na propriedade pública?

Era o que tinha a falar, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) - Quero agradecer a presença do Vereador José Anibal, presente a esta audiência pública.

Antes de chamar o próximo inscrito gostaria de suspender a reunião por três minutos, até que a gente combinasse com os oradores para que eles falassem sobre o projeto. A audiência pública passa a ser ata integrante do projeto. Não adianta a gente desvirtuar, falar do passado, de fiscalização, de outdoor tarjado. Eu acho que este



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A09 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

data: 05.09.06

momento de audiência pública não é nem para oba-oba de platéia, nada.

Nós estamos aqui para ver o que está de errado no projeto do Executivo

e a Câmara quer construir um projeto...

Folha nº 69 #1	do
Processo 3966	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11134	

SEM REGISTRO DO TACONCE



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 30 # 1	40
Processo 32966	
evento 8496	data: 5.9.2006
Reg. 11:30	

rod.: A10 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 5.9.2006

E a Câmara quer construir um projeto que possa ser para o bem de São Paulo. Então, eu pediria aos próximos oradores que se centralizassem no projeto e dessem idéias e opiniões para que a gente possa melhorar. O Executivo está aqui presente não para debater, até para ouvir e concordar com algumas coisas. Eu participei de vários projetos aqui, Vereador Dalton Silvano, que é um dos mais antigos desta Casa presente nesta Mesa, pode confirmar. Nós começamos com alguns projetos de uma maneira, fomos construindo, enriquecendo o projeto e chegamos a concluir o projeto. Por momento nenhum eu ouvi do Executivo que tem que aprovar o projeto do jeito que está. Não pertencem à base do Governo, mas estava presente quando o Prefeito Kassab trouxe o projeto e ele colocou com muita tranquilidade. O projeto está aqui. O papel do Executivo é construir um novo projeto, se for o caso. Por momento nenhum ele disse ou insinuou que o projeto tinha que ser aprovado na forma que tem que ser aprovado. Então, acho que até para todo setor não tem necessidade de se preocupar com o passado. Acho que nós temos que pensar no futuro. Eu tenho falado com diversas pessoas do setor, São Paulo não pode continuar como está, não pode mesmo. Nós temos que ter uma alternativa e essa alternativa todos os Vereadores... eu tenho conversado com vários deles... notícias de jornais... vocês estão bem a par que nós temos um grupo que foi denominado "Centrão", que hoje tem 22 Vereadores, eu acho que são os Vereadores que decidem o destino desta Casa em conjunto com o PT, então nós estamos discutindo o projeto, nós estamos analisando o projeto. Acho que oba-oba... não é momento. Falei várias vezes com várias pessoas, o momento é trazer para nós, Vereadores, alternativas



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: A10 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 reg. data: 5.9.2006

Folha nº 21	de 100
Acesso: 329	66
Carlos Roberto Silva	

que nós podemos aprovar. Eu não me preocupo com voto do setor de maneira nenhuma, não é momento. A nossa eleição é daqui a dois anos, então não é palanque. Eu gostaria que as próximas pessoas que falassem esquecessem o palanque e vamos para a parte técnica, vamos construir tecnicamente um projeto adequado para esta cidade. Continuar como está não pode. (Palmas)

Com a palavra o Sr. Enrico Francisco Cirilo, da Associação Comercial de São Paulo.

O SR. ENRICO FRANCISCO CIRILO - Sou Diretor da Associação Comercial de São Paulo e não poderia deixar passar esta oportunidade de declarar a nossa revolta, a nossa tristeza e os nossos problemas. Se nós observarmos o que consta da própria sugestão que o Executivo está mandando para esta Casa, nós vamos ver que consta em 1900 e... 2003, em 2003 outro decreto, em 2005 outro decreto, em 2005 outro decreto. Então, qual o problema que nós temos? Durante todos esses decretos nós, comerciantes, tivemos que alterar nossas fachadas e agora a proposta é que nós alteremos novamente a nossa fachada. Isso é totalmente inviável, não existe como porque não existe verba para isso. Nós estamos vivendo um momento difícil que é um momento de desaquecimento comercial, é um momento em que nós temos diversos problemas com os camelôs, nós não temos como investir novamente em uma nova fachada.

O outro ponto que vai nos prejudicar de uma forma muito forte é justamente a questão da publicidade. O pequeno e médio comerciante, a única maneira que ele tem de divulgar o seu negócio é usando a publicidade exterior. Então, nós não temos como divulgar os nossos



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 2271	co
Processo 3296a	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1993	
evento: 8496	data: 5.9.2006

rod.: A10 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

negócios usando o mobiliário urbano. O mobiliário urbano não se presta para a publicidade da média e pequena empresa, então nós seremos duplamente penalizados. (Palmas)

Eu não sou um orador, por isso não tenho assim esse poder todo, mas eu tenho um grande coração. Eu não estou aqui para fazer um discurso, mas sim um alerta, porque é muito sério o que nós estamos discutindo e muito sério o que nós estamos vivendo. Eu espero que nós, povo, porque nós somos o povo, que esta Casa, que tem pessoas dignas, são os vanguardeiros da democracia brasileira, são as pessoas que não aceitam imposições, que aceitam razões, que eles tenham como norma... que todos nós tenhamos como norma uma observação ambiental, porque quando você tem uma árvore que

tem doença, os seus galhos estão doentes... (A11)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A11 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8496 data:05/09/2006

... e tem doenças, os seus galhos estão doentes, ninguém corta o tronco, e se corta simplesmente os galhos. Espero que se proceda da mesma forma.

Obrigado.

Folha nº 23 #1 do
Processo 22962
Carlos Roberto Silva,
Reg. 11134

- Aplausos na galeria.

- Assume a Presidência o Sr. Adilson Amadeu.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Antes de passar para a próxima oradora, queria registrar a presença da Sra. Solange Natassi (?) da Rocha, Assessora da Secretaria de Finanças; e Dagmar de Oliveira, Assessora de Sempla. É muito importante que Assessores estejam aqui, para levar o conteúdo desses encontros para os Srs. Secretários, para que, no nosso próximo encontro, os Srs. Secretários estejam presentes.

Queria chamar agora, então, a oradora Márcia Vailoreti (?), que é do Movimento Defesa São Paulo.

A SRA. MÁRCIA VAILORETI (?) - Bom dia a todos.

Eu represento a Asec - Associação de Segurança e Cidadania -, que atua particularmente na região do Butantã, Morumbi e Vila Sônia, e a nossa entidade é integrante do Movimento Defesa São Paulo.

Acreditamos ser muito positiva qualquer iniciativa do Executivo que venha adequar o ordenamento da publicidade, no sentido de melhorar tanto em quantidade como na qualidade, pois a situação em que hoje se encontra esse tipo de mídia é insustentável. Temos mais de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 24 de 25

Processo nº 325662

Cartão de Registro nº 111109

rod.:A11 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8496 data:05/09/2006

46 dispositivos legais, entre decretos, leis e portarias. Nada disso é seguido, e de uma forma bastante agressiva e desrespeitosa para com os moradores desta cidade.

De outro lado, queremos lamentar que o Executivo não tenha feito um debate com a sociedade civil, que há muito tempo vem lutando pelo ordenamento da Cidade, em termos de publicidade exterior, e tenha trazido diretamente para esta Casa, porque aqui, quando ele chega, como vocês podem notar, prevalece um pouco o agrupamento de interesses, e a sociedade civil tem pouca oportunidade de manifestação.

Esta Comissão trata da parte econômica; então, vamos tratar de dinheiro, não é? A primeira coisa que nos chama a atenção é que este projeto, na verdade, apesar de ser apresentado de forma radical, onde diz "acabou com toda a publicidade", não é verdade. Ele fala em ordenamento, inclusive cria um outro nicho de mercado que é o mobiliário urbano.

- Manifestações na galeria.

A SRA. MÁRCIA VAILORETI (?) - Se vocês lerem os artigos 13, 16 e 22, continuam os *outdoors*, continuam os *backlights*, só que, agora, em número ordenado, em quantidade menor. Talvez, esses 13 ou 11 mil pontos que são colocados pelas empresas instaladoras tenham de ser revistos, para que a gente possa ter uma cidade mais saudável visualmente.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 25#	co
Processo 329668	
Carlos Roberto Silva	
Data: 05/09/2006	

rod.: A11 fl.: 3
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8496 Data: 05/09/2006

Outra coisa que nos chama a atenção é que as empresas de outdoor vivem em função das agências de publicidade, que projetam e colocam essa mídia à disposição, e, até agora, a gente não conseguiu acompanhar, tanto pela mídia como qualquer depoimento, que essas agências estão achando que vão perder clientes ou que não é mais uma opção de propaganda na Cidade. Não vimos qualquer manifestação a esse respeito.

- Manifestações na galeria.

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Eu pediria que, na fala da D. Márcia e de todos os oradores, todos os presentes se comportassem de uma maneira boa e saudável, para que a gente tire frutos saudáveis e bons aqui para os senhores e para a cidade de São Paulo. O nível dos senhores é um nível muito bom. Então, precisamos escutar a todos.

Muito obrigado.

A SRA. MÁRCIA VAILORETI (?) - Obrigada, Presidente.

Outro ponto que nos chama a atenção é esse apelo emocional da perda dos empregos.

A gente tem observado, e até em contato com pessoas que trabalham nessa área, que a maioria dos empregados, aqueles que fazem a colocação dos outdoors e que fazem as estruturas, pertence à economia informal, sem qualquer benefício trabalhista e social. Isso é uma realidade. A gente já teve contato, já perguntou, e a maioria



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 26 de 1

Processo 32966

Carlos Roberto Silva

rod.:A11 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8496 data:05/09/2006

trabalha na economia informal. Então, é muito difícil a gente falar em perda de emprego, em falta de trabalho nessa área, a partir do momento em que essas pessoas não são consideradas como parte integrante da economia ativa.

- Manifestações na galeria.

A SRA. MÁRCIA VAILORETI (?) - Outro ponto que eu gostaria de ressaltar é com relação aos fiscais. Nós fazemos muita crítica de que a Prefeitura não tem pessoal e profissionais para fazer toda a fiscalização e retirar tudo. Hoje, eles são muito mais agentes facilitadores do que fiscalizadores.

Então, uma das nossas propostas que nós gostaríamos de fazer, para encerrar, é no sentido de, com base no artigo 4º, item seis, onde fala da implementação, agilidade dos fiscais, fosse destinada uma verba em torno de uns 30% do arrecadado com a publicidade, para a capacitação dos funcionários da Prefeitura, para que eles fossem realmente fiscais que pudessem exercer a sua profissão com base na legislação em vigor.

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Muito bem.

A SRA. MÁRCIA VAILORETI (?) - Eu gostaria só de pedir ao senhor um minutinho... (A12)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 227	Processo 329662
Evento 8496	data: 05-09-06
Reg. 11131	

rod.:A12 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8496 data:05-09-06

Eu gostaria só de pedir ao senhor um minutinho, que foi uma solicitação dos moradores da região do Butantã. E com relação a vereadores desta Casa que são candidatos a deputado estadual e federal que vem se utilizando...

O SR. DALTON SILVANO - Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Pela ordem, o nobre Vereador Dalton Silvano, em seguida da fala...

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, esse assunto, segundo o Presidente, não é pertinente a matéria...

-Aplausos na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Quero aproveitar a fala da Dona Márcia, que ela por escrito, já, envie à Presidência essa condição que a senhora está colocando neste momento, e também ao Tribunal Regional Eleitoral.

A SRA. MARCIA - Coloco ao senhor o seguinte: nós representamos a comunidade. Foi-me solicitado isso porque estamos debatendo publicidade, pichação de muro, e nós temos vereadores que estão votando este projeto de despoluição visual e estão agredindo os moradores da região com a pichação dos muros com esse tipo de publicidade. Era o que tinha a dizer.

-Manifestações na galeria

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Peço aos presentes que se comportem de uma maneira saudável.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - (Pela ordem) - Sr. Presidente, não quero aqui quebrar o Regimento, não podendo falar sobre a fala da



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 287	do
Processo 329646	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11	data: 05-09-06

rod.: A12 fl.: 2 taq.: DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

Márcia, gostaria de me reinscrever para falar sobre algumas questões que ela abordou que realmente não são procedentes. Nesse sentido faço uma questão de ordem rapidamente ou me reinscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Pediria ao nobre Vereador Dalton Silvano que faça uma nova inscrição e dentro do combinado desta Mesa, e na condição de orador, o próximo orador é o Sr. Moacir Antônio Maioche, vice-Presidente do Sindicato dos Publicitários.

O SR. MOACIR ANTONIO MAIOCHE - Bom dia a todos. Sou vice-Presidente do Sindicato dos Publicitários. O Sindicato dos Publicitários está aqui para defender aquilo que é de mais sagrado hoje na vida da família: defender o emprego. Também queremos uma cidade limpa, mas não com desemprego. Entre uma e outra, ficamos com o emprego. Nesse sentido vou dissertar e fazer minhas perguntas. Há um entendimento que o desemprego é um dos fatores da violência. A aprovação do PL 379, sem a retirada dos artigos 17 e 18, implicará em aproximadamente 4 mil demissões, somente em nossa categoria de empregos diretos, ou seja, com registro em carteira, fora demissões em outros segmentos. Que estudos o Executivo Municipal fez avaliando o impacto dessas demissões para São Paulo? A poluição visual das favelas, dos cortiços, debaixo das pontes e viadutos, há poluição visual nos congestionamentos de trânsito, dos ônibus em chamadas, viaturas, postos policiais e foram metralhados pela violência. A poluição visual, de grades e mais grades nas casas, nos prédios cercas eletrificadas, muros altos, sistemas de alarmes, câmeras transformando todos em suspeitos. Estes são alguns exemplos de poluição visual que realmente prejudica a qualidade de vida interferindo na saúde física e



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 297	de 327
Processo 327	de 327
Evento 8496	data: 05-09-06
Rcg. 11130	

rod.: A12 fl.: 3 taq.: DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05-09-06

mental da pessoa que abita em São Paulo. Mexe com o sistema nervoso. Que estudos científicos e técnicos o Executivo Municipal fez que comprovam ser a publicidade exterior a única ou a maior causadora de stress, abalando a saúde das pessoas, para que seja eliminada? Que estudo científico e técnico comprovam que a propaganda exterior sendo apenas o mobiliário urbano não causará a mesma famigerada poluição visual, que o PL 379 diz que vai acabar.

Aliás, nos entendemos nas entrelinhas do projeto que o anuncio publicitário vai apenas mudar de mãos, pois vai continuar existindo. Semana da Pátria, ninguém pode ser bom patriota com estomago vazio. A tônica do setor de mídia exterior são as médias e pequenas empresas brasileiras que proporcionam oportunidade de trabalho para muita gente com carteira assinada sim. É o projeto, claramente direciona essa atividade para as grandes empresas multinacionais, hoje de conhecimento público. Que estudo fez o Executivo municipal para o aproveitamento no urbano de todas as empresas que operam hoje no mercado, inclusive as pequenas e médias. Estou falando aqui do processo licitatório.

A maioria dos trabalhadores...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 807/1	do
Processo 31966	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1/1934	

rod.:A13 fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8498 data:05-09-06

A maioria dos trabalhadores das empresas de publicidade exterior são pessoas simples, humildes, moradoras de periferia, das periferias que amargam os maiores índices de desemprego, onde praticamente a metade dos jovens não encontra oportunidade.

Para um projeto da envergadura do PL 379, que estudos o Executivo Municipal fez, avaliando o impacto das demissões na periferia? Ou não chegou a esse detalhe?

A aprovação do PL 379, com os artigos 17 e 18, vai eliminar sumariamente o emprego de milhares de trabalhadores, que não vão - não vão mesmo - migrar para o mobiliário urbano. É possível flexibilizar, para evitar demissões, os artigos 17 e 18 e outros artigos que eliminam atividades econômicas, como, por exemplo, a publicidade em táxi, ou mais de 10 mil jovens, na maioria mulheres, que panfletam volantes temporários nos semáforos. Quem tem fome tem pressa.

O Executivo Municipal não avalia que preservar a atividade econômica existente que gera empregos é mais importante que a estética, que é discutível? O mobiliário urbano ser a alternativa de espaço público, é saudável; mas ser o único na publicidade exterior, aí é seqüestro de direito, é estatização cruel!

- Aplausos na platéia.

- O Presidente faz soar a campainha.

O SR. MOACIR ANTONIO - Concluindo, Sr. Presidente, o Sindicato dos publicitário vai encerrar sua participação nesta audiência pública, faz, ao mesmo tempo, uma pergunta e um apelo ao Prefeito Gilberto Kassab para que ele autorize, por seu intermédio, Regina, hoje, ou no momento seguinte, a elaboração de um substitutivo que



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 8	do
Processo 2156	
Carlos Roberto Silva	
Reg. data: 05-09-06	

rod.:A13 fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8496 Reg. data:05-09-06

flexibilize os artigos 17 e 18 e todos aqueles que causem demissões ou acabem com atividades econômicas, como, por exemplo, a publicidade em táxi e a panfletagem dos volantes temporários nos semáforos.

Última pergunta, então, para finalizar: é possível fazermos esse substitutivo?

Por fim, dirijo-me agora ao Vereador Presidente desta audiência pública para deferir a transcrição, na íntegra, desse documento do Sindicato dos Publicitários nas notas taquigráficas desta audiência pública, para que fique registrado, nos Anais desta Casa, as nossas angústias e inquietações e para que o Poder Executivo possa responder a todas as nossas perguntas que não forem feitas hoje. Obrigado.

- Aplausos na platéia.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Todas as falas estão sendo registradas nas notas taquigráficas, bem como também pela TV Câmara São Paulo. Então, a documentação é muito importante para o projeto ou o substitutivo que deve ocorrer.

Próximo orador, Sr. Abrahão Badra, DMB.

O SR. ABRAHÃO BADRA - Bom dia a todos. Antes de mais nada, vou entregar à Mesa documento, para que faça parte. Meu nome é Abrahão Badra, sou empresário na área de publicidade exterior e mobiliário urbano. Vim a esta audiência pública não para dar uma opinião ou fazer qualquer ilação subjetiva. Vim fazer um depoimento aqui, no sentido de que todos que atuam na mídia exterior saibam que, mais dia, menos dia, deverá vir a público um edital de concorrência pública para o mobiliário urbano da cidade de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	8271	do
Processo	32906	
Reg.	11139	

rod.:A13 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8496 data:05-09-06

É com esse propósito que, evidentemente, todos aqueles que estão na mídia exterior, com ou sem restrições à publicidade exterior no imóvel particular, ou nas áreas particulares, trabalharão também fortemente no mobiliário urbano, o que deverá ampliar muito a sua atuação.

O que trago aqui é o depoimento de quem vivenciou a entrada da filosofia do mobiliário urbano nas cidades brasileiras - a partir do Rio de Janeiro, de Salvador, Manaus, Brasília, Curitiba -, em que nenhuma empresa brasileira saiu vencedora dos certames colocados pelas prefeituras. Por uma razão só: porque nessa história de mobiliário urbano era uma caixa-preta. Todos imaginavam ser necessária uma alta especialização. Então, hoje, as capitais brasileiras estão sendo trabalhadas por três empresas multinacionais. Acho que a maioria sabe quem sabe quem são. (Palmas) Eu não preciso repetir.

Em São Paulo, se esse projeto de lei - conforme disse a arquiteta Regina Monteiro, a quem cumprimento agora, por ter chegado à Mesa - foi inspirado no anterior, com certeza nós estaremos fora. Não é palpite, é depoimento, muito diferente. Porque seria o mesmo que nós termos que conceber o mobiliário urbano, projetar o mobiliário urbano, desenvolver o projeto, fabricar, instalar, fazer manutenção e explorar a publicidade.

Ora, meu Deus do céu, ... segue Valéria Pinheiro



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 83

Processo 32964

Cartão Notícia 5114

rod.:A14 fl.:1 taq.:VALÉRIA P.

rev.:

evento:8496 reg. data:05-09-06

Orador(es):

Ora, meu Deus do céu, seria o mesmo que dizer que os pilotos brasileiros - e cito Ayrton Senna, o maior piloto brasileiro que tenho na minha memória - tivessem que ter a obrigação de conceber o carro, projetar o carro, fabricar o carro e dirigir o carro. (Palmas)

Ninguém melhor do que os senhores, empresários, que, desde 1896 - essa data, a arquiteta Regina Monteiro mencionou - faz-se publicidade aqui. Os senhores têm total competência para explorar publicidade em mobiliário urbano. Os senhores não têm competência é para conceber, projetar e fabricar; mas, se deixar isso prontinho, os senhores com certeza estarão dentro desse mercado brevemente. Se Deus quiser.

Minha proposta diz respeito ao artigo 21, cuja redação atual, Sr. Presidente, é: "A veiculação de anúncios publicitários no mobiliário urbano será feita mediante procedimento licitatório, na modalidade concorrência pública, por empresas que possuam, comprovadamente, capacidade para conceber, desenvolver, fornecer, instalar e manter equipamentos". Não, a proposta é a seguinte: "A veiculação de anúncios publicitários no mobiliário urbano será feita mediante procedimento licitatório..."

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. ABRAHÃO BADRA - Está esgotado o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Trinta segundos.

O SR. ABRAHÃO BADRA - Me dê mais 30... Eu tinha três inscritos para falar.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 847	do
Processo 32966	
Reg. 1998	
data: 05-09-06	

rod.: A14 fl.: 2 taq.: VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - É que nós precisamos seguir uma ordem. Os senhores tinham três inscritos, foi escolhido o senhor. E tem mais quatro pessoas. E, no tempo, nós poderemos voltar.

O SR. ABRAHÃO BADRA - Ok. Vou ler então, me dê somente a oportunidade de ler o artigo todo. O artigo 21 ficaria assim - precisaria ser melhorado -: "A veiculação de anúncios publicitários no mobiliário urbano será feita mediante procedimento licitatório, na modalidade de concorrência pública, por empresas que possuam comprovadamente capacidade para fornecer, instalar, manter e comercializar os equipamentos de mobiliário urbano, selecionadas por meio de um concurso público. Parágrafo único. O concurso público terá por objeto a seleção dos projetos dos equipamentos de mobiliário urbano, incluindo sua criação e desenvolvimento, que integrarão o objeto da concessão autorizada por lei".

E a licitação pode ser perfeitamente segmentada em fornecimento, em instalação, em manutenção e só em exploração de publicidade. Muito obrigado pela oportunidade. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Eu queria inclusive, Sr. Abrahão Henrique Badra, se o senhor tiver mais desse material... Senão, eu vou fazer cópias e oferecer à Sra. Regina Monteiro.

Próximo inscrito, Sr. Raul Nogueira Filho, da Central de Outdoor.

O SR. RAUL NOGUEIRA FILHO - Sou o atual Presidente da Central Nacional de Outdoor. Sr. Presidente Adilson Amadeu, demais autoridades da Mesa, Srs. Vereadores, é com prazer que a gente vem a esta Casa do Povo. Queríamos falar um pouco a respeito da Central de Outdoor, que é



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 857	do
Processo 31966	
Carlos Roberto Silva	
Reg. data 05-09-06	

rod.:A14 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8496 Reg. data:05-09-06

uma associação nacional de empresas que operam com veículos de cartaz outdoor, que tem uma padronização nacional de 9 metros por 3 metros. Ela é reconhecida como a mais organizada das manifestações de mídia exterior, capaz de colocar uma campanha de veiculação em 24 horas. Alterar o tamanho do outdoor previsto em São Paulo será conflitar com grande parte do País. Nós vamos levar o nosso problema de dentro para fora.

Eu queria comentar alguma coisa sobre a nossa fiscalização. Os recursos que nós temos da TFA - hoje mal geridos, com certeza, pelo poder público - são mais do que suficientes para que haja um controle efetivo dos anúncios, sejam indicativos, sejam publicitários. Há que se cobrar essa fiscalização - hoje genérica. Nós queremos uma fiscalização com competência, específica para o nosso meio, porque a taxa assim dá condições.

O poder público deve fiscalizar e coibir essa atividade quando clandestina, que, por banir todo o setor da economia, prejudica as empresas sérias e honestas, que contribuem para a cidade de São Paulo gerando empregos e impostos.

Nós queremos também observar que é difícil, em apenas dez anos, nós trabalharmos com três leis. Fica muito difícil para cada um de nós. Não é lógico para nenhuma atividade econômica que as leis que regem suas atividades venham a sofrer alterações pela terceira em um espaço de dez anos. Também não é lógico nem constitucional que, por falta de controle municipal sobre essa atividade, a mesma venha a ser banida da cidade de São Paulo através de um projeto de lei hiper-restritivo, o qual proíbe toda atividade publicitária da mídia



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A14 fl.:4 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8496 series data:05-09-06
Reg. 11139

exterior. Observo, inclusive, que no PL 379, no seu artigo 53, o texto diz o seguinte: "A Secretaria Municipal de Habitação, Sehab publicará no *Diário Oficial da Cidade*, no prazo de 30 dias a partir da publicação desta lei, todas as licenças dos anúncios publicitários com a respectiva data de emissão, número de cadastro de anúncios, Cadan, nome da empresa responsável e data de validade de cada anúncio".

Pergunto, Sr. Presidente, se é possível... Segue Carla

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 827

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. data: 5-09-06

rod.: A15 fl.: 1 taq.: CARLA

rev.:

evento: 8496

Orador(es):

Pergunto, Sr. Presidente, se é possível a Sehab fazer isso em 30 dias após a publicação dessa lei, por que não faz 30 dias a partir de hoje, se tem essa competência?

Temos, também, de olhar a questão do monopólio. Através dessas declarações dadas à imprensa, dizendo que futuramente, com a cidade já limpa, será licitada a exploração de anúncios em espaços públicos municipais, através e somente do mobiliário urbano, percebe-se que o PL está criando, assim, um monopólio sobre a comunicação da mídia exterior.

Nós não podemos crer, e não cremos, que o poder Executivo, infelizmente ausente desta audiência pública, assim agindo, deixa de ser um poder organizador para se tornar um poder locador, loteador, fator que todos sabemos não é primordial, não é usual, não é ético, não é da competência do poder público municipal, contrariando o que dispôs a Constituição Federal, que veda a substituição do agente privado pela intervenção do domínio econômico, exceto nas expressas na lei maior, não são aplicáveis no caso da mídia exterior. (sic)

O PL, assim, afronta os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência, substituindo-os pelo regime monopolista de concessão do mobiliário urbano.

O artigo 18, do PL 379, elimina a publicidade. E o há pouco mencionado, 13, fala somente sobre anúncios indicativos, não fala sobre publicidade. Publicidade está eliminada.

Quanto ao desemprego, assunto sobre o qual temos falado, ouvido e discutido muito, as últimas notícias recebidas por meio de ampla divulgação dos órgãos de comunicação, o seu índice é o mais alto



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 884	do
Processo 229064	
evento: 8496	data: 5-09-06
Reg. 11130	

rod.: A15 fl.: 2 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 5-09-06

Reg. 11130

dos últimos anos. Até pouco tempo, era assustador o número de trabalhadores desempregados, e hoje essa taxa foi acrescida em mais 11%.

O PL em questão alimenta essa fogueira da ausência de renda, demitindo, desempregando um grande número de chefes de famílias, e o fazendo em desrespeito à Constituição Federal.

Quero só observar a publicação do Jornal Folha de S. Paulo, do dia 3, é bom marcarem isso. No caderno Dinheiro, na página B15. "A população não está comprando. Tem muito mais gente com medo de perder emprego".

Esta é uma informação dada por Michael Klen, diretor-superintendente das Casas Bahia, não é por mim, mas por uma pessoa que entende de povo, de comércio, de vendas.

Queremos ver uma união democrática. Acreditamos e vamos lutar, Sr. Presidente, para que possamos, juntos, Poder Executivo, Câmara Municipal, empresas cadastradas e sérias debater a questão, com a crença de que podemos chegar a um documento substitutivo que atenda as necessidades de sobrevivência das empresas exibidoras de mídia exterior e também do comércio, e que respeite a ordem constitucional vigente.

Queremos observar que é muito importante quando tratamos só de poluição visual. A pesquisa realizada pelo Ibope, isto é, genérico, a respeito de pesquisa, o nome é mais que genérico, diz que a primeira poluição, Sr. Presidente, é a do ar, 61%; a segunda, das águas; a terceira, sonora. Somente a quarta preocupação da população de São Paulo é a poluição visual, com apenas 9%.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A15 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8496 Carlos Roberto Silva
data:5-09-06
Reg. 11130

Folha nº 894	do
Processo 31966	

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Quero registrar a presença do Sr. Alfredo Mancuso, diretor de departamento de cadastro da Sehab e do líder do governo nesta Casa, nobre Vereador Gilson Barreto.

Próximo orador, Sr. Roberto Storino, do Sindicato de Distribuição de Folhetos.

O SR. ROBERTO STORINO - Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sra. representante do Executivo e demais presentes.

Eu, Roberto Storino, representante do Sindivulg, sindicato das empresas de divulgação e distribuição de folhetos na cidade de São Paulo, venho expor aos senhores a preocupação deste setor, setor há mais de vinte anos no município de São Paulo, quanto ao projeto 379/06, pois esta atividade se enquadra nos anúncios temporários previstos na lei 13.525, hoje disciplinada pela lei 14.066, e pode ser extinta conforme o projeto de lei apresentado pelo Executivo.

Nossa atividade, regulamentada pelas citadas leis, é realizada apenas aos sábados, domingos e feriados, gerando oportunidade de trabalho para mais de 10 mil pessoas ligadas diretamente à distribuição dos folhetos. Isso garante o sustento de milhares de famílias.

Como bem lembrado pelo Vereador Paulo Fiorilo, essas famílias e empresas, representadas pelo Sindivulg, em conjunto com a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa das Crianças e dos Adolescentes desta Casa, dos Conselhos Tutelares do Município, de Secretarias Municipais e de outras entidades ligadas ao nosso setor, trabalham por mais de 7 meses para a criação de um termo de cooperação que visa à



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 10 # 1
Processo 329662
Reg. III

rod.:A15 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8496 data:5-09-06

prevenção e erradicação do trabalho infantil, termo esse que vem sendo uma importante ferramenta para a retirada das crianças e adolescentes do trabalho na rua, pois a distribuição de folhetos não se utiliza dessa mão-de-obra, apenas dos maiores de idade. E se existe alguma atividade que seja feita por menores, estamos cooperando no sentido de que sejam retiradas essas crianças das ruas.

Defendendo esse importante trabalho social e os milhares desenvolvidos na distribuição de folhetos, gostaria de saber da Sra.

...resentante do Executivo, que por várias vezes (Segue Valéria P.)

SEM REGISTRO ORTA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 71/1 do
Processo 349664
Data: 05-09-06
Reg. 11130

rod.: A16 fl.: 1 taq.: VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

data: 05-09-06

Reg. 11130

Defendendo esse importante trabalho social e os milhares de envolvidos na distribuição de folhetos, gostaríamos de saber da Sra. Representante do Executivo - que, por várias vezes, citou o projeto de lei 379 ou mesmo expôs a respeito dos equipamentos no chamado mobiliário urbano - se existe algum meio de divulgação semelhante à distribuição de folhetos em farol realizada por pessoas e não por equipamentos.

E como ficarão as empresas legalmente constituídas que sobrevivem da distribuição de folhetos em farol, que são legalmente registradas, seguem as leis existentes, se o projeto de lei 379 for aprovado da forma como está?

Sou breve nessa minha exposição pelo fato de me preocupar, sim, com toda a argumentação feita até agora sobre equipamentos, sobre materiais e não sobre pessoas - que são as mais importantes para a nossa atividade.

Agradeço a atenção de todos e solicito aos Srs. Vereadores que, antes de votarem pela aprovação do projeto de lei, se preocupem com a elaboração de um substitutivo ou outras formas para a defesa das milhares de famílias que ficarão sem a atividade da distribuição de folhetos no Município de São Paulo. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Antes de chamar o próximo orador, queria registrar a presença do Sr. Nilton Fiori, Supervisor de Uso e Ocupação de Solo, representante nesta audiência pública o Sr. Andréa Matarazzo, Secretário das Subprefeituras.

Tem a palavra o próximo orador, Sr. Rafael Sampaio, da ABA - Associação Brasileira de Anunciantes.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 327	cp
A	
Processo 34966	
Reg. 11750	
evento: 8496	data: 05-09-06

rod.: A16 fl.: 2 taq.: VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05-09-06

O SR. RAFAEL SAMPAIO - Bom dia, Sr. Presidente, arquiteta Regina Monteiro, Srs. Vereadores. Sou Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira de Anunciantes, que, no fundo, representa quem paga a conta. Claro que a gente não representa a todos; a gente acredita que os nossos sócios, que são mais ou menos os 300 maiores anunciantes brasileiros, representam algo em torno de 60% do investimento feito no Brasil. Claro que eles dão o tom. Pois a quem os anunciantes médios copiam? São os grandes, os mais profissionais.

Vou deixar aqui as informações sobre a entidade, os nossos sócios e a nossa primeira manifestação, que foi, creio eu - se não me falha a memória -, a primeira contra esse projeto. Somos, como usuários, absolutamente contrários à maneira como ele foi proposto, como ele está sendo discutido e sua intenção. Nós achamos que essa maneira não é democrática. Exemplo disso é a própria ausência de um contingente adequado de representantes do Executivo. Em que pesem os profissionais presentes, não achamos adequada a representação. É uma maneira fascista de tratar o problema. (Palmas)

Não houve conversa com os usuários, não houve conversa as agências, não houve conversa com as empresas antes de se fazer um projeto de tal envergadura. Nós não temos notícia - eu viajo muito, o pessoal aqui sabe que vivo mais na rua do que em casa, conheço mais de 60 países -; não vi, salvo os países da cortina de ferro, na época do regime comunista, uma cidade que não tivesse publicidade exterior. Não existe, no meu registro de memória, essa possibilidade. Acho que é totalmente irreal a proposição que está sendo feita. (Palmas)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A16 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8496 data:05-09-06

Folha nº 93	do
A	
Processo 3276	
Reg. 11	

Nós já declaramos, na época, quando começou a ser discutido o mobiliário urbano, que a maneira como estava sendo colocado, esse projeto levaria ao monopólio de pouquíssimas empresas. E pior do que tudo: não há dinheiro dos anunciantes para sustentar isso. Por uma razão muito simples: os anunciantes não vão migrar todas as alternativas hoje usadas para uma única alternativa, porque não tem sentido econômico e não tem sentido técnico. Alguma propaganda migrará para o mobiliário urbano, o que, aliás, é muito desejado pelos anunciantes. Mas nós também desejamos outdoor, também desejamos a empena, os postes indicativos; também desejamos os táxis, também desejamos o espaço dentro e fora dos ônibus. Ou seja: qualquer alternativa.

Lembro que falo em nome dos maiores, que vão se virar. Na proibição, nós usaremos alternativas: o rádio, a televisão, revistas. Muitos dos meus associados até têm publicações próprias, como vocês sabem. Agora, o que fará o pequeno e o médio anunciante? Ele vai perder uma mídia absolutamente fundamental para sua sobrevivência.

(Palmas)

O anunciante que anuncia no rádio, que anuncia, em sua grande maioria, na publicidade exterior, não tem dinheiro para ir para a televisão, principalmente considerando os preços de uma cidade como São Paulo. Ele não tem fôlego para estar nos jornais, nas revistas com frequência. Então, acho que isso vai ser uma péssima notícia - se for aprovado como está - para todo mundo. Acho que o Cirilo lembrou bem. Nós temos mais de 300 mil empresas comerciais em São Paulo, uma



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 197 do
Processo 32762
Carlos Roberto Silva

rod.:A16 fl.:4 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8496 Reg. data:05-09-06

quantidade enorme de prestadores de serviços, e pergunto: o que vai acontecer?

Imagino uma grande ilegalidade... Segue Paula

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	2571	do
Processo	32366	
Evento	8496	data: 05-09-06
Reg.	11130	

rod.:A17 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8496

Uma quantidade enorme de prestadores de serviços e pergunto: o que vai acontecer? Então, imagino uma grande ilegalidade. Nós, os anunciantes sócios da ABA(?) não vão. Eles vão cair fora, aliás eles já caíram fora, o pessoal de mídia exterior vive buzinando no meu ouvido: "cadê os anúncios, o povo está sumindo". É claro, estamos procurando outras alternativas antes mesmo desse projeto ser aprovado. O que vai acontecer com o pequeno e com o médio? Nós estamos falando de centenas de milhares de agentes econômicos. Eles vão continuar fazendo de alguma maneira.

Eu moro no Pacaembu. Eu passo regularmente para ir para casa na Rua Alagoas para ir para a minha casa. Tem um camiseiro, que não vou fazer propaganda dele aqui, que constantemente está lá. Quase sempre a Prefeitura, alguém vai lá e tira e ele está lá. Por que ele está lá? Porque ele precisa sobreviver e vender as camisas dele. Vocês acham mesmo que a aprovação desse projeto vai tirar a centena de milhares de camiseiros e semelhantes? Não vai. Acho que essa é a absoluta realidade. Para utilizar meus últimos 30 segundos, quero lembrar que se a intenção é atrair turismo, a cidade de Las Vegas que atrai dez vezes mais turistas que o Brasil por ano é a capital da mídia exterior e não é por essa razão que as pessoas não vão para Las Vegas. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Antes de chamar o próximo orador, gostaria anunciar a presença do Sr. Airton Camargo e Silva, assessor do Secretário Municipal de Transporte. Não tenho dúvidas, até comentando com o Vereador Gilson Barreto, que na próxima audiência, dia 12/09, os Srs. Secretários deverão estar aqui.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 96 41 do
Processo 22966 d
evento: 8496 Carlos data: 05-09-06
Rec. 11130

rod.: A17 fl.: 2 taq.: PAULA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 Carlos data: 05-09-06

Tem a palavra a Sra. Solange Pacheco da Costa, representante dos funcionários.

A SRA. SOLANGE PACHECO DA COSTA - Primeiro, bom dia a todos. Estou representando os trabalhadores das empresas que direta ou indiretamente estão ligadas à publicidade exterior. Observamos todos os dias na mídia uma preocupação de políticos e da sociedade em geral com a pobreza e com a criminalidade. Em 2001, 2003, a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo fez uma pesquisa cruzando dados sócio-econômicos e sociais como índices de criminalidade. Os dados apontados foram que para cada um ponto no aumento da caixa de desemprego nós temos um e meio percentual no aumento do índice de criminalidade. Portanto, o desemprego de massa está ligado a uma acentuada piora do cenário sócio-econômico e de segurança que vivemos atualmente na cidade de São Paulo.

Isso também vai aumentar muito também o problema que a Associação Comercial tem com os camelôs porque vai acentuar o desemprego ou os empregos ilegais ou irregulares. Isso é muito evidente hoje com a crise da Volkswagen que todo mundo pode ver. Na eminência da demissão de seis mil funcionários da montadora, o Estado de São Paulo atuou firmemente promovendo assembléia pública, está na Assembléia Legislativa, e um deputado estadual pediu um estudo do Dieese para saber o impacto desses seis mil empregos que serão de 2007 a 2008.

Pergunto, o Executivo, esse PL 379 vai desempregar três vezes mais que isso em apenas 30 dias. Gostaria de saber se o Executivo ao elaborar fez uma pesquisa? O Executivo tem um plano de ação para



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 947	do
Processo 3196	
Evento: 8496	data: 05-09-06
Reg. 11130	

rod.: A17 fl.: 3 taq.: PAULA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05-09-06
Reg. 11130

propor e garantir o emprego, ou melhor, a empregabilidade, que é diferente desses trabalhadores, que vão ficar na rua de amargura, dizendo assim, essas famílias? E como o Executivo pretende indenizar esses funcionários já que as empresas vão receber o efeito de falência por perda da atividade econômica? Isso deveria ser responsabilidade do Executivo já que as empresas não vão perder ou falir por isso. (Palmas)

Srs. Vereadores, esperamos que os senhores como legisladores procurem produzir leis que vão de encontro aos anseios prioritários da sociedade, que hoje está muito mais ligada a pobreza e ao desemprego. Não queremos visualizar uma máxima que Marx dizia: "direito é somente a vontade feito lei da classe dominante seus interesses através de postulados ideológicos". Neste caso estamos chamando de cidade limpa.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem a palavra o Sr. Giovanni Romano, representando o Sindicato dos Taxistas do Estado de São Paulo.

O SR. GIOVANNI ROMANO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, arquiteta Regina Monteiro. Vou falar brevemente sobre esse projeto exclusivamente do ponto de vista dos taxistas, que é o nosso interesse.

(A arquiteta Regina ... Rê)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 984	do
Processo 319664	
Evento: 8496	data: 05-09-06
Reg. 11130	

rod.:A-18 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8496 Carlos data:05-09-06
Reg. 11130

A arquiteta Regina Monteiro fez uma explanação muito interessante falando sobre o espírito do projeto de lei que resumidamente seria ordenar o caos que teria se transformado a comunicação visual da cidade de São Paulo e adequar os meios para isso. Então, nós, como representantes dos taxistas, não entendemos o porquê dos táxis não estarem excluídos desse projeto, por uma questão simples. Como a Regina Monteiro colocou, o Vereador Dalton Silvano também colocou muito apropriadamente, essa questão da bagunça visual que se originou em São Paulo é uma coisa que se construiu em décadas. E para essa bagunça o táxi não contribui em momento algum de forma alguma. Porque desde que surgiu a publicidade em táxis foi de uma maneira regulamentada, através de lei, através de decreto regulamentador, e continua sendo assim.

Na questão da publicidade exterior na cidade de São Paulo não existe nada mais ordenado, mais regulamentado e mais fiscalizado do que a publicidade nos táxis. (Palmas) Porque o serviço de táxi é um dos serviços municipais mais fiscalizados. Se tem alguma coisa que é fiscalizada no Município de São Paulo é o serviço de táxi, inclusive a publicidade que é afixada nos táxis.

Existe um ponto que a gente gostaria de chamar a atenção, uma coisa muito interessante, e isso ainda não foi falado, que um dos senhores têm uma empresa e resolve divulgar o produto em táxi. Vai procurar uma empresa credenciada, vai contratar uma assessoria para desenvolver um projeto e você vai afixar a sua publicidade em 200, 300. 400, 500 táxis, depende do produto que você tem para expor, para apresentar. Então, você vai pagar um pouquinho para cada um dos



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 297
Processo 22966
Evento 8496
Data 05/09/06
Reg. 11130

rod.:A-18 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8496 Data:05/09/06

Reg. 11130

profissionais. Então quando contrato 300 táxis para divulgar a minha publicidade, estou dando um pedacinho da minha verba publicitária para centenas de profissionais. Quando os taxistas não puderem mais ceder os seus veículos para publicidade e ceder uma parcela dessa verba, o que vai acontecer? Esse anunciante vai pegar o dinheiro, todo vai anunciar na Globo, vai anunciar na Veja, nos grandes veículos de comunicação. Ou seja, vamos eliminar uma possibilidade de distribuir a renda da publicidade em táxi porque você pega uma determinada verba e dividi para muitos trabalhadores, e você vai concentrar - porque o anunciante vai fazer anúncio, ele tem a verba -, vai investir num grande veículo de comunicação, se tiver condições para isso. Se ele não tiver, ele não investir nada. Então, vamos trocar um meio de distribuição de renda por um meio de concentração de renda. Esse é um aspecto sobre o qual gostaríamos, Sr. Presidente, que a Câmara Municipal de São Paulo refletisse muito.

Gostaríamos que a arquiteta Regina Monteiro, que aqui representa o Executivo, levasse essa preocupação para o Executivo. Porque precisamos no Brasil fugir da cultura que se forma de quando o Estado não tem capacidade e competência para punir todos os maus cidadãos, o Estado pune todos os cidadãos. Recentemente, descobriram que o grande fator gerador de criminalidade do Estado de São Paulo é o celular. Então, proíbe todo mundo que mora num raio de presídio de ter celular, de falar no celular para impedir a criminalidade. Ou seja, não bloqueia o celular do criminoso, bloqueia o celular de todo cidadão num grande raio. Então, todas as pessoas que não tem nada a ver com a criminalidade que são vítimas acabam pagando.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1004	do
Processo 22966	
data 05-09-06	
Reg. 11130	

rod.:A-18 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8496

A mesma coisa acontece - estou concluindo, Presidente -, algumas pessoas não respeitam o limite de velocidade. Então, vai a Prefeitura e coloca uma lombada. Então, todos nós que respeitamos somos obrigados a passar pela lombada. A grande maioria dos cidadãos respeita o limite de velocidade, mas por causa da minoria que não respeita, todos somos punidos.

Então, finalizando, quero lembrar que em termos da paisagem urbana existe uma cidade na Holanda que é modelo, que é padrão no mundo inteiro - alguém citou Las Vegas - mas cito a cidade de Amsterdã, que é uma cidade irrepreensível, uma cidade que não pode receber crítica nenhuma em termos de paisagem urbana, e os táxis em Amsterdã portam publicidade de uma maneira muito bonita, contribuem para fazer parte dessa belíssima paisagem que inclusive a novela da Rede Globo tem mostrado em alguns capítulos. Por isso, citei a cidade de Amsterdã.

Obrigado, senhores.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Registro a presença do Vereador João Antonio.

O penúltimo orador é José Roberto Andrade Amaral, do Movimento Defenda São Paulo.

O SR. JOSÉ ROBERTO AMARAL - Bom dia. Eu sou arquiteto, sou Diretor de Paisagem Urbana do Movimento Defenda São Paulo. O movimento Defenda São Paulo apóia de uma maneira geral, entenda-se bem, esse projeto de lei. Muito bem, eu, pessoalmente, acho que esse projeto de lei poderia ter algumas modificações. Pessoalmente, por exemplo, e não



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha 101 #101

Processo 329604

Carlos Roberto Silva

rod.:A-18 fl.:4 taq.:REGINA

rev.:

evento:8496

Reg data:05-09-06

Orador(es):

por estarem aqui, por terem a faixa, mas eu não vejo problema em propaganda em táxi. Por exemplo, o chamado abrigo de ônibus Barcelona é um ótimo exemplo, não tem problema publicidade ali. Eu não vejo, pessoalmente, problema em propaganda em ônibus, em táxi. Ou seja, é uma série de coisas que podem ser pensadas.

Nós, do Movimento Defenda São Paulo, evidentemente, não queremos causar desemprego, temos o máximo apreço pelo emprego. Mas existe um problema seriíssimo em São Paulo que é a questão da paisagem urbana.

Nós somos considerados pelos estrangeiros como uma sub-raça.

SEM REGISTRO EM TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:A19 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

data: 5.9.2006

...urbana. Nós somos considerados pelos estrangeiros como uma sub-raça. Os estrangeiros vêm aqui e dão risada de nós, da nossa paisagem. Eles acham que nós somos um povo inferior.

- Manifestações na platéia.
- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

Folha nº	1027	to
Processo	32966	
Carlos Roberto Silva		
Reg. nº	1130	

(NÃO IDENTIFICADO) - Quer dizer que vocês querem ser chamados de povo inferior? Eu não sei. Eu acho péssimo isso, que os estrangeiros nos chamem de raça inferior por causa da nossa paisagem. Eu falei para vocês, eu falei aqui, nós somos contra o desemprego, qualquer coisa que cause desemprego. Mas isso que está aí... Por exemplo, o nosso amigo da APA esteve agora há pouco aqui fazendo um elogio de um desrespeito à lei. Ele falou: O tal camiseiro que faz... Eu passo todo dia lá pelo Pacaembu. O tal camiseiro que faz propaganda, que insiste em fazer propaganda, ninguém vai pôr faixa ali na área pública. Faixa em área pública, todo mundo sabe, é proibido. Se é emprego, o tráfico de drogas também dá emprego e nem por isso é permitido. Faixa em área pública é proibido por lei, é crime. No entanto, esse tal camiseiro recebeu elogio aqui. Quer dizer, os outros camiseiros que não fazem propaganda no espaço público, esses não são beneficiados, são prejudicados, e esse camiseiro que foi beneficiado. Bem, é apenas isso que nós queremos dizer. Em linhas gerais, nós apoiamos esse projeto...

- Manifestações na platéia.
- O Sr. Presidente faz soar a campainha.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1034 do

Processo 327664

Carlos Roberto Silva

Reg. data 5-9-2006

rod.:A19 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 Reg. data 5-9-2006

(NÃO IDENTIFICADO) - ... mas vocês pensem bem no que vocês estão vaiando. Vocês estão defendendo o emprego de vocês ou estão defendendo a nossa reputação como sub-raça? Isso é muito triste.

- Manifestações na platéia.
- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Eu pediria a todos os senhores que tivessem respeito. Gostaria que a senhora, que está com a última fala na galeria aguardasse o próximo orador e tivesse a condição de escutar a todos, para que as coisas caminhem da melhor maneira possível, não aqui no Legislativo, também no Executivo.

Próxima oradora, Iênedes Benfati, do Viva Pacaembu por São Paulo. É a última oradora, depois estão reinscritos os Vereadores Dalton Silvano, Gilson Barreto e João Antônio, e também a Sra. Regina Monteiro, que terá três minutos, para que possamos dar fim a esta primeira audiência.

A SRA. IÊNEDES BENFATI - Bom dia a todos. Meu nome é Iênedes, sou Viva Pacaembu por São Paulo, sou também membro do Defenda São Paulo. No entanto, gostaria de falar para os cidadãos paulistanos que aqui estão como moradora da cidade de São Paulo. Primeiro quero parabenizar todo esse pessoal bonito que lotou a galeria deste plenário. Parabéns pela presença de vocês. (Palmas) Se todo projeto que fosse discutido, votado e aprovado nesta Casa tivesse uma presença da população assim tão significativa, com certeza já teríamos hoje uma São Paulo muito melhor. Venham sempre, manifestem-se sempre, porque é desta forma que vamos conseguir melhorar a Cidade e aperfeiçoar os projetos aqui votados. (Palmas)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 104	do
Processo 329667	
Carimbo: Dalton Silva	
Reg. 149	data: 5.9.2006

rod.: A19 fl.: 3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 5.9.2006

Aqui embaixo nós temos vários senhores grandes empresários que também raramente estão presentes nesta Casa. Continuem vindo e discutindo as suas propostas, que é isso que vai melhorar o nosso município.

Eu gostaria de agradecer e reconhecer a presença do nosso Vereador Dalton Silvano, que fez vários comentários a respeito desse projeto, muitos deles pertinentes. No entanto, foi esquecido de todos, inclusive do Executivo ao elaborar o projeto, que dentro da ordenação dos elementos da paisagem urbana existe um elemento bastante poluidor visualmente, que sequer foi citado, que é a questão das torres de telefonia celular, e o nobre Vereador muito nos ajudou em gestões passadas a tentar disciplinar esse elemento.

Gostaria de dizer para todos que estão na galeria e para os que estão cá embaixo que, ao contrário do que tem sido veiculado, esse não é um projeto radical. Se os senhores lerem o projeto, verão que ele não é mesmo radical. Está proibindo outdoor? Não.

- Manifestações na platéia.

A SRA. IÊNEDES BENFATI - Então, nós vamos combinar que na próxima audiência pública todos os senhores leiam o projeto e, se de fato concluírem que está proibindo publicidade externa, eu retiro a minha fala de hoje; mas depois que vocês lerem e estiverem aqui conosco na próxima audiência. Ele não retira, ele não proíbe outdoor. Ele não usa o nome outdoor, só isso. Até porque existe uma legislação federal que proíbe estrangeirismos na legislação brasileira. Pronto.

Há uma questão que todos os Vereadores colocaram e que não é objeto desse projeto, mas que acho que devo salientar, é que de nada



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 054	do
Processo 32706	
evento: 8496	data: 5.9.2006
Reg. 11130	

rod.: A19 fl.: 4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 5.9.2006

adianta uma lei se ela não for cumprida. No boletim que entreguei aos senhores, na página dois, no final da primeira coluna, está lá um questionamento a esse respeito. Se não for criado um sistema de fiscalização eficiente, nós todos estamos aqui perdendo tempo.

(Palmas)

A questão da ordenação da paisagem urbana

para os senhores publicitários talvez não seja... (A20)

SEN. REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 106 # do

Processo 32066

Carlos Roberto Silva

rod.:A20 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8496 Reg.data:05-09-06

Para os senhores publicitários, talvez não seja de grande interesse, no entanto, para os senhores anunciantes é de relevante importância, quanto menor o número de anúncios, quanto menor o número de publicidade veiculada, maior a atenção que cada unidade desperta. A questão do emprego é uma questão controversa nisso daqui, e o colega que antecedeu, até de uma maneira um pouco difícil de ser compreendida, colocou que o emprego que contribui para a diminuição da saúde da população é um emprego que deve ser revisto e substituído por um emprego que contribua corretamente. Então eu acho que a questão do emprego é para ser revista. Esse projeto tem algumas coisas que podem ser revistas? Sem dúvida. Acho que a questão dos táxis é uma delas, desde que seja verificado de forma a que a informação de que aquele veículo é um táxi, não seja sobreposta pela informação publicitária.

Há outras questões relevantes que estão no artigo 13. No parágrafo 1º, no item 1, quando se diz que é permitido um anúncio indicativo de quatro por quatro, em um imóvel de 10 metros de fachada, seria interessante trocar o imóvel por edificação porque pode haver uma edificação cuja a fachada, área construída edificação seja, sei lá, oito por oito. Isso teria de ser revisto. Há uma outra questão que precisava ser revista, dentro de ZEPERC e ZER, quando já temos legislação que define o informe de indicação de atividade de 30 por 40, estamos agora ampliando para uma metragem bem maior que isso, ou seja, vem um projeto que é muito mais permissivo do que a legislação que hoje já existia.

Gostaria que os Srs. Publicitários, os Srs. Vereadores, e o cidadão paulistano na galeria, - que hoje estou tão contente de ver



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:A20 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8496

data:05-09-06

essa galeria tão lotada - revisem essas questões, mexe esse projeto para saber o posicionamento que tomarão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem a palavra o nobre Vereador João Antônio.

O SR. JOÃO ANTÔNIO - Quero agradecer o nobre Vereador que está presidindo esta sessão, Adilson Amadeu, vereador de grande respeito nesta Casa, quero cumprimentar a todos presentes e dizer, que é assim que a gente constrói uma cidade melhor, com a participação de todos os interessados, discutindo as divergências abertamente. Tenho, em primeiro defendido aqui nesta Casa, que devemos, rapidamente resolver esse assunto. Porque tenho defendido a resolução dessa matéria rapidamente? Porque tem um princípio consagrado na nossa Constituição que é da segurança jurídica, e a incerteza do direito na cidade gera problemas de todos os lados. Os empresários não terão como planejar suas vidas, não terão como pensar o seu futuro. Os funcionários, empregados, aqueles que seu emprego depende do setor, também estão vivendo a incerteza e obviamente aqueles que querem uma cidade disciplinada no que diz respeito a essa matéria, também, estão vivendo a incerteza. É responsabilidade desta Casa, resolver essa matéria rapidamente, para que todos possam decidir sobre as suas vidas. Por isso que estou dizendo que uma das coisas que devemos propiciar a todos, é a certeza do direito que é o fundamental para o próximo período desta Casa.

Tenho me posicionado publicamente, aliás, quero reforçar o convite a todos, como Presidente da Comissão de Constituição e

Folha nº 127
Processo 32906
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	408	do
Processo	32906	
data	05-09-06	va
Reg.	11130	

rod.:A20 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8496

data:05-09-06

Reg. 11130

Justiça, junto com a comissão de políticas públicas, na próxima terça-feira realizaremos outra audiência pública nesta Casa, para ouvir todos os interessados. Mas tenho dito, as normas atuais são exageradamente permissivas e a norma proposta pelo governo é exageradamente restritiva.

Nesse sentido temos de buscar um equilíbrio. Não é possível continuar do jeito que está. Todos concordamos com isso. agora, na forma original do projeto, é muito restritivo.

Resumidamente, se depender da minha atuação nesta Casa, vamos buscar um equilíbrio, onde a cidade possa conviver com menos sujeira, poluição visual, digamos assim - termo mais correto - mas também acho que nós buscando o equilíbrio para o setor que depende da mídia externa possa contribuir com a cidade e contribuindo para diminuir a poluição na cidade de São Paulo, continuar sobrevivendo. Acho que o problema que...

pese o respeito que tenho ...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1094
Processo 329664
data 05-09-06
Reg. 11130

rod.:A21 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8496

data:05-09-06

Acho que o problema, em que pese o respeito que tenho pela companheira que me antecedeu, pela ilustre representante da entidade do Pacaembu, e estava lendo o seu panfleto, mas quero dizer que o art. 18 é o fundamental desse projeto de lei. É verdade que ele não se resume ao art. 18. Mas quando diz que fica proibido, no âmbito do Município de São Paulo colocação de anúncios publicitários nos imóveis públicos e privados, edificadas ou não, é muito restritivo.

Aí eu termino, Presidente, dizendo o seguinte, é bastante restritivo. E o meu medo é que com essa lei estaremos, talvez, supervalorizando na cidade de São Paulo o mobiliário urbano. (Palmas) Aliás, estamos em vista uma licitação, e precisamos exatamente conhecer os termos dessa licitação, isso eu tenho dito aqui na Câmara. Inclusive, antes de votar esse projeto de lei é fundamental que tenhamos noção do todo, de todos os interesses e dos interessados.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Próximo é o nobre Vereador Gilson Barreto, Líder do Governo nesta Casa.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, Adilson Amadeu, nobre Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antonio Carlos Rodrigues, nobres Vereadores que compõe a Mesa, senhores representantes das entidades. Eu quero aqui me referir a algumas questões aqui colocadas e ao papel da Câmara Municipal de São Paulo e do Governo.

Esse projeto de lei veio para a Câmara Municipal de São Paulo e em nenhum momento o Governo encaminhou para esta Casa regime de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 110	de
Processo nº 32566	
Data: 05-09-08	
Reg. 11150	

rod.:A21 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8496

data:05-09-08

urgência. Aí já está demonstrando que o Governo está deixando à vontade para a discussão.

Outro aspecto é o posicionamento desta Casa, dos 55 Vereadores, representados pelo Vereador Roberto Tripoli que tem sido coerente no seu posicionamento, imparcial, fazendo com que inclusive haja mais de duas audiências. As audiências públicas são exatamente não para ficar em contraponto, é para que os senhores se expressem neste fórum de discussão que os senhores podem se manifestar ou a favor ou contra, trazendo as colocações, os posicionamentos, corroborando com o processo para que se faça, se necessário for, se haverá substitutivo ou não, isso ficará a critério dos 55 Vereadores, se tomarão posicionamento.

Nesse sentido, quero ressaltar o trabalho do nobre Vereador Dalton Silvano, combativo Vereador que tem representado, é contra o projeto, tem colocado isso desde o primeiro momento, é do meu partido, é do PSDB, e temos respeitado. Em momento nenhum a bancada tomou posicionamento contra o nobre Vereador Dalton Silvano porque representa as pessoas que deve representar e tem o seu posicionamento. Existe o respeito mútuo. Esta Casa é exatamente para isso, é para haver discussão, posicionamento, haver manifestação a favor ou contra e estamos atentos a todas essas questões.

Hoje já foram colocadas diversas questões técnicas, porque às políticas que também foram colocadas, estamos ouvindo todas elas e atentos. E a questão política, como Líder do Governo, cabe a mim analisar e responder se necessário for. Estamos aqui com a nossa representante, representando o Governo Municipal para, inclusive,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 111 #1	cp
Processo 327664	
data: 05-09-06	
Reg. 1130	

rod.:A21 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8496

data:05-09-06

fazer algumas colocações. E isso será analisado também pelo Executivo tudo que os senhores falaram, está indo para a Taquigrafia e vai ser inclusive passado para todos, nós, Vereadores a transcrição. E então vamos discutir.

Mas quero parabenizá-los pela maneira como está sendo conduzido. É um projeto exatamente para isso, para ser discutido porque aqui é o fórum adequado para essa discussão, com participação efetiva. Se assim não fosse, acho que não teria razão porque é aqui que será votado o projeto que, claro, todos nós, cidadãos da cidade de São Paulo queremos o melhor para a cidade. Por isso, falo que está havendo uma análise. Em vez de ser duas audiências públicas, serão quatro audiências públicas, com a participação dos membros e presidentes das comissões permanentes da Casa.

Enfim, quero parabenizá-los pela condução dos trabalhos, não só as comissões como todos os senhores representantes, demonstrando que defendem a cidade de São Paulo.

Muito obrigado, Presidente.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Agora o nobre Vereador Dalton Silvano tem a palavra. (Palmas)

O SR. DALTON SILVANO - Mais uma vez, Sr. Presidente, fiz questão de vir a esta tribuna, anteriormente falei dali, porque fiquei incomodado - e vou me dirigir com todo respeito à Márcia e à Regina, permitam-me tratá-las assim ao Defenda São Paulo.

Porque desta tribuna nós fizemos...(A22)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	1127
Processo	329665
data	05-09-06
Rea	1119

rod.:A22 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8496 Carlos Roberto Silva

Porque desta tribuna fizemos muitos embates políticas em cima de temas e de causas. Muitas vezes votei a favor dos projetos da ex-Prefeita Marta Suplicy aqui por entender que ra bom para São Paulo. Quero agradecer aqui o Prefeito que desde o primeiro momento respeitou a minha posição contrária a esse projeto de lei. Mas, o que não posso aceitar a fala é de que não haverá perda de empregos registrados, haverá perda de empregos informais. Ora, empregos informais ou empregos registrados para mim é a mesma coisa. É a renda do trabalho, são pessoas que estão levando o seu pão de cada dia para casa. Me senti incomodado porque não se pode fazer essa distinção. Hoje temos muitos empregos informais é porque os encargos sociais da folha de pagamentos são muito altos, é por isso. Eu prefiro um jovem entregando folheto no semáforo do que um jovem me pedindo esmola nesse mesmo semáforo. (Palmas) Então, defendo sim meu Governo em suas propostas, defendo São Paulo, defendo o emprego.

Acho, e me dirijo ao Poder Executivo, que nós temos alternativas. Estamos aqui, somos cabeças pensantes. Eu estava ouvindo as pessoas falando. Já que é para arrumar São Paulo eu topo. Por que não fazemos então um mutirão da legalização? Podemos começar por aí. Acho que os empresários que estão aqui topariam, colocariam inclusive suas estruturas para remover peças ilegais. Isso aconteceria num prazo de três meses. E dentro desse prazo poderíamos construir uma proposta.

Eu fui um bom aluno de português e de matemática. Eu não gostava de história e tive de estudar depois de muito tempo. O vernáculo, a escrita é clara, a senhoras falaram, inclusive a Sra. Regina, que não acabou o outdoor. Então, vamos escrever que não acabou



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	134	do
Processo	32966	
Reg.	11130	

rod.:A22 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8496 data:05-09-06

o outdoor, a publicidade exterior porque se eu ler o art.9º, inciso XII, acaba com veículos automotores. Se leio o art. 18 tem a palavra "proibir": "proíbe anúncios publicitários em imóveis identificados vou não". Vou colocar o outdoor aonde? No meio da rua? Se for verdadeiro que não acabou o outdoor, o anúncio eletrônico, onde está escrito que não acabou? Então, vamos tirar o 18. Proponha no substitutivo tirar o art. 18. Eu já proponho de cara. Tiramos o 17, tiramos o 18 e vamos escrever que o outdoor não acabou e que o painel eletrônico não acabou. Quem fazia análise sintática sabia do objeto direto, objeto indireto, verbo transitivo direto. Então, vamos escrever que o outdoor não acabou.

Encerrando, falo ao Poder Executivo, Governo que apoio e que ajudo a errar menos dentro da minha concepção. Entendo que não é possível fazer um substitutivo sem o apoio, a concordância e uma negociação com o Governo para se evitar um eventual veto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, pedi para fazer uso da palavra por dois motivos. Primeiro, é inadmissível que as próximas audiências públicas não tenham a presença de Secretários do Governo Municipal do Prefeito Gilberto Kassab. Nenhum demérito à presença da Regina Monteiro, mas infelizmente há um limite por parte da técnica na discussão, na negociação e na construção do substitutivo. Há um limite e falei isso para a Regina. A Regina tem um limite de técnica funcionária da Prefeitura. Por isso é fundamental que as próximas



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1194	do
Processo 329664	
Cart. data: 05-09-06	
Reg. 11130	

rod.:A22 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8496

data:05-09-06

audiências públicas. Com certeza o nobre Vereador Dalton Silvano e o Líder, Vereador Gilson Barreto, farão gestões para que os Secretários venham. O Vereador Adilson Amadeu lembrou. Na semana passada no auditório do JT o Governo inteiro estava lá para repensar São Paulo. Se era para repensar São Paulo que viessem aqui. Porque a proposta que eles apresentaram é uma proposta para repensar São Paulo. Tudo bem que a gente não vai publicar na íntegra do JT tudo o que foi dito, mas tenho certeza que o Governo presente aqui tem condições de contribuir muito com o debate, com os esclarecimentos e com a possibilidade ou não de construir um substitutivo.

Disse no início, e quero encerrar. Sr. Presidente, que a minha posição que tenho defendido junto à Bancada é de que é necessário um substitutivo.

(Tenho a certeza...Rê)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 15411

Processo 3290677

data: 05.09.06

Rep. 11130

rod.: A23 fl.: 1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496

Eu tenho a certeza de que a maioria deve concordar que nós temos que avançar na questão da mídia externa, na questão da publicidade na cidade de São Paulo, que não pode continuar do jeito que está. Eu abordei no início a necessidade de fiscalização, a questão do que chamei de desigualdade, essa questão que o Vereador colocou, dos outdoors, que foi dito aqui que permite e que precisa escrever dentro daquilo que a gente entenda como normal na língua portuguesa, sujeito, verbo, objeto direto e indireto. Agora, é necessário construir sim uma saída, do jeito que está não dá para continuar, ou pela falta de fiscalização ou pela necessidade de normatização. Então a posição que vou defender na minha bancada é que a gente avance para um substitutivo, que pode não ser o de vocês, mas que pode ser razoável. Agora, para isso é fundamental que o Governo se disponha vir para as audiências e dizer se tem ou não interesse em substitutivo, porque, caso contrário, o peso da caneta do Governo é muito maior do que a capacidade da Câmara de derrubar veto. Derrubar veto não é fácil, é mais fácil o Prefeito não vetar, porque daí a gente tem mais dificuldade se o veto ocorrer.

Portanto, queria deixar aqui a possibilidade do diálogo e dizer à Regina, sem demérito, que é preciso que venha para este debate os secretários responsáveis pela Prefeitura para negociar e para debater.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem a palavra a Sra. Regina Monteiro, por três minutos, para finalizar.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 16 #

Processo 329664

Carlos Roberto Silva

rod.:A23 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 Reg. data: 05.09.06

A SRA. REGINA MONTEIRO - São várias questões, eu gostaria de responder individualmente cada uma, mas nos três minutos eu vou tentar sintetizar de uma forma geral.

Na verdade realmente, em que pese o...

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - O Nobre Vereador Dalton Silvano está concedendo dois minutos. Então está concedida a palavra à senhora por cinco minutos.

A SRA. REGINE MONTEIRO - Tem algumas questões importantes e eu acho que para a próxima audiência eu gostaria de colocar alguns elementos para a gente pensar. Então, uma das coisas que foi falado aqui é com relação à falta de fiscalização e que não são tirados, porque se essa lei que está em vigor fosse aplicada que realmente a publicidade estaria muito menor, ou seja, a paisagem seria mais limpa. Na próxima reunião eu tenho certeza, está aqui já o Milton Fiori, ele pode dizer para vocês, mas realmente a sucessão de liminares que aconteceram por conta da inaplicabilidade da lei a gente pode dar isso em números para vocês. É realmente inconcebível. Se falasse, vamos fazer um mutirão e vamos tirar os equipamentos ou peças irregulares dentro dos lotes particulares eu quero ver vocês entrar e tirar com aquele monte de liminar que o pessoal vem e mostre para vocês por conta da inaplicabilidade, das disposições em contrário que existe numa mesma lei, fora os vetos que desestruturaram a lei proposta.

Com relação à pequena e média empresa que o pessoal fala que não vai saber onde fazer a veiculação da mensagem, como se o outdoor, backlight, frontlight e a mídia exterior fosse objeto da pequena e média empresa. Realmente gostaria até de trazer essa discussão na



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 112 # 1
Processo 32966-4
Evento: 8496
data: 05.09.06
Reg. 11134

rod.:A23 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 05.09.06

próxima audiência porque eu acho que a pequena e média empresa, esse sim, até como falou o representante dos folhetos, estão distribuindo folhetos, estão na rua de uma outra forma, mas não estão nas grandes peças publicitárias não.

Com relação à sugestão da Márcia, que é receber um determinado valor para fazer a capacitação da fiscalização. Perfeito, porque a gente precisa estar sempre revisando a dinâmica da fiscalização da cidade e eu acho que tem que vir mais elaborado, entregue isso inclusive para o Executivo, de forma oficial.

Com relação a dizer que a estética está seqüestrando direitos de forma simbólica, porém expressa, de uma forma contundente, eu acho que a gente tem que ver realmente a cidade que a gente quer. Se for objeto desta cidade aqui o emprego a qualquer custo, como foi falado quem Las Vegas o turismo é atraído, então vamos trazer os cassinos porque realmente a questão...

- Manifestações nas galerias. O Sr. Presidente faz soar a campanha.

A SRA. REGINA MONTEIRO - Verdade, gente. A qualificação das vias com néon para chamar atenção é por conta dos cassinos. Qual é o problema de cassino. É uma atividade hoje irregular porque alguém disse lá atrás que é irregular, mas bingo e cassino se tornaram irregular porque se quis lá atrás que essas atividades fossem proibidas por uma série de questões, que traz dependência, enfim. Eu acho que a regularidade das coisas é a sociedade que determina.

Uma outra coisa, até enfatizando o que algumas pessoas disseram aqui, realmente o Plano Diretor foi discutido nesta Casa e eu



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Feito em 118	48
Processo 32966	
Cartão de Registro 8496	
data 05.09.06	

rod.:A23 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8496. data: 05.09.06

acho muito importante realmente tanto os que estão aqui embaixo, com os que estão em cima, que participem mesmo agora da nova diretriz, das novas revisões do Plano Diretor porque assim é que vai desencadeando as leis complementares que determinam este projeto aqui, que dá os objetivos e diretrizes da cidade que a gente quer. Então acho importante continuar acompanhando.

Com relação ao Badra, que falou do mobiliário urbano, eu só queria que ele atentasse ao artigo 38, que especifica que é a Prefeitura e a Emurb que vão estar fazendo a concepção e toda aquela coisa que vocês estudaram, de forma efetiva, toda complexidade que o mobiliário urbano traz para a cidade. As empresas que participarem tem que se habilitar sim de estar concorrendo com as empresas internacionais e eu aqui como técnica e como funcionária que sou da Prefeitura há tanto tempo, enquanto tiver funcionária pública eu garanto para vocês que não tem pacotão nenhum de mobiliário, não existe nenhuma licitação...

- Manifestações nas galerias. O Sr. Presidente faz soar a campainha!

A SRA. REGINA MONTEIRO - Eu garanto para vocês. Não existe nenhum documento, não tem nada e nós, como bem lembrou aqui o Vereador João Antônio, nós também estamos dependentes dessa segurança jurídica para continuar os nosso estudos, inclusive daqui para frente, porque a competência passou toda para a Emurb.

Então hoje estou numa diretoria que vai...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 119 #1	do
Processo 329667	
Evento 8496	data 5.9.2006
Assinatura	

rod.: A24 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 5.9.2006

...estudos, inclusive daqui para frente, porque a competência passou toda para a Emurb. Então, hoje eu estou numa diretoria que vai começar a efetivar estudos que já foram feitos, que resultaram nesse projeto de lei. Eu, como técnica, estou garantindo que não existe pacotão. E se depender exatamente do que vem acontecendo hoje na Cidade, a gente sabe, por exemplo, que abrigo de ônibus não vai ser tão cedo que a gente vai conseguir colocar no mercado. Está aqui a pessoa que faz a veiculação da publicidade nos abrigos de ônibus. Então, quer dizer, é muito sério o que está acontecendo na Cidade hoje, então vamos entender direito o que está acontecendo. E essa segurança jurídica, que bem falou o Vereador João Antônio, que tanto nós, do poder público, como quem está aqui vai querer, e o pessoal também que está preocupado com o seu emprego, evidentemente.

Com relação à representante do sindicato dos trabalhadores, que falou em empregabilidade, é exatamente isso. A gente precisa urgente rever todos esses conceitos para a gente, como poder público, garantir essa empregabilidade que faz parte, sim, de toda estratégia deste projeto aqui.

Terminando, na verdade eu queria convidar todos vocês que realmente trouxessem por escrito. Eu, como técnica, estou à disposição dos Vereadores para construir, realmente, se o projeto tem algum equívoco. Como ele está hoje, na minha opinião, na nossa opinião, do Executivo, ele realmente vai conseguir ordenar a Cidade, em que pese os verbos que o Vereador falou, podem não estar assim a contento, a gente pode arrumar os verbos e colocar os verbos no lugar certo. Mas a idéia é ordenar a paisagem, não tem pacotão de mobiliário nenhum,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 12071	do
Processo 329664	
evento: 8496	data: 5.9.2006
Reg. 11138	

rod.: A24 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 5.9.2006

Reg. 11138

ninguém quer privilegiar empresa estrangeira. Eu mesma, antes do... não sei quem foi que falou... eu disse que nós vamos promover concursos nacionais para viabilizar, para garantir que o empresário, que o desenhista e que o profissional nacional sejam contemplados.

Obrigada.

- Manifestações na platéia.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - (Fazendo soar a campainha)

- Eu pediria a todos, mais uma vez... Estamos no final desta primeira audiência pública, uma audiência pública, no meu modo de ver, saudável, começam a caminhar as coisas com transparência, e os senhores permaneçam de uma maneira educada, elegante, para que tirem proveito deste grande encontro.

Pela ordem o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - (Pela ordem) - Sr. Presidente, me parece que não há mais oradores inscritos. Não havendo, eu queria fazer aqui dois pedidos. Quero aqui até parabenizar a participação de todos, de forma democrática, de forma inteligente. Mas eu gostaria de pedir para a representante do Governo, Regina Monteiro, que teve até, no meu entendimento, pouco tempo para responder às diversas perguntas, que ela pudesse na próxima audiência pública... Aliás, até na forma regimental, o Regimento prevê vinte minutos para que o representante do Executivo fale. Que ela pudesse responder às perguntas não respondidas aqui na sua totalidade, na sua íntegra, durante esse vinte minutos, porque muita gente, muitos representantes entregaram por escrito essas perguntas, inclusive o Sindicato dos Publicitários, eu



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 12	do
Processo 32066	
evento: 8496	data: 5.9.2006
Rep. 1130	

rod.: A24 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 5.9.2006

pessoalmente, outros representantes. Então, eu faria esse pedido, já comunicando...

Outro pedido é que pudesse deferir a cópia das notas taquigráficas, na sua íntegra, do dia de hoje, com as devidas reproduções, para que nós pudéssemos analisar inclusive as respostas que foram dadas aquelas que faltaram, para que a gente possa, na próxima audiência, continuar os pedidos de esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - É regimental. Se todos os Vereadores estiverem de acordo, aprovado.

Neste momento, quero agradecer a todos os senhores pela presença. Sem dúvida alguma, só queria aqui... até do modo... que eu peguei aqui uma pessoa falando a respeito, que os grandes terão condições de sobreviver e os pequenos, não sei o que pode acontecer. Foi mais ou menos isso que um dos oradores falou. Os grandes sobrevivem, e os pequenos só deixaram essas pessoas ficarem grandes porque deram sustentação aos pequenos. Então, eu acredito que os senhores todos desse segmento... para estarem todos juntos, um exército, para realmente que não venha sair ninguém dessa batalha. Então, foi colocado aqui que os grandes sobrevivem e os pequenos não sabem o que vai acontecer. Essa colocação, no meu entendimento - eu, Adilson Amadeu -, não foi uma colocação boa, porque nós todos, brasileiros, precisamos trabalhar. Então, todos precisam ajudar uns aos outros. (Palmas)

Não havendo mais nenhuma consideração a respeito, agradeço a presença de todos e informo que a próxima audiência pública, no dia 12.9.2006, envolvem a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 122	do
Processo 329	664
Evento: 8496	data: 5.9.2006
Reg. 11130	

rod.: A24 fl.:4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8496 data: 5.9.2006

de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Também registro que haverá audiência no dia 19.9, com a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica e a Comissão de Finanças e Orçamento. Também haverá a quarta audiência no dia 26.9.2006, com a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Sempre no horário das 9h.

Agradeço a presença de todos. Temos que construir não só a nossa cidade, mas o nosso país. Por isso, esta Casa do povo está aberta sempre para os senhores, escutando da melhor maneira possível. Muito obrigado a todos e tenham uma boa tarde. (Palmas)

SEM REVISO DO NÚCLEO

Segue Montado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 123 atto 290 #
Em: 14.09.106.

Carlos ~~El~~ Don Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 188 do
Processo 329663
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
e
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTES: JOÃO ANTÔNIO e AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 12 de setembro de 2006

OBSERVAÇÕES:

Há grafias não confirmadas:

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

Exibição de imagens

Tumulto

Suspensão

Fazer encaixe de texto

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-15	
EM 14/09/08	1510



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 247	do
Processo 329.667	
evento: 8507	data: 12.9.2006
Reg. 11137	

rod.: L1 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

data: 12.9.2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bom dia, senhoras e senhores. Obrigado pela presença. Com número legal de colegas Vereadores, declaro abertos os trabalhos desta audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre o PL 379/2006, do Executivo, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo. Informo que para esta audiência pública foram enviados convites às Secretarias de Comunicação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, do Verde e Meio Ambiente, de Transportes, de Planejamento, de Habitação, à Emurb, bem como a todos os Vereadores e ao Líder do Governo nesta Casa, bem como ao Movimento Voto Consciente.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - (Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito a suspensão da audiência pública por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É regimental. Está suspensa a sessão por cinco minutos, para deliberarmos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Agnaldo Timóteo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Declaro reabertos os nossos trabalhos.

Além dos convites já mencionados, também foram convidadas as seguintes entidades: o Movimento Defenda São Paulo, Secovi, Associação Brasileira de Agências de Publicidade e diversas empresas de publicidade e propaganda. Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, no Artigo 86, Inciso II, essa chamada foi publicada nos



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 12571

do

Processo 219067

data: 12.9.2006

rod.: L1 fl.: 2 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 85077

Orador(es):

jornais *O Estado de São Paulo*, no dia 8 de setembro, e *Diário de São Paulo*, no dia 8 de setembro.

A palavra será aberta aos presentes. Todos que desejam se manifestar deverão inscrever-se junto aos secretários das comissões. Vou declinar os nomes das pessoas presentes; Mário Apolaro Jr., diretor tributação; Sérgio Mendes, chefe do setor de arrecadação; Valter Aluísio Moraes Rodrigues, assessor chefe da assessoria econômica; Solange Natarci da Rocha, assessora da assessoria econômica; Nilton Fiori, representando a Secretaria das Subprefeituras; Sra. Márcia Vairolete, da Associação de Segurança e Cidadania e do Movimento Debate São Paulo; Júlio Albieri Neto; Ana Emília Cordeli Alves, presidente do Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado de São Paulo; Valentim Sola, vice-presidente da Federação Nacional das Associações dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil, ADVB; vice-presidente da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil; Sr. Raul Nogueira Filho, presidente da Central de Outdoor; Raimundo Nonato de Souza Rodrigues, comitê dos taxistas que usam propaganda; Moacir Antônio Maioque, vice-presidente do Sindicato dos Publicitários; Solange da Costa, da Meta.; Sra. Regina Monteiro, representante do Secretário Municipal de Planejamento, Francisco Vidal Luna. Também temos a presença do Vereador Ushitaro Kamia, da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Dalton Silvano, Vereador Toninho Paiva e este Vereador que estará na presidência por uma questão absolutamente desagradável: sou o menos jovem de todos - terrível isso -, sou o mais velho.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	1267	do
Processo	329664	
Carlos Roberto Silva		

rod.: L1 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 Reg. data: 12.9.2006

O primeiro debatedor, a primeira autoridade a se manifestar será o Sr. Nilton Fiori, que tem a palavra por vinte minutos.

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É muito?

O SR. DALTON SILVANO - É regimental. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pela ordem, Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - (Pela ordem) - Sr. Presidente, vinte minutos são regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas ele pode gastar cinco.

O SR. DALTON SILVANO - (Pela ordem) - Ou o quanto for necessário. Acho que precisaria até mais do que vinte.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sr. Nilton Fiori, tem a palavra.

- Intervenções ininteligíveis.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Apenas para organizar, a assessoria está informando que deveríamos dividir o tempo de acordo com o número de participantes ao microfone. Então, dez minutos são suficientes?

O SR. DALTON SILVANO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Só um momento. Estou perguntando ao Sr. Nilton Fiori.

O SR. NILTON FIORI - Bom dia a todos, primeiramente. Nós gostaríamos de fazer uma apresentação. O pessoal da Secretaria de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: L1 fl.:4 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 8507

data: 12.9.2006

Orador(es):

Finanças fez uma apresentação e eu gostaria de saber o tempo que vocês precisam para falar.

- Intervenção ininteligível.

O SR. NILTON FIORI - Eles falaria dez minutos. Eu posso falar mais cinco depois, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Agora eu faço uma solicitação. Por favor, leve este painel mais para a esquerda. Ele está completamente fora do nosso alcance. (Pausa) Okay. Está bom. Agora está ótimo. Bom, às 9h45min, o Sr. Nilton Fiori tem a palavra.

O SR. NILTON FIORI - Bom dia a todos... (L2 - Valéria P.)

Folha nº 1227	do
Processo 32964	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	-

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1284	do
Processo 223/064	
Reg. 17137	data: 12-09-06

rod.:L2 fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

O SR. NILTON FIORI - Bom dia a todos. Primeiramente, eu gostaria de falar sobre o projeto. Nós recebemos, esta semana, uma comunicação do Instituto dos Arquitetos do Brasil dando apoio ao projeto...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De quem foi o apoio?

O SR. NILTON FIORI - Do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento São Paulo, através do Dr. Arnaldo Martino, Presidente, o IAB São Paulo. Eu me proponho a ler só um parágrafo, pois o restante é muito extenso: "Concordamos inteiramente com a tese ora proposta de reverter o controle e usufruto da publicidade exterior em benefício do bem comum público, respeitando, ao mesmo tempo, as mensagens indicativas e negócios privados com dimensões e características adequadas ao convívio urbano. De fato, não pode uma metrópole do porte da de São Paulo ver sua imagem urbana ser controlada pelos exploradores da mídia externa em detrimento dos demais setores da sociedade, com o absurdo prejuízo para a paisagem urbana".

O SR. DALTON SILVANO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, todos os representantes do Governo, aqui, a quem cumprimento, sabem que este Vereador apóia o Governo de uma forma até muito contundente. Apenas para registro, o representante do Governo, que eu respeito muito, acabou de ler uma posição de manifesto de apoio. Acho que o representante do Governo, segundo o próprio regimento, tem de expor o projeto de lei, até para evitar que isso seja precedente: fazer leitura de manifesto de apoio,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 124	do
Processo 32262	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11150	

rod.:L2 fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

o que não é o caso. Faço essa observação só para que a gente possa melhor conduzir esta audiência pública na mais perfeita ordem regimental. Acho que o representante do Governo tem de falar sobre o projeto de lei, os motivos do projeto de lei. Não sei se você participou de alguma audiência pública, Fiori, mas é só para orientar, para se evitar fazer esses desvios.

O SR. NILTON FIORI - Perfeitamente.

- Palmas na platéia.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Dr. Nilton Fiori, apenas para que não sentemos, aqui, numa cadeira de força, V.Sa. tem liberdade de se manifestar como desejar.

O SR. NILTON FIORI - Muito obrigado. Continuando justamente essa colocação que eu fiz sobre o IAB, realmente o projeto fala sobre um assunto... Antes de falar sobre tipo de publicidade, tipo de comunicação, ele versa sobre poluição visual. Ora, no ano passado, estávamos trabalhando muito sério; estamos há um ano e seis meses trabalhando na reorganização do programa de poluição sonora. E todos sabem que as pessoas estão expostas a todo tipo de poluição, e essa poluição causa a degradação do nosso espaço urbano. A poluição visual colabora com isso, assim como todo tipo de poluição: da água, do ar, sonora etc.

Quando, no ano passado, começamos a bater bastante forte com o PSIU, falavam que todos os bares de São Paulo iriam fechar. Não é verdade; houve uma adequação, e todos estão funcionando perfeitamente. Alguns não se encaixaram na legislação, mas a grande maioria trabalha



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1357

do

Processo nº 329614

Carlos Roberto Silva

rod.:L2 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507 Reg. I data:12-09-06

perfeitamente. E a Cidade, hoje, é menos poluída do que era há um ano e meio.

Acho que a visão que temos de ter é esta: o que queremos para nossa cidade? Poluição visual? Poluição urbana? Ou queremos uma cidade mais limpa? Este o contexto mais importante do projeto: é sabermos o que vamos querer para a nossa cidade. Depois, vamos tratar dos outros detalhes. Mas o mais importante é sabermos que o fundamental desse projeto é tratar da poluição visual como um tipo de poluição que atrapalha a vida das pessoas - que convivem com a poluição, assim como convivem com a poluição do ar, sonora, com todo tipo de poluição. Esse é mais um tipo de poluição que existe numa área urbana de qualquer cidade do mundo, e estamos tentando trazer um projeto para melhorar a qualidade de vida na Cidade.

Essa era minha fala inicial. Acho importante o pessoal da Secretaria das Finanças fazer a exposição dos motivos técnicos sobre a parte financeira do assunto, que foi algo bastante cobrado na sessão passada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quem é o responsável?
(Pausa) Identifique-se, por favor.

O SR. WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES - Sou da assessoria econômica da Secretaria de Finanças da Prefeitura. Vou fazer uma apresentação muito singela, mas didática, sobre a arrecadação da Taxa de Fiscalização de Anúncios, a TFA.

- Exposição de imagens.

O SR. WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES - Na primeira tela, há dois conceitos fundamentais que envolvem a Taxa de Fiscalização de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 131#	do
Processo 329607	
Reg. 11159	data: 12-09-06

rod.: L2 fl.: 4 taq.: VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

data: 12-09-06

Anúncio. Primeiro, o fato gerador. Vocês devem conhecer melhor do que nós qual é o fato gerador e o que são os anúncios, mas, diz a tela: cumprimento da legislação, da ordenação; exploração ou utilização de anúncios nas vias ou em locais delas visíveis ou audíveis; ou, ainda, em quaisquer recintos de acesso ao público.

E o que são os anúncios? São: "quaisquer instrumentos ou veículos de comunicação visual, audiovisuais ou sonoros de mensagens, inclusive aqueles que contiverem apenas dizeres, desenhos, siglas, dísticos ou logotipos indicativos e representativos no âmbito de produtos, locais ou atividades de pessoas físicas, jurídicas ou outras atividades econômicas ou profissionais, mesmo aqueles afixados em veículos de transporte de qualquer natureza".

A Secretaria de Finanças arrecada a TFA, atualmente, em 27 códigos diferentes. Isso é importante frisar, porque às vezes as pessoas entendem a TFA como taxa de outdoor... Não, são 27 códigos de anúncios, e vou apresentar os mais representativos. E o que eles representam no total da arrecadação.

Estamos usando como base o ano de 2005, ... segue L3



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Ata nº 1924 do
Processo 329264
evento: 8507arcs data: 12.09.06
Reg. 11130

rod.: L03 fl.: 1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507arcs data: 12.09.06

Reg. 11130

Estamos usando como base o ano de 2005, que é um ano fechado e com balanço publicado. Então a gente pode perceber que mais de 50% da taxa de fiscalização é arrecadada naquele anúncio indicativo e até cinco metros, quer dizer, que é o menos anúncio que você pode ter. Num projeto de lei a idéia é permanecer com esse anúncio e aqui seguem os demais. A gente pode perceber que o outdoor representa 6,72% do total de arrecadação, feiras, exposições, provisórios, é bem significativo, veículos de transporte 1,58%, relógios, termômetros etc. Então essa é a configuração. A representação gráfica é mais ou menos isso aqui, mais de 50% da arrecadação da TFA ocorre no estabelecimento do anunciante, é aquele anúncio indicativo no estabelecimento e aí seguem os demais, no estabelecimento do anunciante além de cinco metros etc.

Com o projeto de lei a nova situação, quer dizer, tomando por base a mesma arrecadação de 2005, o que a gente perderia de arrecadação? Perderia em termos. Esse anúncio mais representativo, 51,70% permanece, que é o anúncio indicativo até cinco metros, parece que na lei é quatro, mas ele permanece, há uma pequena redução de cinco metros quadrados para quatro metros quadrados. Os demais, esse no estabelecimento do anunciante além de cinco metros fica zerado porque não vai ser possível, o máximo são os quatro metros quadrados. Fora do estabelecimento, anunciantes animados, isso aqui, como tem também uma série de códigos e sub códigos em função da metragem quadrada, a gente acha que vai ter uma redução também aqui, porque vai ser permitida múltiplas mensagens, mas limitada a quatro metros quadrados. Outdoor seria zerado, quer dizer, não teria arrecadação do outdoor. As feiras e os provisórios, feiras ou não feiras,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 331	do
Processo 3296	
data: 12.09.06	
Reg. 11130	

rod.:L03 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

permaneceriam, a arrecadação nos veículos de transporte em geral não existe mais e o resto permaneceria. Quer dizer, nós estamos estimando, claro que isso são estimativas algo em torno de 18% a 20% de perda de arrecadação na TFA com este projeto, tomando por base a arrecadação de 2005, a gente pode imaginar isso para os próximos anos.

Como que a princípio se pretende compensar essa perda? Com a licitação do mobiliário urbano e com a ampliação da fiscalização da TFA. Então ali, só para consolidar, 18%, que a gente chegou na tabela anterior, em cima de 36 milhões de arrecadação seriam seis milhões e 600 mil. O orçamento de 2006 tem uma previsão de 57 milhões, que nós achamos que essa arrecadação não vai se configurar, quer dizer, os primeiros meses do ano dão indicativo de que não vamos ter essa arrecadação, a arrecadação deve ser mais ou menos a mesma que ocorreu em 2005. É isso que está escrito aqui.

Aqui a compensação pela perda da receita, a licitação do mobiliário urbano e ser efetivado pela Emurb, conforme projeto de lei, e a intensificação de ações de fiscalização e procedimentos de facilitação da cobrança da TFA são os caminhos que a gente imagina para essa perda de receita que a gente está estimando em mais ou menos em torno de 20% do total da TFA, que é a Taxa de Fiscalização de Anúncios.

Era isso. Basicamente só para todo mundo ter uma idéia a intenção era ser didático sobre o que é a TFA, o que é a arrecadação. Todo mundo imagina que como está 57 milhões no orçamento é toda a verba referente a outdoor, à mídia etc.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1247	do
Processo 329664	
Evento: 8507	data: 12/09/08
Reg. 11130	

rod.: L03 fl.: 3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12/09/08

Reg. 11130

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Uma demonstração burocrática.

Eu peço licença para o Sr. Nilton Fiori para anunciar as presenças do Vereador Gilson Barreto, que é o Líder do Governo, e do Vereador Roberto Tripoli, Presidente que comanda esta Casa com incrível brilhantismo.

O SR. TONINHO PAIVA - Bom dia a todos. Eu gostaria de solicitar a V.Exa., Sr. Presidente, que requerêsse junto à Secretaria de Finanças esses dados apresentados para os Vereadores desta Casa para que a gente tenha uma lucidez melhor, dessa apresentação didática que foi feita agora.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeitamente. Estamos fazendo o requerimento.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu acho que foi bastante ilustrativo o material.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bem simples, mas bem simples, bem burocrático.

(NÃO IDENTIFICADO) - Acho que essa era a mensagem inicial que queríamos deixar. Se for oportuno a gente falar depois eu deixo as outras pessoas utilizarem a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito agradecido. Solicitamos que nos seja enviado tudo que foi demonstrado para que se possa fazer uma análise e chegar a uma conclusão.

O SR. NILTON FIORI - Perfeitamente. Aqui está a equipe da Secretaria de Finanças para quaisquer outros esclarecimentos.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L03 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

data: 12.09.06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Está presente também a Sra. Regina Monteiro. Eu gostaria também de anunciar que veio representando o Sr. Secretário de Transportes Frederico Bussinger o Sr. Airton Camargo e Silva,

que está presente e a quem agradecemos...

Folha nº 1257	do
Processo nº 32964	
Assinado por: Airton Camargo Silva	
Reg. nº 130	

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1307	do
Processo 349664	
evento: 8507	data: 12-09-08
Reg. 11130	

rod.:L04 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-08

Reg. 11130

... Eu gostaria de anunciar que veio representando o Sr.Secretário de Transportes Frederico Bussinger o Sr. Ayrton Camargo e Silva, ao qual agradecemos.

A palavra está aberta também para a arquiteta Regina Monteiro, por favor. Aliás, ela esteve na nossa Comissão e fez uma explanação bastante ampla. Vamos ver o que tem para nos dizer hoje Dra. Regina Monteiro.

A SRA. REGINA MONTEIRO - Bom dia. Estou representando o pessoal do governo que elaborou o projeto. Farei um resumo bem sucinto do que pretende essa proposta.

Na verdade, muitos já participaram da outra audiência, mas eu gostaria de falar para os vereadores que a proposta pretende ordenar a paisagem na cidade, na questão da publicidade e em tudo que envolve as paisagens. Entram os edifícios, largura das ruas, tudo, de forma geral.

A idéia de tirar de dentro de lotes privados e públicos a mídia exterior já acontece nas grandes cidades. Queremos fazer com que isso aconteça em equipamentos próprios, aqui conhecidos como mobiliário urbano. Essa é a idéia, fazer com que a mídia exterior aconteça, ninguém quer excluí-la, em equipamentos que chamamos mobiliários urbanos.

Os indicativos, aquilo que dá nome aos estabelecimentos comerciais e de serviços, terão uma adequação de acordo com a fachada, ou seja, também terão de compor com a paisagem da cidade o nome do estabelecimento.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L04 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

Folha nº 132#	do
Processo 327/064	
Assessor Roberto Silva	
Reg. 1713	

Também pensamos que a propaganda ou indicativo tem de ter uma altura de 5 metros. Seriam 4 metros quadrados para o indicativo, 5 metros a altura do indicativo...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Regina, permita-me um aparte.

Bom dia, senhoras e senhores presentes. Temos a segunda audiência pública hoje desse projeto, e no entorno da Câmara Municipal temos vários prédios onde moram pessoas da terceira idade. A maioria dos prédios no entorno da Câmara é composto de pessoas idosas. E temos recebido muitos telefonemas do Assobio pelo barulho que está aí fora. Pediria a gentileza de reduzirem o ruído por causa do entorno.

Eu agradeço.

- Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Queria dizer aos nossos ilustres visitantes que o pedido do Presidente Roberto Tripoli é tão somente para que se tenha, pelos mais idosos, um pouquinho de carinho.

A SRA. REGINA MONTEIRO - A idéia é organizar tanto o indicativo quanto a mídia exterior, que entendemos como exploração do espaço público, no qual há uma atividade, como na loja, na padaria, e isso tem de compor, de forma geral, com a paisagem.

A idéia é colocar equipamentos específicos, conhecidos como mobiliário urbano. O pessoal indaga se o outdoor sumiu. Não sumiu. Ele vai acontecer em painéis específicos, que já estão na lei ora em vigor. De qualquer forma isso estará sendo contemplado.

Outra coisa que queria falar é com relação à lei ora em vigor. De 90 artigos, 60 foram vetados.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 19871

Acesso 329666

Carla Roberto Silva

rod.:L04 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8507g. | data: 12-09-06

A proposta feita na administração anterior foi totalmente prejudicada e hoje é praticamente impossível de ser aplicada por conta do conceito que foi totalmente amputado, na sua essência. Havia conceitos interessantes como o da outorga onerosa - digo havia porque foi todo vetado - a rarefação - e é muito complicado saber quem chegou primeiro, a gente entende que o direito de um tem de ser igual ao do outro - enfim, há vários detalhes, Sr. Presidente, que poderiam, se for o caso, ser objetos de uma audiência específica, na qual poderíamos mostrar item por item, artigo por artigo e explicar com fotos, se for o caso.

Era isso que queria falar.

- Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É uma decisão do governo difícil, polêmica e é preciso que ofereçamos aos representantes do governo o direito de mostrar o porquê dessa proposta, além de ouvir as pessoas envolvidas. A Câmara Municipal não pode ter nenhum interesse em aprovar qualquer coisa que vá de encontro aos profissionais. Vamos ver qual a conjugação possível para que as duas partes sintam-se realizadas e satisfeitas.

Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Gostaria de saber se há mais algum inscrito da Mesa antes de passar a palavra para o plenário.

Mais algum representante do Governo irá falar?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O representantes do Secretário de Transportes, Sr. Ayrton Camargo e Silva quer se manifestar?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 127 do

Processo 329064

Carlos Roberto Silva

Reg. data 12-09-06

rod.:L04 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

O SR. AYRTON CAMARGO E SILVA - Bom dia a todos. Sou da Assessoria Técnica do gabinete do Secretário Municipal de Transportes Frederico Bussinger.

A posição da Secretária é, em princípio, é apoiar a continuidade da mídia nos táxis e ônibus, por entender que essa é uma receita importante.

No tocante à (Segue Paula)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 140 #	do
Processo 32966	
Reg. 1115	data: 12-09-06

rod.:L05 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

No tocante à mídia nos táxis e nos ônibus por entender que essa é uma receita hoje importante, no tocante ainda à publicidade nos ônibus ela parte do custeio das despesas de operação, tendo impacto positivo na tarifa. Então, entendemos que nas discussões que estão sendo feitas aqui, inclusive encaminhamento de projeto substitutivo, entendemos que é importante que haja um substitutivo prevendo a continuidade da propaganda naquilo que se refere ao sistema de transportes gerenciados pela nossa Secretaria.

Então, Sr. Presidente, são essas as observações que trago.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, Sr. Airton Camargo.

É bom lembrar que há uma tendência na Casa de excluir do problema os taxistas. Não havia imaginado os ônibus. Mas, sem dúvida nenhuma há necessidade de se padronizar para que a publicidade tenha um visual que corresponda à necessidade de São Paulo. O visual deve ser bonito para que não vire um Deus nos acuda, sem nenhum tipo de critério, sem nenhum padrão. É possível que a Câmara Municipal tenha de padronizar essa publicidade. Há uma boa vontade muito grande dos vereadores. Vamos aguardar.

Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, todos os presentes, representantes do Governo, quero insistir na tese do desemprego. Como até militante sindical quero reafirmar, houve um debate nesta Casa de que não haverá desemprego, mas haverá desemprego sim. Só no Sindicato dos Publicitários quatro mil empregos diretos, dez mil jovens que fazem panfletagem nos semáforos hoje. Já fico feliz



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L05 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

Folha nº 141 # 1	do
Processo 32964	
Carimbo: Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

com essa notícia dos táxis. E, há os empregos indiretos também, os metalúrgicos, os marceneiros, publicitários. É claro que aprovado do jeito que está esse projeto gerará desemprego e uma das garantias da Constituição é a garantia do emprego.

Desde o início me manifestei contrário a esse projeto de lei por entender que em primeiro lugar deveria se fazer uma ampla fiscalização utilizando a taxa de fiscalização de anúncios. A taxa não pode ser desviada ou remanejada para outros fins, até pela própria norma constitucional. A taxa é destinada para o lixo e de fiscalização para fiscalização. Não estou dizendo que este Governo é culpado porque isso vem de décadas. Se 70% das peças estão irregulares, ao longo das últimas décadas essas irregularidades se acumularam e pouco se fez do ponto de vista de intensificar a fiscalização; até porque, vou repetir, os fiscais que fiscalizam estabelecimentos, restaurantes e bares, que fiscalizam o uso e o parcelamento do solo são os mesmos que fiscalizam essa legislação, que diria complexa.

Então, o primeiro passo deveria ser isso ao invés de se eliminar através de uma lei uma atividade econômica, o que, no meu entender, fere outro princípio constitucional que é o da propriedade privada. Então, é uma posição bem clara.

Quando a Regina Monteiro disse na última sessão disse que o outdoor não vai acabar, uma representante disse: "não vai acabar não, só se eu estiver muito equivocada". Mas, no meu entendimento vai acabar sim. Até o representante do Governo usou bem o verbo "a perda de arrecadação", quer dizer, ele assume a perda de arrecadação.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 42 #

do

Processo

Carla Roberto Silva

rod.:L05 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 Reg. data:12-09-06

Portanto, se assume a perda de arrecadação ele assume que haverá o fim da publicidade exterior em bens privados.

Quero dizer aqui que não entendi muito bem, inclusive quando se classifica o mobiliário urbano se coloca aquela palavra dentre outras e não se especifica. O Governo deveria explicar se toda a publicidade exterior vai ser jogada dentro do mobiliário urbano ou não. Porque aqui no art. 6º, inciso VIII, letra "b" diz claramente a hora que se especifica os elementos para o espaço público, o mobiliário urbano, "todo objeto ou pequena construção integrante da paisagem urbana cujas dimensões sejam compatíveis com a possibilidade da sua remoção da natureza utilitária de interesse público ou urbanístico implantadas no espaço público ou privado".

Quer dizer, o mobiliário urbano poderá se implantado no espaço privado. Como é que vai funcionar? As pessoas que ganharem a concorrência vão fazer o quê? Vão fazer a mesma coisa que faz hoje a iniciativa privada? Eles vão poder alugar o espaço privado? Eles vão poder colocar as peças? Porque no imóvel privado onde se proíbe o anúncio publicitário é uma atividade, hoje. Nós vivemos numa economia capitalista onde prevalece a livre iniciativa. Então, está complicado. Eu gostaria de entender esse artigo. Nos outros gostaria que o Governo fosse claro, até porque após o Governo, não quero ficar em maus lençóis, mas quero saber se toda a mídia exterior hoje, nas mãos da iniciativa privada, segundo a nossa Constituição, vai passar para dentro do mobiliário urbano.

Vou deixar minha preocupação escrita nesta Casa. Briguei em governos anteriores para que a licitação não fosse direcionada para



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

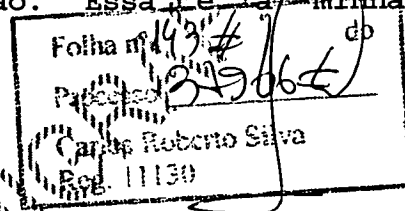
rod.:L05 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

algumas empresas. Está escrito nos anais desta Casa. Não estou falando nada de novo. Não vou perder a minha coerência nesta Casa como nunca perdi. Eu combati. Se colocar no edital de licitação um capital elevado, automaticamente vai excluir as centenas de empresas brasileiras que participariam dessa licitação. Essa é a minha preocupação. (Palmas)



(Sr. Presidente, a minha...Regina)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

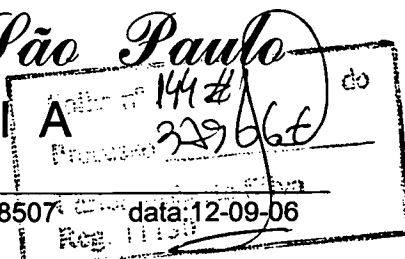
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L06 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):Dalton

rev.:

evento:8507 data:12-09-06



Sr. Presidente, a minha preocupação é que o Governo não erre nem no atacado e nem no varejo. Porque sempre seremos cobrados por nossas decisões nesta Casa. Quero abrir hoje uma perspectiva de negociação e perguntar ao Governo oficialmente se há essa possibilidade ou não. O representante do Governo já admite a perda da taxa de fiscalização de anúncios do outdoor, isso me preocupa porque contradiz com a posição da Regina Monteiro que disse que o outdoor não iria acabar. Isso nós temos de saber, inclusive os que vão votar. Temos de saber porque estamos envolvendo famílias que perderão seus empregos, a atividade econômica. Não estamos simplesmente acabando com a poluição. Também sou contra, e vou deixar bem claro, os exageros, as irregularidades, as ilegalidades. Mas, qual é o meio termo que podemos encontrar? Já está definido que vai se jogar tudo para o mobiliário urbano e na hora da licitação essas empresas que operam aqui há mais de 50, 80 anos, vão ficar de fora. Essa é a minha preocupação.

No final desta audiência pública vou encaminhar ao representante do Governo, e depois vou mandar um ofício, um substitutivo elaborado por todas as partes para abrir negociações, falar o que o setor pensa e o que penso como vereador.

Estamos trabalhando há três ou quatro meses. Eu trabalhei na Lei 13.525 junto com a Vereadora Myryam Athie também, nós vamos entregar essa peça e perguntar: é possível abrir uma negociação? É possível encontrarmos um substitutivo quer atenda os interesses do Governo sim na questão de melhorar a paisagem, o visual, mas que não prejudique toda uma atividade econômica e não crie desemprego. No final vamos entregar.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1454 do

Processo 32966-1

Carlos Roberto Silva

data: 12-09-06

Reg. 115

rod.: L06 fl.: 2 taq.: REGINA
Orador(es): Dalton

rev.:

evento: 8507

Aqui está o nobre Vereador Gilson Barreto, com que estive em diversas empreitadas. Esta também é uma empreitada difícil. Então, muito obrigado pela oportunidade e irei me inscrever se precisar fazer uma réplica. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O aplauso é sempre muito salutar, muito agradável e palavras ao vento também são agradáveis de dizer. V.Exa. nos governos passados, todos, V.Exa. era oposição. Hoje V.Exa. faz parte da base do Governo. Por que essas informações que V.Exa. está querendo agora não requisitou do próprio Governo? V.Exa. é membro, parte direta do apoio ao Governo. Por que não buscou diretamente com o Prefeito Gilberto Kassab?

O SR. DALTON SILVANO - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, estou estranhando sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é para estranhar, não sou muito chegado...

O SR. DALTON SILVANO - V.Exa. me deu a palavra. Então, respeite a minha vez. Tenho cinco minutos na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Cinco minutos não. Não, não. V.Exa. acaba de se manifestar por mais de cinco minutos. Fiz uma observação. Porque é muito bonito fazer o jogo.

O SR. DALTON SILVANO - Tenho direito a cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Aqui não tem cinco minutos agora. V.Exa. está fazendo neste momento algumas observações



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 14649	du
Processo 32966	
evento: 8507	data: 12-09-06
Reg. 11130	

rod.: L06 fl.: 3 taq.: REGINA
Orador(es): Dalton

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

Reg. 11130

que poderiam e deveriam ter sido feitas diretamente ao Governo já que V.Exa. faz parte da base do Governo.

O SR. DALTON SILVANO - Pela ordem, Sr. Presidente. Na forma regimental tenho direito a falar por cinco minutos. Se tiver dúvida, consulte a assessoria. Mas, não pretendo falar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então fale por cinco minutos. Jogue palavras.

O SR. DALTON SILVANO - Não, não. Só quero dizer, Sr. Presidente, que se tem uma coisa que marca a minha candidatura nesta Casa é a minha coerência. Por diversas vezes votei diversos projetos a favor da Cidade, projetos da ex-Prefeita Marta Suplicy, do ex-Prefeito Celso Pitta. No primeiro momento em que esse projeto foi veiculado na mídia escrita já manifestei minha contrariedade ao Sr. Prefeito. Num segundo momento, o Sr. Prefeito desta tribuna elogiou a minha conduta. Mostrou a minha coerência nas minhas posições e nas minhas convicções.

Em segundo lugar, tudo o que falei nesta audiência, em primeiro lugar, regimentalmente, entreguei uma questão de ordem na Comissão de Justiça que sequer, do ponto de vista constitucional, foi observada. Mas, entreguei, me manifestei.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, desconhece V.Exa. que este vereador manteve sua coerência e entregou essa questão de ordem ao Sr. Prefeito. V.Exa. está falando sem ter conhecimento que também o fiz.

Em quarto lugar, na outra reunião do Congresso de Comissões também entreguei um pedido de informações ao Executivo. Na outra audiência pública fiz diversos questionamentos e nesta também. Estou exercendo o meu direito. Na Legislatura passada não fiquei devendo



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo 329 de L
Carlos Roberto Silva
Reg 11130

rod.:L06 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):Dalton

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

nada para nenhum vereador. E, com todo respeito a nossa sociedade paulistana, eu correspondi aos anseios. Hoje quero encontrar uma solução alternativa, o que mostra mais uma vez a minha coerência.

Quando o Governo erra a gente não tem de apertar o botão. Como um vereador aqui disse na Legislatura passada: "passei quatro anos botando botão". Eu não aperto botão.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vereador Dalton Silvano, "os vereadores inscritos...

O SR. DALTON SILVANO - Estou na minha

(forma regimental...Vianna)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 148 #1	do
Processo 32966d	
evento: 8507	data: 12.9.2006
Reg. 11130	

rod.: L07 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12.9.2006
Reg. 11130

...forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - ...poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto pelo prazo de três minutos. Três minutos já se foram.

- Intervenções simultâneas ininteligíveis.

O SR. DALTON SILVANO - Eu fui acusado

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Três minutos já se foram.

O SR. DALTON SILVANO - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Olha, ou vamos ter uma reunião para debatermos o assunto, ou vamos ter uma reunião para demagogia.

O SR. DALTON SILVANO - V.Exa, saiu do Regimento...

- Intervenções simultâneas ininteligíveis.

O SR. DALTON SILVANO - ...saiu do Regimento me acusando.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - ... assim o Regimento. Eu não estou...

O SR. DALTON SILVANO - V.Exa. me acusou.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - V.Exa. já se manifestou por três minutos. Conclua, por gentileza.

O SR. DALTON SILVANO - Pois não, Sr. Presidente. Já concluí. Respondi às vossas inquietações.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado. Gostaria de saber se assessoria se há pessoas inscritas para se manifestarem. (Pausa) Temos que dar continuidade. Sra. Márcia Vairolete, Associação...

- Manifestações na platéia.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: L07 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

Folha nº 149 de 150

Processo 32966

Carlos Roberto Silva

Rdata: 12.9.2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - ... Associação de Segurança e Cidadania e do Movimento Defesa São Paulo.

É importante que nossos visitantes, que nos honram, saibam que a convivência entre diferenças é imprescindível. A D. Márcia tem um posicionamento que talvez se choque com os interesses dos senhores e das senhoras, mas é importante ouvi-la para fazermos um balizamento. Não adianta, na base da vaia não se resolve nada. Tem que ser na base do entendimento, para ver o que é possível e o que não é possível. Não adianta nada. A senhora tem a palavra.

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - Bom dia a todos. Meu nome é Márcia Vairolete, eu sou da Associação de Segurança e Cidadania, ASEC, e também integrante do Movimento Defesa São Paulo.

Com base nas primeiras afirmações do Vereador Dalton, nós já íamos fazer essa solicitação para que ficasse disponível, num site da Câmara ou de alguma entidade representante das empresas instaladoras, esse substitutivo que se pretende debater e colocar como proposta, porque até agora a gente só tem acompanhado que existe esse substitutivo, mas nós desconhecemos a sua amplitude, de que maneira ele pretende alterar e contribuir para o PL 379.

Queremos ressaltar também que, no fundo, somos contrários à elaboração de um substitutivo, mas sim de emendas que aprimorem este PL. Eu não conheço qual o mecanismo e o procedimento regimental para apresentação de emendas, mas achamos muito mais produtiva a elaboração de emendas do que um substitutivo que, na verdade, acaba tirando a essência do projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 15041	do
Processo 339604	
data: 12/9/2006	
Reg. 11130	

rod.: L07 fl.:3 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 8507

data: 12/9/2006

Orador(es):

A nossa contribuição hoje com relação à poluição visual e ao objetivo desse projeto se refere a um dos equipamentos usados para propaganda dos mais poluentes, que são os muros. Quem tiver oportunidade de passar ali perto do Estádio do Morumbi hoje vai ficar impressionado com a degradação que os muros oferecem para a Cidade. Nós achamos que esta é uma oportunidade e não estão contemplados neste projeto esses espaços públicos, que poderão ser utilizados, sim, com uma propaganda compensatória ambiental. Então, a nossa proposta é que o artigo 9º, que proíbe a instalação de anúncios em muros, seja retirado e colocada a exploração desse espaço... não fazer painéis muro, mas sim muros com painéis, com toda uma conformação ambiental que seria coordenada pela Emurb, não placas enormes, mas que a gente pudesse inclusive apreciar essa propaganda andando nas calçadas, porque hoje é praticamente impossível que isso aconteça em razão dos entulhos, dos muros quebrados, que viram pichações para propagandas ora políticas, ora empresas de baixar músicas em celular e outro tipo de propaganda que só enfeia a Cidade. E essa propaganda não faria parte do mobiliário urbano. Ela poderia ser explorada pelas empresas particulares, que fariam esses convênios e acordos com os proprietários dos muros e poderiam, assim, contribuir para a melhoria da qualidade da Cidade.

Gostaríamos de reforçar também dentro deste PL que fosse deixado um pouco mais claro que uma das normas que devem ser seguidas é o Plano Diretor. Não vemos contemplada com muita clareza, principalmente nas zonas estritamente residenciais, a exploração da publicidade. Então a gente gostaria que ficasse clara principalmente a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: L07 fl.:4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

data: 12.9.2006

proibição de qualquer tipo, inclusive nos muros, da propaganda e da publicidade externa.

Era isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - D. Márcia, um momentinho.

Não existe... A senhora não trouxe nenhuma imagem do que pretende a Prefeitura? Não existe nenhuma imagem, nenhum desenho, alguma coisa que nos desse uma noção mais objetiva do que se pretende para São Paulo em relação à publicidade.

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - Nós não estamos falando em nome da Prefeitura. É um assunto que nós estamos trabalhando. Eu tenho algumas fotos de muros da nossa região...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O lado negativo e o lado positivo.

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - O lado positivo a gente tem algumas experiências, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas tem alguma imagem para que nós possamos...

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - Eu não trouxe isso porque a contribuição aqui é de um debate. Podemos até tentar preparar para a próxima audiência da Comissão de Política Urbana, preparar uma projeção, vamos dizer assim, de qual é essa nossa proposta para exploração pela empresa privada

desse equipamento de publicidade. Se o senhor quiser... (L8)

Folha nº (5) 4	do
Processo 32966	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11139	



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Carlos Roberto Silva

rod.:L8 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8507 data:12/09/2006

... desse equipamento de publicidade. Se o senhor quiser, a gente pode, na próxima audiência de Política Urbana.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Gostaria muito, até para que todos nós possamos ter uma idéia clara, objetiva, do que se pretende para São Paulo; se é alguma coisa que vai atender apenas interesses do mundo capitalista ou se é alguma coisa que vai ser bem distribuída também com os profissionais da área. Eu gostaria muito, para que pudéssemos ter uma visão.

A SRA. MÁRCIA VAILORETTI - Então, a Asec e o Movimento Defesa São Paulo se comprometem, na próxima audiência desta Comissão, a trazer alguma ilustração sobre a nossa proposta.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito agradecido, D. Márcia Vailoretti.

Vamos ouvir o Sr. Júlio Albieri Neto ou Anna Emília Cordelli Alves, Presidente do Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado de São Paulo.

A SRA. ANNA EMÍLIA CORDELLI ALVES - Sou advogada do Sepex e, na verdade, eu gostaria de trazer aos Srs. Vereadores das Comissões dois pareceres de dois grandes juristas administrativistas, a Profª. Lúcia Valle Figueiredo e o Prof. Adílson de Abreu Dallari, porque me parece que este projeto de lei, na verdade, o critério para se saber se é possível ou não se aprovar esse projeto de lei, ou mesmo a apreciação de um substitutivo, é a sua constitucionalidade e a sua legalidade.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 153 #	do
A	
Processo 329664	
Reg. 11157	

rod.: L8 fl.: 2
Orador(es):

taq.: LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8507 data: 12/09/2006

Por isso, na verdade, vou pedir ao Presidente que receba a cópia desses dois pareceres e, por favor, distribua entre os membros da Comissão e, se for possível, distribua a todos os Srs. Vereadores desta Casa, para que possam conhecer o conteúdo jurídico constitucional desse projeto de lei. Pediria também que passe a integrar o processo interno da Câmara, pelo qual tramita o Projeto de Lei 379.

Então, vamos pedir aos Srs. Vereadores que se manifestem e analisem essas questões, mas, basicamente, gostaríamos de levantar alguns pontos: temos, de um lado, o Princípio da Livre Iniciativa que, na verdade, não pode ser tolhido, como está fazendo o artigo 18. Na verdade, o artigo 18 está liquidando uma atividade econômica, inconstitucionalmente. É bem verdade que todos nesta Casa têm a preocupação com o meio ambiente, que deve ser preservado, sim. Mas, senão, por um lado, temos o Princípio do Meio Ambiente, que está posto constitucionalmente, e que é um direito de toda a coletividade, pelo Princípio de Exercício da Atividade Econômica, o Princípio da Livre Iniciativa previsto nos artigos 1º, 5º e 170 da Constituição Federal, esses dois valores devem coexistir.

Então, em nome do meio ambiente, da proteção ao meio ambiente, ao que o Executivo está chamando de "cidade limpa", não há possibilidade de amputação de uma atividade econômica. Essas duas atividades devem, esses dois valores devem coexistir. Portanto, o artigo 18, tal como posto no projeto de lei, é absolutamente inconstitucional.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 154

do

Processo 329

rod.: L8 fl.: 3
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8507 data: 12/09/2006

REG. 11137

Por outro lado, é preciso se levar em conta também os princípios que regem a administração pública: o Princípio da Eficiência, o Princípio da Razoabilidade, o Princípio da Motivação, que são todos princípios constitucionais que estão postos e que devem ser obedecidos pelos Poderes - Executivo, Legislativo e ao julgar, pelo Judiciário.

Então, na verdade, o Princípio da Eficiência determina que a Administração deve agir eficientemente. Ora! O próprio Poder Executivo fundamenta o presente projeto de lei, e dá como motivação do projeto de lei a impossibilidade da fiscalização, ou seja, está declarando como motivo de um projeto de lei a ineficiência administrativa, a falta de fiscalização. Então, se eu não tenho como fiscalizar à luz da atual lei, então eu, na verdade, extingo uma atividade econômica...

Outra questão é a iniciativa: não tem o Poder Executivo Municipal competência legislativa para amputar uma atividade econômica. Atividade econômica, legislar sobre atividade econômica é uma competência exclusiva da União. Portanto, o projeto de lei padece de vício de iniciativa: o Município não tem essa competência.

Então, vejam que, antes de nós entrarmos na discussão do projeto de lei propriamente dito, temos de abrir a Constituição e verificar: é constitucional, não é constitucional? E nós vemos que esse projeto padece de inúmeras inconstitucionalidades. E, aí sim, quer dizer, imagino que os Srs. Vereadores desta Casa, antes de adentrarem ao mérito, analisem essas questões, verifiquem a inconstitucionalidade e, portanto, rejeitem liminarmente esse projeto, em função da sua inconstitucionalidade.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L8 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8507 data:12/09/2006

Então, gostaria, mais uma vez, muito embora eu não esteja sendo devidamente ouvida pelos membros da Mesa...

- Aplausos na galeria.

Folha nº 554	do
Processo 329.664	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

A SRA. ANNA EMÍLIA CORDELLI ALVES - Mas eu gostaria...

- Aplausos na galeria.

A SRA. ANNA EMÍLIA CORDELLI ALVES - ... De qualquer maneira, os Srs. Vereadores que não me ouviram ou que deixaram de captar as questões que foram aqui colocadas terão à sua disposição...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - D. Emília, ...

A SRA. ANNA EMÍLIA CORDELLI ALVES - ... Os dois pareceres dos dois professores, Prof. Lúcia Valle Figueiredo e o Prof. Adílson de Abreu Dallari, que são experts nessa matéria, em Direito Administrativo, para lerem.

E reitero, mais uma vez, a necessidade de distribuição deste material a todos os Srs. Vereadores desta Casa, para que eles possam, demonstrando apreço pela nossa Constituição Federal, que está um pouco abandonada, digamos assim, por quase todas as casas legislativas deste país, que, na verdade, apreciem preliminarmente esse projeto de lei e verifiquem da sua inconstitucionalidade.

Muito obrigado.

O SR. DALTON SILVANO - Pela ordem, Sr. Presidente.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L8 fl.:5
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8507 data:12/09/2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Um momentinho, nobre Vereador Dalton Silvano.

Sra. Anna Emília,

Folha nº 1567	do
Processo 329666	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

a senhora nos apresentou um relato objetivo, esclarecedor, brilhantemente, e nós agradecemos... (L9)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L09 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

A senhora nos apresentou um relato objetivo, esclarecedor, brilhantemente. E nós agradecemos sua participação.

Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

O SR. DALTON SILVANO - Quero pedir desculpas a Sra. Emilia, que ela percebeu que eu não estava prestando atenção, mas na verdade eu fiquei revoltado Sr. Presidente, e continuo revoltado neste momento, porque chegou ao meu conhecimento agora que o Presidente da Casa - quero saber se é verdade - ele foi lá fora pedir para desligar o som - chegou da minha assessoria - para parar a manifestação que estava acontecendo lá fora. Por essa razão que fiquei tão indignado e revoltado, me parece que é verdade, tem pessoas acenando.

Sr. Presidente, estou revoltado, porque esses nove anos que estou nesta Casa, nunca vi um Presidente, ou seja quem quer que seja desta Casa, proibir na porta da Casa do Povo, uma manifestação pública. Nunca vi. Sr. Presidente, quero saber se é verdade, até respeito uma senhora ou outra que possa ter reclamado, mas nunca aconteceu. Por que somente está acontecendo agora? Por que somente agora querem proibir uma manifestação publica na porta da Casa da Democracia? Peço a suspensão dessa sessão porque eu quero ir lá fora. Não temos condições de fazer Audiência Pública. Isso é provocação. Quero ouvir do Presidente.

-Tumulto no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - V.Exa. quer resolver tudo a base do grito.

Quero registrar a presença do Dr. Orlando Almeida, Secretário de Habitação e quero dizer, que eu só concordaria com o encerramento



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1587	do
Anexo 329	
Assinatura Roberto Silva	
evento: 8507	data: 12-09-06

rod.: L09 fl.: 2 taq.: DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

da sessão se o Presidente da Câmara viesse ao microfone para dizer os motivos. É bom lembrar Sr. Dalton Silvano, que é proibido fazer barulho perto dos hospitais e as pessoas respeitam. Se nós temos vizinhos idosos, é mais que justo que respeitemos. Ninguém mandou proibir manifestação. Acredito que todos tenham pais e avós. O Presidente não deve ter impedido a manifestação. Isso seria absolutamente impróprio. O Sr. Presidente pode ter solicitado e se não aceito autorizado, é o excesso de barulho.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente peço a suspensão. Sr. Presidente não tem condições... Nunca aconteceu isso nessa Casa.

-Tumulto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre Vereador, V.Exa. está autorizado a se ausentar da Mesa para averiguar o que está acontecendo e constatar a veracidade dessa denúncia. Na base do grito não. Por favor.

O SR. DALTON SILVANO - Estou me dirigindo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o Sr. Valentin Sola.

-Tumulto. (Apartes paralelos...)

O SR. VALENTIN SOLA - Sou vice-Presidente da Associação dos Dirigentes de vendas e marketing do Brasil.

Serei breve, apenas vou ler uma carta sobre o assunto que é de interesse de todos. Sr. Presidente, Vereadores e Secretários e todos presentes. É referente ao PL 379/06. "Em breves palavras desejo apenas encarecer a atenção de V.Exa. para pontos nucleares do projeto de lei que aqui agora está sendo examinado. Primeiro que seja efetuado uma



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1521 do

Processo 229607

Carlos Roberto Silva

Reg data: 12-09-06

rod.: L09 fl.: 3 taq.: DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

analise mais profunda da sua constitucionalidade. Ora, se a Constituição diz que é livre exercer atividade econômica, como admitir a constitucionalidade uma lei que visa, afinal extinguir uma atividade ilícita e é muito parte integrante da economia e concorrente e concorrente com as demais mídias publicitárias, quais sejam: rádio, televisão, jornal e revista e outros mais, que irão se beneficiar dessa proibição pelo deslocamento das verbas publicitárias. É preciso questionar em nome de quem e do que essa sentença de morte? Em nome do belo, em nome do estético? Afinal, o que é belo? O que estético? Questão muito subjetiva pois o que é belo para um não é para outro. Seu conceito tem dificuldade para uma unanimidade.

Uma pessoa pode sacrificar ...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	1607
Processo	349664
Evento	8507
Data	12-09-06
Rec	1130

rod.:L10 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

...O prefeito tem dificuldade para a unanimidade.

Uma pessoa pode sacrificar-se pelo que entende por belo, por estético, mas sacrificar uma comunidade pelo que alguém ou poucos entendem por estético e belo é inconseqüente.

Outro ponto é a oportunidade da proibição a que esse projeto visa. É voz corrente e recorrente na comunidade nacional baixo desenvolvimento econômico e grande desemprego acumulado. E teremos um desemprego muito maior.

Em um momento como esse é evidente que a proibição de uma atividade aumentará a leva considerável de desempregados e a falta de trabalho, ainda que indiretamente, avultando, dentre outras, as condições próprias e justificativas da violência urbana, tão conhecida da população paulistana.

A publicidade exterior, através da outorga em *backlight*, *frontlight*, eletrônicos, topo de prédios e coroamento, entre outras, além de empregar diversas pessoas e promover trabalho direto e indireto, ao contrário do entendimento de poucos, embeleza a cidade, contribuindo com a manutenção de edificação em ruínas, assim como com a própria iluminação pública, notoriamente deficiente. Lembrem-se do período de apagão, que tristeza ver São Paulo naquele momento.

Peço que reflitam sobre esses pontos e meçam a responsabilidade de V.Exas. no resultado do exame e conversão em lei, na forma proposta, do projeto tão inconstitucional quanto inoportuno à economia, o que, sobretudo, tripudia da pobreza.

Quem bom senso leve à elaboração do projeto substitutivo coerente que atenda à cidade, às empresas e à sociedade como um todo,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 167

Processo 29664

data: 12-09-06
Reg. 11130

rod.: L10 fl.: 2 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

pois a publicidade exterior, seja ela do tipo publicitária ou indicativa, é utilizada no mundo inteiro, com leis capacitadas para seu desenvolvimento urbano, e não seria a cidade de São Paulo, a maior metrópole do país, a prescindir da atividade necessária à sua manutenção e crescimento.

E mais, solicitamos uma fiscalização severa e eficiente na municipalidade para que não existam os anúncios irregulares de acordo com a lei. Que sejam retirados com rigor e energia, não tolerando a municipalidade, de maneira alguma, os arregos de última hora.

Sugerimos que seja criada uma agência reguladora e fiscalizadora, com a contratação de pessoas adequadas e a colaboração dos nossos sindicatos, que indicará quais os anúncios irregulares da cidade.

A propósito, irei ler uma nota publicada no *Estado de S. Paulo*, data de hoje. Diz: "Enquanto a Prefeitura continua tentando aprovar o projeto que acaba com outdoor e afins, os fiscais seguem multando, o que é justo. O Diário Oficial mostrou que, em agosto, 677 empresas irregulares foram multadas em 1,5 milhão, e que nos últimos dois meses 3 mil intimações foram aplicadas, no valor total de 993 mil reais. Em Nova York o Conselho de Administração da cidade optou por uma solução negociada para acabar com a poluição visual de Manhattan. Foi feita uma parceria entre a prefeitura e os publicitários para banir a propaganda ilegal e há um ano o Conselho começou a trabalhar com o Municipal Art Society of New York para retirada de anúncios ilegais, principalmente nos locais históricos e turísticos da cidade".



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1624	do
Processo 329664	
evento: 8507	data: 12-09-06
Reg. 11130	

rod.: L10 fl.: 3 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

Reg. 11130

Pois é, lá dá para negociar. Em São Paulo não dá? Acredito que sim.

Vamos pensar e repensar sobre essas palavras, pois elas têm significado importante sobre a comunidade como um todo.

Reflitam, por favor. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sr. Valentin, muito obrigado. Foi uma ótima manifestação.

Quero registrar a presença do Sr. José Eduardo Tibiriçá, vice-presidente de relações políticas e institucionais. Muito obrigado pela presença.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Roberto Tripoli, quer se manifestar sobre a acusação de que ele teria agido de maneira antidemocrática na manifestação das pessoas interessadas neste projeto.

Tem a palavra o Presidente Roberto Tripoli.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, autoridades presentes, queria fazer duas falas, uma como Presidente da Câmara Municipal, chefe do Poder Legislativo, e outra como Vereador, e vou ser breve.

Como Presidente da Casa, não tenho feito lobby nem a favor nem contra o projeto. O pedido que fiz, há pouco, foi porque temos recebido telefonemas das pessoas que moram no entorno da Câmara Municipal, a maioria da terceira idade, pessoas idosas que moram em apartamento pequenos, algumas doentes, pedindo a gentileza de diminuir o som. Eu me dirigi ao Sr. Júlio Albieri e pedi a gentileza, se possível, de reduzir o som. Eu não dei ordem nenhuma,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folia nº 1634	do
Processo 329666	
data: 12-09-06	
Reg. 11130	

rod.: L10 fl.: 4 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

Vereador Dalton Silvano, não tirei nenhum som. Só me dirigi ao Sr. Júlio Albieri, expliquei a ele a que muitas pessoas da terceira idade moram no entorno e o barulho interferia na vida de pessoas doentes. Não mandei desligar som. Estou na sala da presidência, fazendo atendimento aos estudantes.

Esse é o primeiro ponto como Presidente da Casa. Tenho de zelar pelo bom andamento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Presidente não autorizou desligar nenhum som, como disse o Vereador Dalton Silvano.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Não, eu só pedi ...

- Manifestações.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Onde está a democracia dos senhores agora?

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Para mim, a vaia é um elogio. Agora vou falar como vereador, há vinte anos nesta Casa. Como Presidente, estou isento. Abro a sessão, quem tiver a maioria dos votos ganha.

Como vereador, vou trabalhar pelo projeto do Sr. Prefeito. Vou votar no projeto do Sr. Prefeito, do jeito que está. Tenho essa liberdade como parlamentar. Trabalho com a questão ambiental há muitos anos, e a poluição visual na cidade de São Paulo é terrível.

O Prefeito Gilberto Kassab (Segue Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1643	do
Processo 32962	
Câmara Roberto Silva	
Reg. data: 12-09-06	

rod.:L11 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 Reg. data:12-09-06

O Prefeito Gilberto Kassab está dando uma oportunidade à cidade de São Paulo única. Em 20 anos nunca vi uma oportunidade como esta. Até hoje, Sr. Presidente, vi apenas os empresários se pronunciarem. Não vi a sociedade civil, não vi a população. Conforme for, a Presidência vai fazer inserção na TV Globo, no SPTV, para dizer o que está acontecendo, para se dirigir à Câmara e aproveitar essa oportunidade.

Então, como vereador, quero elogiar o Prefeito Gilberto Kassab que está dando uma oportunidade a esta cidade que ninguém deu antes. Respeito o Vereador Dalton Silvano, que é presidente do sindicato dos trabalhadores de publicidade, não os publicitários. Ele representa os trabalhadores da publicidade. Então, está certo o vereador Dalton Silvano que está representando a sua população, seus eleitores.

Respeito todos os Srs. Vereadores. Em praticamente todos os projetos votados aqui sob a minha Presidência foram por consenso, nunca houve rolo compressor. Se os senhores lembram do Governo Marta Suplicy, que tinha como líder o vereador José Mentor, o projeto vinha num dia; chegava, já tinha a audiência pública; o Congresso e no dia seguinte já estava publicado no *Diário Oficial*. Com o Prefeito Gilberto Kassab os projetos têm audiência pública, a população tem liberdade de vir aqui se manifestar; os vereadores estão liberados para votar da forma que quiserem. Não existe pressão da Presidência.

Como vereador, Vereador Dalton Silvano, vou fazer o mesmo trabalho de V.Exa.: vou pedir aos colegas que votem, que aproveitem essa oportunidade que o Prefeito Gilberto Kassab está dando à cidade de São Paulo e resolva de uma vez a questão da poluição visual.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1654

Processo 329664

Carlos Roberto Silva

Reg. data: 12-09-06

rod.:L11 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

Então, quero deixar claro aos senhores para ninguém ficar no corredor me procurando. Como Presidente eu abro a sessão e tem de ter 28 votos em plenário. Cabe aos senhores procurarem os vereadores. Agora, como vereador vou trabalhar sim pelo projeto do Prefeito José Serra e pelo projeto do Prefeito Gilberto Kassab.

Muito obrigado.

- Manifestações nas galerias.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) É muito mais fácil conquistar o aplauso do que ter a audácia de ser hostilizado, vaiado. De qualquer maneira temos de registrar a coragem do Sr. Presidente de vir aqui se manifestar.

Gostaria de chamar o Sr. Raul Nogueira Filho, Presidente da Central de Outdoor. O senhor tem de cinco a sete minutos para sua explanação.

O SR. RAUL NOGUEIRA FILHO - Sr. Presidente, muito obrigado; demais vereadores presentes, autoridades, membros do Poder Executivo, senhoras e senhores, gostaria de falar um pouco a respeito dessa oportunidade que tivemos na semana passada de falar das dificuldades da repercussão nacional que o PL 379 vai trazer, o desemprego, as dificuldades das empresas.

Consideramos sim a necessidade de um substitutivo ao PL, principalmente no que se refere ao art. 17. Notem bem: "não será permitido qualquer tipo de anúncio em imóveis, edificadas ou não, de propriedade pública ou privada". Também em seu art. 18: "Fica proibido no âmbito do Município de São Paulo a colocação de anúncios publicitários nos imóveis públicos e privados edificadas ou não".



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 166 71	do
Processo 329 661	
Reg. 11150	

rod.:L11 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

Ouvi a Sra. Regina falar a respeito de contemplar alguma coisa. Acho que não tem muito que contemplar já que estamos proibidos. Queremos fazer uma opção, Sr. Presidente, a Central de Outdoor tem muito orgulho de participar desde a fundação do Conar, o Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária. Esse é um Conselho que tem um paradigma internacional de conduta ética no mercado. Ele é seguido por todo o mercado publicitário, por todos os veículos de comunicação. Ele tem conteúdo; ele tem cuidado da publicidade no Brasil.

Nós gostaríamos de propor exatamente um fórum similar à publicidade exterior, uma entidade representativa que reunisse cinco ou seis membros do Poder Público e também cinco ou seis de associações de classe, como a ABA - Associação Brasileira dos Anunciantes; a ABAP - Associação Brasileira de Agências de Publicidade; o Sepex, que é o sindicato das empresas; o sindicato dos profissionais, como também a Central de Outdoor e outros que assim o mereçam. Esse fórum seria o gerenciador da mídia exterior na cidade de São Paulo. Também um órgão fiscalizador que utilizaria a mão-de-obra universitária - isso foi proposto na semana passada. Estudantes de baixa renda, treinados para essa tarefa. Estamos aqui criando o primeiro emprego.

Teríamos também nesse fórum que atrair, através desse grupo de trabalho, nós teríamos o parecer técnico, o laudo técnico sobre a legislação dos engenhos, bem como a orientação sobre os comunicados, multas e etc. E, encaminharia ao órgão público competente para as devidas providências. Somente o Poder Público pode fazer o ato de multar ou qualquer outro ato policial, nós concordamos com isso.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1627 do

Acesso 329667

Carlos Roberto Silva

rod.:L11 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 Reg. | data:12-09-06

Nós não partiríamos apenas das denúncias, mas de uma forma pró-ativa. Nós teríamos os custos que poderiam ser rateados, 50% pela TFA e 50% pela iniciativa privada. Aliás, é muito importante observar que a questão da TFA onde a publicidade exterior ocupa apenas 6% e alguma coisa enquanto o mobiliário urbano, e hoje já temos, na cidade de São Paulo através dos pontos de ônibus, ocupa 0,38% da arrecadação da TFA. Se levarmos isso, somente o mobiliário urbano para a cidade de São Paulo, teríamos não só o monopólio, a estatização; teremos o "pacotão", como foi falado aqui na semana passada; e, teríamos 0,38 de arrecadação. Estamos trocando o que por quanto?

(Nós gostaríamos...Paula)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 168 de 170
Processo 329667
data: 12-09-06
Reg. 11130

rod.: L12 fl.: 1 taq.: PAULA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

Nós gostaríamos de deixar esses pontos importantes que são sobre a pesquisa. Sr. Presidente, quero deixar em suas mãos porque o nobre Vereador, Presidente desta Casa, disse que a população não foi ouvida. A população já foi ouvida. É de conhecimento do mercado. E só para se ter alguma coisa: 86% da população considera a cidade de São Paulo colorida. Nós também a consideramos.

Mas, temos de entender o que a população fala de poluição. Poluição, primeiro, poluição do ar, 61%; depois, poluição da água, 19%; sonora, 10%; e somente depois a poluição visual com 9%.

Não ouvi falar de desviar rio da cidade de São Paulo; não ouvi falar de parar de circular carros na cidade de São Paulo. Estão cerceando o trabalho de empresas honestas, punindo aqueles que trabalham honestamente por aqueles que são irregulares. A irregularidade está sendo causada pela própria Prefeitura, Sr. Presidente, porque ela não dá despachos; ela multa e multa mal. Se há recorrentes; se não vencedores é porque a Prefeitura multa mal. Quando se fala aqui que há recorrências estamos querendo imputar aos senhores juízes, queremos imputar a população que as empresas são vencedoras em juízo porque elas estão erradas por acaso? Devem estar erradas porque não há parecer do Sehab. O Sehab não diz sim e nem não; não dá despacho favorável ou despacho contrário, multa de qualquer jeito.

Estamos procurando através desse trabalho, Sr. Presidente, que use universitários treinados e capacitados para isso. É importante saber, e a população sabe, Sr. Presidente. 37% da população diz que culpado pela poluição visual da cidade de São Paulo é a própria Prefeitura. 37% diz que é a própria população porque ela picha, ela



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 169 # 1 do
Processo 329/06
evento: 8507
data: 12-09-06
Reg. 11150

rod.: L12 fl.: 2 taq.: PAULA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

joga lixo na rua, ela joga toco de cigarro na rua. Somente 22% consideram, Sr. Presidente, que são as empresas de comunicação.

Gostaria que além de Nova York, como foi citado aqui, e que não se ficasse somente em Nova York, na 5ª Avenida, mas que fossem para os bairros da cidade; como também não gostaria que Paris fosse visitada apenas através dos Campos Elíseos. Vá para os bairros da cidade ou vá mais perto, numa cidade turística, campeã de turismo na América do Sul que se chama Buenos Aires. Ande pelas ruas de Buenos Aires. No centro de Buenos Aires vocês vão ver o que é lixo. Somos santos. Não podemos dizer que somos os únicos errados do mundo.

Sr. Presidente, é importante saber, e a população também sabe, que os elementos causadores da poluição visual são pichações, com 81%; lambe-lambe, com 58%; placas e faixas com 37%; muros com 34%, como foi bem citado aqui. Não somos (ininteligível) da Prefeitura. Os muros foram liberados pelo TSE, amputando o meio de comunicação da mídia exterior e liberando os muros. Isso está um lixo e a culpa não é nossa. Os viadutos estão cheios de faixas e não estou vendo nenhuma fiscalização nos viadutos. Isso é muito importante.

Ora, ficou claro que a população tem a mesma percepção que esta Casa quando apoiou a Lei 12.525, ou seja, ela já previa a ilegalidade das faixas, do lambe-lambe, isso que é considerado poluição. Sabemos que presta muito a mídia regionalizada, o outdoor, porque ela pode ter a facilidade das lavanderias, as drogarias, as padarias, digamos assim, de poder anunciar no entorno de seu nicho comercial. Não podemos eliminar isso. Achamos necessária sua continuidade.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 12021 do

Processo 32966a

Carlos Roberto Silva

rod.:L12 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 Reg. data:12-09-06

Mas, acima de tudo, consideramos, Sr. Presidente, que a fiscalização é a coisa mais séria que nós temos. Porque não será através da 13.525 ou da aprovação do PL que vamos resolver o problema se a fiscalização continuar sendo torta, errada, e os valores da TSE pelo menor valor que seja a nossa participação, eles não são bem dirigidos. O pessoal não é bem treinado. O mesmo pessoal que fiscaliza a farmácia, a padaria, prédios, casas, construções do porte que for é o mesmo que fiscaliza a placa, seja ela de outdoor ou qualquer outra.

Sr. Presidente agradeço mais uma vez..

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sr. Raul Nogueira, antes que o senhor conclua, gostaria de fazer uma pergunta: O senhor encaminhou ao Sr. Prefeito alguma sugestão alternativa, alguma informação que pudesse se adequar ao projeto?

O SR. RAUL NOGUEIRA - Perfeito, é bem oportuno. Está sendo encaminhado sim; está sendo encaminhado sim, de forma jurídica, de forma ética e de forma técnica. Nós estamos fazendo um mero documento para contrapor a posição do Sr. Prefeito. Porque o que estou considerando, me desculpe, as defesas que foram feitas ao PL e que, provavelmente, o Sr. Prefeito não leu o que ele trouxe. Com todo o respeito, acho as vezes que até quem escreveu não leu direito o que escreveu. Porque todo mundo fala, Sr. Presidente, que não vai tolher a publicidade exterior, mas aqui está proibindo que se coloque em qualquer lugar, mesmo da iniciativa privada, ou seja, estatização.

O que nós queremos, Sr. Presidente da Mesa, é dizer que o Poder Público, o Município, terá a seu bel-prazer o direito de alugar os fundos da minha casa, a frente da minha casa e ficar com as



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L12 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

benesses. Não me parece correto. Isso não é parte do Poder Público,
mas organizar e dirigir com ética. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Fico muito agradecido. O
senhor apresentou um relato facilmente detectável.

Folha nº	112	do
Processo	319064	
Carla Roberto Silva		
Reg. nº	100	

(Vamos considerar não só...Carla)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L13 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

...Vamos considerar não só a sua manifestação como também o documento.

Tem a palavra o Vereador Dalton Silvano.

Folha nº 2241 do
Processo 229664
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, apenas para esclarecimento com relação à fala do Dr. Raul. Há mais de três meses foi criado o fórum de entidades contra o fim da publicidade exterior, e pela ordenação da paisagem urbana, que, desde maio, desde o primeiro anúncio do fim da publicidade exterior, tem se reunido, e o setor, com muita responsabilidade, depois de diversos debates com as partes envolvidas, elaborou, com este Vereador, alternativas e propostas.

Portanto, ao final desta audiência pública, protocolarei...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Poderíamos ver?

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, faço absoluta questão de, ao final, pode ser agora, lhe passar a proposta alternativa, que já está prontinha para ser protocolada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre Vereador Dalton Silvano, estou perguntando se V.Exa. trouxe algum instrumento visual para termos uma idéia da proposta.

O SR. DALTON SILVANO - Visualmente, está aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vereador, não é visual.

O SR. DALTON SILVANO - Não fiz data show. Não tive a oportunidade. Só trouxe por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos convidar para a tribuna o Sr. Raimundo Nonato de Souza Rodrigues, do comitê dos taxistas e de vans que usam propaganda.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 143

Processo 329664

Carlos Roberto Silva

rod.:L13 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 Reg. data:12-09-06

O SR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RODRIGUES - Cumprimento o nobre Vereador Presidente desta Comissão, demais Vereadores e todos os presentes.

Meu nome é Raimundo Nonato de Souza Rodrigues, e sou conhecido na classe dos taxistas como Nonato Rodrigues. Até para deixar claras as coisas, tenho a felicidade de já ter algum conhecimento em todos os gabinetes desta Casa, pois aqui circula o meu jornalzinho, denominado jornal no trânsito, dirigido aos taxistas.

Estou aqui para falar do interesse dos taxistas nesse projeto, na parte que compete aos taxistas. Entretanto, com o cidadão paulistano, gostaria de fazer algumas considerações a respeito do projeto todo.

Quero inicialmente dizer que os taxistas são solidários a esta luta de todo o pessoal que opera a mídia exterior.

Anotei algumas coisas nas quais gostaria de opinar. Por exemplo, na fala da advogada, cujo nome não lembro. Eu não conheço todo o projeto, mas aproveito o subsídio da advogada para dar minha opinião. Ela argumentou a impossibilidade da fiscalização por parte da prefeitura como argumento para proibir a publicidade. Acho que não seria um absurdo fiscalizar, porque se você tem publicidade irregular, você vai ter multa. Se há multa, contrata fiscalização e daí por diante segue o círculo. Não vou me aprofundar nisso, porque não sou especialista em legislação e não tenho conhecimento mais aprofundado nesse projeto.

Há outras coisas que gostaria que considerássemos, Srs. Vereadores, pessoas envolvidas, o próprio Executivo, onde estão as



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 12421/1

Processo 319664

Carlos Roberto Silva

rod.:L13 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 Reg. data:12-09-06

peçoas com poder para decidir a respeito disso. Sempre fazem comparações com as grandes cidades do mundo, e entendo que São Paulo tem sua importância no mundo, somos uma cidade grande, um povo de grande importância mundial e podemos fazer as nossas próprias leis. Mas já que todo mundo sempre compara com as grandes cidades mundiais, por que, quando nos afeta, também não fazer essas comparações? Do ponto de vista amplo desse projeto, sabemos das cidades grandes que são iluminadas, com letreiros, outdoors e por aí fora.

Na questão específica do táxi, temos um documento que mostra exatamente isso, as imagens das principais cidades do mundo e todos os táxis aqui utilizando a publicidade.

Na questão específica do táxi, não o consideramos poluidor de qualquer paisagem, pois as pessoas visualizam aquele táxi que, supostamente ou em tese, está poluindo com uma publicidade, mas logo em seguida ele sai dali, deixando a imagem da cidade da forma como estava. Então, não polui.

Fico contente de ter ouvido as declarações de algumas pessoas, até mesmo das entidades que representam a população de São Paulo, que querem uma cidade bonita, organizada e, como todo paulistano, eu também concordo com isso, quero uma cidade bonita, organizada.

Entretanto, deve-se tomar um certo cuidado quando se entra muito nos direitos individuais. Estamos falando de cidade bonita, organizada. Então, pressupõem-se o interesse de todos, observado aí o princípio do interesse público, que é o que deve reger as ordenações do nosso município, do que regula a cidade.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	1254	do
Processo	329664	
Carla Roberto Silva		
Reg.	12-09-06	

rod.:L13 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

Ao se tomar uma decisão dessa, com um projeto dessa envergadura, deve-se tomar cuidado na hora de extinguir. Ponderar, de fato, na hora de ver as dimensões dos painéis, se quatro metros, por exemplo, é suficiente para os grandes hipermercados, e por aí fora.

Acho que deve se tomar muito cuidado com isso (Segue

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: L14 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12.9.2006
Reg. 11130

...supermercados e por aí afora. Acho que se deve tomar muito cuidado com isso.

Pois bem, no caso específico do táxi, só para finalizar, dizer o seguinte: o taxista não vive somente da publicidade que ele conduz em seu táxi, obviamente. Mas é um grande subsídio para a sua receita. Eu não conheço nenhum companheiro meu taxista que tenha grandes propriedades. Ao longo de muitos anos ele consegue alguma coisa, como a maioria dos cidadãos, das pessoas do mundo inteiro. Mas o taxista é um trabalhador e está sempre procurando reduzir custos operacionais quando busca, por exemplo, um combustível alternativo, a exemplo do gás natural; e a propaganda é um desses subsídios à sua receita, muito importante para a categoria. É isso a respeito do táxi.

Finalmente, quero aproveitar a oportunidade para agradecer os apoios já declarados de alguns Vereadores. Eu não posso citar todos, até porque não estão todos aqui. A maioria nos recebeu muito bem na peregrinação que fizemos aos gabinetes. Então, eu gostaria de citar os que estão aqui presentes e que têm algum envolvimento com os taxistas. O próprio Vereador Dalton Silvano tem um histórico com alguns projetos que interferiram na vida dos taxistas e que os taxistas reconhecem isso. O nobre Vereador Agnaldo Timóteo, ora presidente desta Comissão, recentemente aprovou um projeto de sua autoria que trata dos postos de apoio aos taxistas, um ambiente onde ele pode tratar da sua higiene pessoal, de ter...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Ponto de táxi com dependência sanitária.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1224

Acesso 32906

Carlos Roberto Silva

rod.: L14 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507.cg. | data: 12.9.2006

O SR. NONATO - Exatamente. E dizer, inclusive, nobre Vereador, que os taxistas reconhecem que é da sua autoria e declarar aqui a minha indignação quando da inauguração daquele posto que, do meu ponto de vista, V.Exa. foi traído pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sem dúvida alguma.

O SR. NONATO - Não quero entrar em questão política, mas, sendo de sua autoria, não ter sido sequer convidado para a inauguração.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nem avisado.

O SR. NONATO - Só declarar a minha indignação.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Aproveito, Nonato, para fazer uma observação. Nós temos aqui absoluta convicção de que o taxista é o mais importante public relations de uma cidade, o mais importante para falar bem ou para falar mal. Então, é bom que nós estejamos sempre bem com os taxistas. Taxista é que fala do prefeito, é que fala da cidade, é que recomenda os pontos turísticos etc., então nós temos essa convicção da importância dos taxistas para uma megalópole como São Paulo.

O SR. NONATO - Pois bem, eu só queria concluir dizendo do respeito que os taxistas têm por esta Casa, por todos os Vereadores, e não poderia ser diferente. Sinto-me muito feliz quando transito por estes corredores, pelos gabinetes e vejo todo mundo trabalhando e acolhendo as questões de interesse dos taxistas. Então, quero aqui fazer um pleito a todos os Vereadores e às seções técnicas desta Casa no que diz respeito à condução, daqui para frente, dessa questão. Do ponto de vista do Executivo, quer dizer o seguinte: usar todos os



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1287	do
A	
Processo 32966a	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1	data: 12.9.2006

rod.: L14 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 Reg. 1 data: 12.9.2006

meios técnicos possíveis para que se exclua o táxi, considerando a opinião inclusive dessas entidades que querem ver a Cidade bonita e que não vêm problema com o táxi. Então, que usem todos os meios técnicos para que se retire do projeto do Governo a questão dos táxis, até porque os táxis já são plenamente regulamentados hoje pela Secretaria Municipal de Transportes. Se for a questão do substitutivo, é uma questão técnica dos senhores, pedir aqui, em nome dos taxistas que inclua num eventual substitutivo a exclusão do táxi dessa proibição.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Será uma emenda.

O SR. NONATO - Por fim, eu não poderia deixar de citar aqui o trabalho que vem fazendo junto aos taxistas, em defesa dos taxistas, o nobre Vereador Adilson Amadeu.

Obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sem dúvida alguma. Obrigado, Nonato.

Vamos convidar para a sua manifestação o Sr. Moacir Antônio Mayoshi(?) vice-presidente do Sindicato dos Publicitários. V.Sa. tem de cinco a sete minutos. (Palmas)

O SR. MOACIR ANTÔNIO - Ao cumprimentar o Presidente Agnaldo Timóteo, cumprimento a todos os Srs. Vereadores. Bom dia a todos. O Sindicato dos Publicitários está aqui para defender o emprego. Nós também queremos uma cidade limpa, mas não com desemprego. Nesse sentido, vou dissertar e fazer minhas perguntas pela segunda vez.

Há um entendimento de que o desemprego é um dos fatores da violência. A aprovação do PL 379 sem a retirada dos artigos 17 e 18



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 127 do

Processo 32966

Carlos Roberto Silva

rod.: L14 fl.: 4 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 85073.11 data: 12.9.2006

Orador(es):

implicará em aproximadamente quatro mil demissões somente em nossa categoria, de empregos diretos, ou seja, com registro em carteira, fora as demissões em outros segmentos. Que estudos o Executivo municipal fez avaliando o impacto dessas demissões para São Paulo?

A poluição visual das favelas, dos cortiços debaixo das pontes e viadutos; a poluição visual dos congestionamentos de trânsito, dos ônibus em chamadas, viaturas, postos policiais e Fórum metralhados pela violência fruto do desemprego; a poluição visual

de grades nas casas, nos prédios. (L15)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1807	do
Processo 329664	
evento: 8507	data: 12-09-08
Reg. 11130	

rod.: L15 fl.: 1 taq.: REGINA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-08

Nos prédios, cercas eletrificadas, muros altos, sistema de alarme. Esses são alguns exemplos de poluição visual que realmente prejudica a qualidade de vida, interferindo na saúde física e mental da pessoa que habita em São Paulo porque mexe com o sistema nervoso. Que estudos científicos e técnicos o Executivo Municipal, que sempre fala em planejamento, planejamento, que estudos fez que comprovem ser a publicidade exterior a única ou a maior causadora de estresse, abalando a saúde das pessoas a tal ponto que mereça ser eliminada? Proibir a publicidade exterior não é limpar a cidade, é miopia e estrabismo na administração de São Paulo! (Palmas) Que estudo científico e técnico comprovam que a propaganda exterior, sendo apenas no mobiliário urbano, não causará a mesma famigerada poluição visual que o PL 379 diz que vai acabar?

Aliás, nós entendemos, nas entrelinhas do projeto que o anúncio publicitário vai apenas mudar de mãos, pois vai continuar existindo.

A semana passada lembrava que ninguém pode ser bom patriota com estomago vazio. A tônica do setor de mídia exterior são as médias e pequenas empresas brasileiras, que proporcionam oportunidade de trabalho para muita gente. O projeto claramente direciona essa atividade para as grandes empresas multinacionais, hoje de conhecimento público! (Palmas)

Que estudos fez o Executivo Municipal para o aproveitamento no mobiliário urbano de todas as empresas que operam hoje no mercado, inclusive pequenas e médias? Estou perguntando do processo licitatório. A maioria dos trabalhadores das empresas de mídia exterior são pessoas simples, humildes, moradoras de periferia, das



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 18

Processo 329666

Carlos Roberto Silva

rod.:L15 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 Reg. data:12-09-06

periferias que amargam os maiores índices de desemprego, onde praticamente a metade dos jovens não encontra oportunidade.

Para um projeto da envergadura do PL 379, que estudos o Executivo Municipal fez avaliando o impacto das demissões na periferia? Ou não chegou a esse detalhe? O ser humano não conta? (Palmas) Para evitar demissões é possível flexibilizar os artigos 17 e 18 e outros que eliminam a atividade econômica, como, por exemplo, a publicidade em táxis, os mais de dez mil jovens, na maioria mulheres, que panfletam volantes temporários nos semáforos. (Palmas)

O Executivo Municipal não avalia que preservar a atividade econômica existente, que gera empregos, é mais importante que a estética que é discutível? (Palmas) O Executivo Municipal esqueceu que quem tem fome tem pressa? (Em) São Paulo são mais de dois milhões! (Palmas) O mobiliário urbano ser alternativa de espaço publicitário é saudável. Ser o único na publicidade exterior, aí é seqüestro de direito, é estatização cruel, é estatização inaceitável! (Palmas)

Para concluir, Sr. Presidente, São Paulo não elegeu José Serra que, conforme o Presidente da Casa, é o autor do projeto! São Paulo não elegeu José Serra Prefeito para isso! Nem o Prefeito tem esse direito! (Palmas)

O Sindicato dos Publicitários, ao encerrar a sua participação nesta audiência pública, faz ao mesmo tempo uma pergunta e um apelo ao Prefeito Gilberto Kassab, para que ele, através do Líder do Governo, Gílson Barreto, promova a elaboração de substitutivo que flexibilize os artigos 17 e 18 e todos os que causem demissões ou acabem com atividades econômicas. Nós não queremos que o nosso emprego migre,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1823	de 329662
Assinado por Carlos Roberto Silva	
Reg. nº	data: 12-09-06

rod.:L15 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

queremos o nosso emprego! Respeitem, nós temos esse direito! Não nos roubem o nosso trabalho! (Palmas prologadas)

Para finalizar, Sr. Presidente, é possível fazer esse substitutivo? E, por fim, dirijo-me ao nobre Vereador Presidente desta audiência pública para deferir a inscrição na íntegra deste documento do Sindicato dos Publicitários, nas notas taquigráficas desta audiência, para que fique registrado nos Anais desta Casa as nossas angústias e inquietações, e para que o Poder Executivo possa responder a todas as nossas perguntas que até hoje não foram respondidas, nobre Vereador. (Palmas)

- Documento a que se refere o orador.

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1034	do
Processo 329664	
Assessor: Roberto Silva	
Evento: 8507	data: 12-09-06
Reg. 11150	

rod.:L15 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Faço uma pergunta a V.Sa, Sr. Moacir, o senhor encaminhou alguma proposta paralela ao Poder Executivo, colocando o lado negativo, algumas sugestão do Sindicato?

O SR. MOACIR MAIOQUE - Sim, o Sindicato dos Publicitários, em documento subscrito pelo Presidente Benedito Antônio Marcelo, já, tão logo o Prefeito trouxe o Projeto Cidade Limpa, nós nos manifestamos, pedimos consideração.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O pedido do senhor está deferido. Vamos encaminhar. (Palmas)

Vamos chamar a Sra. Solange da Costa, representando a Beta.

A SRA. SOLANGE DA COSTA - (L16)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 189#1 do
Processo 356
evento: 8507-105 data: 12-09-06
Reg. 11130

rod.: L16 fl.: 1 taq.: REGINA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507-105 data: 12-09-06
Reg. 11130

A SRA. SOLANGE DA COSTA - Bom dia a todos. Houve um engano. Eu só dei o meu cartão da onde eu trabalho, mas estou aqui representando todos os funcionários que trabalham direta ou indiretamente com mídia exterior. (Palmas) Fui eleita em assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - V.Sa. tem a palavra por cinco minutos, com dois de tolerância.

A SRA. SOLANGE DA COSTA - Eu não sou advogada ou jurista, mas me inquietou um projeto tão restritivo assim. Fui procurar na Constituição Federal algumas questões que me parece o projeto vai de encontro. A nossa Constituição é democrática e de direito, ela versa sobre os valores sociais de trabalho e da livre iniciativa. Erradicar pobreza, marginalização e reduzir desigualdades sociais e regionais. Diz também de um fundamento da ordem econômica, é a valorização do trabalho humano e consagra o princípio do pleno emprego. Há outros aspectos na nossa Constituição que não explícitos, mas sim implícitos, que são os da prevalência do interesse público, princípio de razoabilidade e de proporcionalidade.

Um projeto desse que não foi nem sequer feito pesquisa para saber se a sociedade como um todo acha que poluição visual é somente painéis, porque vejo na cidade de São Paulo poluição visual é mais do que isso, são os muros, as favelas, os buracos nas ruas, os fios de eletricidade aéreos. Poluição é muito mais do que isso para se fazer projeto que só contemple uma pequena parte que os painéis. Portanto, é um projeto restritivo, o método dele é agressivo porque para matar somente um passarinho pequeno nesse contexto todo, ele não é razoável. No mínimo não é razoável. (Palmas)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1854 do
Processo 319662
evento 8507-1130 data: 12-09-06
Reg. 11130

rod.: L16 fl.: 2 taq.: REGINA
Orador(es):

rev.:

evento 8507-1130 data: 12-09-06

Reg. 11130

Segundo esses princípios também, os meios tem de ser proporcionais e atingir ou prejudicar o menos possível os cidadãos. Um projeto que gera mais de 20 mil desempregos, ele é muito agressivo para a população, ou não? Deve ser.

Nota-se que juntarmos os princípios e fundamentos da Constituição Federal, sob o ponto de vista do controle da constitucionalidade, ele repudia qualquer medida de caráter recessivo e restritivo que possa atingir a capacidade da economia em absorver parcela de massa tão grande de desempregados, que também vai gerar mais pobreza em vez de erradicá-la, porque vamos ter desempregados, mais camelôs, mais trabalhos informais, aumento do índice de criminalidade que já coloquei de uma pesquisa de audiência anterior. E também incentiva a estatização, e não a livre iniciativa.

Portanto, será que não seria realmente de se pedir que o Executivo repense essas questões e possamos achar um meio termo para que não tenhamos uma bala tão grande para matar um passarinho tão pequeno, que são os painéis? (Palmas) Essa é a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, Solange. Permitam-me registrar as presenças do Líder do PT, Vereador João Antonio, aguerrido Vereador, presidente da Comissão de Constituição e Justiça; também a presença dos Vereadores Rubens Calvo e Vereador Adilson Amadeu que tem sido brilhante Vereador desta Casa.

Passo agora a palavra ao Líder do Governo, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, nobres Vereadores, nossos colaboradores das diversas secretarias, cumprimento na pessoa



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L16 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

Folha nº 186 #	do
Processo 329064	
Reg. 1113	

de Orlando Almeida, Secretário da Habitação, das entidades presentes e à comunidade de São Paulo que se manifesta.

Quero deixar claro, dentro do processo de discussão, que temos nesse projeto quatro audiências públicas. Hoje estamos na segunda, teremos mais duas, quando então teremos a oportunidade de ouvir todos os segmentos da sociedade. Esse é um dos aspectos. Há o aspecto político-administrativo e a questão técnica que estamos, esta Casa, o projeto veio para esta Casa encaminhado pelo Sr. Prefeito Gilberto Kassab para discussão porque aqui é o fórum adequado. As audiências públicas são para isso, para haver discussão e manifestação dos segmentos da sociedade e formar um juízo de valor.

Tivemos aqui inclusive a colaboração do Ailton que representa a Secretaria Municipal de Transporte, que dá uma demonstração de que todas as secretarias continuam discutindo o projeto e analisando... (L17)

SEM REVISÃO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1827	do
A	
Processo	30664
Assinatura	Costa Roberto Silva
Evento	8507
Data	12/09/2006

rod.: L17 fl.: 1
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8507 data: 12/09/2006

... que representa a Secretaria Municipal de Transportes, uma demonstração de que todas as Secretarias continuam discutindo o projeto e analisando. Ele trouxe um posicionamento que é uma simpatia à questão dos táxis, da propaganda em táxi; colocou uma questão técnica. Isso aí será analisado na questão político-administrativa e também pelos 55 Srs. Vereadores.

Temos, nesta Casa, 55 Srs. Vereadores que vão votar e definir - todos. Às vezes, alguns dos senhores não conhecem bem a casa, e acham que os Srs. Vereadores não presentes não estejam acompanhando. Não, eles estão acompanhando, sim; eles estão atentos a tudo; estão estudando os projetos, estão ouvindo todos para, no final, chegar a um denominador comum. Muitos de S.Exas. já têm seu posicionamento; outros estão em questão de análise. É o processo é democrático.

É tanto que o meu companheiro Dalton Silvano, Vereador combativo - sempre foi combativo nesta Casa, onde estou há 14 anos e acompanhamos todos os governos -, e o nobre Vereador Dalton Silvano é do meu partido, PSDB, e é contrário ao projeto. Em nenhum momento ele foi chamado pelo partido ou foi ameaçado de exclusão do próprio partido. Não. Existe o respeito ao Parlamentar. Existe o respeito a cada direcionamento, e temos de respeitar a todos. É por isso que, nesta Casa, quando alguém se manifesta, mesmo contrário, tem havido também esse respeito. Acho que o importante é isso.

Estamos acompanhando, o governo está acompanhando de perto, por meio de seus técnicos, por meio da representação político-administrativa desta Casa, por meio dos Srs. Secretários e, no final, quem vai definir, na realidade, são os Srs. Vereadores, que estão



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 188 #1	do
3296	
evento: 8507 data: 12/09/2006	
Reg. 11139	

rod.: L17 fl.: 2
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8507 data: 12/09/2006
Reg. 11139

também fazendo sua auto-análise não só do projeto, mas do todo da cidade de São Paulo, e tenho certeza de que chegaremos a um denominador comum.

Em nenhum momento o projeto foi direcionado a esta Casa para ser por meio de "rolo compressor", para as coisas serem no calar da noite. Não, não é o objetivo, não é essa a intenção de S.Exa. o Prefeito Gilberto Kassab. A intenção é que haja realmente uma discussão, que todos tragam - e podem repetir na próxima audiência pública - o que falaram nesta Casa hoje, ou fatos novos, encaminhem papel. O foro adequado é exatamente aqui, são as audiências públicas, para discutir o projeto.

Então, é isso que eu queria, corroborar um pouco dentro desse processo, e deixar claro o posicionamento do Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, nobre Vereador Gilson Barreto.

Olha, peço licença aos que assinaram a segunda lista, para convocar para seu pronunciamento o Líder do Partido dos Trabalhadores, o nobre Vereador João Antônio.

V.Exa. tem cinco minutos, com a tolerância de dois.

O SR. JOÃO ANTÔNIO - Bom dia a todos nós, que não almoçamos ainda, bom dia a todos e a todas.

É um prazer enorme recebê-los nesta Casa. Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, sinto-me na responsabilidade - como qualquer Sr. Vereador, mas, por presidir uma comissão da importância da Comissão de Constituição e Justiça -, sinto-me na



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 1893
PA 31766
Carlos Roberto Silva

rod.:L17 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8507 data:12/09/2006

obrigação de contribuir para buscarmos, ao final desse debate, um texto que seja adequado à realidade paulistana, e que possa contemplar os interesses. Acho que esse é o grande feito desse processo democrático que estamos fazendo nesta Casa.

Veio a esta Casa a nossa amiga Solange que, brilhantemente - em que pese ter registrado, no início da sua fala, que não é uma operadora do Direito -, mas veio aqui argumentar juridicamente alguns defeitos desse projeto, se referenciando aos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Eu diria, francamente, minha querida Solange e aos demais presentes, que eu não vejo, nessa questão da iniciativa desse projeto de lei, nenhuma inconstitucionalidade. Por isso, a Comissão de Constituição e Justiça não optou por esse caminho - porque, obviamente, esta Comissão teria o poder de arquivar, se assim entendesse. Nós não entendemos que o projeto é inconstitucional.

É claro que essa questão do referencial de alguns princípios na Constituição é importante. Eu diria que tem um terceiro, que eu costumo dizer sempre que tenho falado com os senhores, que é o Princípio da Certeza do Direito, da Segurança Jurídica. Mas tudo isso não leva à inconstitucionalidade, porque o texto não fere materialmente a Constituição Federal, e não há nenhum vício formal de inconstitucionalidade, não há vício de iniciativa. Portanto, o que eu entendo é que é possível; é uma matéria da cidade de São Paulo, com possibilidade de ser aprovada nesta Casa. A iniciativa é correta, por parte do Executivo.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L17 fl.:4

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8507 data:12/09/2006

Orador(es):

Então, o que resta argumentar, do ponto de vista jurídico, na
minha opinião, é que esta Casa, imediatamente, tem de votar, porque
que nós estamos fazendo com os

Processo 319602
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

diversos setores que dependem dessa atividade econômica...

(L18)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Ata nº 191	do
Processo 327.062	
evento: 8507	data: 12-09-06
Reg. 1120	

rod.: L18 fl.: 1 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

Reg. 1120

...diversos setores que dependem dessa atividade econômica é exatamente respeitando um dos princípios fundamentais da Constituição, a certeza do direito.

Então, vocês, empresários; vocês, trabalhadores; e a população da cidade de São Paulo precisam ter garantias de seus direitos. Esse é um princípio consagrado, na Constituição, para planejarem suas vidas. O que será dos senhores amanhã? Temos de garanti isso, sob o ponto de vista do direito. Isso é fundamental. Então, devemos apressar. Com base nesse argumento, convoquei extraordinariamente a Comissão de Constituição e Justiça, para deliberar sobre essa matéria.

O que vejo do ponto de vista do mérito? Tenho dito também que, primeiro, a atual norma é exageradamente permissiva. Nós, nesta Casa - também me sinto responsável - não conseguimos elaborar uma norma mais restritiva que contribuísse efetivamente com a questão da despoluição visual na cidade de São Paulo.

Agora, por outro lado, o projeto de lei apresentado pelo Executivo é exageradamente restritivo. Então, o bom senso, nobre líder do Governo, a quem respeito muito, indica que esta cidade tem de produzir um substitutivo. (Palmas)

Um substitutivo com equilíbrio, um substitutivo que, em primeiro lugar, garanta normas claras e precisas, que tenham inclusive possibilidade de fiscalização, e que estabeleçam parâmetros e contribuam definitivamente para acabarmos, em primeiro lugar, com as irregularidades, nessa área, que são muitas. Os senhores sabem disso. Aliás, os senhores são os primeiros a serem contra as irregularidades. Segundo, normas que contribuam com a limpeza e a despoluição visual na



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 1967 do
Processo 32906
Carla Roberto Silva

rod.:L18 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8507g. || data:12-09-06

cidade. Isso é fundamental. Agora, normas que não exterminem, acabem com todo um setor econômico histórico, que sobrevive e contribui com a cidade de São Paulo também.

Nobre Vereador Agnaldo Timóteo, que está presidindo esta comissão, na minha concepção, restringir, na mídia exterior, na cidade de São Paulo, apenas o mobiliário urbano, é um equívoco, é privilegiar apenas um setor desta economia. (Palmas)

Esse é o erro do projeto original. Portanto, Srs. Vereadores e colegas que nos visitam, tenho trabalhado e vou continuar trabalhando, para que, ao final desse processo, com equilíbrio, possamos ter normas que possam conciliar interesses, promover a limpeza da cidade e a segurança jurídica para todos os senhores e para toda a cidade. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, nobre Vereador João Antônio, pela sua contribuição.

Tem a palavra o Sr. Abraão Henrique Padra(?), Diretor Presidente da VMP, mobiliário urbano. (Pausa) Ausente.

Tem a palavra o Sr. Rafael Sampaio, da Associação Brasileira de Anunciantes.

O SR. RAFAEL SAMPAIO - Sou vice-presidente executivo da Associação Brasileira de Anunciantes.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, autoridades, e companheiros para a transformação desse projeto, nesta batalha. Na última vez em que aqui estive, até pelo prazo, não deu tempo para deixar alguns pontos.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Carlos Roberto Silva

rod.:L18 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

Na qualidade de representante dos anunciantes, digo que há alguns pontos importantes a serem ressaltados, aqueles que se servem das várias modalidades da mídia exterior.

Deixo muito claro que concordamos com o princípio da rarefação da mídia exterior. Isso é muito importante para a cidade, para os cidadãos que moram na cidade e também para os anunciantes.

Defendemos o princípio da rarefação. (Camilo)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 941	do 10
Processo 8765	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

rod.:L19 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

Defendemos o princípio da rarefação, não como um monopólio, mas como a única alternativa de mídia exterior. Defendemos a rarefação com diversidade.

Falarei de uma coisa muito óbvia, mas podemos nos esquecer de que São Paulo é uma cidade múltipla. Nela há muitas cidades diferentes. Se compararmos a realidade de Parelheiros com a realidade do Jardim Europa, veremos que são duas realidades muito diferentes. Se compararmos a realidade das áreas industriais, bairros de uso misto, como, no centro, com a realidade da Vila Mariana, veremos que são realidades muito diferentes.

Então, é inviável que haja uma única modalidade, seja qualquer que for, de mídia exterior na cidade. Temos de desenvolver um conjunto de alternativas razoáveis.

Acho que a grande intenção de todos, seja do Poder Público Executivo, seja do Poder Público Legislativo, seja das empresas que estão lutando pela sua atividade, é criarmos uma situação de otimização entre a paisagem urbana, entre o direito e a opinião dos consumidores, e o direito da atividade comercial, do comércio, da indústria, dos prestadores de serviços. Insisto nesse ponto. Os prestadores de serviços, numa cidade como São Paulo, compõem uma parte absolutamente preponderante na economia.

Como está o projeto, não há espaço para anunciem. Isso, na verdade, não vai acontecer, porque vão continuar anunciando, com a lei que existir. Será um absurdo. Não vamos conseguir levar um projeto com esse tipo de postura à realidade, mesmo que aprovado fosse.



Câmara Municipal de São Paulo 1958 do
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4
Processo 32968 et
Carlos Roberto Silva
Reg 11130

rod.:L19 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

Às vezes, a idealização, principalmente dos urbanistas e arquitetos, choca-se com a realidade.

Cito o caso de Brasília. Do ponto de vista urbano, do ponto de vista arquitetônico, é um primor. Do ponto de vista da sociedade, que tinham uma proposta, em ter, na mesma super quadra do ministro, até os profissionais dos escalões inferiores dos Ministérios, na prática, os pobres foram relegados a 20, 30 e até 40 quilômetros de Brasília.

Nem tudo deu certo. O projeto era muito bonito, mas, na realidade, não funcionou. O próprio isolamento das zonas comerciais, na cidade - qualquer um que vá à Brasília, pode constatar isso - resultou numa tremenda ilegalidade. Falo isso porque há uma quantidade enorme de faixas de lojinhas que estão, ao arrepio da lei, mas essa é a realidade. Infelizmente sabemos que o camelô e a pessoa que coloca a faixa, no poste, é porque está procurando sobreviver.

Então, temos de resgatar o bom senso, em todos os lados, e fazermos valer o princípio de que temos de discutir uma legislação correta, justa e adequada, e que seja factível de ser implementada.

É importante aqui ressaltarmos e apoiarmos a proposição da central de outdoor, de que devemos trabalhar no sentido de que haja uma fiscalização mais efetiva. A fiscalização atualmente não funciona. Os senhores sabem disso muito bem. Se fosse aplicada a fiscalização, a situação melhoraria 100%.

Temos de melhorar a fiscalização. Essa idéia do conselho é muito bem vinda. É uma idéia que já deu certo em Nova Iorque. Temos vários exemplos, no Brasil, dessa parceria público-privado. Esse é um



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 196	do
Processo 32966	
Cartão Roberto Silva	
Reg. 11101	data: 12-09-06

rod.: L19 fl.: 3 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

caso muito específico. Se deixarmos isso engessado pela lei ou deixarmos solto pela iniciativa privada, não será bom.

Temos de promover uma fusão dos interesses e das regras legais, das normas com a liberdade da iniciativa privada dentro de princípios de auto-regularização.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu que agradeço, Sr. Rafael, pela sua contribuição.

A importância e o dilema desse projeto pode ser medido pela quantidade de pessoas presentes, de representantes dos vários seguimentos da publicidade. Isso prova a complexidade do projeto 379.

Até agora, não ouvi de nenhuma das pessoas que ocuparam a tribuna uma sugestão que pudesse ir ao encontro do anseio da população. Cito, como exemplo, a padronagem de publicidade, para que se torne visualmente belíssima. Até agora não ouvi essa manifestação, repito.

Estou aqui ansioso, para que, até o final, alguém apareça com essa proposta, de uma padronagem, de uma coisa que se torne visualmente positiva para a cidade de São Paulo, uma das mais importantes do mundo.

Já se falou sobre as favelas. Lamentavelmente isso ocorre em todas as partes do mundo. Já se falou sobre a poluição das águas. Em alguns países, não há poluição na água. Já se falou sobre os camelôs. Tudo isso são complexidades sociais muito grandes, que lamentavelmente existem em quase toda parte do mundo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 192 de	do
Processo 32966	
Cart. data: 12-09-06a	
Reg. 11139	

rod.: L19 fl.: 4 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507
data: 12-09-06a
Reg. 11139

Após a Copa do Mundo de 70, fui conhecer Nova Iorque. Hospedei-me, em um hotel chamado Alfa, se não me falha a memória. De repente, para meu espanto, carros da Polícia estavam todos aos pedaços. Dali a pouco, vi uma senhora negra, com uma trouxa de roupa na cabeça. Pensei: "São dificuldades sociais que lamentavelmente ocorrem no mundo inteiro." Não queremos que essa situação se multiplique no Brasil. Pelo contrário, seria muito bom se, aos poucos, fôssemos encontrando caminhos para diminuirmos essas diferenças sociais, que é uma infelicidade para nossos olhos. Isso é mais grave do que a situação dos outdoors.

Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, ao final da fala dos últimos participantes, acabarei com a ansiedade de V.Exa., entregando a V.Exa., por escrito, o substitutivo. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - (Beth)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1984 do
Processo 329106
Cartada: 12-09-06
Reg. 11139

rod.:L20 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8507

- Manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não, não, Vereador Dalton Silvano, eu não quero ler, eu quero ver. Quero ver. Não acredito. Sabe que vocês não me magoam nem um pouquinho com os apupos. Me magoariam se eu estivesse aqui dizendo demagogia. Quero ver qual é a imagem que vai ser apresentada ao Prefeito para que ele possa entender a possibilidade de uma convergência, para que esteja atendido e todos os senhores profissionais também. Não quero ler nada. Quero ver. Tem a palavra o Sr. Roberto.

O SR. ROBERTO ESTORINO - Bom dia a todos. Sou presidente representante do Sindivu, o Sindicato das Empresas de Divulgação e Distribuição de Folhetos na Cidade de São Paulo. A atividade já existe há mais de 20 anos no Município. Dentro desse período trabalhamos muito para uma legislação. Conseguimos em vários outros governos decretos de lei apresentados à casa e ao Executivo que regulamentavam nossa atividade.

Em 2003, com o Projeto de Lei 13.525, foi inserido dentro dos anúncios temporários a distribuição de folhetos. Em 2005 foi apresentado novo projeto de lei, aprovado pela Casa, de número 14.066 que determinava as regras e normas para a distribuição de folhetos em São Paulo. Essa atividade vem se adequando de todas as formas às normas expostas no projeto de lei. Foi aí que surgiu a grande curiosidade e dúvida dos empresários do setor quando foram inclusos nesse novo projeto de lei 379 do Executivo que revogava a atividade de distribuição de panfletos, como todas as outras de mídia exterior.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1914	do
Processo 329664	
evento: 8507	data: 12-09-06
Reg. 11130	

rod.: L20 fl.: 2 taq.: BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06
Reg. 11130

Falo que foi uma surpresa porque, até então, vínhamos cumprindo perfeitamente, estamos cumprindo perfeitamente todas as normas do 14.066 que é muito discutido em relação à fiscalização. Foi, inclusive, tema de reportagem do jornal Agora junto ao Secretário Andréa Matarazzo que elogiou a lei. A 14066 foi elogiada pelo próprio Executivo.

Dentro do que viemos executando existia uma situação em que havia menores de 18 anos, adolescentes, que faziam a distribuição de folhetos nos semáforos. Desde novembro passado, até junho, trabalhamos junto com a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente junto também com os conselhos tutelares dos municípios e secretarias municipais representadas, de outras entidades para a busca da solução ao problema. E conseguimos.

Convido a todos hoje que, se virem alguém distribuindo folhetos nos semáforos que aparentem ser menor de 18 anos que nos comunique ao Sindicato. O próprio sindicato já identificou todos os promotores com crachás, como foi determinado no termo de cooperação, para que se identifique muito mais fácil esses promotores. O material utilizado na distribuição de folhetos, muitas vezes faz sujeira em São Paulo, convido a todos os presentes e peço que passem aos outros para que se verifique se após a distribuição, como é norma da Lei 14.066, se vai ficar algum material na rua. É obrigação das empresas recolherem todo o material e direcionarem à entidades para reaproveitamento porque são recicláveis.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Ata nº 1004	do
Processo 329662	
Evento: 8507	Arquivos data: 12-09-06
Reg. 11130	

rod.: L20 fl.: 3 taq.: BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 arquivos data: 12-09-06

Reg. 11130

Esse material é também destinado a entidades que fazem trabalhos para reciclagem com a recuperação de jovens, para serem distribuídos novamente junto com os folhetos publicitários.

A indignação é muito grande até porque hoje somos surpreendidos, pela assessoria de finanças, do Sr. Walter Rodrigues, que apresentou quadro em que a distribuição de folhetos é a segunda maior arrecadadora da TFA. Isso representa mais de 3,2 milhões ao ano.

Também informo que além da TFA, para a distribuição de folhetos em semáforos, existe uma taxa de licença para a utilização de vias públicas. Foi citado pelo próprio Secretário na reportagem que já foi recolhido mais de 4,7 milhões de reais em apenas oito meses. Pergunto, isso é uma verba a ser descartada? Se for, temos muito mais para onde indicar o aproveitamento desta verba ajudando na recuperação de jovens que fazem distribuição de balas ou venda de material em semáforos. Poderíamos direcionar esta verba para os jovens que hoje estão na rua e que não fazem parte da distribuição de folhetos que, inclusive, só é realizada aos sábados, domingos e feriados. Que venha a ser melhor aproveitada. Estamos falando de mais de 9, 10 milhões de reais apenas em uma atividade, que é a da publicidade exterior.

Gostaria de citar que no próprio quadro apresentado cita que a verba vai continuar sendo recolhida aos cofres públicos. Se fosse possível, gostaria de solicitar que após a aprovação do PL se manterá os 8,82% de arrecadação. Infelizmente eu digo que é mentira. Com a aprovação do PL 379 a atividade de distribuição de folhetos está extinta. Então, infelizmente a informação passada é irreal. Gostaria que isso fosse registrado. (Palmas)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L20 fl.:4 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O funcionário... (Valéria

P.)

Folha nº 20) # 1 do
Processo 379664
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 241	do
Processo 379/66	
Reg. 1150	
data: 12-09-06	

rod.:L21 fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O funcionário que passou essa informação depois poderá oferecer a sua explanação sobre a contradição apresentada pelo Sr. Roberto ...ininteligível...

O SR. ROBERTO ESTORINO - Se o senhor puder corrigir, é Estorino.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vou botar com a minha própria letra.

O SR. ROBERTO ESTORINO - Veja bem: não criticando a exposição, mas sim defendendo, nós gostaríamos que essa fosse uma verdade; que, realmente, a distribuição de folhetos continuasse a vigorar. Por isso, pedimos que o PL 379 seja mais bem analisado. Por isso, apresentamos, junto com o Fórum de entidades, nossas reivindicações, que o senhor ainda, Presidente, não teve oportunidade ler. É um documento muito bem trabalhado com todas as entidades para poder chegar a um consenso e trazer a esta Casa algo que realmente possa ser discutido junto ao Executivo, com propostas e soluções. Então, junto com o material que o Vereador Dalton Silvano falou que irá protocolar ou apresentar, está também a proposta do Sindivulg.

Para finalizar, foi citado, na última audiência pública e também nesta, em vários pontos, o mobiliário urbano. Temos mais de 25 itens que citam o mobiliário urbano, que acaba se restringindo a poucas empresas. A distribuição de folhetos é uma atividade muito direcionada ao pequeno comerciante, que se utiliza dessa distribuição porque é uma mídia mais acessível a ele, o que não é o caso do mobiliário urbano.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Ata nº 234	do
Processo 329/06	
Rea. 11130	

rod.:L21 fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507 arqos data:12-09-06

Essa distribuição de folhetos também é realizada para atender a mercados específicos, por se tratar de distribuição em dias específicos - sábados, domingos e feriados. O mobiliário urbano, que são equipamentos, não atenderia à necessidade desse mercado que se utiliza da distribuição de folhetos.

Mais ainda: quando nós falamos em equipamentos, e aí vem minha preocupação -, eles não substituem as pessoas! O equipamento não substitui a mão-de-obra, principalmente das famílias que vêm se utilizando do trabalho da distribuição de folhetos para sustentar seus filhos. Houve uma transferência de mão-de-obra para os pais, para os familiares dos jovens que trabalhavam com a distribuição de folhetos.

Para encerrar, fica minha pergunta: que tipo de equipamento substituirá as pessoas? Por isso, peço, em relação ao PL 379: estudem alternativas. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, Sr. Estorino. Sr. Walter Aluísio Moraes Rodrigues ainda se encontra presente? (Pausa) O Sr. Estorino desmentiu uma informação de V.Sa.

Aproveito para registrar a presença do Sr. José Messias, um dos nossos conselheiros. Obrigado pela presença, Messias. (Palmas)

O SR. WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES - Não, eu considerei a distribuição de folhetos e programas impressos, após o PL, o mesmo valor que é hoje. A Regina Monteiro, que é técnica do projeto, diz que esse tipo de coisa continua no exterior - é isso?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES - Mas dentro de shoppings, de feiras etc, etc...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:L21 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

Folha 024# 347664 do

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

- Vaias na platéia.

O SR. WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES - Compreendo. A intenção, aqui, não é, de forma nenhuma, falsear dados. De jeito nenhum. Se há...

- Vaias na platéia.

O SR. WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES - Presidente, posso falar? Não há, da nossa parte, nenhum objetivo de falsear dados, nada disso. É uma interpretação que pode ter sido...

(NÃO IDENTIFICADO) - Pela ordem, Sr. Presidente.

- Palmas na platéia.

O SR. WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES - ... pode ter sido calculado de forma diferente. A gente pode, no entendimento, fazer uma redução, aqui, no cálculo. Isso é uma estimativa. Eu fui claro nisso.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Walter, por favor...

O SR. DALTON SILVANO - O senhor me permitiria um aparte sobre esse assunto?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor, Vereador Dalton Silvano...

O SR. DALTON SILVANO - Eu pedi um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permita que ele termine a explanação, Dalton.

O SR. DALTON SILVANO - Eu entendi que ele havia terminado...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permita que ele termine. Depois, ele passa a palavra a V.Exa. (Pausa) V.Sa. já terminou? (Pausa) Então, a palavra está com V.Sa., Vereador Dalton Silvano.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 254

Acesso 329662

Cartão Roberto Silva

rod.:L21 fl.:4 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507 Reg. data:12-09-06

O SR. DALTON SILVANO - É que eu entendi que ele havia terminado.

(NÃO IDENTIFICADO) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DALTON SILVANO - Walter, eu tenho sempre aquela percepção - até por ter uma experiência grande nesta Casa... Eu sempre respeito a oposição, mas sempre preocupado com a oposição! Eu até me manifestei, nas diversas Comissões, nos Congressos de Comissões, no sentido de que composição não tem perdão. Uma audiência pública não é um embate... Eu me preocupo com a questão da renúncia da receita da Lei Complementar 101. Alertei sobre isso em documento. Na minha opinião, está havendo uma renúncia de receita.

O SR. WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES - Eu apresentei, mostrando...

O SR. DALTON SILVANO - Não: ali, a própria lei, o artigo 14 da Lei Complementar 101 exige que o Governo apresente um relatório de impacto orçamentário-financeiro, ou medidas de compensação. Se o Governo não conseguiu fiscalizar até hoje, com essa verba, me preocupa se ele vai conseguir aumentar a receita com a fiscalização, principalmente diminuindo as diversas peças irregularidades. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto. Quem pagou a incidência anual na Taxa de Fiscalização de Anúncio, tabelas 10 e 11, pagou até o final do ano; e a lei prevê 30 dias para tirar as peças. Como é que fica o direito dessa pessoa, por exemplo? A pessoa pagou.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Executivo vai responder.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 26 de 41

Processo 37966

Assessor: Roberto Silva

Reg. data: 12-09-06

rod.:L21 fl.:5 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507

O SR. DALTON SILVANO - Não, até agora, eu já apresentei 300 papéis, ninguém respondeu. Então, eu estou preocupado com o Governo não ficar exposto. (Palmas na platéia) Porque, amanhã,...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Concede um aparte, Vereador Dalton?

O SR. DALTON SILVANO - Só para concluir. Amanhã, o projeto é aprovado - com todo respeito à oposição -, ninguém vai garantir que eles não vão entrar no Ministério Público para querer questionar a renúncia de receita, não... segue L22

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 627 do

Processo 379264

rod.:L22 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

Re: data: 12.09.06

... com todo respeito à Oposição, ninguém vai garantir que eles não vão entrar No Ministério Público para querer questionar a renúncia de receita não. Ninguém vai me garantir.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Só uma indagação, V.Exa. está dizendo que o vosso Governo é irresponsável?

O SR. DALTON SILVANO - Não é nada disso. Está querendo colocar palavras na minha boca.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor acaba de informar isso. Um pedido de informações e que ele...

O SR. DALTON SILVANO - Não queira colocar palavras na minha boca, nobre Presidente. Aliás, parece que V.Exa. tirou o dia para me provocar hoje.

Eu só quero encerrar com relação a uma matéria importante, que é das finanças. Eu estou entendendo, por exemplo, que a questão do anúncio indicativo, Walter, você disse que pode ser mais do que um. Não, a lei prevê um anúncio indicativo apenas, só um, em cada estabelecimento. Então na medida que você cobra até cinco metros uma taxa, na medida que você obriga a quatro metros você estará cobrando quatro metros pelo preço de cinco. Quer dizer, é um outro posicionamento que estou colocando do ponto de lei.

(NÃO IDENTIFICADO) - É uma estimativa, pode ser...

O SR. DALTON SILVANO - O que me preocupa é a renúncia da receita.

Já conclui.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Passo a palavra ao Sr. Estorino e, em seguida, ao Vereador João Antônio.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1084	do
Processo 327064	
Evento: 8507	data: 12.09.06

rod.: L22 fl.: 2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12.09.06

O SR. ESTORINO - Apenas para citar, Sr. Walter Rodrigues, sem nenhum intuito de questionar a veracidade ou não, bem pelo contrário, nós gostaríamos que isso fosse muito verdade, que após a aprovação do PL 379 nós continuássemos com as nossas atividades que, como eu falei, existe há mais de 20 anos e recolhe como o senhor mesmo citou, aquele valor expressivo de mais de três milhões e 200 apenas, de TFA, mais de quatro milhões e 700 para licença de utilização de vias públicas. Então não estou criticando a exposição é que, infelizmente, passou despercebido que a Lei 14.066 também será extinta nesse PL 379.
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o nobre Vereador João Antônio.

O SR. JOÃO ANTÔNIO - Eu queria, em primeiro lugar, registrar, que ironia, eu de oposição atuando como conciliador neste processo e o Vereador Dalton, do PSDB, atuando como oposição nesta Casa.

O SR. DALTON SILVANO - Não, não, nobre Vereador. Nada de oposição.

O SR. GILSON BARRETO - É a democracia.

O SR. DALTON SILVANO - Estou aqui procurando o entendimento.

O SR. JOÃO ANTÔNIO - Deveria estar defendendo o projeto do Governo.

O SR. DALTON SILVANO - Eu não sou de apertar botão, como foi na sua legislatura, não sou de apertar botão. Não me provoque.
(Palmas)

O SR. JOÃO ANTÔNIO - Eu queria, Vereador Agnaldo Timóteo, lastimar, que eu tenho um grande respeito pelo Walter, técnico



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1097

do

Processo nº 229664

Orador Roberto Silva

Re data: 12.09.06

rod.: L22 fl.: 3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

competente, e tenho um respeito muito grande, apesar que com divergência em alguns pontos com a Regina, mas tenho um respeito muito grande pela capacidade técnica de ambos, mas gostaria sinceramente, Vereador Gilson Barreto, de lastimar que estamos fazendo a segunda audiência pública, e é verdade que tivemos aqui presente por parte do Governo técnicos competentes, agora o núcleo político do governo, que decide, que são os secretário de ponta, não estiveram em nenhuma audiência pública desta Casa. (Palmas) Veja que isto não é uma decisão meramente técnica, isso tem elemento político. Portanto, era fundamental a presença, além de técnicos competentes que são, aqueles que estão vindo aqui, do núcleo político do Governo. Esta Casa está fazendo um esforço imenso para ouvir todos os lados, todos os envolvidos e o núcleo político do Governo está ausente deste debate aqui na Casa. Faço questão de falar que é o núcleo político do Governo. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto, Líder do Governo.

Quero informar ao Sr. José Eduardo Tibiriçá que ele pode se dirigir à tribuna.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, só para colocar que eu não comungo com os mesmos pensamentos e idéias do nobre Vereador João Antônio, mesmo porque audiência pública é exatamente para apresentar as sugestões, as discussões e nós estamos com pessoas do Governo, técnicos, que se é por uma questão chamada de ponta estamos aqui com o Secretário da Habitação, Orlando Almeida, que é um Secretário de ponta e por quem tenho um respeito muito grande, e também está aqui o



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 2044 do

Processo 329664

Carlos Roberto Silva

Reg. 19153 data 12.09.06

rod.: L22 fl.: 4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

Governo representado mesmo por este Vereador. Aqui não é para discutir ou fazer contraponto, é para fazer as colocações, mesmo de contraponto, porque isso vai para uma redação e para uma discussão. Aqui está a demonstração da discussão que continua, com o Governo discutindo o projeto, tanto quanto o Ailton hoje fez uma manifestação técnica, que acabei de citar, que está havendo, ele falou: "Olha, a questão do táxi é simpática", claro que vai ter uma questão político administrativa quanto à questão para tomar um posicionamento e isso é um todo. É um projeto de lei que não simplesmente foi colocado ou foi feito por técnico. Estão envolvidos todos os secretários municipais da administração pública municipal. Isso é uma orientação do Prefeito Gilberto Kassab e estou acompanhando, de perto e pode ter certeza, não é só a presença física que vem determinar algo a respeito do projeto e sim um consenso geral de uma administração que tem mostrado coerência e um projeto, principalmente, democrático.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, Vereador Gilson Barreto. Eu aproveito para solicitar ao técnico que apague aquela hora. Eu havia solicitado se seria possível determinar cinco minutos, como não é possível pode apagar.

Tem a palavra o Sr. José Eduardo Tibiriçá, muito boa tarde. V.Sa. tem de cinco a sete minutos para explanação que queira fazer.

O SR. JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇÁ - ...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 2117	do
Processo 329064	
evento: 8507	data: 12-09-06
Carlos Roberto Silva	
Rec 11139	

rod.: L23 fl.: 1 taq.: DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

O SR. JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇA - Boa tarde a todos. Sou vice-

Presidente da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura; sou também vice-Presidente de Arquitetura do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Construtiva; também faço parte do Conselho de Habitação e Urbanismo da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Quero trazer aqui um depoimento, mas antes de iniciar esse depoimento quero apenas fazer uma pequena correção. Brasília não foi um erro, não foi um fracasso, pelo contrário, as críticas que aqui foram levantadas deve-se exatamente ao sucesso do projeto de Brasília, que foi concebido justamente para interiorizar o País. Tamanho foi o sucesso do projeto que a disputa para estar presente no centro do País, trouxe à necessidade de outras cidades que começaram a se construir durante a própria execução de Brasília, tal o afluxo de pessoas. É só uma correção histórica.

Mas estou trazendo um depoimento de uma categoria que passou pelas preocupações que os nossos companheiros do mercado da publicidade ao ar livre, estão passando hoje. Durante os debates sobre essa legislação poluição visual urbana, eu escutei comentários sobre o tamanho do mercado da propaganda ao ar livre que foi dimensionado em 200 milhões de reais por ano e aí, devido a esse montante o risco de se gerar um desemprego.

Faço parte de um mercado que aprovou na cidade de São Paulo, no ano de 2204, sete milhões de metros de quadrados de área construída. Isso a mil reais o metro quadrado, nos dá um mercado de sete bilhões de reais, ano. Queria contar a vocês que naquele momento



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 127 do
Processo 329/66
Cedex Roberto Silva
Reg. data: 12-09-06

rod.:L23 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

em que foi proposto pela comunidade o novo plano diretor, vivíamos uma preocupação extrema, com o risco, não era de desemprego apenas era de paralisia total do nosso mercado. Mas nosso segmento de sete bilhões de reais ano, teve que realmente se conformar com a vontade da cidade naquele momento. Que reduziu de quatro vezes em várias áreas, o aproveitamento do terreno, para uma vez, isso representa uma redução extraordinária do mercado. E isso era uma preocupação muito grande. Hoje já estamos falando no Day After (?) posso dizer a vocês que conseguimos superar essa dificuldade e estamos satisfeitos de termos tido a oportunidade de contribuir para uma cidade melhor que é o que todos nós sonhamos.

Quando nós, nos idos de 1995, 98, levamos ao Prefeito, de então, o Dr. Celso Pitta o primeiro manifesto nacional contra poluição visual urbana. O que tínhamos em mente, na realidade, era uma cidade boa, justa e bonita para todos nós. Não para alguns. E quero dizer a vocês que ao contrário do que dizem uma cidade bonita, agradável, bem estruturada que sirva-nos de recomposição da nossa luta diária, é um direito de todos nós. É um direito tão legítimo quanto a educação, saúde. Isso precisa estar presente. Uma cidade bela e agradável é isso o que buscamos, porque a cidade nasceu de uma necessidade, de uma convivência civilizada. O termo que se usava antigamente: urbanidade, tratar os seus companheiros com urbanidade, é porque era na cidade que você convivia com os demais e você respeitava todos os outros. Conversava com todos outros. Falava num tom de voz em que todos escutavam. Não havia gritaria, eu queria dizer a vocês que o que assistimos hoje assistimos na cidade, inclusive uma jornalista



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 234	do
Processo 329664	
data: 12-09-06	
Reg. 11157	

rod.: L23 fl.: 3 taq.: DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

desta Casa, usou esses termo, o que vemos hoje na cidade é uma gritaria visual. Onde todos gritam e ninguém escuta. E todos nós somos prejudicados.

Queria trazer vocês esse depoimento para vocês enxergarem o que está sendo proposto como uma nova oportunidade que São Paulo tem. São Paulo teve poucos momentos de sua história em que se permitiu a grandeza de se projetar o futuro. Vivemos de saldos do passado. Precisamos mudar essa história. É essa oportunidade que temos agora e nesta Casa, que vamos voltar aqui para agradecer da limpeza do nosso espaço urbano, sem perder os nossos empregos porque nós também não o perdemos quando nos submetemos ao novo plano diretor estratégico. Quero dizer também, que por definição desse plano diretor estratégico, pelo qual já passamos, é necessário que se façamos essa limpeza na cidade, para justamente se buscar essa cidade que será bom para nossos filhos, para nossos netos. Essa lei, a que já nos submetemos, ela define nos seus artigos 91 a 94 o seguinte, no seu primeiro item: "Garantir o direito do cidadão a fruição da paisagem..."

Isso está estabelecido no plano diretor



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 43966
Processo nº 32966
Carlos Roberto Silva

rod.:L24 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8507 data:12/09/2006

... dão a fruição da paisagem. Isso está estabelecido no Plano Diretor Estratégico.

Disciplinar o uso do espaço público pelo setor privado. Isso está definido no Plano Diretor Estratégico.

São diretrizes da Política da Paisagem Urbana a criação de instrumentos de gestão da Paisagem Urbana.

Enfim, meus companheiros, quero lhes dizer que a cidade vai triunfar, e gostaria que todos nós fôssemos cúmplices desse triunfo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sr. Tibiriçá, muito agradecido.

É um pronunciamento...

- Vaias na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É um pronunciamento que vai de encontro ao que se disse até agora.

Gostaria, antes de convidar o nobre Colega Rubens Calvo, de fazer uma observação: nos assusta muito, todas as noites, assistirmos e vermos crianças, mulheres, homens dormindo ao relento, sem dente, sem calçado, sem lugar para tomar banho, sem lugar para suas necessidades. Isso é uma poluição terrível.

- Aplausos na galeria.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 0541 do
Processo 329664
evento: 8507 data: 12/09/2006 Silva
Rca. 11130

rod.: L24 fl.: 2
Orador(es):

taq.: LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8507 data: 12/09/2006 Silva

Rca. 11130

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Lamentavelmente, todos os governantes das últimas três décadas se esqueceram. Aliás, é bom lembrar que, em se tratando de habitação popular, os militares foram muito mais positivos do que os civis. Muito mais.

- Aplausos na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Preocuparam-se muito mais com a habitação popular do que depois do tal regime democrático. Mas esta é a casa do entendimento, das convergências e das contradições.

Vamos ouvir os nossos Colegas Rubens Calvo e, depois, Dalton Silvano, que já está impaciente. Aguarde um pouquinho mais. Não é brincadeira, não. E olha que é do Governo, hem? Imaginem se fosse da Oposição.

Tem a palavra o nobre Vereador Rubens Calvo.

O SR. RUBENS CALVO - Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, senhoras e senhores.

Estamos participando da segunda audiência pública da terceira Comissão Permanente mais importante desta Casa.

Um projeto, para tramitar, passa pela Comissão de Constituição e Justiça, para saber se sua redação é legal; depois, passa pela Comissão de Finanças e Orçamento, para saber se tem recursos suficientes para aplicação naquele projeto; e, depois, por esta Comissão, à qual tenho a honra de hoje pertencer, onde se vê a aplicabilidade - e com excelentes técnicos. Então, este projeto está diretamente afeto a esta Comissão.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 264 do
Processo 329664
Reg. 11130

rod.: L24 fl.: 3
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8507 data: 12/09/2006 Silva

Sinto-me muito à vontade para poder externar aqui minhas preocupações, as minhas dúvidas, na busca do entendimento, porque acredito que muitos dos senhores e das senhoras vão compartilhar com nossas idéias, até porque acredito também que uma parte significativa dos Srs. Vereadores que irão votar no projeto também compartilhem com essas dúvidas e com essas preocupações.

Sinto-me muito à vontade de estar nesta Casa participando efetivamente desse projeto porque participei no momento em que criamos a mídia para os táxis; porque participei, quando da regulamentação da mídia exterior, no governo passado, quando recebi um telefonema de um amigo querido e disse que a minha preocupação é, nesse momento em que se está praticamente vendendo nossos próprios para o Exterior, pois, do jeito que se fará a concorrência, nenhuma empresa nacional poderá participar.

- Aplausos na galeria.

O SR. RUBENS CALVO - Nós, então, tivemos a preocupação e, diretamente, colocamos, inserimos, na redação, que só poderiam concorrer as empresas que tivessem, reconhecidamente, um trabalho, em nível nacional, de muitos anos.

Olhe-se, de um lado, os munícipes que estão preocupados com a poluição visual, com a estética da Cidade. Então, um lado médico, de saúde, questão de saúde pública - e sou médico. Então, gostaria de falar alguma coisa, até com uma certa propriedade. E, de outro lado, sobre a estética.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 214

Processo 37962

rod.:L24 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8507 data:12/09/2006

RCB. 11130

Quanto à estética, pergunto-me se, em *Times Square*, os totens fossem apagados. Lá não seria o ponto visual do planeta Terra.

Quanto ao aspecto, é verdade que o nosso cérebro sofre com tantas informações. Todos nós que vivenciamos o dia-a-dia numa cidade frenética como a nossa percebemos que os dias ficam mais curtos, devido a tantas informações e preocupações.

Nosso cérebro, para o descanso, se desliga, em frações de segundo que, somando, chegam a muitos minutos, e nós não percebemos, mas nos damos conta quando fazemos o repouso, merecido até, e saímos das nossas atividades e sentimos que o dia fica, então, dentro das suas horas naturais, onde desligamos.

Por outro lado, os publicitários, que pensam hoje e amanhã. Nós sabemos da importância da publicidade. Não adianta eu ter agora a fórmula da vitalidade, da saúde eterna, se ninguém souber aonde possa encontrá-la.

Por outro lado, o desemprego, do ponto de vista médico. Falou aqui o publicitário do sindicato. Realmente, nos faz pensar, Sr. Presidente, quando verdadeiras crianças, que ficam até nas pontas dos pés, nas janelas dos nossos automóveis, parados nos semáforos, para esmolarem. E muitos fecham o vidro com medo do assalto.

Eu fico pensando, naquele instante: nós estamos com medo do nosso futuro, porque essas crianças são o Brasil de amanhã.

- Aplausos na galeria.

O SR. RUBENS CALVO - Ora!



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 208

rod.:L24 fl.:5

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8507 data:12/09/2006

Orador(es):

Reg. 11130

Será que o desemprego, será que a miséria não é algo muito
mais prejudicial para o nosso cérebro? ... (L25)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 21941 do
Processo 329662
data: 12-09-06

rod.: L25 fl.: 1 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

... será que o desemprego, a miséria não é algo muito mais prejudicial para o nosso cérebro, porque levamos essa preocupação para nossa casa, e, ao colocar a cabeça no travesseiro não dormirmos em paz com a nossa consciência?

O que podemos fazer para o nosso futuro? Nesta Casa, a responsabilidade é de cada um de nos que detém o poder de, pelo menos, apertar o botão do sim ou do não. Falo com propriedade, porque, em um primeiro instante, votei não a esse projeto, e sou favorável a que se construa o entendimento.

Agora, estamos entre a cruz e a espada. Se não votarmos um projeto de tamanha magnitude com urgência, Sr. Presidente, um mercado significativo para esta cidade para, está angustiado. E, se votarmos do jeito que está, sem os dados técnicos, científicos de cada segmento, será que poderemos, depois, colocar as nossas cabeças, com tranqüilidade, nos nossos travesseiros?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para concluir, Vereador.

O SR. RUBENS CALVO - Tenho certeza de que esta Casa, com as reformas que estão sendo feitas, até na nossa edificação, com a consciência dos Vereadores, com as lideranças, com a presença do atual presidente, poderá chegar a esse entendimento, mas não com uma audiência pública como essa, na qual, realmente, faltaram mais dados. Perdoem-me aqueles que falaram, que me ajudaram até a ficar com mais dúvidas.

Falta, Sr. Presidente, mais participação do Governo, que tem orçamento e técnicos suficientes para ajudar a nós todos, Vereadores,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 2041 do

Processo 319664

Cardeiro Roberto Silva

Reg data: 12-09-06

rod.:L25 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

que teremos esse encargo importantíssimo para o futuro da nossa grande cidade, coração do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, Vereador Rubens Calvo.

Faço apenas um adendo sobre as crianças nos faróis. Eu não fecho o vidro, ao contrário, ando com meu carro com os vidros abertos e teto solar, sou um crioulo que gosta de aparecer. Não fecho os vidros, não coloco insulfilm, nada, e falo com todos. Quando posso, ajudo alguns. Mas é bom lembrar que esse não é um problema dos painéis, mas de governo. Aos governantes cabe a responsabilidade de oferecer espaço para que essas crianças estejam na escola e que suas famílias possam sustentá-las. Não é um problema da publicidade. É um problema que, lamentavelmente, se multiplica, há décadas.

O SR. RUBENS CALVO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É bom lembrar, Vereador Rubens Calvo, que estou fora do berço desde os 15 para 16 anos, já como profissional torneiro-mecânico, Governador Valadares, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, e meu pai era ferreiro, tinha condição de cuidar de nós. Mas, mesmo assim, colocou a todos nós para trabalhar. Então, é preciso que os governantes resolvam os problemas. Esse não é o problema que estamos discutindo aqui. O problema dos meninos abandonados nos atormenta.

Tem a palavra o Vereador Rubens Calvo.

O SR. RUBENS CALVO - Todos nós sabemos da sua história, um exemplo de cidadania para todos nós. Mas, pensemos: na maioria dos



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 287

Processo 32966

Carlos Roberto Silva

rod.:L25 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8507

Recdata:12-09-06

prédios centrais hoje moram aqueles que outrora trabalharam e são aposentados e tiveram seus rendimentos diminuídos. O aluguel da parede de um edifício ajuda a diminuir o condomínio. Aquelas casas da periferia têm como complemento de renda familiar o aluguel do espaço para colocar uma placa ou um outdoor.

Então, essa miséria toda leva as crianças aos faróis.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos debater esse assunto entre os 55 vereadores.

Vereador Dalton Silvano. V.Exa. mais uma vez, tem o microfone.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Presidente desta Casa, nobre Vereador Roberto Tripoli, Sr. Secretário Municipal da Habitação, a quem quero cumprimentar, Orlando Almeida, pessoa de extrema competência, que presta muita atenção a esta importante audiência pública, pelo menos em uma coisa já sei que ganhei do nobre Presidente Agnaldo Timóteo, pois fui colocado fora do berço aos 3, 4 anos de idade. Nesse ponto ganhei, nobre Presidente. Eu, com 3, 4 anos tive o privilégio de ser colocado fora do berço. Às vezes costumo dizer que não fico devendo nada para ninguém porque, a partir desse período, já passei fome, fui despejado. Estou à vontade na vida, pois essa adversidade nos fez crescer na dignidade e na moral. Isso é importante.

Falarei sobre alguns pontos. Em primeiro lugar, senti-me muito provocado por alguns Vereadores, em particular pelo Presidente, porque eles gostariam muito que eu fosse da oposição. Mas sou da situação. Trabalhamos muito para o Prefeito José Serra ganhar e hoje, com o



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 227

Processo 329/06

Carlos Roberto Silva

Re data: 12-09-06

rod.: L25 fl.: 4 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

Kassab. Apóio muito nosso governo. Sei que V.Exas. gostariam que eu estivesse ao lado dos senhores, mas não estou. E essa provocação toda se dá por esse motivo.

E digo mais: já aprendi. Votei em muitos projetos a favor da cidade de São Paulo nos governos Marta Suplicy, Pitta. Ajudei a melhorar no que pude. O bom vereador não é aquele que diz amém para o seu governante, seu superior político, é aquele que ajuda o seu governo a não cometer injustiças, a não errar.

Esse é o bom vereador (Segue Marcelo)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 223 do

Processo 227664

Carlos Roberto Silva

rod.:L26 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 Redata: 12.09.06

Esse é o bom Vereador, não é para tudo que vier aqui. Eu fiquei indignado por um bom tempo e não fui eu que disse, saiu no jornal: "Vereador é o seguinte, eu passei quatro anos apertando o botão". Eu não quis fazer nenhuma provocação. Eu gosto de ajudar o meu Governo a não errar, não errar para que a Oposição não venha comer os nossos pés amanhã. Então é isso que eu tenho feito de uma forma democrática e o Prefeito reconheceu por diversas vezes o meu posicionamento, que é transparente. Então esse é um ponto que quero colocar com muita propriedade.

Eu acho que esse projeto se for aprovado do jeito que está, é ruim porque ele vai atender apenas um lado do sentimento da sociedade, um lado que é o lado eventualmente dos arquitetos, que pensam de uma certa forma, dos ambientalistas e de uma parte do segmento da sociedade. Eu ouvi aqui, e vou comentar já, já, o Jorge Tibiriçá, da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura falar e vou responder para ele, mas tem um outro lado também, que é o lado do trabalhador comum, da iniciativa privada. (Palmas) Aí, nobre Presidente, eu estou tentando trabalhar para se achar um meio termo, para não se radicalizar nem de um lado e nem para o outro. E digo mais ainda, "que esse projeto é ruim porque eu fico maluco, saiu daqui, vou lá para a Cidade Tiradentes e vou falando para o motorista: "Está vendo aquela placa? Vai cair. Está vendo aquela?" e quem vai tirar aquela placa lá é o cara que tem o comércio pequeno, que depende daquele comércio para vender sua mercadoria, o seu produto, ele vai por lá quatro metros quadrados, empresas grandes também. Então eu dou



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 224# do

Processo 329662

Carlos Roberto Silva

rod.:L26 fl.:2 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8507 Rec. data: 12.09.06

um exemplo que não é nem da publicidade exterior, estou falando do projeto, vai colocar a cidade em polvorosa.

Tem mais, falam que em Barcelona e em Nova Iorque... Eu não sou que nem o Rafael Sampaio que diz: "Conheci 60 países", eu conheci alguns países, na minha época de rebeldia, mas eu conheci uma cidade lá no Japão, e me lembro daquela cidade por um fato muito simples, que foi a publicidade exterior noturna, que foi Osaka, no Japão, uma cidade maravilhosa, bonita, mas eu vivo em São Paulo, sou brasileiro, vivo aqui na terra tropical, uma terra alegre, uma terra feliz, não quero sair na rua e ver a televisãozinha do painel eletrônico. A cidade precisa ser clara, a cidade precisa de alegria, precisa vender seus produtos, seus serviços, fazer campanhas de utilidade pública. Eu vivo em São Paulo, eu sou brasileiro, paulistano, apesar de tudo somos alegres. Tirando toda publicidade exterior vamos ficar uma cidade triste. (Palmas)

Eu pediria um pouco de paciência ao Sr. Presidente, mas o Jorge Tibiriçá, eu vou até entregar para ele, que falou sobre o Plano Diretor, mas ele falou e puxou para o lado dele, porque eu fiz uma questão de ordem abordando aqui: o artigo 160 da Constituição diz que o Poder Municipal tem que regulamentar a fixação de cartazes, anúncios e demais instrumentos e o artigo 91, 92 e 93 até listei na minha questão de ordem: criar novos padrões, estabelecer parâmetros, estabelecer normas, criar mecanismos. Em nenhum momento o Plano Diretor fala, e eu pergunto para os arquitetos e engenheiros, que é proibido colocar cartazes e anúncios publicitários exterior, em nenhum momento no Plano Diretor a sociedade paulistana através dos seus



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Feito em São Paulo, 25 de
Processo 349662
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

rod.:L26 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

data: 12.09.06

Vereadores disse: "Não é possível colocar anúncios publicitários na propriedade privada", não está escrito.

Então, Sr. Presidente, quero dizer que essa questão da legislação está colocada, cada um colocada sua versão, mas acima de tudo neste momento tem que se buscar o equilíbrio. Primeiro, para se evitar, segundo os nossos cálculos, 20 mil desempregados entre registrados, eventuais, trabalhadoras de farol, semáforos, pessoal do táxi e funcionários do sindicato. Acho que isso é inadmissível. Segundo, para mim acabar com uma atividade econômica da iniciativa privada é ferir de morte o artigo que garante em seu princípio a propriedade privada, é ferir de morte uma atividade econômica, isso para mim, no meu entendimento do ponto de vista constitucional.

Por isso, para concluir, Sr. Presidente, que já atendendo até a um pedido de V.Exa., convencer o Presidente do Sepex, Sr. Júlio Albieri, já se prontificou para a audiência pública do dia 26 trazer uma posição ilustrada através do datashow da proposta que vou entregar às mãos do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, porque assim foi protocolado, uma proposta que não foi elaborada pelo Vereador Dalton Silvano, foi elaborada, vou repetir rapidamente para encerrar, pelo Sepex, que é o Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior, Sindicato dos Publicitários do Estado de São Paulo, Associação Brasileira de Anunciantes, Federação Nacional das Empresas de Publicidade Exterior, Associação Brasileira das Agências de Propaganda, Associação Brasileira das Indústrias Gráficas, Associação Comercial de São Paulo, Sindicato de Divulgação, Central de Outdoor, Federação Nacional das Agências de Propaganda, Sindicato da Construção



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo 229662

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

rod.:L26 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8507

data: 12:09:06

Civil, Associação dos Lojistas de Shopping, Associação Brasileira de Franchising e da Força Sindical, que representa muitas categorias. Quero dizer que essas entidades se reuniram através do Fórum de Entidades Contra o Fim da Publicidade Exterior e pela Ordenação da Paisagem Urbana, faço questão de neste momento entregar aqui um substitutivo para através dele se iniciar uma discussão, um debate para que se busque uma proposta alternativa para que não se elimine a publicidade exterior, mas para que se tenha uma cidade limpa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vereador Dalton Silvano, quero fazer uma indagação.

O SR. DALTON SILVANO - O senhor que a proposta?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quero fazer uma indagação antes. A reunião aconteceu onde e quando? A reunião de todos esses segmentos?

O SR. DALTON SILVANO - Não. Esses segmentos...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Onde foi que os senhores se reuniram para deliberarem?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 2274
Paulo 37926d
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

rod.:L27 fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Onde foi que os senhores se reuniram para deliberar?

O SR. DALTON SILVANO - Já vou lhe dizer, Sr. Presidente. Esse segmento, esse fórum foi criado em maio. Tão logo o Prefeito anunciou, foi publicada na *Folha de S. Paulo* a matéria. Esse fórum foi criado com todas essas entidades, que fizeram mais de dez reuniões, entre assembléias e reuniões de trabalho. Portanto,...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - O senhor me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Antes, Vereador Gilson, eu gostaria de fazer um adendo. Reuniram-se e não nos deram a honra de convidar nenhum representante do Legislativo?

O SR. DALTON SILVANO - O Dalton Silvano foi convidado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - V.Exas. lá se encontravam?

- Aplausos na platéia.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não, não... Não, não, V.Exa. não se encontrava lá como Vereador, mas como um personagem ligado a um sindicato, diretamente interessado no assunto. O senhor nos apunhalou, não convidou ninguém...

- Vaias na platéia.

O SR. DALTON SILVANO - Imagine se o Vereador Dalton Silvano vai apunhalar, um dos quatro votos... Quero dizer que o Sindicato dos Publicitários teve assento nesse fórum, e eu, como Vereador e também como membro do sindicato, fui convidado. Portanto,...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Vereador Gilson quer fazer uma intervenção.



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 2284

Processo 329662

Carlos Roberto Silva

rod.:L27 fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507 data:12-09-06

O SR. DALTON SILVANO - Pois não.

O SR. GILSON BARRETO - Quero indagar a V.Exa. se esse documento representa o sentimento de todos os segmentos da sociedade ligados à área.

O SR. DALTON SILVANO - Eu acabei de ler, está consignado nas notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vereador Dalton Silvano, para concluir.

O SR. DALTON SILVANO - Eu ia passar à mão da Mesa - da Comissão de Constituição e Justiça e de V.Exa. E está aberta a negociação. Quer dizer, nosso objetivo é discutir um substitutivo que possa... Repito, Regina Monteiro: manter a Cidade limpa, todos querem - nós também queremos acabar com essa poluição visual -; sem, entretanto, acabar com essa atividade e com mais de 20 mil empregos. Esse é o objetivo, aliás, também desta audiência pública. Passo-lhe às mãos. (Palmas)

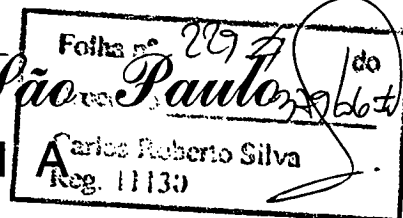
O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, Vereador.

O SR. DALTON SILVANO - E vou encaminhar uma cópia para cada Vereador e ainda com o apelo de abertura de negociação.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Antes do encerramento, eu gostaria de dizer às pessoas que nos honraram com suas presenças, que serão muito bem-vindas para aplaudir, para apupar - não importa. Esta é uma Casa que representa 11 milhões de munícipes, e, lamentavelmente, nem tudo é convergência. Temos de aprender a conviver também com as discordâncias. É imprescindível no regime em que nós vivemos. Fico muito feliz por saber que a audiência pública atraiu pessoas de



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:L27 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8507

data:12-09-06

altíssimo nível, os profissionais da área; e vamos torcer para que, ao final, o Governo, a sociedade e os profissionais cheguem a um denominador comum, para que ninguém sinta maculado seu sonho.

Pela ordem, Vereador João Antônio.

O SR. JOÃO ANTÔNIO - Em nome da Comissão de Constituição e Justiça, nós gostaríamos também de agradecer a todos pela participação. Esta Casa é democrática. Eis mais um exemplo de democracia. É participando no Legislativo que vamos, cada vez mais, buscar entendimentos. Esta é uma Casa democrática. Teremos outras audiências públicas. E, obviamente, a sugestão do Vereador Dalton, encabeçada por várias entidades, terá um peso, assim como outras sugestões, com propostas de vários partidos e do Executivo. Ao final, tenho a absoluta certeza de que a cidade de São Paulo vai ganhar uma legislação moderna, eficiente e que dialogue com todos os interesses desta cidade. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, quero, ao final desta segunda audiência pública, congratular-me com V.Exa. e, obviamente, perdoar suas provocações. E, também, requerer cópia das notas taquigráficas, para nosso conhecimento, avaliação e demais providências.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, hoje ouvi muitas das propostas da audiência pública anterior. Vejo que o Vereador Dalton



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 2304	do
Processo 37968	
evento: 8507	data: 12-09-06
Reg. 11130	

rod.: L27 fl.: 4 taq.: VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento: 8507 data: 12-09-06

Reg. 11130

Silvano, com todos os segmentos da sociedade que estão muito preocupados com esse projeto 379, trouxe para esta audiência pública material que será analisada pelos 55 Vereadores. Assim sendo, acho que fez um fechamento geral de tudo aquilo que as entidades, as associações, as empresas do ramo pensam. Isso foi transmitido nesta audiência pública, que, para nós, é muito importante! Agora nós podemos, com esse documento, fazer uma análise profunda de tudo aquilo que foi colocado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, Vereador Gilson Barreto. Reitero o agradecimento à honrosa presença de todos, informando o calendário para as próximas audiências públicas sobre este mesmo projeto, sempre às terças-feiras. Dia 19 de setembro: Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica. Dia 26 de setembro: Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Sempre às 9 horas.

Fiquei imensamente honrado por presidir esta sessão e já informei que isso ocorre porque sou o único a estar chegando aos 70 anos de idade. Agradeço, realmente, pelas manifestações. Elas são respeitadas. E compareçam sempre, e briguem sempre pelos seus interesses, porque é isso o que eu venho fazendo durante toda a minha vida. Muito boa-tarde, muito obrigado. Obrigado, Messias. Obrigado a todos.

A SGP-2, em
parte do ~~del~~ ~~del~~ ~~del~~
do 3º ~~del~~ ~~del~~ ~~del~~
do e este SGP
São Paulo, 20/09/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 231 a 322
Em 26/09/2006
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
e
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
ATIVIDADE ECONÔMICA**

PRESIDENTES: ANTONIO CARLOS RODRIGUES e ADILSON AMADEU

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 19 de setembro de 2006

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Exibição de imagens
- Exposição com base em audiovisual, podendo causar a indeterminação do texto
- Seqüência descontínua por trecho não gravado



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 232 do proc.
nº 379 de 2006
Márcia Gazoni
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X01 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Bom dia a todos. Vamos iniciar mais uma audiência. Com a presença dos Srs. Vereadores Adilson Amadeu, na presidência, Antônio Carlos Rodrigues, Dalton Silvano, declaro aberta a audiência conjunta das comissões de Finanças e Orçamento e de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica sobre o PL 379/06, do Executivo, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de São Paulo.

Para esta audiência pública, foram enviados convites à Secretaria de Comunicação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, do Verde e do Meio Ambiente, de Transportes, de Planejamento, de Habitação e Emurb, bem como a todos os vereadores e ao líder do Governo nesta Casa e também ao diretor da Cartax - publicidade em táxi e ao sócio-diretor da Shelter Mídia.

Informo que em cumprimento ao disposto no Regimento interno, art. 86, inciso II, esta chamada foi publicada nos jornais Estado de S.Paulo, no dia 1º de setembro e Diário de São Paulo, no dia 4 de setembro.

A palavra estará aberta aos presentes. Todos os que desejarem se manifestar deverão se inscrever na Secretaria das Comissões.

Registro a presença do nobre Vereador Paulo Fiorilo e Roberto Tripoli, nosso Presidente.

Há o pedido de apresentação de um trabalho feito pelo Ibope, no qual, em primeiro momento, será apresentado.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Orçamento, Vereador Antonio Carlos Rodrigues.



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 233 do proc.
nº 379/2006
Márcia Gazoli
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 81.539

rod.:X01 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Gostaria que a Secretaria se preparasse para as inscrições e que as limitássemos em 15, para que possamos produzir, de acordo, nesta Comissão.

Se a presidência da Comissão de Finanças e Orçamento e de Transportes concordar, a Secretaria já abrirá as inscrições, seguindo a ordem de um inscrito a favor e outro contra o projeto. No máximo 15 representantes.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Vereador Dalton Silvano, pela ordem.

O SR. DALTON SILVANO - Bom dia a todos. Sr. Presidente, quero lembrar que na audiência pública passada, sob a presidência do Vereador Agnaldo Timóteo, S.Exa. sugeriu que o setor apresentasse um vídeo, de forma singela, de como gostaria que fosse a publicidade, porque é uma matéria complexa. E um setor da Central de Outdoor também quer apresentar uma pesquisa sobre a matéria, que considero de fundamental importância na instrução do processo.

Esse vídeo que será apresentado é rápido, não é extenso, e, com a pesquisa, poderão instruir o processo, até por sugestão do Vereador Agnaldo Timóteo.

Com relação à proposta do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, parece-me que não há muitos inscritos. Da última vez ficamos até meio-dia, uma hora, e todos puderam se manifestar. Provavelmente hoje não passemos desse horário.

Seria interessante, Vereador Antonio Carlos Rodrigues, fazer primeiro as inscrições, e apelo a V.Exa, para que, na medida do possível, possamos ouvir as pessoas.



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 234 do proc.
nº 379/2006

Márcia Gasoli
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X01 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Cumprimento também o Presidente desta Casa, Vereador Roberto Tripoli.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Sr. Presidente, fiz a solicitação de estabelecer 15 inscritos e determinar o tempo para cada um porque, às 14h, serão iniciados os trabalhos das comissões permanentes desta Casa. E muitos vereadores não poderão estar na audiência pública.

Vamos estipular um horário de, no máximo, até 13h45min para dar tempo aos vereadores de dar número nas comissões permanentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Registro a presença dos vereadores Adolfo Quintas e Gilson Barreto, líder do Governo.

A solicitação da Central de Outdoor, assinada pelo seu presidente Raul Nogueira Filho, é fazer a exibição da pesquisa sobre a poluição visual de São Paulo realizada pelo Ibope.

Concedo 15 a 20 minutos para a apresentação.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, antes do início da exposição, só para termos clareza do procedimento, teremos, além da apresentação solicitada alguma outra exposição feita pelo governo hoje ou não?

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Pelo que estão falando os assistentes da associação, haverá mais uma apresentação.

O SR. PAULO FIORILO - Quem falará pelo governo?

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Dona Regina Monteiro, nobre Vereador Paulo Fiorilo.



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 235 do proc.
nº 339 São Paulo 2006

Márcia Gazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X01 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

O SR. PAULO FIORILO - Muito obrigado. No momento oportuno eu
me manifestarei. (Segue Valéria P.)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 236 do proc.
nº 379 de 2006
Mireia Gazoni
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

rod.:X2 fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

O SR. PAULO FIORILO - Muito obrigado. No momento oportuno, eu me manifestarei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Pois não, nobre Vereador. Podemos dar início à apresentação? (Pausa) O Sr. Raul Nogueira Filho irá acompanhar da tribuna, fazendo as explanações, é isso? (Pausa) Muito bem. Então, vamos dar início.

O SR. RAUL NOGUEIRA FILHO - Sou da Central de Outdoor. Quero agradecer ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores por esta oportunidade de apresentarmos uma pesquisa de tamanha importância, para sabermos o que...

- Interrupção na gravação.

O SR. RAUL NOGUEIRA FILHO - O.k. Muito obrigado. Agradecemos por esta oportunidade, lembrando que estamos, justamente, na Casa do Povo. Isso me faz lembrar da democracia, que vem do grego, que significa "doutrina" ou "regime político baseado nos princípios da soberania popular e da distribuição equitativa do poder, ou seja, regime do governo", que se caracteriza, em essência, pela liberdade do ato eleitoral, pela divisão dos poderes e pelo controle da autoridade dos poderes de decisão e de execução".

Antes de falarmos simplesmente que estamos aqui falando pelo povo, precisamos ouvir o povo. É um pouco diferente do que acontece normalmente com os nossos governantes. Então, nós gostaríamos de apresentar: Poluição Visual na Cidade de São Paulo, realizada em junho de 2006 pelo Ibope Opinião, que é genérico. Quando falamos em Ibope, falamos de genérico em pesquisa; ou seja, não há nome mais conhecido.



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 237 do proc.
nº 379 de 27.06
Márcio Geronzi
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

rod.:X2 fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Óbvio que vamos abordar a metodologia, que é importante, e contexto, poluição visual, projeto de lei e considerações finais.

"Pesquisa quantitativa realizada pelo Instituto Ibope Opinião, com aplicação de questionários estruturados através de entrevistas face a face. Objetivo: levantar, junto aos eleitores da área em estudo, opiniões relacionadas à poluição visual da cidade de São Paulo. Local da pesquisa: São Paulo. Universo: eleitores com 16 anos ou mais" - que é o nosso contexto. "Período: de 6 a 10 de julho de 2006. Dimensionamento: 602 entrevistas. Amostra: intervalo de confiabilidade estimado em 95%, com margem de erro de 4% para mais ou para menos."

Metodologia. Temos de seguir toda a estrutura do nosso mercado, da nossa cidade. Portanto, somos um universo de 53% feminino e 47% masculino. Nossa faixa etária é de 16 a 24 anos, 22%; 25 a 29 anos, 13%; de 30 a 39 anos, 23%; de 40 a 49 anos, 19% e de 50 a mais, 22% - representativo da nossa população.

Escolaridade: até quarta série, 22%; de quinta à oitava, ensino fundamental, 23%; ensino médio, 38%; ensino superior, 16%.

Renda familiar: mais de 5 salários mínimos, 26%; de dois a cinco salários mínimos, 40%; até dois salários mínimos, 30% da população.

Contexto geral. Uma única opção - esta é a pergunta -: problema que mais incomoda os moradores da cidade de São Paulo. Primeiro: falta de policiamento, 22%. Desemprego, 21%; violência, 10%; transporte urbano, 6%; trânsito ruim, 5%; poluição, no genérico, 4%; má administração pública, 3%; falta de escolas... E, aí, nós temos um



rod.:X2 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

outro elenco de alternativas a serem respondidas com apenas uma única opção. Continuando, abaixo de 1%.

Agora sim, estimulado, com pelo menos três opções de resposta, continua sendo, como maior problema da população: desemprego, 58%; saúde, 55%; segurança, 48%; educação, 33%. Depois, vimos com: transporte coletivo, 14%; trânsito, 11%; menor de rua, 11%; poluição do ar, 10% e habitação, 8%. Também outros menores: limpeza pública, falta de opção, calçada, rua, poluição visual, rede de esgoto e por aí afora.

Poluição mais grave - isso é muito importante para sabermos o que preocupa a população desta cidade. Poluição do ar, 61%; poluição da água, 19%; poluição sonora, 10%; poluição visual, 9%. Portanto, temos em empate entre poluição sonora e visual.

O que é, realmente, poluição visual, aos olhos da população? Conforme foi comentado aqui: muros pichados, 32%; cartazes colados em postes, muros, lambe-lambes, 18%; placas, 17%; lixo, sujeira nas ruas, 16%; faixas na rua, 15%; outdoor, 13%; excesso de propaganda, 10%; propaganda política, panfleto, poluição do ar... E, aí, vamos a outros itens de menores percentuais.

Nível de gravidade - todos nós, nesta Comissão, nesse trabalho, sabemos que a poluição é grave: "muito grave", 33%; "grave", 47%; "um pouco grave", 16%; "nada grave", 4%.

Nível de poluição visual da Cidade: "não é poluída", apenas 2%; "é um pouco poluída", 11%; "é muito poluída", 86%. Chamo a atenção, porque essa é a perspectiva da população, é a nossa perspectiva. Ou seja, esta Casa, que é a Casa do Povo, não muda, tem



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 239 do proc.
nº 3279 Paulo 2006

Márcio Ozotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

rod.:X2 fl.:4 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

opinião semelhante à da população. Mas estamos aqui para melhorar essa situação.

"Maior responsável pela poluição visual na cidade de São Paulo". O povo considera o maior responsável: Prefeitura, 37%; a própria população, 37%; empresas de publicidade, 22%. É importante esse reconhecimento de que a Prefeitura é uma das duas maiores responsáveis, porque, não agindo, ela permanece na poluição.

E a população, porque polui. É a população que faz a pichação... segue Dalva

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 240 do proc.
338 de 2006
Mário Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP 51.539

rod.X03 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

E a população porque polui. A população quem faz a pichação, pinta os muros, faz os rabiscos por aí fora.

Elementos que mais polui, visualmente a cidade: Isso é muito importante, até três opções de respostas: as pichações 81%; lambe-lambe 58; fiação elétrica 38; faixas e placas 37; muro 34; Ônibus 12; outdoor 11; fachada 11 e depois tamanhos percentuais menores.

É importante observar que dessas listas: pichações 81%; o lambe-lambe 58%; faixas placas e muros, 37, 34%, já são ilegais. A Lei 13.525, já os posta como ilegais e eles estão aí...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - O senhor pode me dar uma explicação? Essa soma dá 300 a 400%. Gostaria que o senhor me explicasse o critério dessa pesquisa.

(NÃO IDENTIFICADO) - O senhor tem até três opções. Vamos ter um número maior. Isso é totalmente liberado. O que precisa saber é o que o povo pensa. Na somatória vai se ter esses números, realmente, bastantes grandes, 81% e acaba não dando 100%, por isso é totalmente solto. É uma pesquisa aberta.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Então 81...Então ela respondeu dois, três itens...

(NÃO IDENTIFICADO) - Pelo menos três itens.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Mas isso induz? É uma pesquisa meio inédita.

(NÃO IDENTIFICADO) - Se me permite. Lá consta que é estimulada. Pesquisa estimulada. É apresentada realmente...

P - É estimulada, mas no momento em que você soma os itens, imagine, que se para a campanha eleitoral, a gente falasse que um



rod.X03 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

candidato está 70, outro 80, outro com 50, outro com 30. Não chegaria a um acordo. O que mais prejudica a poluição de São Paulo? Para mim que acompanha. Imagine um leigo olhar... Quando eu vi 81% de pichação, na minha cabeça 1% da população...

R - É reflexo. Essas são metodologias de pesquisa

P - Mas está induzindo?

R - Não é induzida. É estimulada.

P - Esse tipo de número induz a você imaginar que 81, ou outro está com 50 e pouco. Não estou falando do critério como foi feito.

R - É por chamadas. Então realmente esses são os números de uma pesquisa de opinião.

Aqui apresentação. Identificação:

Foto 1. A população sabe o que é um painel publicitário com a foto 1 e o que é do comércio. Portanto, ele ao ver a foto ele sabe que é publicitário; 56% publicitário.

Foto 2, que é um painel comercial, ele tende a reconhecer que é um painel comercial.

Foto 3, há uma distribuição uma confusão: 50% consideram publicitários e 47% o consideram comércio. E ele é um painel publicitário, na realidade.

Foto 4 é um painel de indicação e realmente é reconhecida como painel do comércio. Temos agora, a mesma coisa, um painel do comércio, considerado como tal, uma empena considerada como publicitária, um painel de comércio na foto 7, também considerado e o táxi também, há uma meia confusão dentro da população que considera 53% como publicitário e 44% como comércio. Essas publicitárias que foram



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 242 do proc.

nº 37 de 2006

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 31.539

rod.X03 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

apresentadas e da forma como elas foram apresentadas, portanto dá aquela de indicação.

Qual a opinião das peças publicitárias? Vê muito! O que a população vê muito? Vê muito muro, 93%; vê muitas placas e faixas, 92%; vê muito outdoor, 75% e muitas peças do comércio, 85%.

O que ela polui muito? O que é um conceito de poluição? Muro, 79%; faixas de placas, 81%; peças do comércio 64%. Essas são as peças que mais poluem o visual da cidade de São Paulo.

Temos aqui também o que é considerado legalidade. Eles consideram: painel digital 74% consideram legal; muro: consideram ilegal 81%; a empena, 64% da população considera legal; faixas e placas 85%, considera ilegal; Outdoor, 69% considera como uma peça legalizada e peças do comércio 70% é considerada como peças ilegais, ou seja, são peças colocadas e os ilegais são peças colocadas sem retirar, digamos assim, o CADAN em termos gerais.

Conhecimento sobre a regulamentação da propaganda ao ar livre: É pouca conhecida. Ela é reconhecida por 56% da população que existe uma regulação sobre a propaganda. E não existe regulamento, 38% e não opinaram 6% da população.

Percepção sobre a fiscalização da propaganda ao ar livre. É muito fiscalizada 8% da população; não opinaram, 1%; pouca fiscalizada, 46% da população; nada fiscalizada, considerada por 45% da população.

Conhecimentos de ocorrência de fiscalização: conhece sobre fiscalização: já viu, já ouviu falar sobre isso, 14%; não conhece, não teve ninguém fiscalizado, 84%; e não opinaram, 2%.



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 243 do proc.
nº 379 de 2006

São Paulo

Mercia Garóti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.X03 fl.:4 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Sobre o projeto de lei:

O prefeito de São Paulo.

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 244 do proc.
nº 379 de 2006

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP 51.539

rod.:X4 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

O Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab encaminhou um projeto de lei para ser votado na Câmara Municipal, que pretende eliminar grande parte das peças de propaganda ao ar livre. O senhor e a senhora tinham conhecimento sobre este fato ou é a primeira vez que ouviram falar? Então, não opinaram: 1%; já tinham conhecimento: 30%; é a primeira vez que ouvem falar: 79%. E é um momento em que a coisa estava bastante aquecida: era assunto de jornal, de movimento.

As empresas do setor de publicidade argumentam que já existe uma lei para regulamentar a atividade, que seria possível diminuir consideravelmente a poluição visual se houvesse mais fiscalização e punição aos infratores. Além disso, afirmam que, com o projeto de lei aprovado, muitas empresas serão fechadas, inclusive as que hoje funcionam dentro da lei, e muitos empregos serão perdidos. Na sua opinião, o que a Prefeitura deveria fazer? Encaminhamento que deveria ser dado pela Prefeitura em relação à poluição visual: aplicar a legislação já existente, sendo mais rigorosa com os infratores, preservando aqueles que funcionam dentro da lei: opinião de 66% da população; insistir na aprovação do projeto de lei, pois não há outra forma de diminuir a poluição visual: 29%; Não opinou: 5% da população. Considerações finais: a poluição visual não está entre os principais problemas que preocupam o cidadão paulistano. Quando perguntada sobre o que atualmente mais incomoda a vida dos moradores da Cidade, apenas 6% responderam, espontaneamente, que a poluição ao meio ambiente é algo que os preocupa. Apresentando-se uma lista de possíveis problemas da Cidade, apenas 5% apontam a poluição visual. De forma semelhante, ao comparar o incômodo causado pelos diferentes tipos de poluição na



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 245 do proc.
nº 3796 de 2006
Márcia Gazóti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X4 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

Cidade, a visual aparece como menos grave. A população percebe e identifica a poluição visual. Isso é muito importante. Embora 21% não saibam dizer o que é poluição visual, a maioria a associa a pichações, fiações, cortiços e publicidades ilegais, tais como os muros lambe-lambes e faixas. A publicidade legalizada também é citada, mas aparece apenas a partir da sexta posição entre as demais situações. A população considera São Paulo poluída visualmente e identifica os responsáveis? Sim: 86% dos entrevistados consideram a cidade poluída visualmente e, quando perguntada sobre a gravidade desse problema, 80% considera grave ou muito grave o nível de poluição visual da Cidade. Para os entrevistados, os principais responsáveis pela poluição visual na Cidade são a Prefeitura e a própria população, com 37%. As empresas de publicidade aparecem com 22% das menções. Temos também: A população sabe distinguir anúncios de publicidade de anúncios indicativos e possui percepção sobre a legalidade deles? A maioria dos anúncios publicitários não é associada à poluição visual, e é percebida como propaganda legalizada. O inverso ocorre com os anúncios indicativos, propagandas em muro, faixas e placas consideradas pela maioria dos entrevistados como publicidade ilegal. A propaganda ao ar livre não é fiscalizada? A maioria dos entrevistados, 56%, entende que existe lei regulamentando a atividade, porém 91 dos entrevistados consideram que a propaganda ao ar livre é pouco ou nada fiscalizada.

É isso, senhores, a opinião da população de São Paulo. Isso é o que reflete, com certeza, a opinião de todos nós que estamos aqui e queremos a melhora disso. Nós trouxemos também aqui um resumo da pesquisa, como a coisa foi lida muito rapidamente, os senhores vão



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 246 do proc.
nº 378 de 2006
Márcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

rod.:X4 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

receber, se me permitem, e, depois, distribuir, uma edição justamente com todos os dados dessa pesquisa, para que todos saibam e possam trabalhar em cima dela - acho que isso é importante para nós, muito importante.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Dr. Raul, observei bem tuas explanações. Só queria que o senhor me respondesse: o senhor é o Presidente da Central de Outdoor?

O SR. RAUL NOGUEIRA FILHO - Perfeitamente.

P - Queria saber se, na organização que o senhor preside, tem anúncios irregulares.

R - Importante isso. Nós tivemos um acordo assinado com a Prefeitura de São Paulo, no início desse ano, ainda na Administração do Prefeito Serra, e sob a égide do Secretário Sr. Walter Feldman - eu não era... Não fui eu quem participou nessa época e foi feito um trabalho de limpeza de campo, foi feita uma delimitação na cidade de São Paulo, onde deveria ser iniciada a rarefação, e essa rarefação nossos associados seguiram, senhor. E mesmo posterior à finalização desse acordo, nós continuamos fazendo esse trabalho, rarefação.

P - A pergunta que faço ao senhor é a seguinte: então, dentre os associados da Central de Outdoor não existe um cartaz irregular hoje, na cidade de São Paulo?

R - Eu não posso falar isso para o senhor, que eu estaria mentindo.



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 247	do proc. nº 379	do 2006
--------------	-----------------	---------

Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X4 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

P - Não, eu estou perguntando.

R - Perfeitamente.

P - Eu não estou afirmando.

R - Infelizmente, nós temos ainda algumas peças; e nós temos algumas peças conflituosas, porque não depende de nós saber quem chegou primeiro no local, e estamos esperando uma resposta por parte do Poder Público, para sabermos se temos de retirar ou se a empresa. Nós temos, infelizmente, algumas peças de outdoor, juntamente com peças de frontlights. Não temos como mexer na peça de um concorrente nosso, senhor.

P - Os senhores não têm nenhuma peça de outdoor em região não permitida?

R - Nós temos afiliados e não-afiliados. Eu posso responder pelos afiliados.

P - Não, eu estou falando pelos afiliados.

R - Com certeza.

P - Quando eu falo em peças de outdoor, é na organização que o senhor preside,

R - Com certeza.

Temos feito um trabalho intenso nessa situação. Se pode ocorrer, não vou lhe dizer que não. Eu não faria um absurdo desse. Queremos transparência, a todo o momento, mas estamos

... fazendo todo empenho e todo nosso trabalho de empresas, para que haja essa... (X5)



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 248 do proc.
nº 379 de 2006
Márcia Cazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

rod.:X05 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

...todo empenho e todo nosso trabalho de empresas para que haja essa rarefação, essa limpeza e essa retirada de todas as peças irregulares da cidade de São Paulo. Conseguimos em um primeiro momento.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Eu sou muito prático, até na minha vida.

Quantas peças de outdoor existem na central?

R - Na cidade de São Paulo, estamos...

P - Cidade de São Paulo, estamos na Câmara Municipal de São Paulo, estamos falando da cidade de São Paulo e da central de outdoor.

R - Perfeito. Em torno de 4 mil peças instaladas hoje.

P - Quantas o senhor imagina que estão irregulares?

R - Percentualmente vamos falar de 10 a 15%.

P - Quais as providências tomadas para serem retiradas?

R - Estamos retirando constantemente, porque isso não pode ser feito do dia para a noite. Nós estamos retirando. Após o vencimento do compromisso com o Sr. Feldman, continuamos fazendo a rarefação. Há pouco tempo, fizemos todo esse levantamento na área central, a primeira, que fazia parte do acordo.

P - Então, o senhor está sendo réu confesso. Vocês vendem publicidade irregular na cidade de São Paulo.

R - Se o senhor está querendo dizer que estou sendo réu confesso, vou dizer para o senhor que estou sendo réu confesso. Mas, infelizmente, não posso responder por todo o conjunto, já que fico na dependência, como empresa, de que me dêem a fiscalização, o Cadan, me digam se posso ou não fazer.



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 249 do proc. nº 379 de 2006

Márcia Gogoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X05 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

P - Queria avisar à platéia que não estou aqui brincando. Estou fazendo as perguntas que acho necessárias à audiência pública, e se vocês continuarem a vaiar, vou pedir a presidência para evacuar o plenário. Eu não estou aqui para brincar. Vocês não estão em um circo. Estamos fazendo um trabalho importante para a cidade de São Paulo. Se vocês não me deixaram concluir, começaram a vaiar. Não estou aqui para brincar, e se vocês estão aqui para brincar, vão brincar em outro lugar. Aqui não é lugar de brincar.

Gostaria que as presidências, estamos fazendo essa audiência em conjunto com a comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, enviassem um ofício ao Secretário, ou convocasse o secretário. Acho que não há representante do secretário presente, mas contamos com a presença do líder do governo. Nesta Casa não podemos admitir uma declaração como a do senhor sem as providências cabíveis da Prefeitura.

Então, que Comissão, em nome do líder do governo, tome as providências para que, no andamento desse projeto, possamos saber o que está poluindo o visual somente em relação às regulares, porque senão até a pesquisa é induzida ao contrário.

O SR. RAUL - Sr. Presidente, quando da primeira audiência, se não estou errado, ao observar que há na proposta 379 que será liberada toda relação até 30 dias após a aprovação desse PL, eu indaguei por que já não liberavam essa relação. Para nós é muito importante. Para o nosso setor é muito importante. Precisamos saber disso. Não queremos ficar na ilegalidade, queremos a legalidade.



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 250 do proc. 319-20 de São Paulo

Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE: 51.539

rod.:X05 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Fui procurar no dicionário outra palavra, convivência, e permitam-me lê-la: qualidade de conveniência, cumplicidade, espécie de cumplicidade que consiste na abstenção, propositada ou dissimulada, de prevenir, obstar ou denunciar o ato delituoso, de cuja premeditação se teve conhecimento prévio.

Queremos a legalidade, mas precisamos que o Sehab nos libere também. Estamos aqui para fazer um trabalho de cidade limpa. Fizemos essa pesquisa para saber do povo, porque esse é um pensamento desta Casa, das empresas, e tenho certeza de que é um pensamento do poder público também.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Isso é da minha personalidade, certas coisas eu não consigo engolir. O Sr. Júlio, presidente do sindicato, tem todos os instrumentos falados por ele, ele sabe todas as placas irregulares em São Paulo.

Não venha jogar com o poder público.

Gostaria que o senhor sentasse com o Júlio. Ele passaria para o senhor os irregulares. Ele tem mais condições do que a própria Prefeitura, que não está informatizada.

O SR. RAUL - Com muito prazer.

P - Acho que o senhor deveria saber disso. Se eu sei, imagine se você, presidente da central de outdoor, não está sabendo.

R - O senhor tem toda a razão. Esse é um trabalho que fazemos constantemente.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Seu Raul, o tempo concedido, de 15 minutos, já acabou.

O SR. RAUL - Muito obrigado, Sr. Presidente.



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 251 do proc.
nº 379 de 2006

Márcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RP: 51.539

rod.:X05 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Agradeço ao senhor pela presença. Vamos passar a palavra para a Dona Regina Monteiro, arquiteta da Emurb, que fará uma apresentação para os senhores presentes.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, queria sugerir que pudéssemos combinar os procedimentos. Como temos a presença da Sra Regina, como a comissão procederá daqui para frente?

Haverá ou não a apresentação dela ou já vamos direto para as perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Já foi solicitada em requerimento a apresentação da Dona Regina Monteiro. Ela terá 15 minutos. Em seguida, os nobres Vereadores terão 3 minutos e depois cedo a palavra aos inscritos.

Temos 15 inscritos, com tempo de 15 minutos cada. (Segue Márcia)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 252 do proc.

338 de 2006

Marcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE 51.539

rod.:X06 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Nós temos a condição de 15 inscritos com tempo de 15 minutos cada. Eu vou pela ordem regimental. Nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, antes do início da sessão, eu havia dito que havia duas apresentações, uma da pesquisa e a outra da forma até recomendada, sugerida pelo Vereador Agnaldo Timóteo. E foi feito esse vídeo, coisa rápida, de forma bem singela; ele falou: "Quero ver como vão ficar pelo menos alguns aspectos da cidade". Isso foi feito, acho que é importante, interessante, se pudesse, antes da apresentação do Governo, através da Regina Monteiro, se pudesse rapidamente passar esse vídeo. E mais, eu pediria o deferimento da juntada dessa pesquisa ao PL, que eu acho de extrema importância essa pesquisa, para instruir o projeto de lei que será votado em breve.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Sem dúvida alguma, nobre Vereador Dalton Silvano. É regimental, e pedimos a juntada de todo esse material. Também quero apresentar o pedido que veio do Secretário Municipal de Planejamento, Francisco Vidal Luna, do qual fará a apresentação Dona Regina Monteiro. Ela terá o tempo de 15 minutos, e em seguida, os nobres Vereadores que já estão inscritos, Paulo Fiorilo e Dalton Silvano terão a palavra, e em seguida os inscritos.

Pela ordem, nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, em que pese a definição pela Presidência da apresentação da Sra. Regina, considerada sempre importante, antes eu gostaria só de fazer uma observação. Esta é a terceira audiência pública que a Casa realiza e nós ainda não tivemos a oportunidade, apesar de todo o esforço, de discutir ou de receber,



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 253 do proc.
nº 379 de 20 06

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X06 fl.:2 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

primeiro por parte do Governo, se há a sinalização de alguma alteração no PL apresentado nesta Casa. Por que digo isso? Durante esse período, muito se ouviu que o Governo aceitaria, mudaria, alteraria. E, a priori, eu ainda não tive informação nenhuma de que isso de fato deva ocorrer. Segundo, a apresentação da Sra. Regina diz respeito ao PL. Sem as alterações ou sem as propostas de alterações. Como nós não tivemos até agora em nenhuma delas a presença de Secretário... vou insistir: que estivesse aqui falando, Sr. Vereador, nós não tivemos. , até para poder dialogar com representantes do Governo autorizados para aceitar sugestões. Já disse isso na outra audiência, em que pese o respeito que tenho pela Sra. Regina, mas ela não é a responsável por acatar sugestões ou por apresentar alterações. Então, quero deixar meu registro, retirar minha inscrição, pois acredito que, apesar da apresentação, a audiência teria sentido se aqui pudéssemos discutir alguns passos para que o Legislativo incorporasse alterações até na proposta já apresentada por mim, na condição de um substitutivo com a anuência do Governo, das áreas que estão envolvidas, para tentar, na minha opinião, melhorar aspectos em que o projeto infelizmente peca.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Nobre Vereador Paulo Fiorilo, o que nós temos em mãos é exatamente o Secretário de Planejamento, Francisco Vidal Luna, passando para a dona Regina Monteiro para que faça a explanação do trabalho do Governo. Mas eu acho que maiores explicações, o nobre Vereador Gilson Barreto, que é o Líder do Governo nesta Casa, poderá agora com a palavra esclarecer.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 254 do proc.
nº 379 de 2005
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X06 fl.:3 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, Vereadores, visitantes, os representantes do Governo estão aqui - a Dra. Regina, eu como líder do Governo, e daqui a poucos minutos estará presente o Secretário Luna, que virá assistir à audiência pública.

Eu quero só ressaltar que existem dois aspectos: um, a parte técnica; está sendo discutido e sendo recebidas as informações; outra, a política administrativa que caberá aos líderes de cada partido, posteriormente à audiência - já houve duas audiências, esta é a terceira, que já dissecaram bastante a matéria e trouxeram muitos subsídios - e Vossa Excelência é um dos que fazem parte, irão discutir para ver quais as modificações pertinentes ou não.

Então, Sr. Presidente, eu estava dizendo que existem dois aspectos. Um é o técnico, que está sendo discutido, através dos técnicos. O outro é o político-administrativo, que caberá aos líderes dos partidos, junto com representação também de Secretários, definir as mudanças no projeto, e por isso o projeto está sendo bastante discutido. Para chegar a um bom termo, se necessário algumas mudanças, haverá mudanças. Isso o Governo mandou para cá, como já falei, não é nada apressado, está sendo bem dissecada a matéria.

Portanto, acho que a colocação do nobre Vereador Paulo Fiorilo não é tão pertinente a respeito da matéria. Obrigado. (Palmas)

O SR. ADILSON AMADEU - Muito bem. Com a palavra nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, demais Vereadores, convidados, participantes desta audiência pública plenária. Em



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 255 do proc.

379 de 2006

Márcia Gazoti

Auxiliar Tár. Administrativo

RF: 51.539

rod.:X06 fl.:4 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Orador(es):

primeiro lugar, quero registrar minha chateação. Recebi um e-mail
emitido pela Regina Monteiro...MARCIA

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 256 do proc.
nº 379 de 2006

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X07 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Recebi um e-mail emitido pela Regina Monteiro para o "Defenda São Paulo", nós que sempre estivemos juntos em várias batalhas. E vou citar porque meu nome está aqui citado neste e-mail. E aí, Regina, na minha opinião, eu acho que você não deveria misturar, na qualidade de representante do Governo, se misturar com a ativista que sempre foi do "Defenda São Paulo". (Palmas)

Falo de coração, porque sempre falo que o bom vereador é aquele que ajuda o governo a errar pouco, a não errar, a não cometer injustiças e essa é a nossa função.

Mas, um dos pontos do teu e-mail diz que Dalton Silvano, junto com empresários da... (inaudível) apresentaram um substitutivo horrível que é até menos permissivo do que a lei em vigor, mas continua poluindo muito a cidade. Temos que nos preparar urgente... E aí você convoca, dizendo que o plenário fica repleto de empresários do setor e que é para todo mundo vir ocupar cadeiras de vereador para ficarmos de igual para igual e esta é a grande chance de mudarmos a cara de São Paulo.

Você fazendo uma conclamação, como fez pela CBN também, não teria importância se nós tivéssemos um projeto tão polêmico. Até entendendo que o "Defenda São Paulo", em que sempre estivemos juntos, está aqui para defender São Paulo e não só a paisagem urbana, em que a preocupação da população, segundo essa pesquisa, nobre Presidente, meu colega Adilson Amadeu, é de 9%, 11%, mas é também defender as pessoas. (Palmas) Essa é a preocupação do "Defenda São Paulo", defender a atividade econômica, defender o trabalho, o emprego, a qualidade de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 257 do proc.
379 de 2006

Marcia Vazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X07 fl.:2 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

vida das pessoas. Porque dá impressão que o Defenda São Paulo é só para defender a paisagem urbana, a poluição visual que é de 9%.

Então, nós precisamos defender São Paulo como um todo. Acho até importante que as pessoas se manifestem. Mas quero dizer que nesta terceira audiência pública está bem claro, com representantes da sociedade envolvida, principalmente, com a pesquisa, empresários, anunciantes, advogados, vereadores, representantes do Defenda São Paulo. Quer dizer, no Regimento há um item que até citei aqui, que a audiência pública é para instruir matéria legislativa. Como muito bem disse o Vereador Gilson Barreto, nesta terceira audiência pública está bem claro que há um sentimento de que se deva acabar com a poluição na cidade de São Paulo; é meu também. Ouvi o Vereador Antonio Carlos Rodrigues falar; é nosso também e é meu; eu não posso até ir contra essa tese do nosso Governo. Só que eu entendo que ao longo das últimas décadas a fiscalização falhou. E até a pergunta, na questão tributária, se essa taxa de fiscalização de anúncio... Porque fiscal que fiscaliza anúncio, fiscaliza também bares e restaurantes; uso e ocupação do solo. E a taxa, segundo o Código Tributário, é específica, é taxa feita para fiscalizar o anúncio. Só que fiscal que fiscaliza o anúncio, fiscaliza uso e ocupação do solo também. E no meu entendimento singelo, humilde, eu acho que não pode. Eu acho que deveria ter uma fiscalização específica para anúncio. Eu entendo dessa forma, se é para melhorar a cidade de São Paulo e acabar com a poluição visual. E tenho uma informação de que 70% dos anúncios estão irregulares; tem que tirar mesmo. Para ficar claro que ninguém aqui quer anúncio ilegal e irregular. Ninguém quer. Eu torço para o Governo



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 258 do proc.
nº 379 de 2006

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X07 fl.:3 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

fazer acordo com o SEPEX, com as entidades, com a Central de Outdoors, para tirar essas placas ilegais e irregulares e normatizar. E aí, pode conviver o interesse de manter a cidade limpa com o interesse de manter o emprego de 20 mil pessoas e manter uma atividade econômica que funciona há quase 100 anos na cidade de São Paulo.

Era só para fazer essa introdução, e quero fazer coro com as palavras do Vereador Paulo Fiorilo. A semana passada eu protocolei no gabinete de cada Vereador a cópia do substitutivo. Ninguém pode alegar ignorância da matéria. Se, infelizmente, nosso substitutivo não agradou ao Governo ou não agradou particularmente a Regina Monteiro, ele está aqui para negociar. Está aqui para abrir uma negociação, para nós conversarmos se é possível diminuir sensivelmente a poluição visual sem acabar com a atividade. Até porque muitas perguntas não foram respondidas. Eu estava vendo que no Art. 6º diz que vai haver mobiliário urbano na iniciativa privada. Então não adianta virmos aqui na audiência pública e não termos as respostas. Eu fiz a pergunta: vai mudar de mão? Vai sair da iniciativa privada existente hoje e passar para o mobiliário urbano a questão do anúncio publicitário? Porque está aqui, alguém, por favor, me responda. Está aqui: "Os elementos que ocupam o espaço público do mobiliário urbano são assim definidos: imóvel - o lote público ou privado, edificado ou não, assim definido...".

Para mim está claro que vai acabar a forma como está e vai passar para o mobiliário urbano. Inclusive, o mobiliário urbano vai poder veicular anúncio no bem privado. Alguém precisa responder se vai ser possível por anúncio publicitário, num imóvel edificado ou não,



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 259 do proc.
nº 379 de 2006

Marcia Caroti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X07 fl.:4 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

privado, porque se for no privado não vai mudar nada. Vai sair de uma mão e entrar para outra mão. Então, por que não encontramos um substitutivo que contemple os interesses da sociedade? Porque, pelo que vi aqui, dessa pesquisa, ela ofende, ela agride, mas é possível encontrar um meio-termo. Ou então, simplesmente o anúncio publicitário vai mudar de mãos.

E eu faço um apelo aos Vereadores. É uma matéria grave que envolve emprego, envolve mesmo, e não vai migrar mesmo...CAMILO

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 260 do proc.
nº 239 de 2006

Marcia Gazioli
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X08 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

emprego envolve mesmo, e não vai migrar mesmo, segundo informações e pesquisas que temos. Pessoas serão demitidas no momento de crise do desemprego. Estamos passando por esse momento difícil. Luto por isso. Não quero que o nosso Governo erre, nem no varejo nem no atacado. Por isso insisto no substitutivo. Sempre faço um apelo ao meu líder do Governo. Alguém precisa dizer: "O Governo quer votar o projeto, da forma como está, e não vai mudar nada." Assim, não ficaremos nessa insegurança que estamos passando, se vai ou não mudar.

Quero aqui fazer um registro, Sr. Presidente. De uma semana para cá, não tive nenhum sinal de que seja possível mudar alguma coisa nesse substitutivo ou neste projeto de lei.

Estou aguardo para que possamos tratar esse assunto de forma mais clara, porque estou com muita dúvida quanto ao que pode acontecer.

Desde já, quero me reinscrever para o final da reunião.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto, líder do Governo.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, ressalto o empenho do nobre Vereador Dalton Silvano, combativo nesta Casa, quanto a esse projeto.

Quem está participando de todo esse processo, desse projeto, e não pode ser diferente, é toda a sociedade civil. Há ONGs favoráveis e contrárias ao projeto. Há outros segmentos também, ONGs, empresas e pessoas, principalmente vereadores.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 261 do proc. 318/2006

Márcia Garoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE: 51.539

rod.:X08 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

A meu ver, devemos trazer aqui hoje fatos novos, para podermos ter uma avaliação de todos os partidos, chegando a um bom termo. Estava ponderando a Sra. Regina, quanto à sua apresentação de quinze minutos. Poderíamos ouvir as partes interessadas com fatos novos. O nobre Vereador Dalton Silvano apresentou um documento, que já está sendo lido não só pela assessoria técnica, como também pelo Governo e por todos nós.

Então, gostaria que esta audiência pública direcionasse a fatos novos, para que pudéssemos também aproveitar essa discussão, e, se necessário for, poderia haver emendas. Precisamos ver o sentimento do Governo. Isso será discutido, e quem vai definir esse ponto é esta Casa.

Até pondero V.Exa., com anuência da Sra. Regina, para que ela fizesse a apresentação, no final, se necessário for. Se não for necessário, poderíamos passar a ouvir pessoas, com fatos novos, não repetitivos, porque já temos tudo, transcrição taquigráfica e documentos que recebemos.

Assim, temos de dar um direcionamento a esta audiência pública, para que possamos aproveitar bem o tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Dentro do pronunciamento do nobre Vereador Gilson Barreto, líder do Governo, entendo que devemos prosseguir os trabalhos. Depois, se o Governo tiver necessidade, a Sra. Regina fará apresentação. Quem está fazendo esse pedido estão ligadas diretamente ao Governo.

Então, imediatamente, já vou chamar as pessoas inscritas. O tempo dos Srs. Vereadores foi de quinze minutos; mas, em todas



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 262 do proc.
nº 279 de 2006

Márcia Suzoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RE-81.539

rod.:X08 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

audiências públicas que se realizaram, nesta Casa, para os inscritos, o tempo limita-se a três minutos, com dois de tolerância.

Tem a palavra o Sr. Valentim Sola, vice-presidente da ADVB, Associação dos Dirigentes de Venda e Marketing do Brasil.

O SR. VALENTIM SOLA - Bom dia. Sou vice-presidente da ADVB, Associação dos Dirigentes de Venda e Marketing do Brasil. Estou interessado nessa situação, em que vive a população de São Paulo, principalmente as empresas.

Serei bastante breve. Vou tocar em dois pontos desse projeto de lei, que, a nosso ver, parece ser, a princípio, inconstitucional.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores e representantes do Executivo de São Paulo, a todos Executivos que estão presentes, quanto ao projeto de lei 379, do Executivo, existem artigos que, de forma genérica, alteram completamente o visual da cosmopolita cidade de São Paulo, de forma cruel, desumana e descabida.

Vamos, no início, abordar a proibição de todos anúncios de mídia exterior, em geral, que fazem parte de um dos segmentos de publicidade, como um todo, e competitivo, com outros meios existentes, tais como rádio, televisão, revista e demais veículos publicitários.

Evidentemente essa proibição é falência geral das empresas que atuam, em São Paulo, e, com a demissão em massa de seus empregados causa aos empresários um problema insolúvel, do qual aproveito a oportunidade para fazer uma pergunta: "Quem indenizará

os empregados? Quem indenizará (X09)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 263 do proc. 279-2006

Marcia Gazoff
Auxiliar Téc. Administrativo
RS-51.530

rod.:X09 fl.:1 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8519

data: 19.09.06

Orador(es):

... e indenizará os prejuízos suportados pelas empresas. Isso só falando do aspecto sócio-econômico, que julgamos intolerável, desumano e impróprio. (Palmas) Levando em consideração que se trata de uma mídia publicitária que não inventada agora, mas que existe na cidade de São Paulo há quase cem anos, praticando tudo quanto já foi dito neste plenário quanto à inconstitucionalidade e inoportunidade deste PL, estou aqui hoje para destacar o contido no artigo 14 do referido PL.

Dispõe o referido dispositivo: "Ficam proibidos anúncios indicativos em penas e nas coberturas das edificações". Trata-se de outra proibição vinculada pelo PL sem qualquer motivação ou razão de existir. Por este dispositivo o Projeto de lei estaria eliminando todos os anúncios indicativos existentes nas coberturas ou seu equivalente coroamento hoje instalado em São Paulo, praticamente desde que os prédios foram construídos. Os exemplos mais práticos a serem mencionados, senhores, quem mora pela cidade, quem trabalha na cidade, verifique, por exemplo, o edifício do Banespa, do Banco do Brasil, do Unibanco, do Banco Itaú no centro da cidade, da Editora Abril, do shopping de todos os shoppings, Iguatemi, Eldorado, Morumbi, todos enfim e HSBC e demais bancos na Faria Lima, Microsoft, HP, Terra, Hilton World Trade Center, Citibank e outros tantos e, na realidade, o Itaú Cultural, na avenida Paulista e dezenas de anúncios luminosos indicativos que com seu brilho ajudam a manter a cidade mais luminosa e atraente, além de se constituírem num referencial para o munícipe desta cidade. Quantas pessoas já disseram: "Vá antes, ou depois, do luminoso da HP", ou "Antes o depois do luminoso do World Trade



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 264 do proc. 2006

Márcia Geronzi
Auxiliar Téc. Administrativo

rod.:X09 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.09.06

Center". Além de iluminarem a cidade, de fazerem a presença da cidade mais calorosa, mais brilhante, são referenciais. Não estamos falando do luminoso do Itaú do Conjunto Nacional, porque este já é uma covardia e é um bem tombado com a graça de Deus.

Este projeto, sem dúvida, somará motivo para fuga de investidores e sobretudo frustrará a vinda de novas empresas que aqui pretendem se instalar ao se depararem com tão retrógrada restrição e imprópria para as grandes metrópoles.

Concluindo, uma revisão neste projeto de lei é saudável e necessária para que possamos conviver numa cidade mais viva e sem o famoso e famigerado apagão que tivemos há pouco tempo, que nos trouxe nessa época uma grande depressão. Todos estão lembrados disto. Reflitam, Sr. Vereadores, assim como o Executivo, no sentido de analisar esta sugestão como válida para ser revista.

Muito obrigado. (Palmas)

Se o Sr. Presidente me permitir, eu tenho algumas fotos de todo assunto que discuti agora. Eu queria deixar para que fosse comprovado isso.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Com muita honra, Sr. Sola.

Tem a Sra. Solange Pacheco da Costa, representante dos funcionários e empregados de mídia.

Gostaria de registrar a presença dos nobres Vereadores Celso Jatene, Agnaldo Timóteo e Juscelino Gadelha.

A SRA. SOLANGE PACHECO DA COSTA - Represento os funcionários que direta ou indiretamente trabalham com mídia exterior.



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 265 do proc. 379-2006
São Paulo

Márcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
R\$ 51.530

rod.:X09 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.09.06

Até por sugestão, na audiência pública anterior, do Vereador Agnaldo Timóteo e por aqui nesta Casa nós não termos nenhum regulamento ou regimento que eu possa levar os nobres Vereadores para fora, para um passeio na cidade para realmente mostrar de fiscalização ou não, eu trouxe algumas imagens que eu gostaria de apresentar. São rápidas, cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Eu tenho o tempo de três minutos e vou conceder mais dois. Dentro da sua fala quero dizer que é um prazer visitar São Paulo toda e acredito que todos os Vereadores. Vamos, então, fazer esse passeio na cidade de São Paulo sim. Vamos marcar depois isso.

A SRA. SOLANGE PACHECO DA COSTA - Até para falar um pouco de desemprego eu tenho que entrar um pouco nas causas e a gente vai falar um pouco lá atrás, em 2002, quando houve esses mesmos questionamentos da lei que estava em vigor, que era a Lei 2.115. Na época o setor já falava que o problema não estava na lei e sim na fiscalização. Aí temos algumas imagens que foram apresentadas para esta Casa, na Prefeitura, onde se demonstrava fachada retirando, a mudança se tivesse fiscalização, também um elemento só que estava em desacordo, tirando já diminui muito, um totem que também não correspondia retirado já diminui muito, um elemento. Estou falando sempre de pequenos elementos que fazem uma grande diferença na poluição. Ai em fevereiro de 2006, neste ano, consagraram a Lei 13.525, ela demorou quase três anos para ser regulamentada no total, em fevereiro deste ano a Prefeitura resolveu fazer algumas cartilhas para se distribuir



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 266 do proc.
nº 379 de 20 06

Márcia Gazoli
Auxiliar Téc. Administrativo
RP-51.539

rod.:X09 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.09.06

para a população em geral com informações sobre a 13.525, como ela
deveria ser, quer dizer,

gastaram dez milhões de panfletos...

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 267 do proc.
379 de 2006
Marcos Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

rod.:X10 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

...população em geral com informações sobre a 13.525, como ela deveria ser, quer dizer, gastaram 10 milhões e deve ser de panfletos, cartilhas, não ter ficado muito barato para a Prefeitura fazer. E o que me pego é que eles devem considerar que essa lei é boa para controle de poluição visual, se não, não iriam gastar dinheiro para informar a população.

Aqui ele fala que seria uma fiscalização efetiva, isso está no panfleto da Prefeitura, que é o que é eficaz contra a poluição visual.

Essa é a cartilha, só para mostrar para vocês.

Aí eu pergunto, se a Prefeitura gastou um dinheiro grande para fazer esses panfletos, por que ela não fiscalizou nem deu o treinamento para os agentes fiscalizadores? Essa é uma questão.

Se houvesse essa fiscalização - e nós vamos demonstrar com algumas imagens - como ia diminuir sensivelmente a poluição visual. São dois elementos de indicativos que estão em desacordo com a 13.525.

Pode ir passando. Dois únicos elementos que se retirados já diminui muito essa paisagem. Dois elementos também de indicativos sensíveis à melhora. Pode ir passando.

São exibidos imagens e feitos comentários.

A SRA. SOLANGE PACHECO - Acho que as imagens dizem mais do que palavras. Dá para perceber, todos têm sensibilidade suficiente para perceber que poucos elementos diminuem bastante a poluição visual. Fio também polui bastante.

A lei 13.525 tem recursos para que a Prefeitura aplique a lei com multa, com cancelamento e até com a remoção de anúncios. A Prefeitura não fiscaliza ou fiscaliza mal, não aplica a lei e, pior,



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 268 do proc.
nº 379 de 2006

Márcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RP: 51.539

rod.:X10 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

cria dispositivos que no meu entender são marginais. Isso dentro de um patrimônio porque pichar tela de publicidade de painel regular, a única coisa que eu vejo que a Prefeitura quer é coibir qualquer publicidade na cidade de São Paulo antes mesmo de ter alguma lei, antes mesmo de a sociedade ter determinado se quer o não o PL 379 ou a lei em vigor. Acho um absurdo o que a Prefeitura está fazendo.

Falei tudo isso para dizer que em 2002 para 2003 havia uma lei e mudou a lei. Depois de três anos muda de novo, e agora uma nova lei? Que cidade vai querer ter investimentos novos se fica tão frágil, que a qualquer hora tudo pode mudar? Só que dessa vez muitos empregos vão ser perdidos, muitos. Eu ouço os Vereadores falando: não, isso vai ser absorvido pelo mobiliário urbano, fica tranqüila. Sobre isso, só um dado que quero deixar registrado. Tive um dado da Clear Chanel, a maior empresa de mobiliário urbano do mundo, eles têm 795 mil faces de exposição no mundo dividido em 48 países, isso em mobiliário urbano. Eles empregam no mundo 7.900 pessoas. Detalhe, se o mobiliário urbano estão se falando em 14 mil faces para licitação, vamos ter ao fazer essa relação 153 funcionários que serão absorvidos, são 153 de 20 mil! Eu queria saber o que a Prefeitura está querendo? (Palmas) Como absorver os outros 19 mil e quem vai indenizar caso eles fiquem por aí? Eu não sei se a Câmara tem vagas suficientes.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Concluindo, Dona Solange.

A SRA SOLANGE PACHECO - É só isso. Eu deixei registrado da outra vez várias perguntas que não me responderam, nem a Prefeitura. Houve essa questão do impacto social, quem indeniza as empresas e os funcionários no caso de falência total, quem indeniza esses



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 269 do proc.
nº 339 de 2006
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP: 51.539

rod.:X10 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

funcionários que não vão ter onde se empregar? São perguntas que ficaram no ar, já é a terceira vez que faço e ninguém responde.
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Gostaria de dizer à Sra. Solange Pacheco que todas as falas em todas as audiências e todos que falam está registrado em cópias taquigráficas e sem dúvida terá de ter a resposta devida aos senhores que ajudam a sociedade e o Município de São Paulo.

Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano e em seguida o nobre Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, quero apenas parabenizar a Solange, representante dos funcionários, eleita em assembléia, pela brilhante exposição. E agradecer o Vereador Agnaldo Timóteo que sugeriu essa apresentação que ele queria ver como é que ficaria a cidade. Isso foi importante para que se pudesse fazer essa apresentação. Acho que é de extrema importância aqui para contribuir para esta audiência pública e para o debate. Muito obrigado.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Quero também parabenizar a Solange que é representante do sindicato. Acho que a sua palestra foi legal, só queria questionar o seu último ponto porque a relação dessa empresa internacional que você se baseou, não é o sistema que vamos implantar aqui. É diferente. Nessa questão você pode ter colagem que pode dar mais emprego, você tem um outro diferencial. Você está colocando uma relação unificada, a qual não é a nossa realidade, a nossa realidade é ao contrário. É só essa divergência na questão da sua fala. Obrigado.



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 270 do proc.
nº 374 de 2006
P. Paulo

Marcos Garbini
Auxiliar Téc. Administrativo
R\$ 51.539

rod.:X10 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem direito a resposta em um minuto.

A SRA. SOLANGE PACHECO - Seu Juscelino...(X11)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 271	do proc. nº 379
São Paulo 14.2006	
Marcia Gazoti	
Auxiliar Téc. Administrativo	
RF: 51.539	

rod.: X11 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.9.2006

A SRA. SOLANGE PACHECO - Sr. Juscelino, quando se fala de mobiliário urbano, mobiliário urbano é igual aqui, nos Estados Unidos, na França, em qualquer lugar. Está falando dos mesmos tipos de peça, que é ônibus, abrigos, é a mesma coisa. A Clear Chanel, a maior empresa, que tem know-how, eles empregam 900 pessoas no mundo. Qual é a diferença da licitação do mobiliário urbano que vai ter aqui em São Paulo e nos Estados Unidos, se a gente não conhece, não foi apresentado? Como o senhor pode afirmar que é diferente aqui? (Palmas)

O SR. JUSCELINO GADELHA - Pela ordem, Sr. Presidente.

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - (Pela ordem) - Eu coloquei uma peça para você que é a colagem, está certo? Nós utilizamos muita colagem aqui no Brasil, aqui em São Paulo principalmente (ininteligível) outdoor. Então, é o seguinte: isso emprega. Nessa questão, na proposta que pode vir no futuro, está certo? Eu acho que só isso atrai mais empregos. Eu estou dando um exemplo para você. Não dá para se basear na tua fala como sendo uma coisa que já está acertada. Não é isso. É um projeto, está certo? -, que aí tem vários modelos, um contexto que a cidade de São Paulo tem as suas condições diferenciadas do resto do mundo, cada bairro tem sua realidade, cada bairro tem sua história, quer dizer, é um monte de contexto que tem que estar envolvido no todo. Então, não é isso que você coloca, que nós vamos acabar com emprego. Só essa questão que eu diferencio um pouco de você. Só isso. O resto eu concordo com você.

A SRA. SOLANGE PACHECO - Sr. Vereador, só tem uma questão: quando a gente fala em 153 pessoas, que eu fiz essa relação, é porque



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 272 do proc. nº 329 de 2006
Márcia Vairolete
Auxiliar Tec. Administrativo
RF: 31.539

rod.: X11 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.9.2006

eu conheço o *modus operandi* do nosso mercado e acho que o senhor não.

Eu não posso falar (ininteligível).

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.
- Manifestações na platéia.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Gostaria... (fazendo soar a campainha) Tem um senhor de camisa azul turquesa que eu pediria que ele não se pronunciasse mais, porque nós precisamos fazer essa audiência pública de maneira saudável. A próxima que o senhor... Eu já identifiquei o senhor. Eu vou pedir que o senhor se retire do plenário.

Próximo inscrito - (fazendo soar a campainha) -, D. Márcia Vairolete, da Associação de Segurança e de Cidadania.

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - Bom dia a todos. Meu nome é Márcia Vairolete, eu represento a Associação de Segurança e Cidadania, Assec, que atua na região do Morumbi, Vila Sonia e Butantã. Fazemos parte... integramos o Movimento Defenda São Paulo.

Antes de dar início à minha fala, Presidente, eu gostaria de fazer uma ressalva aqui com relação ao que foi dito sobre o Movimento Defenda São Paulo e o e-mail interno que foi passado. Nós temos feito críticas, inclusive na primeira reunião, de que o Poder Executivo aqui hoje representado pela Regina Monteiro, que foi nossa diretora executiva... temos críticas que isso não passou pela sociedade civil. Nós pedimos que o Poder Executivo, antes de encaminhar o projeto, fizesse reuniões para que a gente pudesse dar a opinião da sociedade civil com relação à paisagem urbana. Isso não aconteceu e deixamos



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 273 do proc.
São Paulo 2006

Marcio Gazóti
Auxiliar Técnico Administrativo
RP 51.539

rod.: X11 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.9.2006

registrado, se vocês quiserem ver na ata da primeira reunião "da qual" o senhor presidiu.

A relação da Regina... "convocado como uma ex-integrante" do Movimento Defesa São Paulo, foi justamente, talvez, em razão da nossa pressão de que não "está presente aqui os reais representantes" do Poder Executivo. Ela até pode falar como técnica, que a respeitamos e trabalhamos até em conjunto, mas acho que primeiro nós deveríamos ter os responsáveis para vir assumir. (Palmas) Isso... Nós concordamos plenamente com a mesa e com a fala tanto do Vereador Barreto, do Dalton e também do senhor.

O segundo ponto que nós gostaríamos de salientar, antes de entrar... da nossa contribuição, é com relação ao emprego. Nós temos ouvido bastante da coisa do desemprego e a nossa colocação desde o início foi a seguinte: temos, sim, um número considerável de pessoas trabalhando com relação à paisagem urbana. Eu gostaria que o Vereador Dalton prestasse um pouquinho atenção nessa minha colocação porque, sempre que ele fala de desemprego, ele olha para mim com bastante insistência, então eu gostaria que o senhor, por favor, prestasse atenção na minha fala. O número de empregos que são colocados aqui faz parte da economia informal, uma grande parte dela. Economia informal - eu gostaria que isso ficasse claro e vocês sabem muito bem do que eu estou falando -, economia informal não é registro em carteira, não tem qualquer benefício trabalhista, social e de seguridade. E fico até um pouco constrangida quando eu vejo que a maior câmara do Brasil está colocando alguma coisa que liga à ilegalidade. Emprego informal acarreta outras questões sociais que não passariam por discussões aqui



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 274 do proc. 379 de 2006
Márcia Gazoti Auxiliar Téc. Administrativo RP: 51.539

rod.: X11 fl.:4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.9.2006

nesta Casa, até porque não cabe, não é competência nossa trabalhar com isso, mas leva... A informalidade pressiona... que essas pessoas, em razão de não ter uma segurança de salário, trabalhista e de seguridade... para outros lados, como contrabando, venda de mercadoria contrabandeada, roubada, pirataria.

- Manifestações na platéia.

A SRA. MÁRCIA VAIOLETE - É verdade. A pessoa que parte para esse lado tem isso e, inclusive, ela é um chamariz para a criminalidade, que alicia com bastante força e presença os jovens inclusive. Esses aspectos são aspectos sociais, não são aspectos econômicos, não são aspectos de uma categoria e de um segmento. É um problema da sociedade civil. Então, são esses dois argumentos que a gente gostaria de fazer.

Agora eu gostaria de passar às nossas... (X12)



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 275 do proc.
nº 379 de 2006
Márcio Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 31.539

rod.: X12 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.9.2006

Agora eu gostaria de passar às nossas contribuições, reforçando o que nós já fizemos nas audiências anteriores. Em primeiro lugar, quero agradecer à assessoria do Vereador Dalton, à Cecília, que nos disponibilizou o projeto de lei, porque, apesar de a gente ter solicitado que tivesse algum espaço para que todos nós, que viemos aqui, da sociedade civil, pudéssemos conhecer o documento, não encontrei em nenhum site de lugar nenhum. A única pessoa que teve essa gentileza - espero que o Vereador não fique bravo com ela - foi a Cecília, que me passou o texto para análise.

Pela leitura que nós fizemos, nós não acreditamos que esse substitutivo contribua para o objetivo do PL 379. Ele descaracteriza completamente, ele é muito mais permissivo, ele cria inclusive mecanismos até que aumentam a poluição visual em alguns dos seus artigos, ele contempla basicamente o setor econômico financeiro de um segmento. Há uma crítica muito grande com relação à falta de fiscalização da Prefeitura. Não vimos aqui no substitutivo qualquer sinalização de compartilhar as responsabilidades de fiscalização ou de criar qualquer mecanismo para que haja uma solução para esse problema, que foi inclusive uma sugestão que nós fizemos, uma das que nós apresentamos nesta Casa e que hoje entregamos como documento, que é a criação de um fundo, cujos recursos adviriam das taxas pagas, pela arrecadação feita pelos órgãos dos publicitários, destinado à capacitação dos funcionários. A gente não pode criticar, sabendo das deficiências de infra-estrutura...

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - (Fazendo soar a campainha)

- Concluindo, por favor.



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 276 do proc.
nº 279/2006
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP-51.539

rod.: X12 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8519 data: 19.9.2006

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - Eu agradeceria se o senhor me desse mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - É exatamente os dois minutos...

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - Então vamos lá. Esse era um ponto que a gente gostaria de deixar claro. Não vimos isso, então, portanto, somos contrários a este projeto substitutivo.

Como já falei do fundo, vou falar da parte do...

- Intervenção ininteligível.

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - Quando se fala em anúncios publicitários, no capítulo 3, seção 2, em que se fala que a veiculação de anúncio publicitário será feita mediante procedimento licitatório, nós queremos acrescentar aqui que ele será feito na modalidade de concorrência, na parcialidade dos itens relacionados, e explico por quê. Muitos dos equipamentos que hoje aparecem como mobiliário urbano, eles têm contratos, ainda, em alguns casos, até 2012. Então, se você fizer como um pacote que está sendo apresentado aqui, esse pacote vai encontrar barreiras de licitação. Então nós gostaríamos que fosse acrescentada no parágrafo 3º essa coisa da parcialidade.

Também gostaríamos que fosse reforçado o problema dos planos diretores que não aparecem em nenhum dos dois instrumentos. Claro que devem ser preservadas as zonas residenciais, inclusive no substitutivo ele apresenta as zonas lindeiras, que tem que ser melhor debatido. E reforçamos a nossa colocação de aproveitar os muros, as pichações, com todo o contexto que está descrito na nossa apresentação, e isso sim geraria emprego não só para os do segmento publicitário, mas na



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 277 do proc.
379 de 2006
Márcia Gazoti
Auxiliar de Administrativo
RE: 51.539

rod.: X12 fl.: 3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.9.2006

construção civil, pela capacitação dessas pessoas, inclusive da paisagem urbana.

Muito obrigada.

O SR. DALTON SILVANO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Pela ordem, nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - (Pela ordem) - Sr. Presidente, como eu fui citado pela Márcia, me parece que nós vamos ficar eternamente na controvérsia. Primeiro lugar, mas com todo o respeito que eu tenho por você, a realidade hoje que nós vivemos é outra daquela que você está citando aqui. Emprego informal hoje... Estamos falando de renda, de trabalho. Só no Sindicato dos Publicitários tem quatro mil registrados. Agora, enquanto nós não tivermos uma reforma tributária, as pessoas vão ter que sobreviver. (Palmas) Eu disse aqui que eu prefiro receber volante no semáforo do que receber as pessoas me pedindo esmola. (Palmas) E olha que eu ando nas periferias hoje. Vereador Adilson Amadeu, as pessoas hoje, nessa campanha, querem trabalhar, querem levar um dinheiro para casa. Então, o trabalho informal, enquanto não se mudar a estrutura deste país, ele vai continuar. Nós não podemos abdicar de dar trabalho e renda para essas pessoas. Nós temos trabalho formal e trabalho informal. Então, o nosso pensamento sobre esse ponto diverge e eu entendo que diverge de muita gente hoje. Este é o primeiro ponto.

O segundo ponto, o substitutivo, eu dei uma entrevista outro dia... o ponto fundamental é que "se aumentou as multas" hoje, se colocou um elenco de multas e infrações mais rigorosas do que a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 278 do proc. 3787 de 2006

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
Rf. 51.539

rod.: X12 fl.:4 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 8519

data: 19.9.2006

Orador(es):

existente. Outro ponto, da participação da sociedade, que é a questão do conselho municipal da publicidade exterior, que permite que a sociedade civil contribua para a fiscalização. Se você olhar aqui no projeto de lei substitutivo, no artigo 60, se cria então o Compex(?) e é o Compex, juntamente com o governo e a sociedade civil, que vai ajudar a fiscalizar. Então, o que está faltando, na minha opinião... Repito: e não é do nosso governo, é de outros governos que deixaram acumular hoje cerca de 60% de peças ilegais, irregulares. Agora, qual é o ponto positivo?

Nós apresentamos uma contraproposta, está aqui. Ela é ruim, conforme me disse minha colega Regina Monteiro?... (X13)

SEM REGISTRO



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 229 do proc.
2006

Márcia Garoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP: 31.339
data: 19.98.06

rod.:X13 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.98.06

Ela é ruim, conforme me disse minha colega Regina Monteiro? Está bom. Qual é uma alternativa que não elimine essa atividade? Essa é a questão. Então não adianta criticar o emprego informal porque ele existe e ele é real, ele é verdadeiro neste país aqui, onde as pessoas precisam levar o sustento para casa. (Palmas) Eu fico de dizer porque fui sacoleiro, quando era moleque eu carregava sacola nas feiras para ganhar um sustento. Então isso não vale? Vale sim, vale. (Palmas)

Era isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) Eu gostaria neste momento de convidar para compor esta mesa o Secretário de Habitação, o Dr. Orlando Almeida e, também, o Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Francisco Vidal Lona. É um honra tê-los nesta audiência pública. Também o Secretário Adjunto, Dr. Miguelito,

O SR. GILSON BARRETO Sr. Presidente, o nobre Vereador Dalton Silvano apresentou já em audiência pública anterior um documento que possivelmente transformará em documento oficial, posteriormente carimbado em plenário também, para discussão como substitutivo.

Agora, o que me preocupa, apesar de que se percebe que isso já dissecado, esta matéria, nas duas audiências anteriores, solicito a V.Exa. que direcione a audiência pública em termos específicos para que nós tenhamos assim um número maior possível de subsídios para uma análise posterior das lideranças de cada partido. Eu não gostaria, pelo menos de minha parte, que fosse direcionado à discussão de contraponto de razões. É esse o meu requerimento.



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 280 do proc. 11.200.06
Márcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RP 51.539

rod.:X13 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.98.06

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Sem dúvida alguma, nobre Vereador Gilson Barreto. Os contrapontos foram importantes porque trouxeram subsídios até para o substitutivo.

O SR. CELSO JATENE - Sr. Presidente, estou acompanhando a audiência já há algum tempo e ouvi algumas manifestações de, que não existia aqui representantes do Governo. Como agora temos três representantes do primeiro escalão do Governo eu requeiro a V.Exa. que o mais breve possível franqueie a palavra aos representantes do Governo para que eles possam trazer a opinião do Governo em relação à discussão que está sendo travada aqui. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Muito bem, nobre Vereador Celso Jatene. Eu vou trazer mais dois inscritos e depois passaremos aos Secretários a palavra.

Tem a palavra a Sra. Ineides Benfate, do Viva Pacaembu por São Paulo, pelo tempo de três minutos.

A SRA. INEIDES BENFATE - Bom dia a todos. Mais uma vez é com satisfação que vejo este plenário todo colorido com cidadãos da cidade de São Paulo. É assim que se faz uma cidade melhor. Bom dia, Srs. Secretário, bom dia, Srs. Vereadores. Parece que está óbvio para todos, para os apoiadores do projeto e para os contrários ao projeto, que São Paulo é uma cidade poluída visualmente. Isso parece que não há nenhuma voz discordante. Uma cidade poluída acarreta como consequência uma saúde dos seus cidadãos comprometida, isso parece que também não há opiniões contraditórias. Uma cidade disciplinada visualmente acarreta um bem estar comum.



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 281	do proc. nº 339	de 2006
--------------	-----------------	---------

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RFU 51.539

rod.:X13 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8519

data: 19.98.06

A desordem visual da cidade de São Paulo leva, e isso qualquer estudioso pode comprovar, a uma desordem geral no comportamento de cada cidadão. Se eu vou ao Metrô e o encontro limpo eu não jogo um papel no chão, mas se estou andando por uma praça que está imunda eu não tenho receito de jogar o toco do cigarro no chão. Portanto, uma cidade poluída traz como consequência um comportamento desordeiro de seus cidadãos. É necessário que a cidade de São Paulo seja despoejada no aspecto visual parece óbvio.

A questão que tem sido levantada e parece que é o foco principal não só dos senhores publicitários, como de alguns Vereadores, é a questão do desemprego. A questão do desemprego tem servido de argumento para todos os pleitos possíveis e imaginários. Quando se pretendeu transformar a Avenida Pacaembu numa zona comercial foi alegado que se não fosse permitido o comércio ali haveria dez mil desempregados na Avenida Pacaembu. Nós tivemos o trabalho de ir loja por loja, listar empregado por empregado e conseguimos o número de 187 trabalhadores na avenida inteira, incluindo serviços e comércio. Portanto, o desemprego é um assunto que precisa ser tratado num outro âmbito e de uma outra maneira. A mesma questão do desemprego é citada quando se tenta coibir o excesso de ambulantes na cidade de São Paulo e esses "desempregados", entre aspas, porque na verdade não estão empregados, são funcionários de empresas que trabalham lícita e ilicitamente, com produtos corretos e com produtos pirateados e vai por aí afora.

Eu acho que a questão do desemprego não...



Câmara Municipal de T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 282 do proc.
nº 377-PA-006

Márcia Gazoni
Auxiliar Téc. Administrativo

rod.:X14 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519 data:19-09-06

E vai por aí afora. Eu acho que a questão do desemprego não deve ser o argumento principal na discussão de um projeto de despoluição na cidade de São Paulo. Acho que é um assunto sério, sem dúvida, mas não é a questão que deve ser tratada aqui. A questão que deve ser tratada aqui é: como viabilizar a publicidade na cidade de São Paulo sem mantê-la poluída da forma como está.

O substitutivo que eu li, praticamente deixa as coisas como estão, à exceção de algumas multas mais altas - e mesmo as baixas hoje não são pagas; a Prefeitura pode comprovar isto - e a participação da sociedade civil. E é uma coisa interessante: a sociedade civil tem tentado participar junto às Subprefeituras, denunciando a publicidade irregular, anos, anos e anos seguidos, e a publicidade irregular continua nos mesmos locais. Por quê? Não há permissão da Prefeitura para ir a uma propriedade particular retirar uma publicidade ilegal. É o que acontece no nosso bairro, um bairro tombado onde não poderia haver outdoor de forma nenhuma; no entanto, a Brazil-Media mantém vários outdoors irregulares que a Prefeitura não tem como retirar; aplica as multas que não são pagas.

É interessante verificar no substitutivo que se dá uma classificação aos anúncios como: publicitário, promocional... Eu não vejo por que um anúncio promocional não seria um anúncio publicitário. Está fazendo a promoção de um produto... Cultural: também não vejo por que ele não seja publicitário. Está fazendo a publicidade dos eventos de empresas, operadoras particulares para vender o seu produto. Imobiliário: eu também não vejo qual é a diferença do anúncio



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 283 do proc. 374-2006

Marcia Gzotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RE: 51.539

rod.:X14 fl.:2 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

imobiliário para o publicitário, porque o imobiliário está fazendo a publicidade dos produtos imobiliários. E assim por diante.

E aí fica interessante, porque no Art. 5º: "É proibido anúncios publicitários em ZER". Acho ótimo. E como ficam os promocionais? E como ficam os culturais? E como ficam os imobiliários? E como ficam os banners, bandeiras, faixas que apodrecem penduradas, enfeando a cidade toda?

No Art. 41 é mais interessante porque faz um elenco de seis documentos que o publicitário terá que apresentar à Prefeitura para...

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

Vou cumprir os dois minutos. Para conseguir a permissão para o seu anúncio. Ele tem que apresentar seis documentos; ao não apresentar um e decorrerem 90 dias dessa falta de apresentação, ele tem o direito de colocar o seu anúncio, mesmo sem autorização. É interessante isso.

As contribuições para o projeto do Governo... E eu quero fazer contribuições tanto para o projeto do Governo como para o projeto substitutivo. Sobre a questão das Zonas de Centralidade Linear na cidade de São Paulo, já existem algumas hoje em que o tamanho máximo da placa de informação de atividade é de 30 por 40; isso poderia ser estendido para a cidade toda e ninguém seria prejudicado com isso, nem os empresários, nem a cidade de São Paulo.

Depois, há aquele anúncio de tamanho máximo de 4 por 4. Eu tentei fazer uma imaginação, numa rua estreita, com pequenas construções de cada lado, seqüenciais, em que houvesse uma placa de 4 por 4 em cada uma delas. A poluição seria muito maior do que está hoje.



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 284 do proc.
379 de 2006

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP-31.539

rod.:X14 fl.:3 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

- Manifestação fora do microfone.

São 4 metros quadrados. Desculpe, foi um engano meu. Depois, há uma coisa interessante no projeto substitutivo. Seria interessante rever uma questão, Dr. Dalton, em que os banners e essas faixas tivessem um limite de tempo de exposição, porque o que temos visto é esse material apodrecendo pela cidade toda, enfeando a cidade toda.

Era o que eu tinha para dizer. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Gostaria, neste momento, de chamar o Prof. Issao Minami, professor da USP.

O SR. ISSAO MINAMI - Bom dia, senhores. Eu venho sistematicamente observando a cidade, e na qualidade de urbanista e professor interessado nos aspectos da cidade, vejo que pela primeira vez, aqui na Câmara Municipal, há uma substância em termos de um projeto de lei que tenta agora organizar um pouco melhor a paisagem urbana.

Essas duas leis que antecederam a presente foram verdadeiros "franksteins". Nos seus preâmbulos há realmente verdadeiros conceitos que na prática, não se fizeram presentes.

Senhores, Srs. Vereadores, esta é uma oportunidade preciosa para que se faça cumprir os verdadeiros preceitos de cidadania que esta cidade precisa. E eu estou aqui como cidadão, tentando entender um pouco mais essa parafernália eletro-eletrônica que assola a cidade.

Senhores, não se trata simplesmente de tentar permear aqui as questões de responsabilidade social, as questões que envolvem a efetiva fiscalização que não é só da Municipalidade; pertence a todos nós.



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 285 do proc.
nº 279/2006

Marcia Gazoli
Auxiliar Téc. Administrativo
RF/ 51.539

rod.:X14 fl.:4 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Senhores, o objeto da discussão aqui é a cidade. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Gostaria de chamar o próximo inscrito, Sr. Sérgio Prado... ROD. X15

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 286 do proc.
nº 374 de 20 de 06

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X15 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Gostaria de chamar o próximo inscrito, Sr. Sérgio Prado, da Associação Verde Ver. Parece-me que tem um vídeo e ele vai usar esses três minutos para apresentação.

- Inicia-se a exibição de vídeo.

O SR. SÉRGIO PRADO - Dirijo a Associação Verde Ver. e trago aqui um projeto que acho que complementa aquilo que foi dito anteriormente. A questão da lei, como foi falado muito bem pelo professor da USP, é uma questão da maior importância para a megalópole exatamente porque é um exemplo para todo País e, mais do que isso, para toda a América Latina, já que é o maior centro de produtividade de todo o continente.

A questão da despoluição visual tem, evidentemente, em síntese, manter e gerar empregos. Isso é fundamental. Quer dizer, se é uma cidade exemplo de produção, essa é a característica inicial, ou seja, tem de ter essa característica.

Como fazer isso? A questão da despoluição evidentemente corre, no mínimo, em dois fatores que é a questão do acesso à publicidade, por exemplo, Brasília teve esse problema e não tem publicidade, mas colocou publicidade no grande shopping central. Quer dizer, é uma idéia extremamente criativa e funcional. É uma publicidade peculiar, mas que teve uma criatividade adequada.

Aqui qual é a idéia base? É somar os dois fatores entrópicos da poluição que são exatamente a poluição zero como fator de redução, como conceito, controle; e, o segundo, lixo zero. Se você somar os dois você tem, aqui é um exemplo muito direto, aquele de cima é uma reprodução do que se faz em Nova York, quer dizer, é o mobiliário



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 287 do proc.
de 2006
Márcia Camargo
Auxiliar Técnica Administrativa
RF: 51.539

rod.:X15 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

urbano. Para ser multiplicado em todas as ruas, bairros e cidades, quer dizer, esse é o sistema móvel, digamos.

Há o sistema fixo. A Subprefeitura da Casa Verde já autorizou, já cedeu uma área de dois mil metros quadrados para fazer uma escola de sustentabilidade. Esse projeto é totalmente feito com materiais que seriam jogados fora.

Eu trouxe aqui três elementos que dá para ver. São elementos orgânicos, elementos plásticos. Esse é qualquer elemento mineral. Ou seja, qualquer forma hoje de lixo é reaproveitável numa melhoria individual e coletiva da Cidade. Quer dizer, você separando o plástico, os materiais, você passa a informação para o sistema dos catadores em cada bairro e a idéia é anexar a publicidade ao sistema educacional urbano.

Qual é o raciocínio? 60% da economia brasileira e mundial é ligada a embalagem plástica, um fio elétrico, um telefone, uma computação, farmácia, é embalagem plástica. Nós criamos uma lei federal que já foi aprovada pelo Senado, por maioria absoluta, que é a Lei 269/99, que obrigada não dizer que é reciclável, a única coisa que não é reciclável é Deus, qualquer criança sabe que nada se cria e tudo se transforma. O reciclável é óbvio. Isso é uma inercial da vida.

O importante é ter um código de reaproveitamento. Esse código de reaproveitamento é a publicidade. Ou seja, a idéia é uma publicidade inteligente que aconteça em cada subprefeitura, em cada rua, em cada local; mas que vise além da manutenção do emprego, do grande sistema publicitário acontecer, da produtividade, é colocar um novo emprego. Quer dizer, a melhoria de calçadas, de infra-estrutura



Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 188 do proc. 378 de 2006

Márcia Gaziotti
Auxiliar Téc. Administrativo

rod.:X15 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

urbana nas subprefeituras e para o indivíduo. Quando eu separo o plástico em casa e coloco num desses sistemas de contêiner de plástico com o grupo catador local, ele me dá um bônus pelo peso que eu estou dando que amanhã eu vou comprar mais barato piso, parede, telha e etc. do sistema que eu investi. Ele vai ter uma garantia de um lado de ter mais matéria-prima disponível e informação.

Para isso já fizemos um convênio com a USP, a maior universidade brasileira; com a Fatec. Qual é esse convênio? Ensinar sustentabilidade, ou seja, reaproveitamento de qualquer material. Então, a publicidade que é diretamente ligada, 60% dela são produtos veiculados em plástico, ela ser um sistema educacional e não simplesmente um sistema panfletário. Ela, na realidade, anexar o produto a sua perpetuidade de cidadania.

Então, essas imagens, todas essas construções que estão sendo vistas são feitas, por exemplo, essas paredes aqui são terra local. Nessas paredes de terra local, que é uma tecnologia antiga. São Paulo colonial foi feito no Brasil. Os tijolos desse centro comunitário não têm elementos comprados. São elementos reaproveitados do lugar, eles são lixo. Agora, esse lixo, na realidade, é o produto industrial, de novo é a publicidade.

Quer dizer, aproximando os dois você tem uma cidade limpa como um sistema modelo para cinco mil e quinhentos municípios que constituem o Brasil. Então, essa é a questão, é ampliar a discussão que está sendo feita aqui. Visualizar uma cidade efetivamente sustentável e saudável. Como gerar no produto, cada produto ser porta-voz de cidades limpas e de uma sociedade sustentável.



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 289 do proc. 627/2006

São Paulo

Marcia Gazzoti

Auxiliar Téc. Administrativo

RF 51.539

rod.:X15 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Isso é totalmente compatível com essa lei porque especifica os mobiliários com a visão e a publicidade que existe ter o caráter educacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem a palavra o Sr. Márcio Minchillo, da Cartaxi Publicidade em Táxi.

(O SR. MARCIO ... Valéria)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 290 do proc. nº 379 de 2006
Márcia Gazoti
Auxiliar Tés. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X16 fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

O SR. MÁRCIO MINCHILLO - Bom dia, Sr. Vereador Adilson Amadeu. Sou Diretor da Cartaxi Publicidade em Táxi. Bom dia, Vereadores componentes da Mesa e público presente. Vim falar sobre a publicidade em táxi, especificamente sobre a legalização da publicidade em táxis. Muito está se falando aqui que há muita coisa ilegal, fora dos padrões; mas, no nosso caso, não existe isso. Não existe táxi pirata, não existe publicidade que não seja legalizada; o processo é muito bem apurado e feito pelo Departamento de Transportes Públicos.

Para os senhores terem uma idéia, para se colocar uma publicidade num táxi de São Paulo, temos que aprovar o layout que vai ser veiculado, ou seja, a arte que vai ser veiculada naquele táxi. O DTP carimba dizendo se pode ou se não pode. Não pode propaganda política, não pode propaganda religiosa, não pode bebida, não pode fumo e uma série de coisas. Temos que apresentar uma relação com o nome dos taxistas que vão veicular essa publicidade. Portanto, o DTP sabe quem são os taxistas que estão veiculando a publicidade.

Na publicidade que vai no táxi vem escrito "publicidade autorizada", o número da empresa cadastrada no DTP e o número daquela publicidade; para que os fiscais do DTP possam identificar se aquilo é uma coisa legal ou não. Nós temos que recolher as taxas antes de veicular essa publicidade; só depois de recolhida, podemos por na rua. E o DTP, o Departamento de Transportes Públicos, ligado à Secretaria de Transportes, talvez seja o órgão que tenha o sistema de fiscalização dos mais efetivos na cidade de São Paulo. Os fiscais do DTP funcionam. Portanto, não tem como fazer propaganda irregular e ilegal nos táxis da cidade de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 291 do proc.
234 Paulo 2006

Márcia Azeite
Auxiliar Téc. Administrativo

rod.:X16 fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Esse é o sistema que gostaríamos até de sugerir que fosse usado como modelo para a mídia exterior na Cidade: aprovar antes de colocar. Acho que isso pode ser visto até como modelo para os outros meios, inclusive para o mobiliário urbano.

Em relação aos taxistas, diferentemente do que ouvimos falar, os taxistas são sócios nossos nessa atividade, ficam com 60% da receita que é arrecadada. Podemos comprovar isso, já deixamos documentos com todos os Vereadores dizendo dessa parcela dos taxistas. Portanto, é uma mídia democrática, que contribuiu com o rendimento mensal dos taxistas. Na cidade de São Paulo, temos cerca de 5 mil taxistas veiculando propaganda e no Brasil, 15 mil. Portanto, a proibição na cidade de São Paulo acarretaria a proibição em todo o resto do País, pois esta cidade é o grande motor da publicidade, tanto para nós quanto para os outros meios de comunicação.

Outra coisa: a publicidade, para os taxistas, é opcional, não é obrigatória. Se o taxista quiser colocar no carro dele, ele coloca; se ele não quiser, não coloca. É um rendimento a mais em relação ao qual ele tem a opção. A publicidade em táxi existe na maioria das cidades do mundo, como Nova Iorque e Chicago, que são usadas pelos urbanistas como modelo de limpeza urbana, de organização visual.

Tivemos aqui, Vereador Gilson Barreto, a própria Secretária de Transportes manifestando-se favorável à publicidade em táxis. O Defenda São Paulo veio aqui e disse que não nada contra. Vários Vereadores, como o Vereador Adilson Amadeu, defenderam que o tema nada tem a ver com a questão da sujeira e da poluição visual. Posicionaram-se também Sindicato dos Taxistas e o comitê dos taxistas que usam



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 292 do proc.
de 2006

Márcia Gazoli
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X16 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

propaganda. Nós, taxistas, achamos que isso deveria ser retirado do projeto.

Essa é a minha colocação. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Gostaria, neste momento, de dar a palavra ao Sr. Secretário de Habitação, Orlando Almeida, para que ele se pronuncie sobre o Projeto Limpa São Paulo. Em seguida ao Secretário, teremos ainda quatro escritos.

O SR. ORLANDO ALMEIDA - Bom dia a todos. Cumprimento o Presidente em exercício Vereador Adilson Amadeu, os Vereadores Gilson Barreto, Dalton Silvano, Celso Jatene, Juscelino Gadelha, Adolfo Quintas e Antonio Carlos Rodrigues; o Secretário Francisco Luna, do Planejamento, e Manoelito, da mesma pasta; os presidentes de sindicatos e associações e os trabalhadores da área da publicidade exterior; e os representantes da sociedade civil e, na pessoa do Professor Issao, os representantes das universidades. E ainda, se me permitirem, elogio a grande presença dos representantes da publicidade exterior, cumprimento o Presidente Júlio Albieri, que tem sido um lutador dessa causa, mas sempre de uma forma elegante, justa e solidária.

Da mesma forma, cumprimento o Vereador Dalton Silvano. Nesta segunda vez, tenho a oportunidade de estar aqui na Câmara Municipal. Na primeira, infelizmente, houve um compromisso, não foi possível. Vejam como a democracia é importante. O Vereador Dalton Silvano é um Vereador da base do Governo, mas, de uma forma lúcida, clara, persistente e, ao mesmo tempo, leal, tem trazido para o debate um



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº *293* do proc. *279* de 2006

Márcia Cazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP: 51.539

rod.:X16 fl.:4 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

assunto que se considera de tremenda importância para a cidade de São Paulo.

Quero elogiar a atitude da Mesa... segue Dalva

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 214 do proc.
nº 337/2006
M

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X17 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Quero elogiar a atitude da Mesa, do Presidente, em especial, da forma democrática que a Câmara Municipal de São Paulo, na realização das várias audiências públicas, onde todas as pessoas, de forma organizada têm procurado se manifestar aqui nesta Casa de Leis.

Quero cumprimentar meu colega da Prefeitura do Município de São Paulo, o Walter da Secretaria de Finanças que fez aqui na última reunião uma exposição bastante interessante.

E por último, sempre com muita importância ressaltar a importância da participação da população interessada na discussão deste projeto de publicidade. Os Srs. e as Sras. que estão aqui presentes, sem dúvida nenhuma, acabam engrandecendo essa discussão, porque acabam fazendo parte da história e presenciando o debate em cima de projetos democráticos que podem ser aprovados aqui na Câmara Municipal de São Paulo.

Quero dizer, que desde o início da administração o Prefeito Serra reuniu todos seus secretários, sem exceção e ele trouxe a debate o problema da publicidade exterior. O Prefeito Serra, dentre vários projetos que identificou como prioritários dessa administração no que dizia a respeito a publicidade exterior ele tinha verdadeira paixão para encontrar a cidade de São Paulo, com uma publicidade organizada, ele tinha verdadeiro horror do que nós temos hoje na cidade de São Paulo.

Sabemos que esse é um assunto extremamente complexo e delicado. Vou pedir aqui o testemunho do Julio Albiere, que com seus diversos diretores foram feitas várias reuniões na Prefeitura do Município de São Paulo, inclusive com a presença do Sr. Prefeito



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 245 do proc.
nº 379 de 2006

Maria Gazoli
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X17 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Serra, na ocasião com o vice Prefeito Kassab e esses representantes sempre trouxeram opiniões, sugestões, outras mais foram feitas em planos de trabalho para retirada da publicidade exterior, onde nós contamos com a colaboração da Sepex, e essas reuniões realizadas com o nosso ex-grande secretário Walter Feldman e também com o Secretário Andréia Matarazzo, que são aqueles responsáveis pela atividade da Prefeitura do Município de São Paulo, junto as 31 subprefeituras na cidade de São Paulo.

Dr. Julio vai, pela sempre seriedade que ele tem, confirmar que o resultado foi muito pequeno. Por mais esforço que o sindicato, as associações colaboradoras fizessem, não conseguimos alcançar o resultado esperado. E entendemos, porque não conseguimos isso. Principalmente, pelas informações que nos foram dadas de empresas que não tem sede em São Paulo, empresas que tem sede no interior, em outros estados e que aqui vem e acabam atrapalhando essa atividade que é muito importante.

A complexidade, também da aplicação da lei 13.525, todos nós concordamos que é uma lei complexa, afinal de contas estamos aqui discutindo um novo projeto de lei, além de um substitutivo entregue pelo nobre Vereador Dalton Silvano, com a colaboração dos sindicatos e das associações, é que tem trazido, também, a dificuldade com relação a esse assunto. O tamanho e a altura das placas, a readequação, o tipo de anúncio, os senhores a de concordar da complexidade que existe para que a população possa verificar da irregularidade, ou da regularidade de determinado anúncio de mídia exterior.



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 296 do proc.
nº 379 de 2006

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP: 51.539

rod.:X17 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Já foi declarada aqui, inclusive em reunião da dificuldade que existe, inclusive dos agentes vistoristas da Prefeitura do Município de São Paulo, em identificar esse tipo de publicidade ser regular ou irregular, ser conforme, não conforme.

Temos um Plano Diretor aprovado na administração anterior, uma Lei de Uso e Ocupação do Solo. Temos um sistema viário que também tem implicação com relação a mídia exterior. O próprio zoneamento, as zonas residenciais que não são permitidas a publicidade, a complexidade, sem dúvida é muito grande.

O Governo Kassab enviou então um projeto de lei em maio, salvo engano, à Câmara Municipal e não pediu urgência. Isso é muito importante. O Prefeito Kassab entendeu que precisávamos debater esse assunto, como vem sendo debatido, com toda cautela, com toda segurança para que possamos encontrar para a cidade de São Paulo, uma lei que seja importante e uma lei que venha atender a todos os reclamos. Daqueles ambientalistas e todo cidadão que gosta da cidade de São Paulo, e quer ter uma cidade limpa, uma cidade em ordem. E também daquelas empresas serias, sabemos que as empresas que compõe a Sepex, são empresas sérias e que possam colaborar conosco dentro de um projeto adequado para que possamos ter a publicidade exterior de forma organizada.

Quero aqui, mostrar em meu nome, tenho certeza também do Luna e do Dr. Manuelito, do Walter e dos demais colaboradores da Secretaria de Habitação e de Planejamento que estão aqui conosco, e gostaria de ressaltar a presença do nosso diretor de Case, Alfredo Mancuso, responsável pela Secretaria de Habitação na análise de todos esses



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	297	do proc.	2006
São Paulo			

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo

rod.:X17 fl.:4 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

processos e dizer da confiança que temos na base do Governo, na Câmara Municipal de São Paulo, liderada aqui pelo nobre Vereador Gilson Barreto, que tem sido a palavra do Sr. Prefeito na Câmara Municipal de São Paulo.

Gostaria de agradecer a atenção de todos os senhores e dizer que o Governo está aberto, por meio da sua liderança, para receber s propostas, receber as informações e sempre estar negociando. Muito obrigado.

O Sr. Presidente Adilson Amadeu...

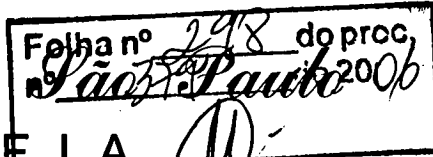
SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP 51.539

rod.:X18 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Gostaria, nesse momento, de chamar para usar a tribuna o Sr. Daniel Stein, da Sepex, de São Paulo, por gentileza.

O SR. DANIEL STEIN - Bom dia a todos; bom dia, Sr. Presidente e demais integrantes da Mesa, cidadãos de São Paulo, meu nome é Daniel Stein, sou advogado do Sepex, e gostaria de iniciar dizendo que represento uma categoria que, para exercer seu direito de trabalho, anualmente deve comprovar recolhimento de tributos federais, tributos municipais, contribuições previdenciárias, comprovar a regularidade da sua inscrição em cadastros federais, cadastros municipais. Então, é uma categoria que merece respeito. Diferente de tantas outras, anualmente tem de passar por essa comprovação. Não se trata de empresas irregulares. As empresas que trabalham aqui em São Paulo são empresas devidamente regularizadas em seus aspectos fiscais e cadastrais. Então, é uma categoria que merece respeito.

Segundo, quanto à questão da fiscalização, foi levantada a complexidade da lei e outras questões mais que atrapalham. Minha pergunta é: a partir do momento em que a Prefeitura venceu esse primeiro estágio de complexidade - e elogio aqui o trabalho da Secretaria de Habitação que conseguiu, em junho, já publicar um despacho, convocando as empresas a regulamentarem suas licenças. Se vencida toda essa dificuldade, por que não, agora, ir para o estágio seguinte, que é a fiscalização?

Bem, representantes da Prefeitura alegam que esse trabalho da Prefeitura é dificultado pela existência de liminares. O Sepex estima que são de 13 a 14 mil anúncios publicitários existentes no Município



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 249 do proc.
nº 127/2006

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RE: 51.539

rod.:X18 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

de São Paulo. Se as liminares são um obstáculo, imagino que, desses 13 a 14 mil anúncios, se 70% são realmente irregulares - não sabemos, porque o trabalho de fiscalização não vem ocorrendo, para se poder fazer essa afirmação -, mas se 70% são irregulares, então devem existir aproximadamente nove mil liminares, se é esse o obstáculo à fiscalização. Bem, as liminares talvez não sejam as únicas culpadas. Então, nove mil; pode ser que existam quatro mil liminares, atravancando o processo de fiscalização.

Bem, como não sou da Prefeitura e tenho de recorrer a instrumentos públicos de pesquisa, fiz uma primeira pesquisa no banco de dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, procurando por essas liminares, utilizando como processo de busca, cada uma das 32 Subprefeituras, cada um dos 32 subprefeitos, citando-os nominalmente como critérios, porque, afinal, são autoridades que são impetradas, figuram no processo como autoridades co-autoras; e também fiz uma mistura entre os critérios de pesquisa, porque, como um processo pode ser cadastrado de maneiras diferente - Subprefeito com hífen, Subprefeitura com ou sem hífen, fiz uma mistura desses critérios, para diminuir a margem de erro da pesquisa. Pois bem. Verifiquei a existência de 12 processos referentes a anúncios publicitários. Desses 12, apenas três têm liminares vigentes, impedindo a atuação do Município.

Então, solicito ao Presidente da Mesa que seja oficiada a Secretaria Municipal de Coordenação de Subprefeituras, para que apresente, já que tem uma maior facilidade com esses dados, o número



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 300 do proc.
379-2006

Márcio Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo

rod.:X18 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:13/09/2006

de processos em andamento realmente existentes, que impedem o trabalho da fiscalização.

Além disso, foi citado aqui também a questão da proibição da entrada em moradias, para a retirada de anúncios irregulares.

Quero dizer que o direito à inviolabilidade do domicílio foi uma conquista da sociedade como um todo que custou a vida de milhares de pessoas ao longo da história. (Palmas) Esse direito, no entanto, não é absoluto. Qualquer cidadão é obrigado a suportar a entrada de agentes do Poder Público, no exercício de sua função, desde que ocorra autorização judicial. Cabe, então, à Prefeitura, no exercício de sua atividade de fiscalização, solicitar essa autorização judicial. Então, solicito novamente ao Sr. Presidente que seja oficiada a Secretaria Municipal de Coordenação de Subprefeituras, para que nos informe quantas autorizações foram solicitadas, desde a vigência da Lei 13.525. Se isso é necessário ao trabalho de fiscalização, imagino que a Subprefeitura, por meio dos seus representantes, esteja solicitando essas autorizações, porque é uma atividade regulamentada em lei, e vinculante à Prefeitura. Ela deve seguir esse trâmite. Então, quantas autorizações foram solicitadas.

Além disso, quanto à fiscalização, foi dito também por que a sociedade não auxilia, por que o substitutivo não prevê.

Desde 1998, o Sepex mantém com a Prefeitura Municipal de São Paulo convênios, auxiliando na remoção de anúncios irregulares. Embora a Prefeitura receba os recursos necessários para realizar esse serviço, por meio da taxa de fiscalização de anúncios, ainda assim, as



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº <u>301</u>	do proc. nº <u>2006</u>
<i>Márcia Gazzoti</i>	
Auxiliar. Tec. Administrativo	
R\$ 51.530	

rod.:X18 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

empresas associadas ao Sepex financiam a remoção de anúncios irregulares, por meio de fornecimento de pessoal e de equipamento.

Outra questão que o Sepex também auxilia: desde o ano 2000, temos registrado denúncias que são encaminhadas à Prefeitura Municipal de São Paulo, e essas denúncias não são simples denúncias vazias.

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. DANIEL STEIN - Estou concluindo, Sr. Presidente.

São denúncias fotografadas, com o endereço do anúncio, eventualmente até com a empresa que veiculou irregularmente aquele anúncio. Ou seja, a única coisa que o Sepex não faz é aplicar multa, porque todo o trabalho de levantamento e até fundamentação legal é apresentado à Prefeitura, desde o ano 2000; dezenas de denúncias já foram apresentadas.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Próxima oradora, Sra. Cibele Sampaio, do Movimento Defesa São Paulo.

A SRA. CIBELE SAMPAIO - Bom dia a todos. Meu nome é Cibele Sampaio... (X19)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

rod.:X10 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

A SRA. CIBELE SAMPAIO - Bom dia a todos. Meu nome é Cibele Sampaio. Sou Presidente da Associação Amigos do Brooklin Novo, integrante do Movimento Defesa São Paulo.

Vou ler um texto, do Professor Cândido Malta, atual Diretor Executivo do Movimento Defesa São Paulo, que não pôde estar presente, por motivos outros. "Diante da desbragada proliferação de anúncios indicativos e publicitários por toda a cidade de São Paulo, era tempo de termos um basta para, a partir do zero reurbanizar a paisagem paulistana, poluída, deformada, escondida atrás de painéis, placas, pinturas em muros, fachadas de edifício, e até escolas, mesmo a Universidade de São Paulo, que oferece seus espaços para suporte de venda de mercadorias e de mensagens de todo tipo.

O Movimento Defesa São Paulo defende o conceito de projeto, em exame pela Câmara Municipal, pelo qual só espaço público pode conter mensagens publicitárias não-indicativas; e, no interior do imóvel privado, regras muito bem definidas restrinjam as mensagens indicativas de qual é a atividade aí exercida, o suficiente para sua clara percepção pelo transeunte do espaço público.

O que foi ocorrendo em São Paulo foi que, à medida que as regras existentes foram ficando cada vez mais permissivas e também, mesmo assim, cada vez mais desobedecidas, mesmo porque muito difíceis de serem aplicadas pelo Poder Público e fiscalizadas pelo cidadão comum, o nível sonoro das mensagens ou seu equivalente em tamanho das imagens, seu colorido e até a volumetria foi aumentando cada vez mais, cada um querendo superar o seu vizinho, para conseguir chamar a atenção e ser lido e, portanto, visando atingir o seu objetivo de



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 303 do proc. 379/2006
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X19 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

tentar passar uma mensagem. Ocorreu o que era esperado: como em qualquer ambiente, quando o tom da voz vai sendo aumentado para cada um ser ouvido, o que resulta é uma gritaria geral, em que ninguém escuta ninguém. Assim está São Paulo: uma gritaria imagética e até sonora, que ninguém agüenta mais.

Ao transferir, pela lei, para apenas o espaço público e o seu mobiliário a transmissão das mensagens publicitárias e garantir a transmissão de mensagem indicativa em tom não de um berro, mas de uma fala, o espaço urbano é tranqüilizado, a sua estridência dá lugar à calma que é o que a maioria, no nosso entendimento, deseja.

Se algum espaço da Cidade, em tecido urbano apropriado, puder ser em tom maior ou mais elevado, o plano urbanístico e o projeto específico aprovado pela Prefeitura, atrás da Emurb, darão conta do recado, como prevê o projeto de lei. Assim, poderemos ter em São Paulo um *Times Square*, como em Nova Iorque, e em local muito específico. Não queremos que São Paulo vá ficando cada vez mais parecida com Las Vegas, como está acontecendo. Para isso, além das normas e programas, no artigo 1º, deveriam ser inseridos planos e projetos, que é o que propomos.

Para que seja possível subdividir-se o mercado que se apresenta múltiplo, deve-se deixar claro que parte do mobiliário já tem regras próprias legais, com validade por muitos anos ainda, como é o caso dos pontos de ônibus.

Possibilitar que empresas nacionais tenham como participar da licitação que se anuncia é importante, mesmo porque queremos que a



Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

Folha nº 304 do proc.
nº 379 da 006
Márcia Gaziotti

rod.:X19 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

linguagem visual utilizada expresse a múltipla cultura paulista e paulistana.

Que o design das peças utilizadas utilize os nossos profissionais, que são muito competentes, dos mais competentes do mundo, como atestam os prêmios internacionais que recebem, seja no mundo publicitário, seja no de arquitetura e urbanismo.

Isso é o que o de São Paulo defende, para "melhorar a cara de São Paulo, tirando partido do que a publicidade e as mensagens institucionais podem oferecer ao tecido urbano, sem degradá-lo".

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Próximo inscrito, Sr. Moacir Antônio Maiochi, do Sindicato dos Publicitários.

O SR. MOACIR ANTÔNIO MAIOCHI - Sou Vice-Presidente do Sindicato dos Publicitários. Cumprimento a Mesa, na pessoa do Presidente Adilson Amadeu, e a todos, bom dia.

Preocupado com as demissões que irão ocorrer na categoria, caso o PL 379 seja aprovado conforme apresentado, o Sindicato dos Publicitários fez algumas indagações nas audiências públicas dos dias cinco e 12 deste mês, indagações essas que não foram respondidas.

Dias atrás, em entrevista à Rádio CBN, Regina Monteiro, autoridade municipal, confessou que não foi feito, por parte do Executivo, nenhum estudo quanto às demissões. Na mesma entrevista, conclamava os moradores e interessados a estar aqui hoje, participando. A mesma Regina Monteiro, ativista, investida de autoridade municipal, conclama, em e-mail de 14/09 para o Defesa São Paulo, que hoje compareça com, pelo menos, 30 pessoas.



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 305 do prop.

379 de 2006

Márcia Gzoti

Auxiliar Téc. Administrativo

RP. 51.539

rod.:X19 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8519 data:19/09/2006

Palavras da Regina Monteiro, abre aspas: "... (X20)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 306 do proc. 3199-2006

Márcia Gazeti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X20 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

...palavras da Regina Monteiro: "...para ocuparmos as cadeiras dos vereadores nos plenários para ficarmos de igual para igual!". A poderosa ativista e autoridade refere-se ao substitutivo apresentado pelo setor da publicidade exterior, através do Vereador Dalton Silvano, como sendo horrível, horrível. Para a lindinha, só o dela é belo.

Acho, Regina, que você, na qualidade de representante maior do Poder Executivo nas audiências públicas e nos debates, não deveria se envolver como ativista do Defenda São Paulo. Você exala o aroma de se prevalecer. Cheia mal e é antiético. Não tem desculpa, és apenas reflexo, mero efeito colateral dos que em ti mandam.

Com exceção dos ativistas do Defenda São Paulo, todas as entidades que se manifestaram foram unânimes: queremos uma cidade limpa. Mas, que por trás dessa bela expressão, cidade limpa, não esteja o destruir das empresas que atuam atualmente na publicidade exterior, e que a expressão "cidade limpa" não condene 20 mil trabalhadores ao olho da rua, 4 mil com registro em carteira, Sra. Márcia Vayolête(?), vinculados ao sindicato dos publicitários.

Que os eco-chatos, narcisistas, tipo Regina Monteiro, lutem, é importantíssimo para que haja equilíbrio. Mas, Srs. Vereadores, atenção, eco-chato, narcisista pode virar nazista. E aí, em nome da limpeza da cidade, em nome da higienização da publicidade exterior, da assepsia ariana, estará no mobiliário urbano a publicidade raça pura, padronizada em medidas perfeitas, conforme quer a ativista.



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 307 do proc.
nº 379/2006

Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X20 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Já vimos esse filme, e não é bom, lembra a suástica e seus horrores, a intolerância à adversidade. Aqui é São Paulo 2006, não Alemanha dos anos 30 e muito menos Barcelona.

Uma injustiça cometida a uma pessoa é uma ameaça a todos. Hoje já são centenas de empresas e milhares de empregos ameaçados. Os senhores determinaram qual será a nova lei para a publicidade exterior. Montesquieu lembra que seja lei por ser justa.

Srs. Vereadores, que seja lei por ser justa. Falando em extermínio, não saudamos o prefeito com um "Ave Caesar, morituti te salutant" . Traduzindo, Ave, Kassab, os que vão morrer te saúdam.

- O sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. - Mais dois minutos. Saudamos os vereadores.....

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Os dois minutos já foram concedidos. Vou lhe dar mais um, e o senhor terá o privilégio de falar por 6 minutos.

O SR. - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não esqueçam que acima da beleza arquitetônica e do verde, São Paulo é composta de gente, gente de carne e osso, sentimentos e necessidades. Não permitam, Srs. Vereadores, que uma decisão nazista condene à morte centenas de empresas e à perda de milhares de empregos.

Srs. Vereadores, não caiam nessa armadilha. Há interesses escusos e o que mais falta é transparência e informação. Se a audiência pública é para ouvir o povo, o povo que está aqui afirma: não ao PL 379. (Palmas)



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 308 do proc. nº 379 de 2006
Márcia Gazoti Auxiliar Téc. Administrativo RJ: 51.539

rod.:X20 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Por fim, dirijo-me ao Presidente desta audiência pública para deferir a íntegra desse documento nas notas taquigráficas desta audiência, ao mesmo tempo em que faço um apelo: Defenda São Paulo. Não ao PL 379. Sim ao substitutivo para continuar a nossa existência. Temos esse direito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Juntaremos as notas taquigráficas a todas as audiências e deferimos o seu pedido.

Tem a palavra o Sr. Fernando Moura Campos, o último orador.

Registro a presença do nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. FERNANDO MOURA CAMPOS - Sou da Sociedade Amigos do Brooklin Velho. Nesse pouco tempo que tenho, quero comentar como todos nós nos sentimos avaliados quando a campanha política não encheu a cidade de faixas, banners, outdoor. Sentimos uma grande diferença, inclusive para o bem-estar de todos nós.

Quero destacar que nenhuma das grandes cidades do mundo tem 20% da publicidade que há em São Paulo, em termos percentuais. Viajando-se pelo mundo, com exceção de Las Vegas e algumas poucas cidades, as grandes realmente não têm.

Algumas coisas têm de ser feitas, e pode ser, de repente, dentro da proposta da Regina Monteiro. Onde há obras com tapumes, que já é uma coisa que não é bonita, poderiam ser aplicados outdoors em cima desses tapumes. Isso não prejudicaria em nada.

Agora, querem dizer que a nova lei vai ter fiscalização.

Todos nós sabemos que o Brasil é o país da impunidade (Segue Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 309 do proc.
nº 378 de 2006

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

rod.:X21 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Todos nós sabemos que o Brasil é o país de impunidade. Não vai ser a Prefeitura de São Paulo na seção na vigilância de publicidade que vai funcionar bem. Aqui nada é penalizado, tudo se ajeita, infelizmente. Essa é a realidade e nós temos de contar com isso.

Outra coisa que todo mundo choca, qualquer pessoa que passar na Marginal Pinheiros em frente ao muro do Jockey Club, nós temos lá 30, 40, 50 outdoors numa extensão relativamente pequena. Não é possível achar que aquilo faz bem para alguém. Evidentemente sei que vai ter alguns problemas, a extensão do desemprego não é alardeada porque 60% dos outdoors são irregulares, esses vão ser fechados, essas empresas vão ser fechadas. Então, aí já tem o desemprego. O desemprego gerado pela lei existe, mas dá para ser contornado. Pode ser feito um estudo em médio prazo para aplicação da lei para dar tempo de colocação e acomodação das posições. O que não pode é deixar São Paulo do jeito que está.

E, por fim, quero lamentar o discurso demagógico do meu antecessor que partiu para críticas pessoais quando a pessoa nem está aqui para se defender. Acho que idéias devem ser defendidas, debatidas, existem contradições na política, mas acho que tem de ser preservada a dignidade de todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Todos os inscritos já falaram.

Tem a palavra o nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO - Vereador Adilson Amadeu, que preside esta audiência pública; Srs. Vereadores, Sras. vereadores presentes, público que participa de forma democrática neste plenário da Câmara



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 310 do proc
nº 379/06
São Paulo

Márcia Gazeti

Auxiliar Téc. Administrativo

RE: 51.539

rod.:X21 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Municipal de São Paulo, telespectadores da TV Câmara São Paulo, e aqueles que passam eventualmente por aqui e nos ouvem nos gabinetes. O PL 379/06, destes seis anos que aqui estou, é um dos mais polêmicos. Venho a esta tribuna para pedir com muita veemência cuidado das três partes.

Quais são as partes? A Câmara Municipal de São Paulo, onde me incluo juntamente com os vereadores desta Casa; o Poder Executivo que deve ter cuidado e que enviou este projeto de lei dessa forma. Não tenho elogios a fazer, mas deve pensar em construir uma sociedade planejada. E, por fim, uma parte que reserva muito cuidado que são os trabalhadores, as trabalhadoras e os empresários desse setor.

Primeiro, falo com muita tranqüilidade de alguém que discriminou os nordestinos e as nortistas. Quero lembrar que São Paulo foi construída por todos os povos, arrisco dizer do mundo. Temos gente da China, Alemanha, Portugal, Minas, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco. Então, temos de ouvir todos.

Qual é a grande questão? É a falta de planejamento. Não é diferente de um feto que se não tiver cuidados terá anomalias, problemas no decorrer de sua vida. Na Cidade não é diferente. Primeiro temos de saber qual é o território de fato, metros quadrados que temos na Capital de São Paulo. E em cima disso, e não podemos culpar o governo atual, mas todos que passaram e também os que passam; e, eventualmente, os que virão, se agirem da mesma forma. Então, precisamos fazer planejamento. Se alguém chegar e achar que vai chegar aqui, desculpe a expressão, e jogar "goela abaixo" um projeto e vai



Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 311	do proc. 329	de 2006
Márcia Gazoti		
Auxiliar Téc. Administrativo		
RP: 51.539		

rod.:X21 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

aprová-lo na noite, está completamente errado. A sociedade está politizada, ela está esclarecida e esclarecedora.

Debrucei-me sobre esse projeto substitutivo e também tenho muitas dúvidas, não tantas quanto ao projeto original que tem de ser revisto totalmente. Mas, acho que o substitutivo também tem de ter um certo cuidado.

A grande questão colocada aqui, Sr. Presidente, encerrando meu questionamento, é que fizemos a terceira audiência pública e estamos partindo para os momentos conclusivos. Não temos clima hoje para dizer se vamos aprovar ou não. Temos de nos sentar. As partes a que me referi têm de ser ouvidas. A questão que coloco é que deveria ter um demonstrativo de todas as solicitações, de todas as sugestões para sabermos. Algumas coisas que o Governo propôs são boas e há dúvidas.

Também quero dizer que os empresários e os trabalhadores do setor deram idéias maravilhosas. Essas idéias maravilhosas devem ser consideradas.

Quero ouvir dos Srs. Secretários; aliás, esta é uma das poucas audiências que temos um grande quórum de Secretários e isso significa o tamanho da importância; então, a pergunta que este Vereador faz é a seguinte: as perguntas aqui colocadas serão respondidas? E mais, serão correspondidas? Serão levadas a sério? Porque do contrário, Sr. Presidente, acredito que não haveria necessidade de audiência pública.

(Audiência pública significa...Rê)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 312 do proc.
378 de 2006

Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE: 51.539

rod.: X22 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Audiência pública significa ouvir os lados ou as partes interessadas, e todos nós somos interessados em uma cidade saudável. E que esse termo "saudável" não prejudique um outro setor, principalmente os trabalhadores, as pessoas que trabalham diuturnamente para uma cidade melhor.

Era isso, Sr. Presidente.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Muito bem nobre Vereador Beto Custódio. Agora, com a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, quero aqui em primeiro lugar saudar o Secretário Francisco Luna e o Secretário Orlando pelas presenças.

Quero reafirmar que depois desta terceira audiência pública, está claro aqui um ponto que é consenso de que todos querem uma cidade limpa. Isso aí é ponto fundamental, Srs. Secretários. Não há dúvida disso, de que há abusos na cidade de São Paulo.

Está claro também, pelo menos no sentimento da maioria, e eu sempre me permito aqui reforçar esta tese porque algumas pessoas acham que não, de que haverá desemprego sim. Haverá desemprego sim. E falo até como Vereador, como sindicalista que fui.

E a pessoa que representa o Pacaembu aqui disse que não tem que discutir emprego aqui, e isso é uma coisa absurda. É falar que nós devemos, que temos obrigação inclusive, é uma matéria constitucional a garantia do pleno emprego. Falar que se vote projeto aqui e não tem que se discutir o impacto do emprego, é uma coisa absurda que eu ouvi aqui nesta tribuna, e eu tenho que rechaçar! (Palmas) A gente luta



tanto para colocar, para encaminhar uma pessoa para conseguir um emprego, como é que um Vereador da cidade de São Paulo não vai discutir o emprego? E sem querer me ater aqui à questão da atividade econômica.

Agora o projeto de lei, e aproveito até a presença do Secretário, do Líder do Governo, eu tenho buscado convencer o nosso Governo a buscar uma posição de equilíbrio. Estou lendo aqui artigo o sexto onde há a definição do mobiliário urbano, onde colocam que o mobiliário urbano pode ser implantado no espaço público ou privado. Então, estou querendo entender como é que vai se implantar mobiliário urbano num espaço privado? É abrigo de ônibus? Aí você vai ler o que é o mobiliário urbano, é o totem indicativo, é o sanitário? O que é que vai se implantar no bem privado, o quê vai se implantar?

Ao mesmo tempo, diz ali no outro artigo que você só pode veicular anúncio publicitário no mobiliário urbano. Então, esses esclarecimentos eu ainda não consegui ter. Se vai pegar toda a publicidade que hoje é da iniciativa privada, conforme consagra a Constituição Federal em seu art. 170, se não me falha a memória, que assegura à iniciativa privada e vai transferir para o mobiliário urbano? E para quem não sabe tem uma lei, a 13.517, que versa sobre o mobiliário urbano hoje. Já existe essa legislação.

Então, essas matérias não foram esclarecidas. Não foram! Se haverá então, se é possível veicular publicidade no mobiliário urbano no bem privado, edificado ou não, então, para que exterminar com uma atividade econômica dessa e não se normatizar e não se incentivar a



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 314 do proc. 379 de 2006
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
CPF: 51.539

rod.: X22 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

questão da fiscalização, ter fiscalização, e se ter realmente uma cidade limpa? Quer dizer, estou buscando esse ponto de equilíbrio.

Aí disseram, o substitutivo é ruim. Ele pode até ser péssimo, mas está aberto para se negociar. É isso que nós queremos. E eu tenho representado esse setor, publicitário que sou, com muito orgulho, militante da área, defendo a livre-iniciativa. Defendo dentro de uma economia de capitalista, que a livre-iniciativa prevalece. O direito de se anunciar, o direito de se veicular prevalece. É essa a tese, a concepção.

E se pode fazer, no meu entendimento, se manter a cidade limpa e se manter a publicidade exterior também não tão selvagem quanto se vê hoje. Eu tenho buscado isso.

Entregamos um substitutivo, queremos negociar e principalmente se proibir a veiculação de anúncio publicitário como está previsto no projeto de lei através de vários artigos, em particular o artigo 17 e 18.

Era essa a posição, nobre Vereador Gilson Barreto, quer dizer, é bem técnica. Têm diversas questões e essa que abordei é uma, abordei uma questão:

Meu tempo já encerrou, Presidente? (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem um minuto.

O SR. DALTON SILVANO - Inclusive, a questão do Conselho Municipal de Publicidade Exterior de Mobiliário Urbano, eu fiz projeto de lei 378, que está inserido no substitutivo, onde a sociedade civil deve participar, ajudar a fiscalizar, a denunciar, a inclusive fazer os julgamentos. Quer dizer, há uma grande oportunidade sim de nós



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 315 do proc.
nº 379 de 20 06

Márcia Gazeti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.: X22 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

resolvermos definitivamente a questão da publicidade exterior, mas com participação efetiva do Poder Executivo, com participação realmente fiscalizadora do Poder Executivo de forma que possa se atender tanto ao interesse do Poder Executivo de manter a cidade limpa sem acabar com emprego, sem acabar com atividade econômica que repito, mais uma vez, existe aqui e que contribuiu para que a cidade por mais de cem anos. Não é justo que se elimine através de uma lei essa atividade econômica e efetivamente se acabe entre registrados ou não-registrados com cerca de 20 mil postos de trabalho.

Esse é o nosso objetivo...(X23)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 316 do proc.
379
2006

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF/ 51.539

rod.:X23 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

... e, efetivamente, se acabe, entre registrados ou não, com cerca de 20 mil postos de trabalho.

Esse é o nosso objetivo, daqui para frente, antes da votação: encontrar um substitutivo para que a cidade de São Paulo ganhe, tenha uma lei boa para todos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem a palavra o Presidente desta Casa, Vereador Roberto Tripoli.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente da Mesa, Vereador Adilson Amadeu, Srs. Secretários presentes, Sr. Líder do Governo, autoridades, funcionários, público presente, eu não ia me pronunciar, porque acho que a Presidência, como já disse anteriormente, é um magistrado. Mas o final da fala do Vereador Beto Custódio e o discurso do Vereador Dalton Silvano me fizeram voltar à tribuna.

Sob a Presidência de Roberto Tripoli, em um ano e meio, não houve nenhum rolo compressor e nenhum projeto do governo veio goela abaixo. Na época do PT, sim. O governo passado tinha apoio de 40 vereadores, o projeto chegava em um dia, e o Vereador Beto Custódio lembra disso, a Sra. Prefeita apresentava em um dia e no dia seguinte já estava aprovado, no outro sancionado. Isso porque havia um grande líder do governo nesta Casa, meu amigo José Mentor.

Mas sob nossa presidência não existe isso. Abrimos mais audiências públicas a pedido do PT. Nenhum projeto, nunca, foi votado em 24 horas. Sempre há emendas. Lembro até a fundação criada pelo José Serra, aprovada com substitutivo do PT. Quer dizer, José Serra conseguiu a maioria nesta Casa com emendas, substitutivos. Então, não haverá, de forma alguma, rolo compressor.



Câmara Municipal de
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 317 do proc. nº 20.06
Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RE: 51.539

rod.:X23 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Por outro lado, quero comentar a fala do Vereador Dalton Silvano, que se diz publicitário. Na verdade, Dalton Silvano é presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Agências de Publicidade.

Queria voltar um pouco no tempo. Todos sabem que fui do PSDB, e ajudei a coordenar o trabalho de meio ambiente do Prefeito José Serra. E estava muito claro no projeto de governo José Serra a questão de acabar com poluição visual. E Dalton Silvano é do PSDB. Quer dizer, se elegeu com a proposta de José Serra, que é a que está aí. Ninguém mudou nada. Quando José Serra saiu candidato, falou: "Vamos acabar com a poluição visual em São Paulo". E Dalton Silvano foi eleito dentro dessa proposta.

Estranho...

O SR. DALTON SILVANO - O Vereador me concede um aparte?

O SR. ROBERTO TRIPOLI - No momento oportuno.

O SR. DALTON SILVANO - Fui citado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - No plenário, poderemos discutir.

Gostaria que o Presidente garantisse minha fala. Até então, fiquei quieto. Como Presidente desta Casa, acho que deve haver audiências públicas, o pronunciamento de todos. Na última audiência, por exemplo, cobrei a presença da população, pois só tinha visto empresários.

Acho estranho um projeto José Serra, hoje projeto Gilberto Kassab, ter contra um vereador do PSDB, que se elegeu com a proposta de acabar com a poluição na cidade de São Paulo. Falo isso como ex-membro do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Nobre Vereador Presidente desta Casa e nobre Vereador Dalton Silvano, temos ainda alguns



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	318	do proc.	2006
Márcia Casati Auxiliar Téc. Administrativo			

rod.:X23 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

inscritos. Gostaria que o Vereador Roberto Tripoli terminasse sua intervenção. Teremos depois o nobre Vereador Gilson Barreto.

Gostaria de manter o clima saudável desta reunião.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Cumprindo as ordens do Sr. Presidente, irei concluir minha fala. Estou nesta Casa há quase 20 anos. Fui eleito, reeleito, reeleito por essas falas. Acho que Gilberto Kassab está dando uma oportunidade única para a cidade de São Paulo. Temos de garantir esse momento. Não adianta se esconder. Eu não estou me escondendo. Vou trabalhar, como Vereador, vou votar no projeto do Sr. Prefeito. Já disse isso.

Como ambientalista, independentemente do projeto de José Serra, já fiz uma lei de publicidade no Centro, vou trabalhar, vou pedir para os Vereadores votarem no projeto do Prefeito Gilberto Kassab.

- Comentário inaudível.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Eu não estou em campanha, cidadão. Estou aqui para defender a população.

- Comentários fora do microfone.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Estou aqui para defender a população. O senhor defenda seu emprego, eu defendo a população. Temos na cidade 10 milhões de pessoas? Então, não dá para 5 quererem resolver isso.

Quis deixar isso claro. Vamos votar, o mais rápido possível.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Concederei um minuto para o Vereador Dalton Silvano. Depois, passarei a palavra ao Vereador Gilson Barreto.



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	39	do proc.	2006
São Paulo			

Mercia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo

RF: 51.539

rod.:X23 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Como falei, quero terminar esta audiência sob minha presidência de forma saudável.

O SR. DALTON SILVANO - Sr. Presidente, a questão é de discernimento e interpretação. De forma estranha, concordarei com V.Exa, nobre Vereador Roberto Tripoli. Eu me elegi, apoiando o programa do José Serra de acabar com a poluição, mas não com o programa de acabar com a publicidade exterior sumariamente. São duas coisas diferentes.

Só para concluir, recorro ao Plano Diretor, aprovado por esta Casa. Sempre fui bom aluno de português, e, apesar de ter procurado, não achei "proibir a publicidade exterior". Tinha "elaborar normas, legislação, criar, estabelecer."

Então, o vernáculo é muito legal (Segue



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Boleta nº 374	do proc. nº 374
de 2006	

Marcia Gazoti

Auxiliar Téc. Administrativo
dat: 19/09/06

rod.:X24 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8519

...normas, legislação, criar e estabelecer. Em português, o vernáculo é muito importante, muito legal, para que possamos realmente interpretar os nossos sentimentos. Sou a favor de acabar, sim, com a poluição visual, colocando mais fiscalização, havendo uma lei que seja possível acabar com esse problema, sem acabar com a publicidade exterior. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto, Líder do Governo nesta Casa.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, saúdo a Mesa, ao saudar os Srs. Francisco Vidal Luna, Secretário do Planejamento; Manoelito(?), Secretário Adjunto de Planejamento; Orlando Almeida Filho, Secretário Municipal da Habitação; Sr. Presidente Roberto Tripoli, e nobre Vereador Dalton Silvano, combativo vereador. Estou acompanhando essas três audiências públicas. Ao término da segunda audiência pública, inclusive já havia me manifestado, quando o nobre Vereador Dalton Silvano, em nome de todos os segmentos da sociedade, disse que a matéria estava toda dissecada.

Hoje observamos que essa terceira audiência foi mais repetitiva. Tudo que foi falado veio à tona. Ponderei à Sra. Regina Monteiro que não fizesse mais apresentações, porque iríamos sempre repetir tudo. Com essa terceira audiência, tudo foi esclarecido, no meu entendimento.

Sr. Regina, peço-lhe desculpas por algumas colocações. A senhora é uma profissional, como tantos outros técnicos que hoje colaboram com o Governo do município de São Paulo, e tem cumprido sua parte, como técnica, e, acima de tudo, como cidadã. Respeito todas as



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 321	do proc. nº 337
São Paulo, 19-09-06	

Marcia Gzotti
Auxiliar Téc. Administrativo

rod.:X24 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

colocações feitas, mesmo porque aqui é um espaço democrático, e tudo que foi colocado está registrado, nos Anais desta Casa, e a história dirá quem tem razão.

Esta audiência pública não é apenas para fazer um contraponto, mas sim apresentar sugestões de como foram apresentadas, e o documento que o nobre Vereador Dalton Silvano é um documento, e não um substitutivo, mesmo porque só será dada entrada a um substitutivo quando for colocado, em pauta, o projeto, com assinatura dos Srs. Vereadores. O documento poderá ser apresentado com substitutivos ou emendas. Vereadores poderão apresentar emendas e substitutivos.

Sempre disse que esse projeto veio aqui, em regime de urgência, para discutirmos. Agora, a pressa é da cidade de São Paulo e dos vereadores. Os líderes vão se reunir. Já estão analisando todas essas colocações e sugestões de V.Exas. Se houver necessidade de substitutivos ou emendas, isso será feito. O Governo está aberto para ouvir todos. Quem tiver documentos, e não teve oportunidade de se manifestar ou não quiseram, podem encaminhar sugestões a esta audiência, mesmo posteriormente, para que tudo seja analisado.

Parabenizo os técnicos da Prefeitura, sem exceção. Todos têm colaborado direta e indiretamente. A partir desta audiência, Sr. Presidente, já temos elementos suficientes para fazermos uma análise mais profunda sobre a matéria. Já podemos começar a nos posicionarmos nesse sentido.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - Agradeço a presença dos Srs. Secretários de Governo, e da Habitação, de Planejamento, do



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 322 do proc.
322 de 2006
Márcia Gazzoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

rod.:X24 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8519

data:19-09-06

Secretário Adjunto, e do Sr. Secretário das Finanças e Desenvolvimento Econômico; da Sra. Regina Monteiro, do Sr. Presidente Roberto Tripoli, Presidente desta Casa; e dos nobres Vereadores Dalton Silvano, Farhat, Beto Custódio, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, e Juscelino Gadelha. Com a presença de V.Exas. aqui, nesta terceira audiência pública, mesmo sendo repetitiva, se juntarmos todas as cópias taquigráficas, sairá um conteúdo muito bom, para que V.Exas. possam nos ajudar, para que saia o projeto saudável não só para a cidade de São Paulo, como também para o nosso país e para todos nós.

Agradeço a presença de todos. Espero que V.Exas. voltem para seus comércios e residências, com muita tranquilidade e saúde. Esta é a Casa do Povo.

Em não havendo mais nada a ser tratado, agradeço a presença de todos. A última audiência pública sobre esse mesmo projeto será realizada no dia 26, na terça-feira, no mesmo local e horário, havendo participação das Comissões de Constituição e Justiça; e Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Agradeço o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que dividiu comigo a presidência dos trabalhos nesta audiência pública.

Tenham todos um bom dia, e que Deus acompanhe a todos.

(Palmas)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 01 do processo nº 379/06 que se encerra à folha nº 322.
Segue o volume 02 que será iniciado a partir da
folha nº 323.

26.09.06.
(CARIMBO E ASSINATURA DE QUEM FAZ A JUNTADA)
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539